

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

POLÍTICAS DO TRABALHO E DE GARANTIA DE RENDA

NO CAPITALISMO EM MUDANÇA

(um estudo de casos de caráter não comparativo das experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo após-guerra aos dias de hoje)

MARCIO POCHMANN

Tese de Doutorado
apresentada ao Instituto de
de Economia da Universidade
Estadual de Campinas, sob a
orientação do Prof. Dr. CARLOS
ALONSO BARBOSA DE OLIVEIRA

Campinas, dezembro de 1993.

*Para a parcela da população marginalizada pelo
processo de desenvolvimento capitalista no Brasil.*

"...nos tempos modernos, desenvolveu-se um tipo *sui generis* de civilização - a civilização dos especialistas -, dirigida por homens de rigorosa visão técnica, mas visão cultural deficiente e de deplorável miopia política. Os "novos bárbaros" - homens cada vez mais sábios e cada vez mais incultos."

Josué de Castro, In: Geopolítica da Fome, 1957.

"Estou convencido de que só seremos felizes sobre a terra quando toda a humanidade, num mundo redimido, comer à mesma mesa, com a mesma fome justa e satisfeita, sob o mesmo tendal da fraternidade e da democracia."

Oswald de Andrade, In: O rei da vela, 1937.

ÍNDICE

Agradecimentos
Apresentação

CAPÍTULO I: Trabalho e Pauperização no Capitalismo: Passado e Presente

1.1	Acumulação Capitalista e Pobreza.....	02
1.2	O Mercado de Trabalho no Capitalismo Monopolista....	03
1.3	Mecanismos de Proteção Social e de Garantia de Renda dos Trabalhadores no Capitalismo Monopolista.....	09
1.4	Políticas do Trabalho e os Mecanismos de Proteção Social e de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base nos Anos de Ouro do Capitalismo (1945/74).....	14
1.5	A crise dos Anos de Ouro do Capitalismo e as Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base.....	25

CAPÍTULO II: Experiências Nacionais de Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base Após 1945

O Caso Francês:

2.1	Desenvolvimento Econômico e os Mecanismos de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base	39
2.2	Relações Industriais e a Determinação dos Salários Nominais Através da Contratação Coletiva de Trabalho	
2.2.1	Características Gerais.....	47
2.2.2	Evolução das Relações Industriais.....	54
2.3	Salário Mínimo Interprofissional e a Proteção dos Trabalhadores de Salário de Base	
2.3.1	A Política de Salário Mínimo.....	58
2.3.2	Evolução da Política de Salário Mínimo.....	65
2.4	A Seguridade Social, Política Fiscal e as Funções Complementares do Salário Mínimo.....	73
2.5	Análise Sintética da Evolução Sócio-Econômica dos Trabalhadores de Salário de Base.....	85

O Caso Inglês:

3.1	Desenvolvimento Econômico e os Mecanismos de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base	91
3.2	As Relações Industriais e a Determinação dos Salários Nominais Através da Contratação Coletiva de Trabalho Descentralizada	
3.2.1	Características Gerais.....	102
3.2.2	Evolução das Relações Industriais.....	107
3.3	<i>Wages Councils</i> : A Proteção Seletiva da Renda dos Trabalhadores de Salário de Base e de Fraca Barganha Sindical	

3.3.1	Características Gerais.....	112
3.3.2	Evolução dos <i>Wages Councils</i>	115
3.4	Política Fiscal e Social e a Garantia do Valor de um Mínimo Nacional de Renda.....	122
3.5	Análise Sintética da Evolução Sócio-Econômica dos Trabalhadores de Salário de Base.....	133
O Caso Italiano:		
4.1	Desenvolvimento Econômico e os Mecanismos de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base.....	140
4.2	Relações Industriais e a Determinação dos Salários Nominais Através da Contratação Coletiva de Trabalho Centralizada	
4.2.1	Características Gerais.....	147
4.2.2	Evolução das Relações Industriais.....	152
4.3	O Mínimo Salarial Indexado: o Mecanismo da <i>Scala Mobile</i>	
4.3.1	Características Gerais.....	160
4.3.2	Evolução da Escala Móvel de Salários.....	161
4.4	O Mínimo Salarial Integrado na Desocupação: <i>La Cassa Integrazione Guadgni</i>	
3.4.1	Características Gerais.....	173
3.4.2	Evolução do Mecanismo de Integração de Renda na Desocupação.....	179
4.5	Análise Sintética da Evolução Sócio-Econômica dos Trabalhadores de Salário de Base.....	185
O Caso Brasileiro:		
5.1	Desenvolvimento Econômico e os Mecanismos de Garantia de Renda dos Trabalhadores de Salário de Base.....	191
5.2	As Relações Industriais e o Padrão de Determinação dos Salários Nominais	
5.2.1	Características Gerais.....	199
5.2.2	Evolução das Relações Industriais.....	206
5.3	Salário Mínimo Interprofissional e a Proteção dos Trabalhadores de Salário de Base	
5.3.1	Características Gerais.....	224
5.3.2	Evolução da Política de Salário Mínimo.....	228
5.4	Política Fiscal, Social e os Mecanismos de Proteção da Renda Assalariada	
5.4.1	Características Gerais.....	243
5.4.2	Evolução dos Mecanismos de Garantia da Renda Assalariada.....	250
5.5	Análise Sintética da Evolução Sócio-Econômica dos Trabalhadores de Salário de Base.....	258
6.0	Trabalho e Capitalismo Desorganizado: Considerações Finais.....	270
	Bibliografia.....	276
	Índice das Tabelas.....	299

AGRADECIMENTOS

O presente estudo é fruto de uma longa jornada que contou com a contribuição de muitas pessoas e instituições. Mesmo correndo o risco do momentâneo esquecimento, gostaria de sinceramente agradecer as instituições e pessoas que de uma ou de outra forma contribuíram para a realização deste trabalho acadêmico:

- ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE que através de suas atividades combina com brilhantismo o rigor da pesquisa científica com o assessoramento intrépido ao movimento sindical;
- ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas que de forma integrada e participativa com a sociedade - através do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - CESIT -, contribui com competência e eficácia na formação e no debate sobre o mundo do trabalho;
- ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Coordenação de Apoio ao Ensino e Pesquisa (CAPES) pelo financiamento das atividades de estudo e pesquisa;
- ao professor Walter Barelli que acompanhou e colaborou na minha trajetória profissional e por ser portador de dignidade, decência e sabedoria singular tornou-se uma referência na condução do trabalho de tese;
- ao professor Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, que na qualidade de orientador idôneo e professor arguto, discutiu atenciosamente todo o trabalho e contribuiu destacadamente na minha formação intelectual;

- ao professor Danielle Chechi da Università Degli Studi di Milano; ao prof. Gian Primo Cella da Università Degli Studi di Brescia; ao técnico Roberto Cucchini do Archivio Storico della Camera del Lavoro CGIL de Brescia; ao prof. Pierre Salama da Université Paris-Nord; ao economista Jean Magniadas, diretor do ISERE/CGT de Paris; ao Diretor-Adjunto do IRES em Paris, Maurice Braud; ao prof. Richard Hyman da University of Warwick em Coventry; ao Diretor do Departamento Internacional da TUC em Londres, Simon Steyne e à técnica Suzan Johnson do Policy Studies Institute de Londres que discutiram e auxiliaram decisivamente na realização de minha pesquisa de campo no exterior;

- ao prof. Renzo Dini da Faculdade Católica de Brasília;

- a todos os colegas do DIEESE, à antiga e à nova direção técnica e sindical e, especialmente, à toda equipe do Grupo de Conjuntura (Fábia, Maurício, Serginho, Prado, Clemente, Dirceu, Solange, Iara, Vera, Solange, Suzana, Silvestre, Matosinho, Mário, Jeferson, Leal);

- a todos colegas e amigos do CESIT (Alonso, Cândido, Siqueira, Marco Antônio, Ciro, Alex, Barelli, Aloisio, Sílvia, Mattoso, Rodolfo, Concone) do grupo de pesquisa (Anselmo, Chico, David, Marcelo) e aos professores Baltar, Wilnês, Dedecca, João Manuel e Sonia Draibe;

- aos colegas funcionários do CEDOC e do SPD, à Márcia, Cida e Alberto da Secretaria de Pós-Graduação e, especialmente, à Neide e Samuel do CESIT;

- ao Rodolfo, Josmar e Carla, Ilmar e Cristina e Farid;

- aos meus pais;

- e especialmente à querida Deise.

APRESENTAÇÃO

O tema sobre a garantia de renda dos trabalhadores de salário de base constitui, há um bom tempo, objeto de minha reflexão e atuação profissional. Inicialmente, como empregado de salário mínimo na indústria de beneficiamento de fumo, tive a oportunidade de acompanhar de perto as difíceis condições de vida inerentes as camadas de trabalhadores de salário de base no Brasil.

Posteriormente, com o exercício das atividades de pesquisa e de assessoramento ao movimento sindical, através do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, tive condições de participar, em determinados momentos especiais (tentativa de pacto social em 1986, Constituinte em 1987, e Comissão do Salário Mínimo em 1991), das discussões sobre a imperfeição e a necessidade de mudanças na política de salário mínimo nacional. Por fim, no Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - CESIT, junto ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, encontrei as condições favoráveis para o aprofundamento da reflexão sobre o tema dos baixos salários e da reprodução da pobreza no Brasil.

Insatisfeito com as hipóteses adotadas pela literatura tradicional e com os argumentos oficiais contrários às políticas públicas em favor da proteção das baixas remunerações¹, procurei analisar, através da pesquisa de

1

Em geral, o pensamento conservador tem reagido às propostas de elevação dos valores do salário mínimo e dos demais mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de baixo salário, utilizando os pressupostos neoclássicos (efeito substituição). Ou seja, a cada pressão de custo salarial, as empresas reagiriam, invariavelmente, de duas maneiras: (i) repassando para preços (efeito inflação) ou (ii) reduzindo a demanda de mão-de-obra (efeito desemprego). Mais recentemente, alguns estudos procuraram indicar a insuficiência da política do salário mínimo como instrumento de distribuição de renda. Ver: KAFKA, A. (1954). "O impacto do novo salário mínimo.", In: Revista Brasileira de Economia, ano 8, n.º 4, Rio de Janeiro. MACEDO, R. (1981). "O salário mínimo e a distribuição de renda no Brasil", Texto para Discussão, vol. 11, São Paulo, FIEP/USP;

campo, as distintas experiências de condução da política do trabalho (regulação do mercado de trabalho) e dos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base (prestações sociais, medidas fiscais, de subsídios de preços básicos e de crédito) no capitalismo após a Segunda Guerra Mundial.

Com base no estudo de casos de caráter não comparativo em três economias industrializadas - que se caracterizaram pela redução das disparidades sócio-econômicas, melhora na distribuição da renda e homogeneização do padrão de consumo -, foi possível identificar o papel da intervenção do poder público e dos sindicatos no mercado de trabalho (França, Inglaterra e Itália). Embora diversos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base tivessem sido adotados nesses países, indicando a existência de políticas públicas voltadas para a elevação dos menores rendimentos, não se verificou a comprovação dos pressupostos neoclássicos.

Nesses mesmos países, por quase três décadas após o fim da Segunda Guerra Mundial - conhecidos como os anos de ouro do capitalismo -, o rápido crescimento da renda *per capita* foi acompanhado pela homogeneização do padrão de consumo. No Brasil, que no mesmo período teve a sua renda *per capita* quadruplicada, o padrão de consumo permaneceu heterogêneo e o fosso que separa a parcela privilegiada da maior parte da população tornou-se ainda mais acentuado.

A baixa eficiência e eficácia da política do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda no Brasil representam ser a hipótese explicativa para a permanência de forte

desigualdade social e da brutal concentração de renda. A inviabilização do *golden age of the Welfare State* no país ocorreu, em grande parte, devido a descontinuidade do regime democrático e ao modo de articulação dos interesses dominantes - desfavorável a universalização do acesso pleno ao direito de cidadania.

Com a crise no centro do sistema capitalista - a partir da metade da década de setenta - e o desenvolvimento da chamada Terceira Revolução Industrial, as condições objetivas para a aplicação das políticas do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base foram alteradas. O fim dos anos de ouro do capitalismo tem implicado no aumento da pobreza e da exclusão social, já que as políticas tradicionais de regulação do mercado de trabalho e de controle da renda disponível para o consumo perdem a sua eficácia e eficiência. Para os países que não alcançaram o estágio da homogeneização social, o término dos anos de ouro do capitalismo tende a representar uma situação de maior marginalidade social e de empobrecimento da população de baixa renda.

No presente trabalho, por pretender contribuir no debate sobre o desenvolvimento econômico e a homogeneização do padrão de consumo, aprofundou-se nos dois próximos capítulos a discussão sobre o papel da política do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base no capitalismo contemporâneo. No primeiro capítulo, sem perder de vista a crítica à economia política do trabalho, procurou-se destacar do desenvolvimento capitalista o seu período de ouro (1945/74).

Durante essa fase, não obstante o caráter excludente do funcionamento da economia de mercado, as políticas do

trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base representaram ser um elemento fundante da melhora dos indicadores sobre as desigualdades sócio-econômicas, a distribuição da renda e a homogeneização do padrão de consumo. Com a crise dos anos de ouro, o caráter excludente do capitalismo voltou novamente a prevalecer, indicando, em certa medida, a inadequação das políticas tradicionais do trabalho e de garantia de renda.

No segundo capítulo, procurou-se avançar no conhecimento sobre a eficiência e a eficácia das políticas de regulação do mercado de trabalho e de sustentação de renda das classes trabalhadoras, a partir do estudo de casos em três países industrializados (França, Inglaterra e Itália), do final da Segunda Guerra Mundial aos dias de hoje. O estudo do caso brasileiro objetivou criar um contraponto em relação as nações que homogeneizaram o seu padrão de consumo e reduziram o nível de desigualdade sócio-econômica. Em síntese, discutiu-se ao longo das próximas páginas o papel das políticas do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base durante o período de ouro do capitalismo e o do avanço recente da Terceira Revolução Industrial.

CAPÍTULO I

TRABALHO E PAUPERIZAÇÃO NO CAPITALISMO: PASSADO E PRESENTE

O presente capítulo discute a manifestação da pobreza como sendo uma característica marcante do funcionamento das economias de mercado. Da literatura especializada pode-se destacar que a política pública voltada para a proteção do trabalho (regulação do mercado de trabalho e medidas de pleno emprego) e para a garantia de renda (salário mínimo, indexação salarial, prestação social, imposto de renda, entre outras), sobretudo para os empregados com salário de base¹, mostrou ser, ao longo da evolução do capitalismo, um elemento necessário à elevação do padrão de vida da classe trabalhadora.

Embora sendo necessária, a política pública não constituiu-se isoladamente na condição suficiente para a elevação dos níveis de renda e das condições de vida do conjunto da população. Conforme discussão realizada a seguir, observa-se que a efetividade e a eficácia das políticas do trabalho e de garantia de renda estão diretamente associadas a diversos fatores, em geral, o estágio de desenvolvimento do capitalismo e, em particular, à correlação de forças favoráveis aos interesses dos de baixo.

¹

Na economia capitalista, o trabalhador de salário de base representa a parcela da força de trabalho com menor remuneração e sensível ao comportamento do mercado geral de trabalho.

1.1 ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E POBREZA

Desde que surgiu, a sociedade capitalista convive com a presença de menor ou maior parcela de sua força de trabalho vivendo na faixa de renda muito baixa. E isso significa necessariamente, numa economia mercantil, a associação direta entre baixa renda e condição de pobreza e de privação social.

De modo geral, a manifestação da pobreza tem sido identificada pelas pesquisas científicas por intermédio da condição de renda insuficiente para a reprodução adequada do ser humano². Embora possa depender da capacidade produtiva da sociedade gerar bens e serviços necessários à reprodução humana (alimentação, vestuário, moradia, saúde, transporte etc), a pobreza encontra-se associada ao processo mais amplo de valorização do capital pelo trabalho³.

Não que o pauperismo da força de trabalho seja necessariamente a condição básica da existência da riqueza capitalista, mas é a repartição discricionária do excedente econômico que acaba por produzir e reproduzir a condição de penúria generalizada. Assim, mesmo que a sociedade possa atingir o estágio da abundância, não está plenamente assegurada a resolução do problema da privação do necessário para quem vive do seu próprio trabalho⁴.

² Em geral, os estudos sobre a pobreza podem ser diferenciados entre aqueles que utilizam o método da renda (linhas de pobreza) e aqueles que utilizam o método direto (cesta básica de necessidades). Em ambos os casos, a definição da pobreza está associada à condição de renda para o consumo. Ver SEN, A. (1978). "Three notes on the concept of poverty", Genebra, OIT; TOWNSEND, P. (1970). "The concept of poverty", London, Heinemann.

³ O livre movimento da acumulação de capital, ao mesmo tempo que produz a riqueza gera, necessariamente, o seu contrário, a miséria. Marx, ao estudar o desenvolvimento do capitalismo, a partir da Inglaterra, no século passado, descreveu e explicou o mecanismo pelo qual o pauperismo é formado como uma condição de existência da riqueza capitalista. Ver FREYSSINET, M. & IMBERT, F. (1973). "Mouvements du capital et processus de paupérisation", Paris, CSU, p. 174 ss; GUIMARAES, A. (1982). "As classes perigosas: banditismo urbano e rural", Rio de Janeiro, Graal, p. 5 ss.

⁴ Tendo em vista que somente parte relativamente pequena do conjunto dos países capitalistas alcançou a homogeneidade do padrão de consumo no estágio da abundância, após a Segunda Guerra Mundial, muitas vezes, as situações de miséria absoluta e da indigência têm sido creditadas às nações detentoras do baixo nível de renda

Por ser o próprio movimento do capital que gera as condições de expansão ou de contração da pobreza, a pauperização da força de trabalho constituiu-se, através dos tempos, num fenômeno social complexo que nos dias de hoje ainda não encontrou a sua plena eliminação. É óbvio que as formas de manifestação da pobreza e da insegurança social foram sensivelmente atenuadas e sofreram os efeitos do tempo. Persiste, no entanto, condições inadequadas de vida principalmente para a parcela da população que vive na situação de baixa renda, mesmo nos países desenvolvidos com alto nível de renda *per capita*.

1.2 O MERCADO DE TRABALHO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA

Na economia de mercado, o meio de subsistência do trabalhador depende da venda de sua força de trabalho ao capitalista. O salário equivale a uma parte do valor de troca adicionado pelo uso da força de trabalho no processo produtivo, enquanto a parte restante, o excedente econômico apropriado na forma do lucro (mais valia), é a responsável pela existência do capitalista e pela continuidade do emprego da mão-de-obra assalariada.

Em diferentes épocas econômicas pelas quais têm passado a estrutura social de uma nação, o tamanho da população que necessita colocar a sua força de trabalho no mercado e que, portanto, encontra-se adequada às necessidades de exploração

per capita. Todavia, experiências recentes de nações que conseguiram atingir a homogeneidade do padrão de consumo (satisfação das necessidades básicas para toda a população), a partir de um nível de renda *per capita* relativamente baixo, negam a possível associação entre heterogeneidade do padrão de consumo e baixo nível de renda *per capita*. Conforme Furtado, os níveis de miséria absoluta e da indigência dizem respeito às nações com acentuada disparidade social e regional e não, necessariamente, ao estágio de renda *per capita*. A Coreia do Sul e Taiwan, entre os países capitalistas, e a China e Cuba, entre os países de socialismo real, constituem exemplos de nações que alcançaram o nível da homogeneidade no padrão de consumo num estágio de renda *per capita* relativamente baixo. Ver: FURTADO, C. (1992). "O Subdesenvolvimento Revisitado", In: Economia e Sociedade, Campinas, IE/UNICAMP, n. 1, agosto, p. 13.

do capital, resulta da combinação entre o uso da força de trabalho e dos meios de produção.

A população economicamente ativa que excede as necessidades de uso do capital (a elasticidade na forma de produção é estabelecida pelo progresso técnico) foi definida originalmente por Marx⁵ como superpopulação relativa. Esta, por sua vez, subdivide-se, em maior ou menor escala, dependendo da especificidade de cada nação e época determinada, em exército industrial de reserva e em massa marginal⁶.

Antes de mais nada, cabe destacar que a força de trabalho não se constitui apenas por impulso da dinâmica populacional, uma vez que o capital, por ter a capacidade de destruir, criar e recriar atividades produtivas, metamorfoseia o espaço econômico e influencia constantemente o surgimento de novas ofertas de mão-de-obra. Em função disso, as próprias relações de produção e a disponibilidade da mão-de-obra são constantemente alteradas⁷.

Desde o seu início, a acumulação capitalista tendeu a constituir em nível nacional o mercado geral de trabalho, onde tradicionalmente a demanda mostrou ser inferior à oferta da força de trabalho. O *desequilíbrio* entre oferta e demanda não deixa de ser funcional ao processo anárquico e instável de produção capitalista, uma vez que no mercado

⁵ MARX, K. (1982). "O Capital", vol. I, Cap. XXIII, São Paulo, Abril Cultural.

⁶ A superpopulação relativa é a parte da força de trabalho que excede as necessidades do capital. Pode ser subdividida em Exército Industrial de Reserva (EIR) e em Massa Marginal (MM). O EIR é formado por pessoas que, num determinado momento, estão imediatamente disponíveis para serem empregadas ao núcleo verdadeiramente capitalista (empresas privadas e estatais) e, por isso mesmo, essa parte da força de trabalho cumpre a função de reserva rebaixadora dos salários (desemprego aberto) no mercado geral de trabalho. Já a Massa Marginal constitui a parte restante da superpopulação relativa ocupada nas formas não tipicamente capitalistas de organização. Embora não exercendo relação causal direta, a MM não está excluída de pressionar negativamente o nível dos salários. Ver: NUM, J. (1978). "Superpopulação Relativa, Exército Industrial de Reserva e Massa Marginal", p. 98 ss., In: PEREIRA, L. (ed.). "Populações Marginais", São Paulo, USP.

⁷ SOUZA, P. (1980). "A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas", Campinas, IFCH/UNICAMP; DEDECCA, C. (1991). "Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo", Campinas, IE/UNICAMP.

geral de trabalho o exército industrial de reserva atua no sentido do rebaixamento dos salários⁸.

Todavia, com o desenvolvimento econômico, especialmente no que se refere à organização industrial moderna, a partir da monopolização capitalista⁹, foram sendo constituídos os mercados segmentados de trabalho. Nesses novos mercados, a força de trabalho apresentou-se cada vez mais como uma mercadoria não-homogênea, de tal forma que o exército industrial de reserva perdeu parte da função rebaixadora dos salários.

O uso diferenciado da força de trabalho pelo capital gerou mercados diferenciados, que podem ser subdivididos, teoricamente, em: mercado de trabalho institucionalizado (ou mercado primário) e o mercado de trabalho desregulado (ou mercado geral)¹⁰. No mercado primário de trabalho localiza-se a parcela da força de trabalho de uso interno ao grande capital (empresas oligopólicas e setores dinâmicos). Além de contar com a presença do sindicato com forte poder de barganha, o empregado é beneficiado por barreiras à entrada no mercado de trabalho (qualificação e experiência profissional) que lhe permite dispor de garantias como segurança no trabalho, oportunidade para a mobilidade ascensional e salário mais elevado.

Nestes mercados, o processo de determinação do salário tem sido, em certa medida, independente do movimento de

⁸ A validade acerca das proposições da teoria do exército industrial de reserva foi observada por MORISHIMA, M. (1977). "Marx's Economics", Cambridge, Cambridge University Press.

⁹ BRAVERMAN, H. (1981). "Trabalho e capital monopolista", 3ª edição, Rio de Janeiro, Zahar; LASH, S. & URRY, J. (1987). "The end of organized capitalism", Cambridge, Polity Press.

¹⁰ A pluralidade no mercado de trabalho - como uma espécie de balcanização das regras institucionais, formais ou informais, estáveis ou instáveis no sistema de relações industriais, nas políticas das empresas e nas intervenções do poder público - foi tratada originalmente por KERR, C. (1954). "The balkanization of labour markets", Wight Bakke, MIT. Posteriormente, outros autores retomaram e atualizaram os conceitos sobre a lógica da segmentação no mercado de trabalho. Ver: DOERINGER, B. & PIORE, M. (1985). "Internal Labor Markets and Manpower Analysis", 2ª edition, New York, Share; REICH, M. GORDON, D. (1975). "Labour Segmentation", Lexington, Massachussets, Heath and Co.; MACKAY, D. et al. (1971). "Labour Markets under different employment conditions", London, Allen & Unwin.

escassez ou de abundância da força de trabalho. Na grande empresa (privada e estatal), o plano de carreira, cargos e salários é o instrumento que concede estabilidade à formação do salário, fazendo com que o trabalhador seja estimulado a lutar pela ascensão nos postos de trabalho, pois estes estão associados a uma remuneração superior.

No mercado geral de trabalho localiza-se o restante da população ocupada assalariada, onde o exército industrial de reserva tende a exercer pressão no sentido do rebaixamento dos salários. Por serem ocupações gerais que não exigem qualificação e experiência profissional elevada, há reduzida segurança no trabalho, grande rotatividade no emprego, carência de oportunidade ascensional e menor remuneração e *status* ocupacional. A atuação sindical, quando existente, apresenta tradicionalmente pequena capacidade para elevar isoladamente o salário e para melhorar as condições de trabalho.

No caso do livre funcionamento do mercado de trabalho, o processo de determinação do salário torna-se dependente diretamente do grau de escassez e de abundância da força de trabalho. As empresas dificilmente possuem uma estrutura previamente definida de cargos e salários estáveis, o que significa dizer que o rendimento assalariado sofre a influência direta da oferta da mão-de-obra no mercado de trabalho.

É importante lembrar, no entanto, que a divisão geral entre os mercados de trabalho institucionalizados e desregulados não deve ser rígida. Dependendo das articulações existentes entre os mercados, a oferta de trabalho pode apresentar certos graus de autonomia em relação à demanda estabelecida pelo capital. Quanto maiores a descontinuidade e a heterogeneidade nas formas de organização econômica e social, maiores podem ser os

componentes de transição entre os mercados e a autonomização da oferta da força de trabalho¹¹.

Apesar disso, a capacidade do capital agir tanto pelo lado da demanda quanto pelo lado da oferta da força de trabalho tende a determinar, em geral, a estrutura das ocupações no mercado de trabalho. A força de trabalho, por não possuir a plena capacidade de autocontrole sobre a sua quantidade e composição e por depender diretamente do capital, que define os limites do seu uso, transforma-se numa variável passiva, sujeita a diversos riscos. Esses riscos, entretanto, devem-se, em parte, tanto às características "adquiridas" (educação, renda, local de moradia e transporte) como aos "atributos naturais" (idade, sexo, condição física, etnia e cor) da força de trabalho¹². Mantido o livre movimento do capital, o simples atributo da qualificação da mão-de-obra torna-se incapaz de fazer frente aos riscos gerados pelo funcionamento do mercado de trabalho. Ao contrário, portanto, do que afirmam os teóricos do capital humano.

Por fim, para a massa marginal, cabe destacar que a natureza de determinação da renda é diferente da do processo de estabelecimento do salário nominal. Embora a ocupação e o espaço econômico sejam definidos pela produção capitalista, os níveis de renda *per capita* dos distintos segmentos resultam tradicionalmente do ajuste entre a dimensão econômica e a dimensão populacional excedente¹³.

¹¹ ZUCCHETTI, E. (1991), op. cit., p. 74 ss.

¹² CRAIG, C. et al. (1982). "Labour market structure, industrial organisation and low pay", Cambridge, Cambridge University Press, p. 2 ss.

¹³ A produção não capitalista, embora não apresente no processo de decisão os mesmos propósitos do capital, como a incorporação de novos mercados e criação de novos produtos, tende a estar subordinada ao segmento capitalista. O mercado de trabalho convive com fenômenos contraditórios que possibilitam certo grau de autonomia à parte da força de trabalho em relação à demanda definida pelo capital (transição entre diferentes segmentos do mercado). A lógica dualista de funcionamento do mercado de trabalho (institucionalizado e desregulado), nesse sentido, torna-se inadequada para explicar os limites entre o espaço econômico capitalista e não capitalista. São diversas as formas de absorção da força de trabalho nos diferentes mercados (empresa amortecedora, empresa pulmão, empresa engrenagem, empresa reservatório e empresa esponja). Dependendo do grau de desenvolvimento das forças produtivas, o chamado setor informal pode absorver a força de trabalho excedente

Assim, pode-se deduzir que quanto maior for o tamanho da população excedente, num dado espaço econômico não capitalista, menor tende a ser a renda individual final auferida e vice-versa.

através de múltiplas formas de integração heterogêneas e com movimento pró e anti-flutuações nos mercados de trabalho organizado. Nas regiões mais desenvolvidas, o setor informal pode atuar mais nas formas de empresas tipo *pulmão* e *engrenagem*, como uma espécie de *putting out* nas estratégias empresariais de evasão fiscal e das contribuições sociais. Já nas regiões mais atrasadas, o setor informal, ao se voltar mais à dimensão de refúgio da população excedente, tende a predominar nas empresas tipo *amortecedora*, *reservatório* e *esponja*. Ver BALTAR, P. (1985). "Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica", Campinas, IE/UNICAMP; CACCIAMALI, M. (1983). "Setor informal urbano e formas de participação na produção", São Paulo, IPE/USP; PACI, M. (1973). "Mercato del lavoro e classi sociali in Italia", Bologna, Il Mulino; SABÓIA, J. (1986). "Transformações no mercado de trabalho no Brasil durante a crise: 1980/83", In: Revista de Economia Política, vol. 6, n. 3, julho/setembro, São Paulo, Brasiliense; TAVARES, M. (1981). "Problemas de industrialización avanzada en capitalismos tardíos y periféricos", In: Economía de América Latina, Mexico, CIDE; ZUCCHETTI, E. (1991). "La spiegazione e la regolazione del mercato del lavoro: oltre il mercato", In: Studi di Sociologia, anno XXIX, n. 1, gennaio/marzo, Milano, Università Cattolica di Milano.

1.3 MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES NO CAPITALISMO MONOPOLISTA

O liberalismo econômico, fundado na concepção sobre o funcionamento do mercado auto-regulável (mercado de trabalho competitivo, padrão ouro automático, livre comércio internacional e Estado Mínimo), resistiu pouco tempo após o abandono, no início do século XIX, dos mecanismos pretéritos de regulação social e de garantia de renda dos trabalhadores¹⁴. Desde 1870, criaram-se diversos movimentos sociais protecionistas que foram organizados como reação aos efeitos deletérios provenientes do livre e irrestrito funcionamento da economia de mercado¹⁵.

Seja por pressão dos capitalistas (tarifas, subvenções e subsídios públicos, banco central, cartéis e trustes, embargos à migração de mão-de-obra e ao movimento do capital etc), seja por ação organizada dos trabalhadores (leis fabris, seguro social, serviços de saúde, reconhecimento dos sindicatos etc)¹⁶, o movimento protecionista da sociedade

¹⁴ O código de proteção do trabalho inglês, que prevaleceu até o início do século XIX, era formado pela: (i) Poor Law (1536), que através da Speenhamland Law (1795/1834) estabeleceu o sistema de abonos salariais com base em uma tabela indexada no preço do pão; (ii) Statute of Artificers (1563/1814), que definiu a obrigatoriedade do trabalho após 7 anos de aprendizado da mão-de-obra e garantiu salário anual fixado pelo poder público, e (iii) Act of Settlement (1662/1834), que restringiu a mobilidade regional da força de trabalho. Ver POLANYI, K. (1980). "A grande transformação", Rio de Janeiro, Campus.

¹⁵ Para os trabalhadores ocupados, especialmente no que diz respeito à chamada aristocracia operária, o custo de reprodução era de responsabilidade plena do capital (Welfare Capitalism), enquanto para o restante dos empregados as condições de vida eram miseráveis, com baixos salários e escassa proteção social vinculada ao Estado Mínimo Liberal. Como no mercado de trabalho urbano predominou a oferta excedente da força de trabalho (expulsa do campo), a política de migração adotada por diversos países europeus no século XIX possibilitou a redução do nível de pobreza e da população marginal. A transferência de parte do contingente de miseráveis das cidades industriais europeias permitiu, em contrapartida, a colonização do chamado mundo novo (Estados Unidos, América Latina e Austrália). Somente a Grã-Bretanha, entre 1815 e 1906, teve cerca de 17 milhões de pessoas que emigraram para outras nações. Ver: BRASCIANI, M. (1982). "Paris e Londres no século XIX: o espetáculo da pobreza", São Paulo, Brasiliense; HOBBSBAW, E. (1982). "A era do Capital (1848/1875)", Rio de Janeiro, Paz e Terra; O'CONNOR, J. (1984). "Accumulation Crisis", Oxford, Basil Blackwell; SORRE, M. (1955). "Les migration des peuples", Paris, Flammarion.

¹⁶ No final do século XIX, o rápido crescimento da indústria, com o notável processo de concentração da produção e racionalização do processo de trabalho (taylorismo), permitiu a grande empresa auferir lucro superior ao das empresas simples. Mas no capitalismo monopolista, o caráter da concorrência intercapitalista foi alterada

terminou entrando em conflito com o funcionamento dos mecanismos auto-reguladores da economia capitalista. No que diz respeito às primeiras legislações previdenciárias, ainda que orientadas para parcelas específicas das classes trabalhadoras, verificou-se gradualmente o desligamento de parte dos elos da ligação entre a reprodução da força de trabalho e a atividade produtiva.

Tabela 01 - Introdução de Medidas de Proteção Social em Países Capitalistas Seleccionados

Itens	: Alemanha: Brasil : Estados Unidos: França : Inglaterra : Itália : Japão : Suécia							
Seguridade Social	1951	1974	1935	1946	1945	1946	1946	1938
Doença Profissional	1883	1938	1908	1930	1911	1943	1922	1910
Aposentado	1889	1938	1935	1910	1908	1919	1942	1913
Auxílio Desemprego	1927	1986	1935	1967	1911	1919	1947	1934
Auxílio Família	1964	1963	1935	1932	1945	1936	1971	1947
Saúde	1883	1938	1965	1945	1948	1945	1938	1938
Imposto de Renda	1812	1922	1863	1872	1803	1877	--	1810
Salário Mínimo	1923	1940	1913	1915	1909	*1919	1959	--

Fonte: FLORA, P. ALBER, J. (1981). "Modernization, Democratization, and the Development of Welfare State in Western Europe", p. 74 ss, In: FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (eds.). "The development of Welfare State in Europe and America", London, Transaction Books; COUCH, I. (1989). "Welfare State", p. 227, In: RAYWELL, J. et al. (eds.). "Social Economics", London, Macmillan; IRES (1984) "Protection Sociale dans le monde" Paris, IRES.

Seguridade Social refere-se a imposição compulsória do Estado e não a esquemas específicos de determinados grupos sociais; * mecanismos da escala mobile.

A tabela anterior permite observar os momentos em que as medidas de proteção social foram implementadas nos principais países capitalistas. Inicialmente, as medidas de proteção social e de garantia de renda eram isoladas e seletivas. Elas resultavam do movimento mutualista, de categorias de trabalhadores portadoras de poder sindical e das organizações religiosas e beneficentes¹⁷.

profundamente, com a perda de capacidade auto-regulatória pelo livre movimento das forças de mercado. A presença do Estado se tornou necessária à regulação no capitalismo monopolista. Ver: CARDOSO DE MELLO, J. (1975). "O Estado brasileiro e os limites da estatização", In: Ensaios de Opinião, n.º 2, São Paulo: HILFERDING, R. (1985). "O capital financeiro", São Paulo, Nova Cultural.

17

A conferência de Paz de Versalhes em 1919, não deixou de apresentar a preocupação dos países capitalistas para com o problema dos de baixo, quando sugeriu iniciativas reformuladoras no campo social. A criação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), a proposta de salário mínimo seletivo e de programas de seguros

Posteriormente, com a intervenção do Estado no mercado de trabalho foi possível a imposição de controles sobre a oferta e a demanda da população ativa, bem como abriu a possibilidade de garantir uma renda adequada à reprodução social no capitalismo. Os riscos gerados pelo funcionamento do mercado de trabalho não desapareceram, mas através da atuação sindical (contratação coletiva de trabalho) e principalmente da ação do Estado (políticas do trabalho e de proteção social), foram criadas as condições necessárias para a redução da quantidade de pessoas que viviam com baixa renda e, por consequência, na situação de pobreza.

É por isso que o estabelecimento de um limite monetário inferior à estrutura dos salários (salário mínimo) no mercado geral de trabalho passou a ser defendido pelo movimento sindical como forma de proteção dos trabalhadores de salário de base e de homogeneização distributiva¹⁸. Já a política pública de renda mínima (mínimo aposentadoria, desemprego, aprendiz, doença, moradia etc), quando implementada, foi direcionada para a garantia de renda das faixas mais carentes da população (ocupada o não ocupada).

Observa-se que o reconhecimento e a cobertura das necessidades sociais da força de trabalho deixaram de depender exclusivamente do salário¹⁹. Praticamente quase toda pessoa privada de emprego (desempregado, doente, velho, deficiente físico, entre outros), que não recebia salário e sem uma poupança anterior, dependia apenas da solidariedade

sociais previdenciários para os trabalhadores ocupados, além de indicarem o modo de enfrentamento dos problemas sociais, representaram a resposta dos países capitalistas à alternativa Russa. Ver: MALLOY, J. (1979). "The politics of social security in Brazil", Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.

18

Com relação ao salário mínimo, por exemplo, é importante destacar que a sua fixação, desde o final do século passado, esteve voltada à limitação do excessivo grau de exploração da força de trabalho para determinados setores industriais (salário anti-sweating). Posteriormente, com o fortalecimento da contratação coletiva, a generalização da legislação do salário mínimo tornou-se um instrumento voltado à manutenção da "paz social". Ver: BRAUER, T. (1925). "Le salaire minimum", In *Revue Internationale du Travail*, vol. XI, n.º 4, avril, p. 720; NIGAN, S. (1955). "State Regulation of Minimum Wages", Bombay, Asia Publishing House, p. 4.

19

SALAMA, P. & MATHIAS, G. (1983) "L'État surdéveloppé", Paris, La Découverte/Maspero, p. 19 ss.

dos demais trabalhadores, face à inexistência de qualquer intervenção no mercado de trabalho.

O Estado, ao intervir no mercado de trabalho determinando o salário mínimo e estabelecendo o valor mínimo das prestações sociais, transformou-se num agente de socialização de renda. Por consequência, terminou auxiliando na manutenção e reprodução da força de trabalho. Mas a ação do poder público de complementar o rendimento do trabalhador ocupado ou de integrar poder de compra a quem não encontra-se ocupado, através das prestações sociais, não deixa de ser a redistribuição dos fundos sociais, formados a partir das cotizações dos empregadores e dos empregados e ainda das receitas provenientes dos tributos²⁰.

Através da distribuição dos fundos sociais, a satisfação das necessidades fundamentais da força de trabalho pode ser atendida dentro da sociedade de consumo. Da mesma forma, o acesso ao direito de cidadania na sociedade industrial moderna possibilitou que, por exemplo, todo o doente fosse assistido, que todo o velho recebesse uma renda mínima e que todo o desempregado não fosse privado das condições mínimas de existência.

Tanto o sindicato como o Estado, ao agirem voltados à homogeneização redistributiva, produzem efeitos sócio-econômicos positivos à classe trabalhadora em geral, gerando certas condições de autonomia diante dos limites impostos pela acumulação de capital²¹. Noutras palavras, as políticas fiscais e sociais puderam, a partir da estrutura da distribuição primária da renda, estabelecer uma nova repartição de parte do excedente social (estrutura secundária da renda). Assim, por ação do Estado, a

20 MAGNIADAS, J. (1982) "L'évolution des déterminants structurels des salaires en France depuis 1938", Thèse de Doctorat, Nanterre, Tomo I, p. 150 ss.

21 MEDEIROS, C. (1992). "Padrões de industrialização e ajuste estrutural: um estudo comparativo dos regimes salariais em capitalismo tardios", Campinas, IE/UNICAMP, p. 144 ss.

estrutura redistributiva (renda disponível para o gasto), definida por critérios diferentes aos do mercado, pode ser menos desigual, principalmente quando o sistema tributário é progressivo e o gasto público encontra-se direcionado efetivamente para os problemas sociais.

Mas a atuação de várias instituições no mercado de trabalho (Estado, sindicatos etc) produziu impactos diferenciados em distintos países, especialmente no que se refere à população de baixa renda e abaixo da linha de pobreza. Mesmo nas economias capitalistas avançadas, onde o nível de renda per capita atingiu o patamar bastante elevado, a permanente intervenção do Estado no funcionamento do mercado de trabalho (agindo do lado da oferta e demanda da força de trabalho) mostrou ser indispensável para a alteração da tendência de exclusão social, inerente ao desenvolvimento do capitalismo.

E isso porque, segundo Offe²², a economia de mercado gera, invariavelmente, "grupos problemas" no interior de sua população que dependem constantemente dos mecanismos de proteção social e de garantia de renda. As intervenções do poder público no mercado de trabalho, principalmente sobre os chamados "grupos problemas" (menores, velhos, desempregados, inválidos, minorias étnicas etc), foram fundamentais para que o direito de cidadania e de acesso a um padrão adequado de vida fosse garantido a todos.

Dessa forma, foram sendo criadas as condições materiais e políticas que permitiram o aumento do poder de barganha dos sindicatos (redução e disciplinamento da oferta da força de trabalho) frente a um mercado de trabalho tradicionalmente desfavorável.

²²

OFFE, C. (1989). "Capitalismo desorganizado: transformação do trabalho e da política", São Paulo, Brasiliense, p. 22 ss.

Com o fortalecimento do poder do trabalho assalariado foi possível impor ao capital limites na dimensão da desigualdade social e da pobreza. Nesse sentido, foram as políticas públicas direcionadas ao rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho (subsídios aos preços dos alimentos, moradia, transporte e ainda o aumento da produtividade nos setores produtores de bens saláris) que terminaram agindo de maneira positiva, especialmente no que diz respeito às condições de vida dos trabalhadores de salário de base.

1.4 POLÍTICAS DO TRABALHO E DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE NOS ANOS DE OURO DO CAPITALISMO (1945/74)

Durante o período posterior à Segunda Guerra Mundial, mais conhecido por *trente glorieuse* ou *golden age*, a evolução do capitalismo foi marcada de maneira singular pela política do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base. Mais exceção do que regra²³, o período registrou a combinação entre altas taxas de crescimento econômico, baixa inflação e a melhor distribuição de renda (política de pleno emprego, Estado de bem estar social e elevação real e geral dos salários)²⁴. A tabela a seguir permite observar como os indicadores sócio-econômicos no período 1945/73 foram positivos e superiores em relação aos outros períodos de tempo.

²³ FORASTIÉ, J. (1979). "Les Trente Glorieuses", Paris, Le livre de poche; MARGLIN, S. & SCHOR, J. (1990). "The Golden Age of Capitalism", Oxford, Clarendon Press.

²⁴ OFFE, C. (1989), op. cit., p. 80.

Tabela 02 - Indicadores sócio-econômicos médios anuais em países e em períodos selecionados (1913/1992)

(em %)

Indicadores :	Alemanha	:	Estados Unidos	:	França	:	Inglaterra	:	Itália
	13/49:50/73:74/92:		13/49:50/73:74/92:		13/49:50/73:74/92:		13/49:50/73:74/92:		13/49:50/73:74/92:
Renda Naci.									
(%)salários	- 68,2	63,5	- 72,8	66,1	- 70,3	64,5	- 68,7	63,4	- - -
5% + ricos	40,0	32,0	- 32,0	24,0	- 40,0	26,0	- 40,0	26,0	29,0 - 29,0 28,0
60% + pobre	32,0	32,0	- 30,0	31,0	- 23,0	33,0	- 31,0	37,0	34,0 - 32,0 34,0
Desp. Públi.	30,2	35,0	46,7	12,2	27,5	34,5	14,6	33,3	48,5 21,9 36,2 40,3 25,3 27,7 38,5
PIB	1,3	6,0	2,3	2,8	3,7	2,3	1,1	5,1	2,3 1,3 3,0 1,5 1,4 5,5 2,7
Produtivida.	0,9	4,7	2,6	2,0	1,9	0,9	1,4	4,9	2,8 1,2 2,1 1,7 1,0 5,6 1,8
Salário Real	1,2	4,8	1,5	0,7	2,3	0,2	0,9	4,9	2,3 1,3 2,2 1,8 - 5,8 2,6
Inflação	*-2,2	3,0	1,5	*-2,1	2,8	5,9	*1,4	4,8	7,4 *-0,7 4,4 9,4 - 3,9 11,8
Desemprego	# 6,1	1,9	4,9	# 9,2	3,6	7,0	- 2,0	7,3	# 9,4 2,7 7,7 - 4,9 8,1

Fonte: MADDISON, A. (1984). "Origini e conseguenze dello Stato Sociale: 1881/1981", Roma, Banca Nazionale del Lavoro, n.º 184; MADDISON, A. (1987). "Growth and slowdon in advanced capitalist economics: techniques of quantitative assessment", In: Journal of Economic Literature, july, p. 649-698; BROWN, P. & BROWNE, M. (1968). "A century of pay, the course of pay and production in France, Germany, Sweden, The UK, and the USA: 1860/1960", London, Macmillan; OCDE (1990). "Statistiques Retrospectives 1960/82", Perspectives Économiques, juin; OCDE, National Accounts, vol. 1: OCDE, "Main Economic Indicators, Paris, vários anos; FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (1982), op. cit., p. 215 ss.

* refere-se a 1929/38; # refere-se a 1920/38; 13/49 = refere-se a 1913/1949; 50/73 = refere-se a 1950/1973 e 74/92 = 1974/1992.

Depois do final da Segunda Guerra Mundial, com a hegemonia norte americana dentro da ordem internacional capitalista (ONU, BIRD, FMI, GATT etc), houve um período relativamente longo de estabilidade monetária e produtiva. No plano internacional, a redivisão mundial, marcada por forte polaridade (EUA x URSS), foi favorável, em certo sentido, à reconstrução das economias européias e japonesa, através da difusão do padrão norte-americano de industrialização (economia de altos salários, impulsionada pelo movimento de transnacionalização de suas grandes empresas)²⁵. Da mesma forma, a expansão do Estado de bem estar social, do pleno emprego e do próprio movimento de pressão social voltada para a redução dos indicadores de pobreza e de privação nas principais economias capitalistas

25

MIRANDA, J. & TEIXEIRA, A. (1992). "A economia mundial no limiar do século XXI: o cenário mais provável", In: São Paulo no limiar do século XXI: cenários e diagnósticos, vol. 1, São Paulo, Fundação SEADE: TEIXEIRA, A. (1983). "O movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra", Texto para Discussão n.º 25, Rio de Janeiro, IUPERJ.

não deixaram de significar uma resposta frente à ameaça comunista.

Certamente, a raiz explicativa para as grandes mudanças do segundo pós-guerra pode ser encontrada na adoção do programa de saída da grande crise econômica de 1929. Naquela oportunidade, a ameaça profunda à ordem capitalista colocou, como inadiável, a realização das reformas estruturais capazes de alterar sensivelmente o relacionamento entre o Estado e a sociedade.

Frente ao agravamento dos problemas econômicos e sociais e da incapacidade do liberalismo oferecer resultados efetivos, o modelo tradicional de regulação via mercado entrou em colapso²⁶. Contra a crise de superprodução, uma nova forma de regulação do capitalismo foi gestada, através da forte atuação do Estado. Em diversas nações industrializadas foram generalizadas as políticas keynesianas que contribuíram para a distribuição menos desigual da renda e a homogeneização do padrão de consumo²⁷.

O avanço dos direitos de cidadania também contribuiu como elemento essencial para a incorporação crescente da classe trabalhadora nas sociedades capitalistas. No passado, o contexto da desagregação social e da desigualdade sócio-econômica caracterizava a sociedade²⁸, pois os mecanismos de integração social eram marcados pela solidariedade orgânica interna às classes trabalhadoras²⁹.

26

As políticas econômica e social dos partidos de esquerda que chegaram ao governo, em vários países durante, as primeiras décadas do século XX (Inglaterra em 1924 e 1931, Áustria em 1923, Bélgica e França em 1926, Alemanha em 1931 etc), por não terem rompido com os pressupostos liberais (padrão ouro, superávit orçamentário e não intervenção no mercado de trabalho), terminaram sendo confundidas, na maioria das vezes, com a posição dos partidos conservadores (pouco gasto social na assistência ao desemprego, depreciação dos salários e manutenção do câmbio). Ver: POLANYI, K. (1980), op. cit.

27

CROUCH, C. (1979). "The politics of industrial relation", Great Britain, Fontana Paperbacks; FLANAGAN, R. et al. (1983). "Unionism, economic stabilization and policies: european experience", Washington, Brookings.

28

MARSHAL, T. (1967). "Cidadania, classes sociais e status", Rio de Janeiro, Zahar.

29

Para Durkheim há dois tipos de integração social. A primeira é a solidariedade orgânica, que resulta da integração de valores específicos de parcelas sociais que vivem, por exemplo, em situação de fraqueza e interdependência ou, ainda, no sistema de normas institucionalizadas em relação à estrutura das funções

Em função disso, foi possível às sociedades capitalistas abandonarem a fase pretérita, marcada pela forte divisão social (*two world*)³⁰. Certamente, a universalização do acesso à educação e à saúde, ao consumo essencial e ao padrão de vida mais adequado às condições econômicas nacionais possibilitaram a transmissão de valores comuns, inerentes ao processo de homogeneização nas sociedades capitalistas. A próxima tabela permite observar como, a partir dos anos quarenta, o crescimento da cobertura da força de trabalho pelos programas de proteção social e de garantia de renda.

estabelecidas pela sociedade. A solidariedade mecânica, em contrapartida, é definida pela integração dos valores comuns da sociedade. Ver: PARSON, T. (1971). "The system of modern societies", Englewood Cliffs, Prentice Hall.

30

Predomínio da exclusão social e do estranhamento da classe trabalhadora em relação ao mundo capitalista. As classes trabalhadoras viviam em comunidades fechadas, com identidade e valores próprios. Ver: CHEVALIER, L. (1978). "Classes labourieuses, classes dangereuse à Paris pendant la première du XIX^e siècle", Paris, Pluriel; ENGELS, F. (1962). "The conditions of working-class in England", London, Panther Books; THOMPSON, E. (1988). "La formation de la classe ouvrière anglaise", Paris, Gallimard/Seuil; VERRET, M. (1979). "L'espace ouvrier", Paris, Colin.

Tabela 03: Evolução da taxa de cobertura da força de trabalho pelos mecanismos de proteção social em países capitalistas e em anos seleccionados (1900/70)

(% em relação à PEA)

Países	Acidente do Trabalho: Seguridade Pública : Seguro Desemprego : Imposto de Renda : 1900 : 1945 : 1970 : 1900 : 1945 : 1970 : 1900 : 1945 : 1970 : 1900 : 1945 : 1970											
Alemanha	75	90	98	44	60	97	0	45	72	27	--	80
França	10	55	80	9	52	120	0	--	50	----	13	49
Itália	5	50	65	6	60	141	0	36	48	----	--	----
Inglaterra	76	75	93	0	111	160	0	62	74	----	83	83
Suécia	7	70	74	13	84	160	0	27	55	17	125	125

Ponte: FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (1981). "The development of Welfare States in Europe and America", New Brunswick, Transaction Books.

Ao lado dos planos de seguro social (*social insurance*) sustentados por fundos de contribuição previdenciária voltados para as parcelas de trabalhadores incorporadas pelo mercado de trabalho, foram implementados programas de segurança social, financiados por recursos fiscais e contributivos. Assim, com a seguridade social foi rompida a lógica anterior do seguro social, passando a ser garantida a qualquer cidadão, independente da capacidade contributiva, um padrão mínimo de bem estar social. Para que isso fosse possível, no entanto, importantes reformas tributárias foram realizadas, como forma de capacitar o Estado para o remanejamento de parte do excedente social às parcelas da população excluídas pelo processo de acumulação de capital (velhos, crianças, doentes, desempregados etc.)³¹.

De outro lado, o salário mínimo, por exemplo, deixou de representar um instrumento isolado de proteção do rendimento do trabalhador de salário de base, para se tornar um dos mecanismos de garantia de renda e de proteção social. Ou seja, o salário mínimo serviu de base para a fixação dos valores mínimos da política social (aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio doença etc.) e possibilitou ainda que o valor do mínimo salarial dos trabalhadores ocupados

³¹

DAIN, S. (1989). "A crise da política social: uma perspectiva comparada", Brasília, MPAS/CEPAL, p. 33 ss.

incorporasse não apenas o custo de reprodução social, mas também os ganhos de produtividade³².

Tabela 04: Regulação dos salários de base em países selecionados

.....	: Salário	: Modo de	: % do SM em	: % dos	: % de cobertura	: Taxa de	: Jornada
Países	: Mínimo	: Revisão	: relação ao	: ocupados	: dos ocupados pelo	: sindicali-	: semanal de
:	:	:	: Sal. Médio	: com SM	: Contrato Coletivo	: zação (F)	: trabalho(F)
Alemanha	sim (1)	C. C.	---	---	100	40	36
Bélgica	sim (2)	esc.móvel	66 (A)	8	47	70	40
Brasil	sim (3)	leis	15 (E)	27	38	32	44
Dinamarca	sim (1)	C. C.	---	---	83	80	---
Espanha	sim (3)	leis	60 (C)	15	61	16	40
E. U. A	sim (3)	leis	24 (B)	8	---	17	40
França	sim (3)	leis	61 (D)	11	80	11	39
Grécia	sim (2)	leis	70 (D)	---	---	25	48
Inglaterra	sim (4)	Coms. Sal.	---	9	55	46	---
Irlanda	sim (4)	Coms. Sal.	---	12	57	58	---
Itália	sim (1)	esc.móvel	---	---	100	43	40
Japão	sim (4)	Coms. Sal.	---	9	---	24	---
Portugal	sim (3)	leis	74 (B)	8	58	30	42

Fonte: WALSH, K. (1991). "A comparative review of minimum wage systems", In: INSTITUTE OF PERSONNEL MANAGEMENT "Minimum wage: analysis of the issues", London, IPM; ASAP (1993). "1992 Raporto sui salari", Milano, P. Angeli; SANDOVAL, V. (1991). "Les bas salaires dans les pays de la Communauté Economique Européenne", Paris, La Documentation Française; OECD (1990). "Perspectives de l'emploi", Paris, OECD, juillet.

Sim (1) = Salário mínimo profissional nacional fixado por acordo coletivo e por setor de atividade econômica, com força de lei; Sim (2) = Salário mínimo interprofissional nacional fixado por acordo coletivo nacional (Renda Mensal Média Garantida pela Bélgica e Mínimo Salarial pela Grécia); Sim (3) = Salário mínimo interprofissional nacional fixado pelo Poder Público, através de legislação específica; Sim (4) = Salário mínimo profissional fixado por contrato coletivo por empresa ou por conselhos tripartites de forma seletiva para os trabalhadores sem contratação coletiva de trabalho; (A) 1988, todos os setores. (B) 1985, setor privado. (C) 1985, todos os setores. (D) 1987, setor privado e semi-público. (E) indústria. (F) em 1989.

Ao invés do salário de subsistência³³, a nova dinâmica de crescimento do capitalismo moderno sustentou salários

³²

COURTHÉOUX, J. (1978). "Le salaire minimum", Paris, PUF, p. 7 ss.

³³

Os economistas clássicos David Ricardo (1772 - 1823) e Robert Malthus (1766 - 1834) destacaram-se na formulação teórica sobre os baixos salários. Enquanto Ricardo apresentou a interpretação sobre o salário de subsistência (o salário não poderia permanentemente se afastar do mínimo indispensável, capaz de cobrir as necessidades mínimas de reprodução do trabalhador), Malthus indicou a alternativa de proteção do operário frente à constante pressão salarial proveniente de sua prole, através do racionamento do impulso da reprodução humana (moral restraint). Já Turgot escreveu, em 1766, que o salário do homem industrial "era resultado da concorrência entre o conjunto dos operários e a sua própria subsistência". Posteriormente, Marx criticou a posição dos economistas clássicos, afirmando que no capitalismo, as condições de produção determinam os limites e o nível da superpopulação relativa, ao contrário da hipótese que previa ser a produtividade do setor agrícola. Ver HOPMANN, W. (1984). "A história do pensamento do movimento social dos séculos XIX e XX", Rio de

maiores e custo de trabalho menor em relação ao valor da produção. Em função dessa nova realidade, a teoria sobre o funcionamento da economia de altos salários ocupou espaço importante no pensamento econômico, que anteriormente era predominado pelas teses sobre a incapacidade de elevação dos salários de base³⁴.

Conforme a tabela anterior, pode-se observar as distintas formas de regulação do salário de base. Em geral, a fixação do valor do mínimo refere-se a cobertura profissional ou interprofissional. Quando se trata do salário mínimo interprofissional, a sua fixação pode ocorrer através da intervenção direta do poder público (Estados Unidos, Brasil, França Espanha e Portugal) ou pela contratação coletiva nacional tripartite (Bélgica e Grécia). E quando se trata do salário mínimo profissional nacional, a sua fixação pode ocorrer através da contratação coletiva de trabalho bipartite (Itália, Alemanha e Dinamarca) ou através do contrato coletivo por empresa (bipartite), combinados com comissões tripartites (Inglaterra, Irlanda e Japão).

De uma maneira geral, as políticas do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base apresentam elevada eficácia e eficiência. Mas a atuação do Estado no mercado de trabalho tende a ser efetiva quando ocorre condicionada pelas diferentes formas de organização social (partidos políticos, sindicatos etc). E isso torna-se possível à medida que a permanência dos regimes democráticos de massa, diferentemente da democracia censitária liberal do século XIX, termina contribuindo para

Janeiro, Tempo Brasileiro, p. 12 ss. RICARDO, D. (1982). "Princípios de economia política e tributação", São Paulo, Abril Cultural, p. 81; MARK, K. (1982). "Para uma crítica à Economia Política", São Paulo, Abril Cultural;

34

HOBSON, J. (1983). "A evolução do capitalismo moderno", São Paulo, Abril Cultural, p. 261 ss.

a desconcentração do poder dos capitalistas individuais e o avanço na articulação dos interesses dos de baixo³⁵.

Além disso, a "universalização" de parte das aspirações da classe trabalhadora, como interesse público nacional, permitiu uma profunda alteração nos condicionantes da repartição da renda disponível para o consumo³⁶. O comportamento favorável do mercado de trabalho concedeu à ação sindical as condições ainda não verificadas nos sistemas de relações industriais, seja pelas novas práticas da contratação coletiva de trabalho, seja pelas medidas do poder público direcionadas ao pleno emprego e à proteção dos trabalhadores de salário de base³⁷.

A visão corrente sobre o compromisso social ou acordo de classe tem sido formulada por diversos autores³⁸, como elemento explicativo para a ruptura da hegemonia da doutrina liberal e para a incorporação efetiva da classe trabalhadora na divisão dos frutos do desenvolvimento do capitalismo

³⁵ MYRDAL, G. (1962). "O Estado do Futuro", Rio de Janeiro, Zahar; GALBRAITH, J. (1982). "O Novo Estado Industrial", São Paulo, Abril Cultural; JESSOP, B. (1980). "The transformation of the State in Post-War Britain" In: SCASE, R. (ed.). "The State in Western Europe", London, Croom Helm.

³⁶ TARLING, R. & WILKINSON, F. (1982). "Changes in the inter-industry structure of earnings in the post war period", Cambridge Journal of Economics, Cambridge University Press, september.

³⁷ Em geral, no segundo após-guerra, o processo de reestruturação das economias capitalistas ocorreu orientado pelas políticas econômicas e sociais regulatórias e com base na difusão do padrão norte-americano de industrialização. A homogeneização da estrutura produtiva e ocupacional (standart employment relationship) foi resultado do processo de reconstrução da segunda metade dos anos quarenta. Além disso, as políticas do trabalho e dos mecanismos de proteção social e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base criaram as condições materiais e institucionais (estabilidade da mão-de-obra no emprego) que favoreceram a atuação do sindicato como ator político importante e agente fundamental na determinação dos rendimentos assalariados. Ver: CLEGG, H. (1972). "The system of Industrial Relations in Great Britain", Oxford, Blackwell; GUIDI, E. et al. (1972). "Movimento sindacale e contrattazione collettiva", 3ª edição, Milano, F. Angeli; MAGNIADAS, J. (1987). "Le syndicalisme de classe", Paris, Editions Sociales/Messidor; MARSHALL, F. & RUNGELING, B. (1976). "O papel dos sindicatos na economia norte-americana", Rio de Janeiro, Forense-Universitária; PELLING, H. (1967). "Histoire du syndicalisme britannique", Paris, Seuil; REYNAUD, J. (1975). "Les syndicats en France", Paris, Seuil; ROMAGNOLI, U. & TREU, T. (1977). "I sindacati in Italia: storia di una strategia", Bologna, Il Mulino; TAFT, P. (1966). "A Federação Americana do Trabalho", Rio de Janeiro, Record; TANNENBAU, F. (1963). "O sindicato no mundo moderno", Rio de Janeiro, GRD.

³⁸ PRZEWORSKI, A. (1989). "Capitalismo e Social Democracia", São Paulo, Cia. das Letras, p. 16 ss; OFFE, C. (1984). "A democracia partidária competitiva e o "Welfare State" Keynesiano: fatores de estabilidade e de desorganização", p. 370 ss, In: OFFE, C. (ed.). "Problemas estruturais do Estado Capitalista", Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; FLORA, P. & ALBER, J. (1981). "Modernization, Democratization, and Development a Welfare State", p. 42 ss, In FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (eds.), op. cit.

organizado, após a Segunda Guerra Mundial. De um lado, os sindicatos ao abrirem mão de parte da agenda estabelecida pela segunda e terceira internacional aceitaram, de uma maneira geral, a lógica do lucro e do mercado nas economias capitalistas, bem como adotaram como estratégia o caminho da mudança da sociedade sem o radical salto estrutural e o confronto institucional. Apesar disso, os conflitos trabalhistas não deixaram de se manifestar com forte intensidade³⁹.

Os empresários, por sua vez, aprovaram as demandas sindicais de estabelecimento das políticas de garantias mínimas de renda a toda classe trabalhadora, dos direitos sindicais (contratação coletiva e aumento real de salários conforme a produtividade) e de menor taxa de desemprego possível. Desta forma, sob a coordenação do Estado abriu-se uma alternativa política de ocorrer no capitalismo a menor desigualdade econômica e social⁴⁰.

É importante destacar também que foi com o desenvolvimento das medidas social-democratas, sustentadas pela mobilização política dos principais atores sociais, que se tornou possível a reformulação e ampliação dos regimes democráticos em diversos países. De um modo geral, o movimento de politização das massas, intensificado pelas lutas sociais e demandas da população junto ao Estado, soldou os interesses gerais de solidariedade e fortalecimento do poder dos de baixo⁴¹.

Mas o esforço em busca do consenso foi diferenciado em nível nacional⁴². Enquanto a França e a Itália registraram

³⁹ CELLA, G. (1979). "Il movimento degli scioperi nel XX secolo", Bologna, Il Mulino.

⁴⁰ BOWLES, S. (1981). "The keynesian Welfare State and the post keynesian politica containment of the working class", citado por OFFE, C. (1984), op. cit., p. 372.

⁴¹ POULANTZAS, N. (1977). "As transformações atuais do Estado: a crise política e a crise do Estado", In: (org.) "O Estado em Crise", Rio de Janeiro, Graal.

⁴² LIPIETZ, A. (1984). "L'audace ou l'enlèvement", Paris, La Découverte, p. 16; FIORE, M. & BERGER, S. (1980). "Dualism and discontinuity in industrial societies", Cambridge, Cambridge University Press, p. 27; BAGLIONI, G. (1986). "La politica sindacale nel capitalismo che cambia", Roma, Laterza, p. 12; JACOBI, O.

períodos de grandes confrontos sociais entre 1947/70, países como a Inglaterra, Suécia, Áustria, entre outros caracterizaram-se pela adoção do *social democratic consensus* em favor do pleno emprego e da seguridade social⁴³

Há autores⁴⁴, por outro lado, que privilegiam, nas análises sobre o comportamento do capitalismo do segundo após-guerra, os resultados da combinação entre a produção e o consumo de massa. Da mesma forma que os estudos sobre o consenso social-democrata, as interpretações sobre a vinculação entre a produção e o consumo também possuem por referência o compromisso social fordista.

A ruptura da equação entre o baixo custo de reprodução e o elevado padrão de vida (atendimento das necessidades básicas da classe trabalhadora originalmente garantido a grupos selecionados de assalariados - aristocracia operária) tornaram-se possíveis com a generalização do paradigma fordista como processo dominante de produção⁴⁵. Para aqueles países onde o modelo norte-americano de produção industrial foi difundido, embora sem produzir os mesmos efeitos sócio-econômicos, face às diversas configurações e trajetórias relativas às especificidades nacionais, o paradigma fordista foi analisado como casos variantes⁴⁶.

43 (1986). "Sobre os sindicatos e a crise: uma análise empírico-comparativa", In: MITSCHIN, T. (org.) "Movimento Sindical: Tendências Internacionais", Pará, Teoria e Informação, especial, setembro.

A adoção continuada da política de rendas, como forma de coordenação da dinâmica distributiva, objetivou, na maior parte dos casos, a manutenção do pleno emprego, a baixa taxa de inflação e alta competitividade externa, sem a necessidade do receituário liberal voltado as medidas recessionistas. Ver: GOLDTHORPE, J. (ed.) (1984). "Order and conflict in contemporary capitalism", Oxford, Clarendon Press; FLANAGAN, R. et al. (1983), op. cit.

44 AGLIETTA, M. (1979), op. cit., p. 130, LIPIETZ, A. (1984). "Choisir l'audace: une alternative pour le XXI^e siècle", Paris, La Découverte, p. 20; CORIAT, B. (1982). "L'atelier et le chronomètre", Paris, Christian Bourgois, p. 149.

45 O "modelo fordista" desenvolvido pela Escola Francesa de Regulação apresenta dois níveis de abrangência. O primeiro, mais global, refere-se ao modo de desenvolvimento, enquanto o segundo, menos abrangente, refere-se ao processo de organização do trabalho. Ver: FERREIRA, C. (1992). "Fordismo, sua crise e o caso brasileiro", In: Cadernos CESTT, n. 13, IE/UNICAMP.

46 A tipologia sobre a configuração do fordismo atende às especificidades nacionais, como, por exemplo: Suécia (Fordismo Democrático), Itália (Fordismo Retardatário e Imperfeitamente Institucionalizado), França (Fordismo Impulsionado pelo Estado), Grã-Bretanha (Fordismo Falho), Estados Unidos (Fordismo Original), Alemanha (Fordismo Flexível), Japão (Fordismo Híbrido) e Brasil (Fordismo Periférico). Ver: BOYER, R. (1989). "The

Em geral, a viabilização desse modelo como referência ao atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores ocupados requereu a ação do Estado, através de um conjunto de políticas públicas (habitação, hospitais, escolas, crédito, fiscal etc). De certo modo, o atendimento dos custos de reprodução (cesta de consumo) permaneceu sendo de responsabilidade do capitalista, enquanto os custos restantes foram transferidos para o financiamento público⁴⁷.

A presença crescente dos fundos públicos, marcada pelas especificidades que acompanham a história da luta de classes dentro de cada formação social nacional, colocou na esfera estatal a responsabilidade pela reprodução parcial da força de trabalho e pela socialização do consumo, sem que fossem descomprometidos os requisitos da rentabilidade do capital. Tendo isso em vista, a elevação da renda *per capita* em paralelo com a generalização do crédito e com a queda dos preços relativos de certos bens e serviços possibilitaram o acesso ao consumo de massa, com ampla difusão dos bens duráveis⁴⁸.

No que se refere à determinação do salário nominal, o fortalecimento dos sindicatos e da contratação coletiva significou a introdução de certa "rigidez" no emprego assalariado⁴⁹. De um lado, a contratação coletiva compatibilizou o aumento do salário nominal com o crescimento da produtividade do trabalho, assim como privilegiou a implementação de mecanismos de proteção dos trabalhadores de salário de base (salário mínimo interprofissional, renda mínima familiar entre outros). Por

47 Transformation of the Capital-Labour Relations and Wage Formation in Eight OECD Countries During the Eighties", Paris, CEPREMAP, nov; LIPIETZ, A. (1988). "Miragem e Milagres", São Paulo, Nobel.

48 OLIVEIRA, P. (1988). "Capital, Força de trabalho e Fundo Público", In Novos Estudos CEBRAP, n.º 22, outubro, São Paulo, CEBRAP; GORZ, A. (1983). "Les chemins du Paradis: l'agonie du capital", Paris, Édition Galilée, p. 41; O'CONNOR, J. (1984), op. cit., p. 137.

49 MAGNIADAS, J. (1982), op.cit., p. 212.

CLEGG, H. (1980). "Sindacato e contrattazione collettiva: una teoria basata sull'analisi comparata di sei paesi", Milano, P. Angeli; OL, W. (1962). "Labour as a quasi fixed factor", In: Journal of Political Economy.

consequência, houve a melhora na distribuição da renda e a redução nos níveis de pobreza.

E, de outro lado, com a expansão do poder de barganha dos sindicatos, ocorreu a uniformização dos critérios salariais, tão logo as conquistas mais avançadas eram obtidas nas empresas melhores situadas no mercado⁵⁰. Noutras palavras, o conjunto de instrumentos extra-mercado voltado para a regulação do mercado de trabalho levou à diminuição das disparidades salariais e à redução da polaridade social interna (*two worlds*).

Em síntese, a força de trabalho, após quase três décadas de ouro no desenvolvimento capitalista, apresentou maior grau de integração social, com a ampliação dos direitos políticos e sociais e a redução dos níveis de disparidades de renda e consumo⁵¹. Certamente, durante esse período as transferências sociais viabilizaram a diminuição dos conflitos entre pobres e ricos, permitindo que o trabalhador deixasse de pertencer a um bloco homogêneo e talvez, por isso mesmo, terminasse perdendo parte de sua identidade coletiva⁵².

1.5 A CRISE DOS ANOS DE OURO DO CAPITALISMO E AS POLÍTICAS DO TRABALHO E DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

Próximo do ano dois mil, as principais economias capitalistas, por contabilizarem cerca de 35 milhões de

⁵⁰ DUNLOP, J. (1964). "Theory of wage determination", London, Macmillan.

⁵¹ GALBRAITH, J. (1956). "The Affluent Society", New York, Hamish Hamilton; MALIET, S. (1963). "La nouvelle classe ouvrière", Paris, Seuil; ZWEIG, F. (1961). "The worker in an Affluent Society", London, Heinemann.

⁵² GOLDTHORPE, J. et al. (1962). "The affluent worker in the class structure", In: "The Affluent Worker", 3^o vol., Cambridge, Cambridge University Press.; ANDRIEUX, A & LIGNON, J. (1962). "L'ouvrier d'aujourd'hui", Paris, Seuil; TURAIN, A. (1969). "La société post industrielle", Paris, Donoel-Continier.

desempregados⁵³ e de 44 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, não deixam de lembrar, guardadas as devidas proporções, alguns dos sinais de miséria e de manifestação das hordas de mendigos que movimentaram as cidades industriais francesas e inglesas do século passado, conforme descritas por autores como Zola e Dickens⁵⁴. Não obstante a riqueza crescer continuamente nos anos oitenta, as ofertas de emprego estáveis são reduzidas e as rendas são concentradas novamente nas mãos de poucos.

O mundo capitalista moderno assiste a uma produção crescente de riqueza, mas que se distribui de maneira cada vez mais perversa. Países riquíssimos permitem que bolsões de miséria se ampliem internamente, ao mesmo tempo que suas fronteiras são fechadas para a mão-de-obra das nações mais pobres⁵⁵.

A crise dos anos de ouro do capitalismo confirma uma nova fase de desenvolvimento da economia capitalista, que não mais possibilita a manutenção das formas tradicionais de pleno emprego como aquelas que foram estabelecidas no período 1945/74⁵⁶. Não só o desaparecimento do pleno emprego tem ocorrido como resultado das transformações profundas pelas quais passam as economias de mercado, como praticamente inexistem condições de, isoladamente, as taxas de crescimento econômico virem acompanhadas da homogeneização do padrão de consumo⁵⁷. A segmentação e a

⁵³ Tendo em vista as alterações nas relações entre emprego e inovação tecnológica, as informações oficiais apresentam problemas e não se encontram adequadas para medir efetivamente a situação atual da desocupação. Ver: FREEMAN, J. et al. (1982). "Unemployment and technical innovation", London, Frances Printer; STANDING, G. (1991). "Labour insecurity through market regulation: legacy of the 1980's", Geneve, OIT, mimeo.

⁵⁴ ZOLA, E. (1972). "Germinal", São Paulo, Abril Cultural; DICKENS, C. (1992). "David Copperfield", Ware, Wordsworth Classic.

⁵⁵ GIANNOTTI, J. (1990). "A sociabilidade travada", Novos Estudos CEBRAP, n.º 28, São Paulo, CEBRAP, outubro, p. 60.

⁵⁶ BOYER, R. (1989). "The transformations of the capital labor relation and wage formation in eight OECD countries during the eighties", Tokyo, november, mimeo.; STANDING, G. (1988). "Desempleo y Flexibilidad del Mercado Laboral en el Reino Unido", Madri, Ministerio del Trabajo y Seguridad Social; STANDING, G. (1991), op. cit.

⁵⁷ Diante da impossibilidade do retorno ao pleno emprego, seja pela taxa de crescimento econômico mais elevada, seja pela multiplicação dos serviços pessoais, as propostas voltadas para a homogeneização social avançam no

polarização no mercado de trabalho, de um lado, e as medidas de flexibilização dos salários e de insegurança no emprego, associadas à crise da proteção social, de outro lado, também representam as características gerais da nova dinâmica de crescimento das nações industrializadas⁵⁸.

Tabela 05 - Taxa de pobreza⁽¹⁾ em relação à população total em países e anos seleccionados (1970/85)

Países	: 1970	: 1975	: 1980	: 1985
Alemanha	10,9	8,8	6,7	8,5
Bélgica	--	7,9	7,6	7,2
Espanha	--	20,0	20,5	20,0
Inglaterra	9,9	6,7	9,2	12,0
Itália	11,7	10,6	9,4	11,9
Portugal	--	23,4	27,8	28,0
Total CEE	--	12,8	12,6	13,9
Absoluto ⁽²⁾	--	38,6	37,2	43,9

Fonte: O'HIGGINS, M. & JENKINS, S (1988). "Poverty in Europe", In: Programme CEE de lutte contre la pauvreté", Paris, CEE; OECD (1976). "Dépenses publiques affectées aux programmes de garantie de ressource", Paris, OECD.

(1) A linha de pobreza na Europa refere-se a 50% da renda média por unidade de consumo; (2) Em milhão de pessoas.

Pela tabela anterior, percebe-se que a taxa de pobreza entre diversos países voltou a crescer a partir dos anos oitenta. De acordo com alguns autores⁵⁹, o crescimento nas taxas de pobreza é identificado como resultado do avanço de um novo estágio de desenvolvimento do capitalismo. As novas dimensões da pobreza, não apenas se referem às pessoas velhas e às famílias numerosas, mas também aos jovens e aos

58 sentido da nova redistribuição do trabalho, do tempo livre e da riqueza socialmente produzida. Ver: GORZ, A. (1986). "Qui ne travaille pas mangera quand même", In: Revue Futuribles, n.º 101, Paris, Bialac, jul.; ROBIN, J. (1989). "Changer d'ère", Paris, Le Seuil.

59 No mês de setembro de 1993, no discurso de abertura da reunião anual do Fundo Monetário Internacional, o diretor-gerente do FMI, Michel Camdessus, afirmou que o desemprego é, no momento, o maior problema mundial. Ver: O Globo, 21.10.93.

A pobreza tradicional (persistente) refere-se às necessidades sócio-económicas e culturais que não são transmitidas de geração em geração. A nova pobreza é representada pelo desemprego pouco ou não indenizado, pelo trabalho precário e pelas famílias sem qualificação. Ver: EUZEBY, C. (1991). "Le revenu minimum garanti", Paris, La Découverte; MILANO, S. (1988). "La pauvreté absolue", Paris, Hachette; UNESCO (1990). "Pauvreté, progrès et développement", Paris, Harmattan.

adultos em idade ativa, excluídos dos empregos regulares do mercado de trabalho.

As transformações econômicas ocorridas ainda não geraram plenamente todos os seus efeitos, mas é possível identificar o germe da destruição das bases que fundaram a homogeneização do padrão de consumo no centro do sistema capitalista. A tendência do crescimento na heterogeneidade social tem reflexos sobre o comportamento dos sindicatos. A redução nas taxas de sindicalização e a diminuição do número de empregos regulares refletem no enfraquecimento da atuação sindical⁶⁰.

Alguns autores⁶¹, inclusive, entendem que o sindicato deixou de ser o portador de um projeto global de sociedade, com a capacidade transformadora cada vez mais limitada, voltada basicamente para a ação corporativa. Outros autores⁶², no entanto, interpretam o enfraquecimento da ação sindical como sendo mais uma característica geral do agravamento da crise da sociedade capitalista.

O sindicato, por se constituir no instrumento de regulação social, sofre a influência do comportamento da economia capitalista como um todo. Como já ocorreu em períodos passados, as organizações operárias demonstraram possuir capacidade de impedir o declínio da solidariedade interna da classe trabalhadora, e, por isso, podem impor ainda hoje novos parâmetros de regulação social. Não apenas os sindicatos, como as demais entidades de representação social comprometidas com a organização dos de baixo também podem atuar no sentido da justiça social. Mas para isso, no

⁶⁰ A deterioração das condições de funcionamento do mercado de trabalho foi um reflexo do elevado número de desempregados e do crescimento de empregos atípicos. Ver: RODGERS, G. & RODGERS, J. (1989). "Precarious job in labour market regulations: the growth of atypical employment in Western Europe", Geneve, OIT.

⁶¹ TOURAINE, A. et al. (1984). "Le mouvement ouvrier", Paris, Fayard; ADAM, G. (1983). "L'institutionnalisation des syndicats, esquisse d'une problématique", Paris, Droit Social, novembre; CLOSETS, F. (1984). "Toujours plus", Paris, Grasset.

⁶² MAGNIADAS, J. (1987). "Le syndicalisme de classe", Paris, Éditions Sociales/Messidor; ROSANVALLON, P. (1988). "La question syndicale", Paris, Calmann-levy.

entanto, as características históricas e as especificidades da atividade sindical e das organizações sociais, em cada país, tornam-se as variáveis principais, condicionando a posição das entidades de representação dos de baixo diante dos programas de reestruturação industrial e de difusão das novas tecnologias⁶³.

Tabela 06 - Evolução na taxa de desemprego⁽¹⁾ e dos dias de greve no setor industrial⁽²⁾ em países e em períodos selecionados

Países	1960/65		1975/80		1985/90	
	Desemprego	Greve	Desemprego	Greve	Desemprego	Greve
Alemanha	0,6	18,3	3,2	44,1	5,9	4,1
Bélgica	2,0	63,0	6,4	195,8	10,8	--
Finlândia	1,8	143,7	4,4	520,7	4,9	343,2
França	1,7	146,3	4,6	154,2	9,1	34,7
Itália	5,1	648,4	6,6	940,0	9,6	218,3
Espanha	2,3	14,1	5,5	1.089,8	17,5	433,6
Suécia	1,6	3,8	1,9	220,3	2,4	121,2
Inglaterra	2,4	128,3	5,0	521,7	10,0	117,5
Total ⁽³⁾	2,1	1.165,9	4,8	3.686,6	9,0	1.272,6

Fonte: ILO (vários anos) Yearbook of Labour Statistics, OECD (vários anos) Economic Outlook.

(1) em %; (2) em mil; (3) média para a taxa de desemprego e o valor absoluto total para os dias de greve.

Com base na tabela anterior é possível observar que o crescimento e a permanência de elevadas taxas de desemprego têm ocorrido paralelamente à redução do número de greves nos principais países capitalistas. A marginalização da classe trabalhadora no cenário nacional pode ser percebida não apenas pela redução do número de greves e da taxa de sindicalização, mas também pela redução quantitativa e qualitativa do número de trabalhadores ocupados pelo processo produtivo⁶⁴.

⁶³ MATTOSO, J. & OLIVEIRA, M. (1991). "Desenvolvimento excludente e desafio do sindicalismo brasileiro", Cadernos CESIT, n.º 1, Campinas, IE/UNICAMP.

⁶⁴ GORZ, A. (1980). "Les chemins du paradis: l'agonie du capital", Paris, Galilée; HOBBSBAM, E. (1981). "The forward march of labour healed?", London, Verso.

Desde o início dos anos setenta, a ruptura das regras do jogo estabelecidas no imediato segundo após-guerra mundial levou ao aprofundamento da desordem capitalista mundial. A gradual perda de eficácia das instituições internacionais (BID, FMI, OECD, GATT etc) responsáveis pela regulação capitalista, ocorreu juntamente com os primeiros sinais combinados da crise de natureza estrutural do padrão tecnológico (baseado na massificação do consumo de bens duráveis) e de superacumulação (exaustão da etapa de generalização do modelo de industrialização norte-americano)⁶⁵.

A instabilização crescente da economia mundial esteve associada ao desmoronamento do padrão monetário internacional (fim da conversibilidade do dólar americano pelo ouro, dos contratos com juros fixos etc) e à perda de capacidade hegemônica norte-americana no início dos anos setenta⁶⁶. Paralelamente à desorganização no mercado financeiro internacional, os principais países capitalistas começaram também a demonstrar certa incapacidade na acomodação interna dos múltiplos interesses sociais⁶⁷.

Diante dessa nova conjuntura de crise econômica e de desordem na coordenação mundial, diferentes planos de ajustes macroeconômicos foram implementados de acordo com as especificidades políticas e sociais de cada nação. Com o rápido crescimento das taxas de inflação e do desemprego, houve maior instabilidade interna e ondas grevistas⁶⁸.

⁶⁵ BELLUZZO, L. & COUTINHO, L. (1983). "Estado, sistema financeiro e formas de manifestação da crise: 1929/74", In: BELLUZZO, L. & COUTINHO, R. (orgs.), op. cit.; COUTINHO, L. (1983). "Percalços e problemas da economia mundial capitalista: estado, estagflação e riscos financeiros", In: BELLUZZO, L. & COUTINHO, R. (orgs.), op. cit.

⁶⁶ TAVARES, M. (1992). "Ajuste e Reestruturação nos Países Centrais: a modernização conservadora", p. 21, In: Economia e Sociedade, n.º 1, Campinas, IE/UNICAMP; TEIXEIRA, A. (1993), op. cit., p. 46 ss.

⁶⁷ OFFE, C. (1989), op. cit., 13.

⁶⁸ CROUCH, C. & PIZZORNO, A. (1978). "The resurgence of class conflict in Western Europe since 1968", New York, Holmes and Meier; FANAGAN, R. & ULMAN, L. (1971). "Wage restraint: a study of incomes policies in Western Europe", California, University of California Press.

Fruto da generalização do modelo de industrialização norte-americano, a saturação dos mercados gerou incertezas crescentes na produção dos bens padronizados e fracasso nas tentativas de rearticulação entre os governos dos principais países industrializados, como forma de contornar o agravamento dos problemas emergentes do capitalismo. Assim, com a debilidade no exercício da coordenação capitalista pelos EUA e com o esgotamento do potencial expansionista dos mercados, o crescimento econômico nacional rapidamente foi fragilizado, colocando à inovação tecnológica a responsabilidade pela articulação de um novo ciclo virtuoso de produção.

O acirramento da concorrência intercapitalista, num quadro de instabilidade, de esgotamento do padrão de industrialização norte-americano e de desregulamentação das relações econômicas internacionais, terminou sendo potencializado pela introdução de novas tecnologias de produção e de organização de trabalho. Diversas tentativas de soluções de âmbito nacional foram adotadas.

As estratégias de flexibilização da produção e de corte no custo do trabalho passaram a ser implementadas, seja como resposta patronal diante das incertezas provocadas pelas múltiplas crises ocorridas desde o início dos anos setenta, seja como orientação da política econômica mais geral de estímulo à concorrência e à inovação tecnológica. Da mesma forma, houve o movimento da descentralização da produção e da diversificação dos mercados especializados⁶⁹.

O mercado de trabalho, em particular, como a sociedade, em geral, passaram a conviver com mudanças importantes no seu funcionamento⁷⁰. A incapacidade dos instrumentos

⁶⁹ PIRE, M. & SABEL, C. (1984). "The second Industrial Divide: possibilities for prospective", New York, Basic Books, p. 187.

⁷⁰ REGINI, M. (ed.). "La sfida della flessibilità: impresa, lavoro e sindacati nella fase "post-fordista", Milano, P. Angeli; SKIDELSKY, R. (1977). "The political meaning of the Keynesian Resolution", p. 34, In: SKIDELSKY, R. "The end of Keynesian era", New York, Basic Books.

tradicionais de política econômica e social de dar conta dos problemas acumulados pelo capitalismo moderno levou à desorganização dos mecanismos institucionais de regulação e, por consequência, à desestruturação do poder que permitiu a organização dos de baixo desde o segundo após guerra.

As formas tradicionais de intervenção do Estado tornaram-se pouco eficazes tanto na economia (políticas keynesianas), no que diz respeito à capacidade de estímulo ao crescimento e ao pleno emprego, quanto no *Welfare State*, inadequado para proteger plenamente a classe trabalhadora contra os riscos do mercado de trabalho. Com isso, foram abertos espaços para a difusão das idéias neo-liberais, movidas por medidas mais ortodoxas de contra-golpe extremo no controle da demanda (recessão e inflação)⁷¹. O uso de políticas recessionistas e a permanência da estagflação terminaram comprometendo as antigas bases de cooperação entre os atores coletivos⁷².

Tabela 07 - Evolução da composição da renda bruta assalariada em países seleccionados (1970/86)

(em % da renda nacional)

Itens	Alemanha		Estados Unidos		França		Inglaterra		Japão		Total	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
Salário Bruto	44,3	32,9	48,7	48,2	45,7	42,9	48,0	45,4	53,0	42,8	48,1	43,2
Transf. Social	25,7	30,2	27,2	22,2	30,8	30,0	28,5	27,2	27,6	24,2	27,3	25,8
Imposto (-)	11,5	10,5	8,6	11,2	7,3	8,4	11,2	9,1	8,0	8,2	8,9	10,6
Salário Líquido	58,5	52,6	67,3	59,2	69,2	54,5	66,3	63,5	72,6	58,8	66,5	58,4

Fonte: LORDON, P. & HENRY, J. (1990). "Répartition et formation du revenu disponible dans cinq grands pays de l'OCDE", In: *Problèmes Économiques*, n. 2.177, Paris, mai.

(a) refere-se à média do período 1970/82; (b) refere-se à média do período 1982/86.

⁷¹ BRUNETTA, R. & TROWTI, L. (1990). "Lavoro e politiche della occupazione in Italia", Roma, Ministero del Lavoro e della Previdenza Sociale, p. 4.

⁷² ALBERTINI, J. (1988). "Bilan de l'Économie Française", Paris, Seuil, p. 194; GOLDTHORPE, J. (1983). "I problemi dell'economia politica alla fine periodo post-bellico", In: *Stato e Mercato*, n. 7, aprile, Bologna, Il Mulino, p. 48.

A tabela anterior apresenta as informações referentes a cinco países sobre a evolução do rendimento do trabalho assalariado em relação à renda nacional nos períodos 1970/82 e 1982/86. Percebe-se que os principais países capitalistas registram, a partir dos anos oitenta, invariavelmente, uma tendência de queda na participação relativa dos salários na renda nacional.

Ainda segundo a mesma tabela, verifica-se que prevalecem, de uma maneira geral, as mudanças relativas às transferências sociais e aos tributos. Mas isto, no entanto, variou em quantidade e qualidade de país para país.

Nas nações onde predominou a estratégia *anti-labour* por parte do poder público (Inglaterra e Estados Unidos) foram registrados sinais de estranhamento e de exclusão social. O Estado, ao buscar a maior autonomia na determinação da política econômica, procurou romper com acordos anteriores e estimular a concorrência interna, como motor de difusão das novas tecnologias. Em função disso, a maior parte do custo social foi transferida para os trabalhadores.

Apesar dos protestos das organizações de trabalhadores, as medidas de proteção social foram restritas frente ao avanço da desregulação no mercado de trabalho e da especialização da produção. Ademais, a permanência de taxas elevadas de desemprego e a forte atuação do poder público contra os sindicatos, como elemento chave do tipo de estratégia *anti-labor*, inviabilizaram, em grande parte das vezes, os avanços sociais de maior dimensão.

Nos países que seguiram o modelo neo-liberal de ajustamento macroeconômico (EUA e Grã-Bretanha), a política econômica e social foi orientada no sentido do corte dos gastos públicos e da redução da intervenção do poder público no mercado de trabalho, como fonte de dinamismo para a

obtenção da modernidade e da maior produtividade⁷³. Essa estratégia, ao contrário dos países que seguiram o receituário não liberal (Alemanha, França e Japão), tem redundado em indicadores de forte heterogeneidade social. Se a aplicação das teses neo-liberais levou a resultados favoráveis em relação à inflação, por exemplo, o mesmo não ocorreu com os indicadores de competitividade industrial.

De maneira diferente, a estratégia *non anti-labour* (Alemanha, Itália e Japão) foi desenvolvida através da ação do poder público voltada para a negociação com as grandes organizações sociais tanto no âmbito nacional, no que diz respeito às decisões sobre a política econômica e social, quanto em nível micro, referente às mudanças no local de trabalho. A presença do poder legislativo também foi importante no sentido de fortalecer as transferências sociais e procurar compensar, ainda que parcialmente, os efeitos perversos manifestados pelo processo da reestruturação industrial.

Por fim, a estratégia *pro-labour* (Suécia, França e Espanha) caracterizou-se pela atuação do Estado no sentido do reconhecimento e fortalecimento da legitimidade sindical dentro de um processo de retomada dos compromissos sociais. A proteção e o apoio do poder público às formas de representação da classe trabalhadora estiveram orientados a tentativa de impedir o desequilíbrio na estrutura de poder que fora estabelecido pelas lutas sociais desde o segundo pós-guerra.

Mas diante da nova dinâmica da acumulação capitalista e da redução do grau de manobra do Estado, o papel ofensivo da estratégia *pro-labour* foi diminuindo sensivelmente. É importante, contudo, destacar que por conta do significativo avanço na política social foi possível compensar pelo menos

73

MIRANDA, J. (1991). "Brasil: desafios para o novo século", In: Debate Econômico, Rio de Janeiro, vol. 3, n.º 1, Dezembro.

em parte os efeitos negativos do processo de reestruturação produtiva⁷⁴.

As experiências recentes de reestruturação econômica não liberal indicam resultados diferentes quando comparados aos dos Estados Unidos e Inglaterra. No plano social, a busca da cooperação entre os diferentes segmentos interessados apresenta, até o presente momento, resultados sócio-econômicos mais positivos para a sociedade como um todo, apesar dos efeitos perversos da nova fase do desenvolvimento capitalista sobre a classe trabalhadora⁷⁵.

Através das novas formas de produção que se sucedem, estimuladas pelo avanço da Terceira Revolução Industrial, tem havido uma constante necessidade de alteração no relacionamento entre o capital e o trabalho. Por isso, alguns autores⁷⁶ chamam a atenção para a necessidade de implementação de uma nova fase de política de rendas. Essa, por sua vez, teria por objetivo melhorar o entrosamento entre a força de trabalho e as formas de emprego derivadas do novo padrão tecnológico (qualidade produtiva, nível educacional, ocupação multidisciplinar etc), assim como reduzir o grau de estranhamento que tende a ocorrer em relação ao restante da população economicamente ativa que permanece excluída do mercado de trabalho.

Certamente, a implementação de uma política de rendas de novo tipo representa ser mais um desafio ao capitalismo no final do século XX, principalmente no que se refere ao enfrentamento da questão social. Atualmente, a distribuição desigual dos frutos do novo progresso técnico, bem como os custos sociais impostos pelas políticas de reestruturação econômicas adotadas em maior ou menor grau pelos países

⁷⁴ BACLIONI, G. (1986). "La politica sindacale nel capitalismo che cambia", Roma, Laterza.

⁷⁵ LIPIETZ, A. (1991). "As relações capital-trabalho no limiar do século XXI", In: Ensaios FEE, Porto Alegre, n.º 12.

⁷⁶ BRUNETTA, R. & TRONZI, L. (1991). "Le politiche dei redditi in 1990", In: Rapporto sui salari, Milano, F. Angeli.

industrializados, não têm deixado dúvidas a respeito da dificuldade de manutenção da homogeneidade social. Novamente ressurgem os questionamentos sobre a possibilidade de manutenção da coesão social no capitalismo sem a existência de empregos para todos e de mecanismos adequados de regulação macroeconômica e de proteção social.

CAPÍTULO II

EXPERIÊNCIAS NACIONAIS DE POLÍTICAS DO TRABALHO E DE
GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE
APÓS 1945

O estudo de casos a seguir discute os diferentes sistemas de regulação do salário nominal e de garantia de renda, especialmente no que diz respeito aos trabalhadores de salário de base¹. Para isso, optou-se pela análise das experiências nacionais de homogeneização do padrão de consumo em três países industrializados (França, Inglaterra e Itália). A inclusão do Brasil serviu como contraponto do estudo de caso onde não ocorreu a homogeneização do padrão de consumo e permaneceu a desigualdade social e a concentração da renda, apesar do forte dinamismo econômico e do rápido processo de industrialização.

A abordagem perseguida diferencia-se das interpretações tradicionais sobre a tutela do trabalho assalariado², bem como dos estudos mais amplos sobre a garantia de renda (*income maintenance policies*)³, na medida em que se busca

¹ No âmbito das políticas sociais é possível distinguir três domínios básicos: (i) relações industriais e o emprego assalariado (salário, emprego e desemprego), (ii) proteção social (família, educação, velhice e saúde) e (iii) políticas setoriais (lazer, habitação, pobreza, emigrantes e inválidos). No presente estudo é analisada a política do trabalho e os mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base, fundamentalmente no que diz respeito à regulação do mercado de trabalho, à formação dos rendimentos do trabalho e às relações industriais. Serão estudados, portanto, tanto os instrumentos de regulamentação dos rendimentos primários (gerados no mercado de trabalho) quanto os instrumentos de regulação do rendimento secundário (fiscal e prestação em espécie). Ver: GOUGH, I. (1979). "The political economy of the Welfare State", London, Macmillan; DUPUIS, J. et al. (1988). "Analyse économique des politiques sociales", Paris, PUF; OFFE, C. (1989). "Capitalismo desorganizado: transformação do trabalho e da política", São Paulo, Brasiliense.

² Os estudos sobre a tutela do trabalho assalariado enfocam principalmente os aspectos referentes à legislação trabalhista e de proteção social. Ver: TROILI, R. (1988). "Diritto del Lavoro e legislazione sociale", 3^a Edizione, Roma, Buffetti; PALMER, J. (1978). "Creating jobs. Public employment programs and wages subsidies", Washington, The Brookings Institution.

³ Os estudos sobre a proteção ampla do trabalho tratam do sistema de proteção social de maneira ampla. Ver: WILENSKY, H. (1975). "The Welfare State and equality: structural and ideological roots of public expenditures", Berkeley, University of California Press; IRES (1984). "Protection sociale dans le monde", Paris, Les dossiers de l'IRES, n. 2.; FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (1981). "The development of Welfare State in Europe and

privilegiar tão somente aqueles mecanismos diretos voltados ao controle do processo de reprodução e utilização da força de trabalho. Nos termos da OCDE⁴, trata-se do *conjunto de normas que compõem o campo de ação da política de sustentação de uma renda básica ao trabalhador*.

Em síntese, realiza-se uma reflexão aprofundada de caráter não comparativo sobre a eficácia dos mecanismos de garantia do rendimento assalariado, especialmente no que se refere a possibilidade de redução da heterogeneidade social no capitalismo após a Segunda Guerra Mundial. Nas próximas páginas são apresentados os estudos de casos sobre as políticas do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base na França, na Inglaterra, na Itália e no Brasil, desde a segunda metade dos anos quarenta até os dias de hoje.

America", London, Transaction Books; ROSSI, G. & DONATI, G. (1984). "Welfare State: Problem e Alternative", Milano, P. Angeli.

4

OCDE (1976). "Dépenses publiques affectées aux programmes de garantie des ressources", Paris, OCDE.

O CASO FRANCÊS

2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OS MECANISMOS DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

O funcionamento do sistema francês de seguridade social caracteriza-se pela generalização de múltiplas prestações de lógica mínima, possibilitando que a manutenção e a inserção de parcelas da população excluídas da dinâmica de desenvolvimento capitalista sejam, de certa forma, garantidas extra-mercados. Atualmente, percebe-se que o processo de formação das rendas do trabalho é fortemente influenciado pelos mecanismos de garantia de renda do trabalhador de salário de base.

De um lado, encontram-se os assalariados com empregos regulares, que por estarem incorporados ao mercado de trabalho e possuírem a proteção do sindicato, dispõem dos mecanismos da contratação coletiva e da legislação do trabalho reguladores das relações industriais. Por intermédio desses mecanismos são definidos, por exemplo, a hierarquia dos salários, os valores dos mínimos por função, prêmios etc.

De outro lado, encontra-se uma massa de beneficiários das transferências sociais. As prestações sociais, vinculadas ao valor do salário mínimo, servem tanto como complementação da renda primária dos ocupados quanto integração do poder de compra da população que permanece afastada do mercado de trabalho (*hors travail* - aposentado, doente, inválido, desempregado e subempregado)¹.

1 EUZEBY, C. (1991) "Le revenu minimum garanti", Paris, La Découverte, p. 100 ss.; BOYER, R. (1984) "Rapport salarial, accumulation et crise", p. 29, In: KESSELMAN, M. & GROUX, G. (1984) "1968-1982: Le mouvement ouvrier français, crise économique et changement politique", Paris, Les éditions ouvrières.

Independentemente da parcela relativamente pequena de assalariados que dependem diretamente dos mecanismos de garantia de renda (cerca de 10% da população ocupada, concentrada nos trabalhadores jovens e mulheres encontram-se na faixa do valor do mínimo), a política do salário mínimo continua a deter grande influência no que se refere à garantia de acesso ao consumo de massa dos assalariados mais modestos e à luta contra a pobreza². O valor do salário mínimo é uma referência indispensável na definição do modelo de formação de renda da força de trabalho que permitiu à classe operária e outros grupos sociais, a partir da Segunda Guerra Mundial, o estabelecimento pleno de uma identidade nacional³.

Tabela 01 - França: Evolução da relação entre o salário médio líquido de diversas categorias sócio-econômicas e o salário médio líquido do operário 1950/88

Profissão	1950		1962		1967		1973		1983		1988	
	Sal	Emp	Sal	Emp	Sal	Emp	Sal	Emp	Sal	Emp	Sal	Emp
Executivo	3,3	5,4	4,3	6,5	4,5	7,3	4,0	9,0	3,2	10,1	3,1	11,6
Técnico	1,7	10,9	2,1	12,8	2,2	14,6	1,9	17,0	1,6	18,1	1,7	19,9
Empregado	1,2	20,4	1,1	20,5	1,1	21,9	1,1	23,6	1,0	26,1	1,1	27,7
Operário	1,0	63,3	1,0	60,2	1,0	56,2	1,0	50,4	1,0	45,7	1,0	40,8

Fonte: INSEE

Sal = refere-se à relação entre o salário médio líquido de diferentes profissões, tendo o salário médio líquido do operário igual a 1,0; Emp = refere-se à participação relativa de cada profissão no conjunto total das ocupações, em %.

Apesar das profundas transformações ocorridas na economia francesa desde o período de reconstrução do segundo após-guerra não se verificou uma forte diferenciação entre os rendimentos assalariados. A relativa estabilidade na hierarquia de salários pode ser creditada, em parte, à progressão dos salários de base. A tabela anterior permite

2 COURTHÉOUX, J. (1984) "Le salaire minimum, étalon de valeur", In: Droit Social, février, Paris; SELLIER, P. (1984) "La confrontation sociale en France 1936/81", Paris, PUF, p. 230.

3 AGLIETTA, M. & BRENDER, A. (1984) "Les métamorphoses de la société salariale", Paris, Calmann-Lévy, p. 83 ss., BOYER, R. (1982) "Les transformations du rapport salarial dans la crise", p. 88, In: L'emploi: enjeux économiques et sociaux", Paris, Éditions Maspéro.

observar que, ao final dos anos oitenta, o leque dos salários permaneceu praticamente idêntico ao verificado na década de cinquenta.

A economia francesa desde o segundo pós-guerra mostrou uma enorme capacidade de mudança. Em 1945, por exemplo, o país encontrava-se bastante desorganizado, com 80% das instalações portuárias e 9 mil pontes destruídas⁴. Sua produção industrial não representava mais do que a metade da de 1938, que já era inferior em 25% à de 1929, enquanto a agricultura apresentava baixa produtividade e praticamente não fazia uso de adubos.

Quase trinta anos depois, a agricultura modernizou-se e a produção industrial apresentou um crescimento nove vezes maior à registrada em 1945. Apesar da constituição desse portentoso perfil, a economia francesa chega ao limiar do século XXI registrando cerca de três milhões de desempregados (um em cada quatro é jovem com menos de 25 anos de idade) e uma taxa anual de crescimento do produto relativamente baixa.

Nos últimos cinquenta anos, três fases principais marcaram de maneira diferente o comportamento da economia francesa⁵. Entre o período de 1945/58, a base produtiva do país foi reconstruída e manteve-se relativamente fechada ao movimento da economia mundial.

Uma segunda fase ocorreu entre os anos de 1959/73, quando se registraram maior abertura da economia nacional em relação ao Mercado Comum Europeu, taxas elevadas de crescimento do produto e baixo desemprego. Por fim, entre os anos de 1974/91, acentuou-se o movimento de internacionalização da economia, acompanhado de baixas taxas

4 ALBERTINI, J. (1988) "Bilan de l'économie française", Paris, Seuil.

5 ASSELAIN, J. (1984) "Histoire économique de la France de XVII siècle à nos jours", Paris, Seuil.

de crescimento econômico e aumento do contingente de desempregados.

Tabela 02 - França: indicadores econômicos selecionados, 1946/91

(em %)			
Indicadores	1946/58	1959/73	1974/91
PIB (1)	5,2	5,4	2,2
PIB per capita (1)	4,4	4,6	2,2
Produtividade (1)	4,9	5,9	3,1
Invest. Públ. (2)	36,4	28,5	21,7
Receita Públ. (3)	29,4	37,6	45,1
Gasto Social (3)	13,7	19,9	27,2
Inflação (4)	14,4	4,7	7,6
Emprego (1)	0,5	0,8	0,1
Desemprego (5)	0,5	2,4	8,5
Salário real (1)	3,9	4,6	3,2

Fonte: Contas Nacionais, CERC, INSEE e OCDE

(1) variação média anual; (2) Participação do investimento público em relação ao total do investimento; (3) percentual em relação ao PIB; (4) IPC/INSEE; (5) Taxa de Desemprego segundo critério da OIT

A primeira fase da evolução da economia francesa (1945/58) pode ser dividida em dois subperíodos, sendo o primeiro o da reconstrução 1945/52 e o segundo o de crescimento sustentado 1953/58. O primeiro subperíodo (1945/52) foi marcado pela estatização dos setores chaves da economia (energia, transporte, crédito, entre outros), pela experiência da planificação, através da administração pública formada profissionalmente e pela constituição das bases do *welfare state*. O fim do Governo de União Nacional surgido no pós-guerra (1944/47) encerrou a fase da política de rendas com a cooperação sindical e do esforço comum pela elevação da produtividade⁶.

A entrada de recursos externos, através do Plano Marshall, deu maior grau de liberdade à condução da política de reconstrução econômica, no sentido de reduzir as concessões no plano social. A adoção de um programa anti-

6 FLANAGAN, R.; SOSKICE, D. & ULMAN, L. (1983). "Unionism, economic stabilization, and income policies: European experience", Washington, Brookings institutions, p. 587.

inflacionário com características ortodoxas em 1948, por exemplo, terminou por penalizar os assalariados em detrimento de outras parcelas da população melhor remuneradas.

O envio de missões de empresários aos Estados Unidos para conhecimento das indústrias e dos métodos de produção também favoreceu, ao final da década de quarenta, a aclimação das relações de trabalho mais moderna⁷. Com isso, foi possível generalizar o padrão de industrialização norte-americano, sem, contudo, apresentar amplos indicadores sociais positivos, especialmente no que se refere à homogeneização do padrão de consumo.

Não foi por outro motivo que a campanha eleitoral de 1954 teve com tema de destaque a discussão sobre a *paupérisation absolue de la classe ouvrière*⁸. Da mesma forma, o movimento grevista ocorrido logo no início dos anos cinquenta denunciou a miséria das habitações populares e o atraso da vida no campo.

No segundo subperíodo (1953/58), generalizou-se no país a visão das *deux Frances*⁹; de um lado, a moderna, saída da reconstrução e, de outro lado, a arcaica, herdada da depressão. Por isso, os anos 1953/58 mostraram ser um momento bastante rico no debate sobre os rumos do país. Os políticos liberais, por exemplo, apelavam ao estímulo da competição europeia, com livre câmbio e sem barreiras alfandegárias, já os empresários, basicamente a massa de pequenos negócios, temiam a concorrência com a Alemanha, enquanto os trabalhadores reivindicavam melhores salários e correção dos problemas sociais.

7 MAGNADAS, J. (1982). "L'évolution des déterminants structurels des salaires en France depuis 1938", Nanterre, mimeo. p. 716 ss.

8 ECK, J. (1988), op. cit., 23 ss.; ROSS, G. (1975). "Party and mass organization: the changing relationship of PCF and CGT", p. 510 ss., In: BLACKMER, D. & TARROW, SIDNEY (orgs.) "Communism in Italy and France", Princeton, PUP.

9 BONIN, H. (1988), op. cit., p. 147.

A vitória da posição centro-esquerda nas eleições de 1956 inaugurou importantes mudanças no país. O crescimento dos investimentos sociais, principalmente em habitação popular, e a expansão do consumo familiar foi reflexo da alteração na condução das políticas econômica e social. Além disso, a opção pela elevação da carga tributária, através de uma reforma fiscal (criação do TVA), e das cotizações sociais (criação do Fundo Nacional de Solidariedade de ajuda aos velhos, Fundo de Seguro Desemprego e o fundo de financiamento das aposentadorias complementares), criou as bases para o financiamento do crescimento econômico-social sustentado e orientado pelo consumo de massa.

Nas eleições de 1958, houve o retorno do General De Gaulle como presidente do país. A estratégia de abertura da economia para o mercado europeu teve então o seu início.

Foi a partir daí que mudanças importantes ocorreram e caracterizaram o segundo período de análise da evolução da economia nacional (1959/73), com taxas elevadas de crescimento do produto, abertura da economia e a baixa taxa de desemprego. A impossibilidade da convivência pacífica entre a abertura econômica e alta taxa de inflação, face à necessidade de estabilizar o câmbio, deu aos planos anti-inflacionários uma importância especial (Plano Pinay em 1958 e Plano de G. D'Estaing em 1963). Em função deles, os assalariados foram prejudicados pela retirada da indexação informal dos salários e pela redução do nível de emprego.

Uma outra característica da segunda fase de evolução da economia (1959/73) foi o movimento de abertura comercial ocorrido no país. Nos anos sessenta, por exemplo, houve a renovação e a concentração do setor industrial, que até aquele momento apresentava-se fundado em unidades de produção relativamente pequenas e com fraca competitividade internacional. O planejamento governamental era orientado

no sentido da maior intervenção do Estado, favorecendo a concentração do capital e auxiliando as empresas dinâmicas selecionadas¹⁰. O sucesso da abertura comercial ao Mercado Comum, naquele período, permitiu ao governo superar a mentalidade defensiva dos empresários.

Mas a opção pelo "imperativo industrial" exigiu a preocupação constante dos empresários com a racionalização dos custos, a restrição dos salários, a moderação do gasto público e a desvalorização cambial, como formas de garantia da competitividade externa. Em contrapartida, a política econômica perseguida pelo governo deixou de incorporar parte da população ativa que recebia salário modesto. Prevaleceu, assim, a heterogeneidade no padrão de consumo.

Entretanto, o forte movimento de contestação social e sindical ocorrido no final dos anos sessenta contribuiu no sentido de realimentar conjuntamente as atividades econômicas, face ao aumento dos salários e das prestações sociais. Mas foi com a generalização da seguridade social e a reformulação da política do salário mínimo que os mecanismos de garantia de renda passaram a ser não apenas um instrumento de proteção dos baixos salários da parte da população incorporada ao mercado de trabalho como dos *hors travail* (mínimos sociais). Da mesma forma, a institucionalização do mercado de trabalho e a reformulação do sistema de relações industriais trouxeram, como resultado, uma menor instabilidade na ação do sindicato, elevando a *collective bargaining* e possibilitando a sua maior influência na formação das políticas econômica e social¹¹.

A terceira fase de evolução da economia (1974/91) teve início com a crise econômica internacional ocorrida nos anos setenta. Dois subperíodos de tempo marcam a última fase da

10 SALAMA, P. & VALIER, J. (1974) "Une introduction à l'économie politique", Paris, Maspéro, p. 181 ss.

11 PLANAGAN, R.; SOSKICE, D. & ULMAN, L. (1984), op. cit., p. 616 ss.

evolução da economia. Nos anos de 1974/80, por exemplo, ocorreram a queda nas taxas de crescimento do produto, a rápida elevação do número de desempregados e o aumento da inflação. Já no período de 1981/91, quando a taxa de desemprego ficou relativamente estabilizada, ocorreram a queda da inflação e a volta de taxas de crescimento do produto.

No primeiro subperíodo (1974/80), houve uma rápida alteração no comportamento da economia. Inicialmente prevaleceram os diagnósticos sobre a natureza conjuntural da crise, com adoção de medidas transitórias (expansão da despesa pública, melhora da indenização do desemprego entre outras medidas). Mas com o aprofundamento da crise, as políticas econômica e social foram implementadas levando em consideração a baixa competitividade internacional, a fraca capacidade de auto-financiamento das empresas e o elevado gasto com salários¹².

Com essas modificações, os salários foram contidos, enquanto a política social incorporou avanços importantes no tratamento dos sem ocupação. Além disso, o enfraquecimento dos sindicatos contribuiu, junto com os efeitos da crise econômica, para a expansão da individualização dos salários e dos ataques constantes ao salário mínimo¹³.

O segundo e último subperíodo (1981/91) teve início com um significativo avanço da política social e trabalhista, a partir da vitória do Partido Socialista. Logo em 1981, o salário mínimo e as prestações sociais tiveram seus valores elevados sensivelmente. Mas estratégia de desenvolvimento econômico e social encontrou fortes limites diante dos condicionantes internacionais.

12 BOYER, R. (1984), p. 38 ss., In: KESSELMAN, N. & GROUX, G. (1984), op. cit.

13 MAGNIADAS, J. (1991) "Le patronat", Paris, Mésidor/Éditions Sociales, p. 198.

A adoção do plano de rigor, em 1983, levou a adequação da política econômica ao Sistema Monetário Europeu e repercutiu negativamente no nível de renda das famílias e na oferta de emprego. Em compensação, houve uma sensível melhora nas contas externas e na redução da taxa de inflação.

A condução da política econômica manteve-se inalterada nos anos oitenta, mesmo com a rápida passagem dos liberais pelo governo (1986/88). Assim, a constante defesa do *franc fort* e da competitividade internacional passou a ser reconhecida por diversos autores¹⁴ como a fase do *libéral socialisme*.

No plano social, diversas medidas governamentais inovadoras foram implementadas durante os anos oitenta. O tratamento social do desemprego, por exemplo, através da instituição de garantias de renda para a parte da população ativa que não encontra ocupação procurou enfrentar o problema da exclusão social que marca, após 1974, a situação das economias capitalistas.

2.2 RELAÇÕES INDUSTRIAIS E A DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2.2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

A negociação coletiva marca de forma predominante o processo de determinação do salário nominal desde os anos cinquenta. Os acordos coletivos que estabelecem as regras e os compromissos entre as partes estão sempre sujeitos a sua

14 GEZEDAN, A. (1989) "L'économie française: mutations 1975/90", Paris, Sirey, p. 55; NGOC-HOANG, L. (1992), op.cit., p. 19 ss.

generalização e revisão, já que o sindicato e a organização patronal não possuem freqüentemente os mesmos objetivos.

No que se refere ao salário, entretanto, diversos autores¹⁵ têm chamado a atenção para o fato de que as negociações coletivas acabam não determinando o salário efetivo, apenas fixando o valor dos mínimos monetários por setor. Um estudo realizado pelo Ministério do Trabalho¹⁶ em 1985, indicou que a diferença entre o valor dos mínimos salariais dos setores definidos pela contratação coletiva são menores que os salários de fato dos operários, em média, de 20%. Na indústria do vestuário, por exemplo, a diferença chega a 40%, enquanto na indústria de material de limpeza a diferença média é de apenas 1%.

O modo especial de regulação do salário verifica-se através da presença do poder público na definição do valor do salário mínimo interprofissional, enquanto os acordos centralizados realizados entre patrões e empregados estabelecem o valor do mínimo profissional e a estrutura dos demais salários. Convém ainda esclarecer que o critério de definição dos salários nominais permanece mais ao encargo da empresa quanto menor for a pressão de parte dos trabalhadores¹⁷.

O SMIC (Salário Mínimo Interprofissional de Crescimento), por sua vez, tem o papel de proteger os salários dos trabalhadores de base que se encontram no mercado geral de trabalho. Não se constitui, no entanto, na base da hierarquia dos salários e nem tem por objetivo pressionar os salários mais elevados, já que o acordo

15 AGLIETTA, M. & BRENDE, A. (1984) "Les métamorphoses de la société salariale", Paris, Calmann-Levy, p. 78 ss., REYNAUD, J. (1975) "Les syndicats en France", Paris, Éditions du Seuil, p. 205.

16 MINISTÈRE DU TRAVAIL (1985) "Bilan de la négociation collective", Paris, Dossiers.

17 O estatuto da principal organização patronal francesa (CNPF) prevê a contratação dos salários por Federação, ao contrário das demais cláusulas que são definidas de forma mais descentralizadas possível. Sobre isso ver em GOETSCHY, J. & ROJOT, J. (1987) "French Industrial Relations", P. 148, In: BAMBER, G. & LANSBURY, R. "International and comparative industrial relations", London, Allen & Unwin.

setorial ou por empresa estabelece a estrutura dos salários de cada categoria profissional.

Uma vez definido o enquadramento das funções, a questão central nas negociações coletivas passa a ser o estabelecimento do "valor do ponto". E isso porque o "valor do ponto" representa a quantidade monetária que, multiplicada por cada índice da escala de classificação das funções, define a estrutura de salários por setor de atividade econômica. Há, ainda, as gratificações e os incentivos monetários que são estabelecidos por acordos coletivos ou por decisões autônomas do empregador¹⁸.

Uma outra característica do modo de determinação do rendimento assalariado no setor privado é a fixação do mínimo salarial frequentemente inferior ao do SMIC¹⁹. Mas isso não significa, no entanto, que a remuneração de fato do trabalhador de base possa ser menor que o mínimo estabelecido pelo Estado, pois a legislação impede remuneração inferior ao SMIC.

Para cobrir a diferença entre o mínimo salarial e o SMIC, sem interferir na hierarquia dos salários, existe a cláusula referente a Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG)²⁰. Desta maneira, torna-se possível elevar o valor do salário mínimo interprofissional, protegendo os baixos salários, sem a desestruturação formal das remunerações.

Durante os anos setenta, com a rápida evolução do poder aquisitivo do SMIC acima dos ganhos do salário médio, uma nova cláusula referente à Remuneração Mínima Anual

18 EYRAUD, P. & SILVESTRE, J. (1992), op. cit., p. 105; GERME, J. & MICHON, F. (1979) "Stratégies des entreprises et formes particulières d'emploi, 2^e vol., SET, Université-Paris I, déc.

19 Conforme pesquisa realizada em 1990 pelo Ministério do Trabalho, 82% dos acordos coletivos apresentavam o valor do mínimo salarial estabelecido por contratação coletiva inferior ao do SMIC. Segundo a mesma pesquisa, o valor médio dos mínimos salariais representou ser equivalente a 96% do Salário Mínimo Interprofissional de Crescimento (SMIC). Ver: MINISTÈRE DU TRAVAIL (1990) "Bilan annuel de la négociation collective", Paris, La Documentation Française.

20 SELLIER, F. & TIANO, A. (1970) "Économie du Travail", Paris, PUF, p. 387.

Garantida (RMAG) começou a fazer parte de diversos acordos coletivos. Ao invés de uma garantia mensal, foi acordada entre as partes interessadas a implantação de uma remuneração efetiva mínima para todo o ano, geralmente acima do mínimo salarial por setor e ao menos igual ao SMIC (complementação salarial).

Percebe-se, portanto, que a RMAG representa ser uma política de proteção dos baixos salários definida pela contratação coletiva de trabalho. Além disso, a RMAG estabelece o patamar do salário de base, já que o valor do mínimo salarial da categoria profissional ou do setor de atividade cumpre mais a função de definir o parâmetro hierárquico das remunerações. Já a presença de uma política ativa para SMIC influencia diretamente o comportamento dos salários dos trabalhadores de base, sem provocar, no entanto, impacto sobre os salários mais elevados²¹.

No setor público, ao contrário do privado, as negociações coletivas são mais restritas. Os funcionários públicos estatutários, por exemplo, têm suas remunerações determinadas por ação unilateral do poder público²².

Apesar disso, os funcionários públicos, através de suas representações (sindicatos e *Conseils d'Administration*), procuram interferir indiretamente na definição das remunerações, pois a determinação de suas remunerações não passa pela contratação coletiva. Nas diversas empresas públicas (EDF, SCNF, RATP, entre outras), os sindicatos negociam, embora a contratação se encontre

21 Em 1984, apenas 11 de um amostra com 60 convenções coletivas apresentavam o valor da RMAG superior ao SMIC. As convenções coletivas restantes apresentavam valor idêntico ao do SMIC. Ver em BOGHIN, E. (1980) "L'évolution des rémunérations minimales garanties et du SMIC, depuis le 1^{er} janvier 1976", In: *Travail et Emploi*, Paris, n^o 4, avril, p. 69 ss; BOGHIN, E. (1984) "Évolution comparée du SMIC et des rémunérations minimales garanties", In: *Travail et Emploi*, Paris, n^o 20, juin, p. 41.

22 SANDOVAL, V. (1991) "Les bas salaires dans les pays de la Communauté Économique Européenne", Paris, CERC, n^o 101, La Documentation Française, p. 19.

condicionada à vontade política dos governantes, pois não existem barreiras jurídicas para a sua prática plena²³.

De toda forma, o poder público define, dentro de um plano mais amplo da política macroeconômica, a progressão da massa salarial, cabendo à discussão com a representação dos funcionários a melhor forma da divisão do seu total. Em julho de 1991, por exemplo, o governo efetuou o alinhamento automático dos baixos salários da função pública com base no SMIC.

A presença de instituições que atuam extra-mercado, como a Comissão Nacional de Negociação Coletiva, a Inspeção do Trabalho e o *Conseil de Prud-Homme* contribuem também para a menor dispersão dos salários. A Comissão Nacional de Convenções Coletivas, por exemplo, tem por objetivo atuar sobre os contratos coletivos, enquanto que os inspetores do trabalho controlam diretamente nas empresas o cumprimento dos contratos coletivos e da legislação trabalhista, junto com a representação dos empregados (comitê de empresa, delegado de pessoal e sindicato)²⁴. Por fim, o *Conseil de Prud-hommes* tem por finalidade decidir nas situações dos litígios dos contratos individuais de trabalho²⁵.

Além da legislação que regulamenta a contratação coletiva no país, há também um conjunto de normas jurídico-

23 REYNAUD, R. (1975), op. cit., p. 215 ss.

24 O exercício do direito sindical encontra-se assim subdividido: delegado sindical (1 para cada empresa com 50 a 999 empregados, 2 para empresa de 100 a 9.999 empregados e 5 para empresas com mais de 10.000 empregados), delegado de pessoal (1 para toda empresa com mais de 10 empregados), Comitês de Empresa (para empresa com mais de 50 empregados). Ver em LESCOT, B. (1991) "Droit du travail et de la sécurité sociale", Paris, CLEF Éditions, p. 18 ss.

25 Os *Conseils de Prud-hommes* são tribunais que têm por função regular os conflitos individuais que ocorrem no local de trabalho. Cada conselho é formado por 8 membros, sendo 4 representantes eleitos pelos sindicatos e 4 pelas organizações patronais, com mandato de 5 anos. A origem do Conselho dos Homens Prudentes está vinculada às corporações do reino de Philippe Le Bel, em 1296. A Revolução de 1789 revogou os *Conseils*, mas foram recriados em 1806 por Napoleão, como forma de resolução dos conflitos de trabalho individuais. Em 1907, sua constituição e função foram modificadas, mas somente em 1979 os *Conseils* foram democratizados efetivamente. No ano de 1982 foi criado o Conselho Superior dos Homens Prudentes. Ver em PAUTRET, R. & ROUX-COCHERIL, R. (1984) "Les Conseils de Prud'hommes", Paris, Éditions Sirey.

legais que sustenta o direito do trabalho²⁶. Atualmente, o "Code du Travail" não mais diferencia as convenções coletivas ordinárias das convenções passíveis de extensão. As convenções ordinárias possuem, por sua vez, o conteúdo livremente estabelecido entre empregador e a organização sindical. Já as convenções coletivas passíveis de extensão definiam as normas de regulamentação das profissões.

O processo de extensão das cláusulas mantém-se na esfera de ação do Ministério do Trabalho, que possui o poder de definir o conteúdo e os beneficiários da prolongação dos acordos coletivos. Neste mesmo sentido, a Comissão Superior de Negociação Coletiva também detém um papel importante na extensão das cláusulas dos contratos coletivos. Desde 1982, por força da modificação na legislação do trabalho, o campo de aplicação do conteúdo das convenções coletivas encontra-se bastante ampliado.

No setor privado, o desenvolvimento de uma ampla regulamentação das relações de trabalho, especialmente no que diz respeito à contratação coletiva, permitiu a multiplicidade de níveis de aplicação de acordos salariais. Duas dimensões, no entanto, podem ser destacadas. A primeira é geográfica, que se refere a uma categoria (ou conjunto) de trabalhadores de uma cidade, região ou nacional.

A segunda dimensão da contratação coletiva diz respeito à profissão no local de trabalho de uma categoria (ou conjunto) de trabalhadores: empresa, setor ou o conjunto dos setores de atividade econômica (interprofissional).

26 O primeiro Código do Trabalho na França surgiu nos anos vinte, mas sua vigência foi rapidamente abandonada devido a sua obsolescência nos anos subsequentes. Em novembro de 1973, o Código do Trabalho foi amplamente reformulado, tornando-se adequado à aplicação do direito do trabalho no país. Compreendem ao todo oito livros que disciplinam o estatuto jurídico das relações de trabalho. Ver mais em BRAND, D. & DUROUSSET, M. (1991) "La France: histoire et politiques économiques depuis 1914", Paris, Sirey, p. 254; DELÉCAUT, F. (1990) "Le droit des relations sociales en France", Paris, Éditions P. Lefevre, p. 430 ss.; GUILLEMOT, A. (1988) "Ébauche et contrat de travail", Paris, Dalloz, p. 4 ss.

Alguns autores²⁷, diante da multiplicidade dos níveis da contratação coletiva, afirmam que não há ainda no país um modelo dominante de contratação dos salários, embora os acordos por setor sejam predominantes.

No que se refere aos acordos intersetoriais, dentro da estrutura da contratação coletiva, observa-se que eles possuem o caráter regulamentar, geralmente reforçado pela presença da legislação. São exemplos de acordos interprofissionais: o seguro-desemprego de 1958, a aposentadoria complementar de 1961, a "mensalização" dos salários de 1970, entre outros.

Por fim, os acordos por empresa, pouco significativos no período de 1950/68, tornaram-se crescentemente expressivos nos anos oitenta, diante das leis Auroux e das alterações ocorridas no interior do mercado de trabalho²⁸. A possibilidade de criar uma nova norma convencional, que complemente o dispositivo legislativo, implica num fator de desconcentração da negociação coletiva na França.

Tabela 03 - França: Estrutura da Negociação Coletiva e Taxa de Cobertura 1981/85

Contratação por tamanho empresa	1981		1985	
	% empresa	% trabalhador	% empresa	% trabalhador
10 a 49 empregados	74,9	72,7	81,3	79,0
50 a 199 "	84,1	80,0	89,0	85,9
200 a 499 "	89,2	85,7	92,5	90,1
mais 500 "	91,0	86,1	97,9	95,8

Fonte: MINISTÈRE DU TRAVAIL (1986). "Bilan annuel de la négociation collective", Paris, La Documentation Française

Apesar do fortalecimento legislativo e da elevada cobertura da convenção coletiva, os múltiplos níveis de

27 GAMBIER, D. & VERNIÈRES, M. (1985) "Le marché du travail", Paris, Economica, p. 197.

28 BOSCH, G. & LALLEMENT, M. (1991) "Système de relations professionnelles et détermination conventionnelle du temps de travail en France et Allemagne", p. 23, In: ASAP (1992), op. cit.; LAGANDRÉ, P. (1990). "Nouvelles relations de travail: pratiques contractuelles et perspectives", Paris, Éditions Harmattan, p. 406; SCHWAB, L. (1987) "L'individualisation des salaires", In: Les Cahiers Français, n°. 231, juin, Paris, La Documentation Française, p. 28.

negociação permanecem ainda relativamente pouco articulados entre si ²⁹. Como pode-se observar pela tabela anterior, a maioria dos assalariados encontra-se protegida pela contratação coletiva, sobretudo nas grandes empresas.

2.2.2 EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES INDUSTRIAIS

A evolução das relações industriais em França desde os anos cinquenta encontra-se permeada por uma progressiva institucionalização da contratação coletiva do trabalho. Apesar da constituição de um importante quadro de referência jurídico-legal em todos esses anos, o nível dos salários nominais é determinado pela prática da contratação coletiva conflituosa e marcada pela oposição ideológica ³⁰.

A experiência de negociação coletiva no país teve início no século passado, quando os sindicatos foram reconhecidos por intermédio de lei em 1884. Mas somente em 1919, com o reconhecimento legal das cláusulas das convenções coletivas, é que houve a extensão dos benefícios ao conjunto de trabalhadores que se encontravam no campo de aplicação do acordo, mesmo se tratando dos não sindicalizados.

A aprovação da legislação sobre a contratação coletiva, em 1936, possibilitou um avanço nas relações de trabalho do país, com a implantação do regime de conciliação e de arbitragem, de delegado de pessoal, de 40 horas semanais e de férias pagas (governo socialista de Leon Blum). Naquela época, a legislação procurou generalizar

29 LAROQUE, M. (1986) "Politiques sociales dans la France contemporaine", 2^e édition, Paris, Édition SES, p. 284.

30 CHAIGNEAU, Y. (1988) "Négotiation collective, quels enjeux", Paris, La Documentation Française, p. 10; ROSS, G. (1984) "La CGT: crise économique et changement politique", p. 68 ss., In: KESSELMAN, M. & GROUX, G. (1984) "1968/82 - Le mouvement ouvrier français", Paris, Éditions Ouvrières.

para todo o país o modelo de contratação coletiva já praticado pela categoria dos metalúrgicos da região parisiense. A sua vigência, no entanto, foi extremamente curta.

Com a instalação do Governo de Vichy e a adoção da *Charte de Travail*, no final dos anos trinta, a negociação coletiva foi praticamente suprimida. Entre 1939/44 vigorou o regime de determinação autoritária dos salários.

Mesmo com o fim da Segunda Guerra Mundial, o restabelecimento das convenções coletivas de trabalho não foi pleno. Em 1946, por exemplo, foi criada uma nova legislação que restabeleceu as convenções coletivas nacionais por setor, embora sem a capacidade de definir as cláusulas referentes aos salários. Essas eram, desde 1945, definidas por imposição do poder público, a partir do sistema Parodi-Croizat que estabeleceu uma classificação nacional dos salários fortemente influenciada pela noção da função profissional. O sistema Parodi-Croizat foi uma tentativa de organização dos salários pelo Governo de União Nacional num mercado de trabalho desorganizado pela guerra³¹.

Mas em 1950 foi restabelecida a liberdade plena das negociações coletivas de trabalho. A nova legislação definiu principalmente em nível centralizado (contratação interprofissional, por setor, região e local) a prática da negociação coletiva de trabalho. A centralização da contratação coletiva foi também resultado da estratégia dos sindicatos de politizar o campo das relações profissionais,

31 Conforme a tabela Parodi-Croizat, cada categoria possuía o índice 100 para a mão-de-obra e o de 170 para operário de mais alta qualificação profissional. Para o empregado, a escala começava no coeficiente 115 e terminava no 170, enquanto para os técnicos alcançava até o coeficiente 500. Com base nesta tabela de funções e escala de coeficientes, o governo fixava o valor dos mínimos salariais por setor. Com a multiplicação do valor dos mínimos salariais pelos coeficientes respectivos de cada função formava a estrutura dos salários. Ver: CLIQUET, M. (1959) "Politique de rémunérations et d'intéressement", Paris, Entreprise Moderne, p. 136.

bem como da postura patronal de evitar a introdução do diálogo no seio do local de trabalho³².

Cabe destacar que o sistema de relações industriais possui como características marcantes a fragmentação na estrutura de representação e o amplo pluralismo ideológico tanto na estrutura de representação sindical como patronal³³. Não obstante os esforços destinados a constituição de um sindicalismo unitário, a estrutura sindical desde o segundo após-guerra permaneceu de forma fragmentado e pluralista, apesar do avanço na organização por local de trabalho e na contratação coletiva³⁴.

Com o restabelecimento pleno da negociação coletiva em 1950, os salários nominais continuaram a ser definidos pelos critérios da tabela Parodi-Croizat, ainda que com certa obsolescência na classificação das remunerações e maior liberdade para individualização dos salários por empresa. Uma pesquisa realizada em 1967³⁵, por exemplo, mostrou que somente 17% das empresas possuíam salários efetivos distintos dos critérios da antiga tabela.

Nos anos sessenta, o movimento de descentralização da contratação coletiva ainda era fraco. O fortalecimento legal da contratação por empresa somente ocorreu em 1971, através da lei que reconheceu o conteúdo dos acordos

32 NGOC-HOANG, L. (1992) "D'un introuvable neo-corporativisme à l'émergence d'un modèle dualiste d'emploi: les français et britannique du tournante monétariste", Paris, IRES, décembre.

33 As principais representações dos trabalhadores urbanos são: CGT - Confédération Générale du Travail, (CFDT) - Confédération Française Démocratique du Travail, (CGT-FO) - Force Ouvrière, (CFTC) - Confédération Française des Travailleurs Chrétiens, (CGC) - Confédération Générale des Cadres. Dos trabalhadores rurais: (CNJA) - Confédération Nationale des Jaunes Agricoles, (FNSEA) - Fédération Nationale des Syndicats Exploiters Agricoles, (MODEF) - Confédération Paysanne. E as principais representações dos empregadores são: (CNPF) - Conseil National du Patronat Français, (CGPME) - Confédération Générale des Petit et Moyennes Entreprises e (AGREF) - Association des Grandes Entreprises.

34 Em 1944, existiam somente duas centrais sindicais (CGT comunista e a CFTC católica), mas com o fim do governo de união nacional, em 1947, fruto da guerra fria, foi criada a CGT-FO. Em 1964, uma divisão na CFTC deu origem a CFDT. No ano de 1990, a eleição dos comitês de empresas apresentou a seguinte participação relativa das centrais sindicais francesas: CGT (24,9%), CFDT (19,9%), CGT-FO (12,8%), CFE (6,5%) e CFTC (3,7%).

35 DAUBIGNEY, J. (1969) "Actualité du système Parodi dans les comportements salariaux des entreprises", Revue Économique, n.º. 3, mai, Paris.

descentralizados sem a necessidade de existência preliminar de tutela por parte do acordo nacional ou regional de trabalho. Naquela época, o reconhecimento jurídico dos sindicatos no local de trabalho, por força do movimento social de 1968, favoreceu o exercício da contratação por empresa, sobretudo nas grandes empresas do país, sem que com isso as negociações centralizadas fossem interrompidas.

Onze anos depois, em 1982, um novo conjunto de leis foi implantado, tornando obrigatória a negociação anual por empresa (sem a necessidade de finalizar o acordo) para efeito de revisão dos salários e fornecimento de informações sobre a contabilidade da empresa sempre que solicitadas pelo sindicato aos empregadores. Também passou a ser obrigatória, a cada 5 anos, a realização de negociações voltadas à revisão da hierarquia das funções e das remunerações, junto com outras cláusulas referentes às relações de trabalho. Conforme destacam alguns autores³⁶, as Leis Auroux de 1982 tiveram por objetivo transformar "os cidadãos da cidade em cidadãos dentro das empresas".

Durante os anos oitenta, a progressão dos salários da função pública terminou servindo de orientação aos salários do setor privado. Apesar disto ocorrer, observa-se no setor público há menor dispersão dos salários em relação ao setor privado.

Não obstante a multiplicidade de níveis existentes na contratação coletiva - sem maior articulação e fraca representação, não se verificou a tendência de abertura do leque salarial³⁷. Observa-se, pela tabela a seguir, como o salário médio, influenciado pelo salário do operário, apresentou uma evolução relativamente superior ao do salário

36 RIVERO, J. & SAVATIER, J. (1991) "Droit du Travail", Paris, PUF, p. 56; CAIRE, G. (1989) "Les tendances récentes de la négociation collective en France", p. 239 ss., In: OIT (1989) "La négociation collective dans les pays industrialisés à l'économie de marché: un réexamen", Genève; GOETSCHY, J. (1983) "A new future for industrial democracy in France", In: Economic and Industrial Democracy, 1, p. 88 ss.

37 SELLIER, F. (1979) "Les salariés en France depuis cent ans", Paris, PUF, p. 118.

do executivo. Esse fato contribuiu para a constituição mais homogênea dos rendimentos da classe trabalhadora.

Tabela 04 - França: evolução dos salários nominais médios por categorias sócio-econômicas (1950/86)

(1950 = 100)

Categorias	1955	1960	1965	1970	1975	1986
Executivos	212,3	258,6	478,5	691,8	1.127,3	2.767,9
Técnicos	193,7	324,3	458,8	662,3	1.077,8	2.814,4
Empregados	150,9	233,5	337,7	493,2	890,8	2.614,5
Operários	163,8	255,8	366,2	542,6	1.002,1	3.159,3
Média Geral	168,4	268,0	393,8	588,2	1.080,7	3.352,5
SMIC *	160,3	206,4	252,6	438,5	932,1	3.401,3
IPC/INSEE	130,3	172,6	207,6	256,5	391,4	959,4
ICV/CGT	157,3	233,2	306,0	421,8	727,9	2.444,9

Ponte: Comptes de la Nation, INSEE, ISERES/CGT, 1986; * Região Parisiense.

2.3 SALÁRIO MÍNIMO INTERPROFISSIONAL E A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

2.3.1 A POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO

Em 1950, o padrão de determinação dos salários nominais foi profundamente alterado. A mesma legislação que estabeleceu a liberdade da negociação coletiva também criou a primeira definição de Salário Mínimo Interprofissional Garantido (SMIG) para os assalariados do setor urbano e Salário Mínimo Agrícola Garantido (SMAG) para os trabalhadores do setor rural. Antes disso, no entanto, ocorreram diversas intervenções do poder público no mercado de trabalho com o objetivo de regular a demanda de mão-de-obra e elevar os baixos salários na economia³⁸.

38 A primeira ação do Estado ocorreu em 1848, quando foi proibida a sub-alocação de mão-de-obra, através da marchandage (empresas de contratação de mão-de-obra). Em 1871, um decreto da Comuna de Paris previu a

Em 1915 foi definido o valor do salário mínimo para os trabalhadores à domicílio do setor têxtil³⁹. A legislação do primeiro salário mínimo francês levou em consideração o resultado das pesquisas realizadas pelo Ministério do Trabalho sobre as péssimas condições de vida e trabalho dos empregados nas indústrias de tecido em 1907 e de calçados em 1914⁴⁰.

Em 1936, durante o governo *Front Populaire* foi estendido a todo o setor o salário acordado, em função da introdução da lei sobre contratação coletiva de trabalho. Essa mesma legislação, que estabeleceu a fixação de mínimos salariais por regiões e qualificações profissionais, buscou ratificar a prática da fixação do valor mínimo salarial já adotada nas negociações coletivas nas principais categorias de trabalhadores desde 1919⁴¹.

Dois anos depois, em 1938, uma nova alteração introduzida na legislação sobre contratação coletiva de trabalho estabeleceu o ajuste automático para as remunerações firmadas por negociação coletiva. Naquela oportunidade, o reajuste automático dos salários ocorreu como proporção do valor monetário do salário mínimo vital

regulamentação dos salários e condições de trabalho no setor público, através da fixação de uma remuneração mínima. Ainda no século XIX, em 1899, tornou-se obrigatório todas as empresas pagarem como menor salário o valor médio dos salários da região (salário normal). No passado, as diversas legislações foram importantes, já que o salário médio apresentava comportamento próximo ao limite de financiamento da subsistência do trabalhador, salvo períodos especiais da economia francesa. Ver: MAGNIADAS, J. (1982) "L'évolution des déterminants structurels de salaires en France depuis 1938", Thèse de Doctorat, Nanterre, Tome I, p. 102; PERROT, M. & JEANENEY, R. (1957) "Textes de droit économique et social français", Paris, A. Colin, p. 237; DUMONT, J. & CLIQUET, M. (1979) "Les salaires", Paris, Éditions Sirey, p. 87; BOYER, R. (1978) "Les salaires en longue période", In: *Economie et Statistique*, n. 103, set., Paris.

39 MONOD, H. (1909) "L'œuvre d'assistance de la III République", Paris; PAULIAN, L. (1840) "Paris qui mendie", Paris; LEFEBVRE, L. (1893) "Rapport devant l'Office Central des institutions charitables", Paris in LION, A. & MACLOUF, P. (1982), op. cit. p. 142 ss.

40 PICARD, R. (1926) "Le minimum légal de salaire des ouvrières à domicile en France", *Revue Internationale du Travail*, vol. XIV, n. 2, août, Genève, OIT, p. 243.

41 BRAND, & DUROUSSET, M. (1991) "La France: histoire et politiques économiques depuis 1914", Paris, Éditions Sirey, p. 265.

estabelecido pelo poder público, toda vez que o índice do custo de vida alcançasse 5%⁴².

Durante os anos 1939/49, os salários foram definidos de maneira autoritária, através de medidas voltadas à centralização dos reajustes dos salários. Logo em 1939, por exemplo, os salários tiveram seus aumentos bloqueados. Posteriormente, outras medidas institucionais foram tomadas, no sentido do controle nominal do salário.

Mas com o final da Segunda Guerra Mundial, o problema do salário mínimo acabou sendo novamente recolocado, face à situação de miséria e do baixo valor do salário de base. O movimento sindical, em especial desde os anos vinte, defendia a implementação de uma legislação mais abrangente sobre o salário mínimo⁴³.

No segundo governo de Leon Blum em 1947, a formação de uma comissão de representantes dos trabalhadores e dos empregadores teve por objetivo discutir a criação do "salário mínimo vital" para os assalariados do setor privado e semi-público. Aliás, o governo desde 1946, já havia instituído o salário mínimo para os servidores públicos, quando da implantação do estatuto da função pública⁴⁴.

Com o término do governo de União Nacional em 1947, e a adoção de um plano ortodoxo de combate a inflação, além de impor prejuízos aos trabalhadores, postergou ainda mais a adoção de uma legislação sobre o salário mínimo em França⁴⁵. Somente em fevereiro de 1950 foi aprovada a legislação do salário mínimo interprofissional, com características bastante diferentes das intervenções do poder público no

42 BOUVIER-AJAN, M. (1969) "Histoire du travail en France", Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, p.339.

43 SELLIER, F. & TIANO, A. (1970) "Économie du travail", Paris, PUF, p. 381.

44 A definição de um piso inferior à estrutura de salários pelo Estado teve por objetivo, naquele período, criar uma nova hierarquia para as remunerações dos funcionários públicos a partir do valor de um salário mínimo (mínimo vital).

45 SELLIER, F. (1984) "La confrontation sociale en France 1936/81", Paris, PUF, p. 188.

mercado de trabalho ocorridas em anos anteriores. Em síntese, o novo modo de formação de salários resultou na combinação entre a livre contratação dos salários no setor privado e semi-público e a regulação de um limite mínimo de salário pelo poder público.

A lei que criou o salário mínimo no país foi objeto de grandes debates no Congresso Nacional e pressão por parte das organizações sindicais. A CGT, por exemplo, lançou, em 1948, uma campanha nacional pela liberdade de salários, pela fixação do salário mínimo legal e pela escala móvel⁴⁶. Os patrões responderam imediatamente com a proposta de liberdade para os salários e de arbitragem para a negociação coletiva, acompanhada da plena liberação dos preços privados. Nota-se que a organização dos empresários se manteve contrária à implantação do salário mínimo e o automatismo salarial da escala móvel⁴⁷.

Tabela 05 - França: proposições e decisões sobre a composição de alguns produtos relacionados pela Comissão Superior de Convenções Coletivas em 1950

Posição	Manteiga	Margarina	óleo	Banha	Total
CGT	500	0	300	125	925
CNPF	425	150	150	150	1.000
Comissão	450	100	275	150	975

Fonte: SKILLER, P. (1984). op. cit., p. 192

A fixação do valor do mínimo ocorreu assim que os estudos produzidos pela Comissão Superior de Convenções Coletivas definiram os itens referentes a satisfação das necessidades do trabalhador⁴⁸. Essa mesma comissão nacional

46 PERROT, M. & GUGLIELMI, P. (1953) "Salaires et revendications sociales en France 1944/52", Paris, A. Colin, p. 19.

47 WEBER, H. (1986) "Le pari des patrons", Paris, Seuil, p. 88 ss.

48 O projeto de lei do governo não previa a presença da Comissão Superior de Negociação Coletiva (CSNC) no estabelecimento do salário mínimo. A Lei aprovada menciona a presença da CSNC, apenas com a função de estabelecer a composição do orçamento-tipo do salário mínimo, enquanto ao Conselho de Ministros cabe o estabelecimento, por decreto, do seu valor nominal. A Comissão Superior de Negociação Coletiva é composta de diversos atores sociais (sindicatos, organizações patronais e de famílias), representantes governamentais e

em 1950, preocupou-se com a definição das "condições científicas" de manutenção física e psicológica do ser humano. Os representantes sindicais defenderam o salário mínimo vital para a civilização (mínimo social)⁴⁹, enquanto os patrões reafirmaram o mínimo de garantia física do indivíduo⁵⁰.

Com base nos resultados da pesquisa do INSEE, a Comissão estabeleceu em 46% a participação dos itens alimentares no orçamento-tipo e 2.400 a combinação calórica diária a ser coberta pelo valor do mínimo. É importante destacar que o orçamento-tipo definido pela Comissão representou os gastos relativos a um trabalhador adulto e solteiro residente na região parisiense. A definição de um orçamento-tipo dos gastos do trabalhador e sua família (4 pessoas) também foi proposta pelos representantes dos sindicatos. Paradoxalmente, o orçamento-tipo adotado terminou representando as despesas de um trabalhador, mas com horas adicionais para cobrir, em parte, as despesas da mulher do casal, limitadas, a apenas três horas por mês⁵¹.

Conforme a tabela anterior, pode-se observar que a decisão sobre as quantidades referentes à composição dos itens alimentares foi puramente aritmética, ao invés da adoção de qualquer critério científico ou de evidências empíricas da época. As propostas da Comissão para o valor do orçamento-tipo do salário mínimo foi de 87 francos por hora, o que equivalia na época ao valor mensal de 15.200 francos. Para a família, o valor do salário mínimo mensal foi de 2,9 vezes superior ao valor individual. Ou seja, de 43.776 francos.

presidida pelo Ministério do Trabalho. Ver mais em SELLIER, F. (1961) "Stratégie de la lutte sociale", Paris, Éditions Ouvrières.

49 CGT (1990) "Nouvelle phase de la crise?", in Rapport annuel de la CGT sur la situation économique et sociale de la France", Paris, ISERES, p. 160 ss.

50 SELLIER, F. (1984), op. cit., p. 191 ss.

51 COURTHÉOUX, J. (1978) "Le salaire minimum", Paris, PUF, p. 45.

Mas o salário mínimo definido em agosto de 1950 foi de 78 francos por hora, o que equivalia a 13.495 francos ao mês. Este valor monetário era 10% menor que a proposta da Comissão, mas representou ser 11% superior ao valor proposto pelos representantes dos empregadores e, ainda, um pouco acima do salário médio do setor industrial da região parisiense⁵².

Tabela 06 - França: Proposições de valor do salário mínimo na Comissão em 1950

(em Francos)

Itens	CGT-FO	CGT	Unificada	CNPF	Família	Comissão
Valor não-alimentar	9.443	10.839	9.434	5.475	6.938	8.048
Valor alimentar	7.152	8.134	8.056	6.685	7.152	7.152
Total Geral	16.768	18.973	17.500	12.160	14.090	15.200

Fonte: MAGNIADAS, J. (1982), op. cit., p. 121.

A legislação do salário mínimo adotada na França não deixou de ser uma expressão da Convenção n°. 26 de 1928 da OIT, ratificada pela França em 1930, com a fixação de valores horários diferentes por referência territorial, por atividade econômica (urbano e rural) e para jovens com menos de 18 anos⁵³.

Em 1952, foi implantado exclusivamente para o salário mínimo o mecanismo da escala móvel, com reajuste automático a cada elevação de 5% do Índice de Custo de Vida⁵⁴. Logo, em 1957, a escala móvel teve reduzido de 5 para 2% o valor

52 O valor do mínimo por hora foi de 78 francos em 1950, enquanto o salário médio do homem adulto do setor metalúrgico da região parisiense era de 77 francos a hora e o do funcionário público era de 91 francos por hora. Ver: SELLIER, P. (1984), op. cit., p. 192; MAGNIADAS, J. (1982), op. cit., p. 119.

53 Pesquisa realizada pelo INSSE em 1950 concluiu que 54,3% dos assalariados eram remunerados por hora trabalhada. Citado por SELLIER, P. & TIANO, A. (1970) op. cit., p. 188; COURTHÉOUX, J. (1978), op. cit., p. 47; LYON-CAEN, G. (1981) "Le salaire", In: Droit du Travail, Paris, Dalloz, p. 35 ss.

54 O mecanismo de correção automática do salário mínimo somente ocorria quando, por dois meses consecutivos, o ICV fosse superior a 5%. Os sindicatos também denunciaram, em diversas oportunidades, as manipulações no ICV praticadas pelas autoridades governamentais, no sentido de impedir o disparo da escala móvel em várias oportunidades. Ver: MAGNIADAS, J. (1982), op. cit., p. 125 ss.

percentual do Índice do Custo de Vida necessário ao reajuste automático do salário mínimo. Além disso, foi reformulado o índice do custo de vida.

No final dos anos sessenta, a legislação do salário mínimo voltou a sofrer novas alterações, a partir de um grande movimento de contestação sindical e social. Naquela oportunidade, a crítica sindical em relação à legislação do salário mínimo era devida, principalmente, à contradição existente entre o que propunha a lei e o que ocorria na prática. A lei previa o salário mínimo nacional e interprofissional, mas a França possuía valores diferentes para o mínimo, segundo distintas regiões geográficas e entre profissões urbanas e rurais.

Por isso, em 1970, como resultado do acordo de Grenelle ocorrido em 1968, foi alterada profundamente a legislação do salário mínimo. Ao invés do do salário mínimo para o setor rural e para o setor urbano SMIG (*Salaire Minimum Interprofessionnel Garanti*), passou a existir o SMIC (*Salaire Minimum Interprofessionnel de Croissance*), com pelo menos uma elevação anual obrigatória do seu poder de compra. Além disso, o aumento real do SMIC não poderia ser inferior a metade do crescimento dos salários horários médios, conforme a pesquisa de salários realizada pelo Ministério do Trabalho, ou ao crescimento da renda nacional. Este critério adotado tinha por objetivo permitir a redução entre o valor do salário mínimo e o da média salarial. Em 1989, por exemplo, o salário mínimo representou 61% do valor da média salarial do setor privado e semi-público, enquanto em 1967 representava apenas 49% .

Desta forma, o novo SMIC deixou de refletir apenas o comportamento do Índice do Custo de Vida (escala móvel), passando a acompanhar a evolução da economia. A cada ano, mais precisamente no dia 1º de julho, o Conselho de Ministros, após consulta à Comissão Nacional de Negociação

Coletiva sobre a evolução da economia nacional e dos salários médios, fixa a elevação real do salário mínimo.

Os reajustes do SMIC, em função da escala móvel, são automaticamente definidos pelo Ministério da Economia e Finanças. Além disso, o SMIC pode também ser aumentado a qualquer momento, independentemente da escala móvel e do aumento obrigatório de julho de cada ano, por ato do Conselho de Ministros.

O antigo SMIG, por outro lado, foi transformado em Mínimo Garantido (MG) e passou a servir de referência às múltiplas prestações sociais⁵⁵. O valor do MG ficou responsável pelo atendimento das necessidades tradicionais de subsistência de grande parte da população, significando mais um importante instrumento anti-pobreza⁵⁶.

2.3.2 EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO

O salário mínimo interprofissional é estabelecido pelo poder público, exercendo influência direta sobre o salário do trabalhador de base e sobre os valores das prestações sociais. Para os trabalhadores de salário de base há uma garantia legal de elevação dos seus rendimentos em conformidade com o desenvolvimento econômico nacional.

55 O SMIC serve de referência para definição do valor da assistência maternal, do salário de aprendiz, de estagiário, de formação profissional, da prestação de mutilado e em desvantagem física, do auxílio-desempregado, de quota da seguridade social, de pensão ao incapaz com mais de 65 anos de idade, de pensão de não assalariado, de obrigação militar, de auxílio a pessoas velhas, entre outros. Já o Mínimo Garantido serve de referência para a definição de prestações da seguridade social, de auxílios de desemprego parcial, de auxílios de indenização, reinstalação e mobilidade concedida pelo Fundo Nacional de Emprego, de auxílios de indenização às mudanças profissionais ocorridas na agricultura, de financiamentos à formação profissional contínua, de parâmetro de isenção de pagamento do imposto de renda. Ver: DUMONT, J. & CLIQUET, M. (1979), op. cit., p. 100 ss.; LYON-CAREN, G. (1981), op. cit., p. 44 ss.; COURTHÉOUX, J. (1988) "Les fonctions complémentaires des salaires minima", p. 367 ss., In: KESSLER, D. *Économie Sociale*, Paris, Éditions CNRS.

56 EYRAUD, F. & SILVESTRE, J. (1992) "La contrattazione del salario nel settore privato in Francia", p. 95, In: ASAP, "1991- Rapporto sui salari", Milano, F. Angeli.

Por outro lado, a definição do valor do mínimo, por ter como critério o orçamento-tipo (salário suficiência), possibilita a definição legal do valor monetário capaz de garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho. Mas a política de salário mínimo intervém no funcionamento do mercado de trabalho sem alterar as regras básicas de determinação dos salários por contrato coletivo de trabalho⁵⁷.

Uma vez definidos os primeiros valores do salário mínimo no país, verificou-se progressivamente a consolidação de um novo modo de formação dos salários. Após a fixação do SMIG, em 1950, registraram-se duas fases distintas de orientação da política do mínimo.

A primeira fase ocorreu no período 1950/67, quando a aplicação da política do salário mínimo esteve voltada para a garantia de um "mínimo vital", capaz de cobrir as necessidades mais elementares da mão-de-obra empregada no mercado geral de trabalho. Devido à existência de índices com valores bastante diferenciados para a evolução do custo de vida - entre o medido pela Confederação Geral do Trabalho (ICV/CGT) e o calculado pelo INSEE (IPC/INSEE)- os valores reais do mínimo são diferentes. Apesar disso, utilizam-se os dois índices para apresentar a evolução média anual do poder de compra do mínimo e do salário médio dos trabalhadores ocupados no setor privado e semi-público desde 1950.

Durante os anos 1950/67, o poder de compra médio do salário mínimo anual da região parisiense representou o índice 90 em relação a base 100 de 1950, conforme o ICV/CGT, e de 114, conforme o IPC/INSEE. Já o salário médio real anual correspondeu ao índice 112 e 143 da base 100 de 1950, segundo o ICV/CGT e IPC/INSEE, respectivamente.

57 BUGHIN, E. (1982) "Négociation collectives et politique du SMIC", In: Travail et Emploi, octobre/décembre, n°. 14, Paris, p. 102

Essa primeira fase da política de salário mínimo também pode ser dividida em três subperíodos distintos. O primeiro (1950/55), refere-se à implantação e adaptação do valor do mínimo, com forte efetividade entre os salários dos trabalhadores de base. Naquela época, cada elevação do valor do SMIC tinha impacto, em média, sobre cerca de 16% dos trabalhadores ocupados.

Durante os anos cinquenta, o salário médio não se distanciou muito do comportamento do valor do mínimo. De certa forma, a instituição da escala móvel do salário mínimo em 1952 auxiliou na evolução bastante aproximada do SMIG em relação ao salário médio. Nos anos 1950/55, o salário médio real correspondeu ao índice 96 (ICV/CGT) e 110 (IPC/INSEE), enquanto o valor do mínimo representou o índice 92 e 105 do valor base de 1950, conforme o índice da CGT e INSEE, respectivamente.

O segundo subperíodo referente à primeira fase da política de salário mínimo ocorreu nos anos 1956/59, quando houve um ligeiro aumento do poder aquisitivo do SMIC (passou para o índice 95 pelo ICV/CGT e 118 pelo IPC/INSEE) e do salário médio (passou para 115 pelo ICV/CGT e 143 pelo IPC/INSEE). Neste mesmo período de tempo ocorreu a redução da diferença entre o maior e o menor valor do SMIG e a perda de efetividade da política do mínimo em relação aos salários dos trabalhadores de base. Em média, somente 7,5% dos trabalhadores ocupados sofreram o impacto direto da elevação do SMIG.

O crescimento da diferença entre a evolução do salário mínimo e a do salário médio, já observada desde a metade dos anos cinquenta, caracterizou o terceiro subperíodo referente à primeira fase da política de salário mínimo na França (1960/67). Naquele subperíodo, o valor do mínimo manteve o seu poder de compra, segundo o IPC/INSEE (permaneceu no

índice 118), enquanto pelo ICV/CGT apresentou uma queda real (passou para o índice 84).

Tabela 07 - França: Evolução da proporção de beneficiados pela elevação do salário mínimo, do salário mínimo médio real anual e salário médio real anual dos trabalhadores do setor privado e semi-público⁽¹⁾ em anos selecionados (1950/91)

Período	Diferença entre	Beneficiado	S M I C real		Salário Médio real	
	maior e menor : SMIC	: pelo SMIC	ICV/CGT	IPC/INSEE	ICV/CGT	IPC/INSEE
1950	18,0	-	100	100	100	100
1950/55	16,5	16,1	92	105	96	110
1956/59	8,0	7,5	95	118	115	143
1960/67	6,6	2,2	84	118	124	176
1968	0,0	12,5	94	147	133	208
1968/80	0,0	3,9	121	219	146	263
1981	0,0	8,0	136	280	144	297
1981/90	0,0	7,7	139	318	134	298
1991	0,0	8,9	141	342	129	304

Fonte: MINISTÈRE DU TRAVAIL, "L'enquête sur l'activité et les conditions d'emploi de la main-d'oeuvre", diversos números; INSEE, Division de revenu, CGT/ISERES.

(1) Refere-se a empresas com mais de 10 empregados.

Apesar da proibição da continuidade da prática da indexação informal dos salários em relação a escala móvel do SMIG, em 1959, o poder de compra do salário médio cresceu acima da elevação do custo de vida, pois passou, no período 1960/67, para o índice de 124 (ICV/CGT) e 176 (IPC/INSEE). A forte difusão dos acordos coletivos possibilitou a progressão dos salários em geral, enquanto a política do mínimo permaneceu extremamente moderada⁵⁸.

A baixa efetividade da política do salário mínimo, por sua vez, não deixou de estar associada às medidas de controle da inflação, com reajustes moderados para o SMIC. Nos anos de 1960/67, apenas 2,2% do conjunto dos trabalhadores ocupados sofreram o impacto direto da elevação

58 DOYELLE, A. et al. (1981) "L'évolution du pouvoir d'achat des salaires depuis trente ans", In: Travail et Emploi, Paris, Ministère du Travail, Juillet-septembre, n°. 9, p. 12.

do valor do SMIG, conforme pesquisa realizada pelo Ministério do Trabalho na época.

A segunda fase da política de salário mínimo foi inaugurada em 1968, com a explosão do movimento de contestação social e sindical. O resgate da política do mínimo deu-se paralelamente a sua incorporação na esfera da seguridade social (garantia de mínimos sociais para a parcela da população excluída do mercado de trabalho e à redução das desigualdades entre os assalariados ocupados)⁵⁹.

Após 1968, ocorreu um rápido crescimento do valor real do salário mínimo nacional e do salário médio dos ocupados. Em relação à base 100, referente a 1950, o valor médio do salário mínimo, durante o período 1968/91, passou para o índice de 123 (ICV/CGT) e 241 (IPC/INSEE), enquanto o salário médio passou para o índice 139 (ICV/CGT) e 267 (IPC/INSEE).

Ainda na segunda fase da política de salário mínimo, com a definição de um "mínimo social" para o conjunto da força de trabalho, pode ser dividida em dois subperíodos distintos. No primeiro subperíodo entre 1968/80, o valor real médio do salário mínimo passou para o índice 121 (ICV/CGT) e 219 (IPC/INSEE), enquanto o índice do salário médio passou para 146 (ICV/CGT) e 297 (IPC/INSEE). Nota-se que apesar do crescimento real médio tanto do salário mínimo como do salário médio, o valor do SMIC apresentou uma taxa de crescimento maior. Por consequência, forçou a redução da diferença entre os salários dos trabalhadores ocupados.

Logo em 1968, o salário mínimo sofreu um reajuste de 35,1%, o que ocasionou um forte impacto nos salários dos trabalhadores de base. Segundo pesquisa do Ministério do

59 GUÉGUEN-BASLÉ, J. & BASLÉ, M. (1982) "L'État et la politique économique en France depuis 1945", Paris, Hatier, p. 32 ss; DUMONT, J. & CLIQUET, M. (1979), op. cit., p. 89; REYNAUD, J. (1975) "Les syndicats en France", Paris, Seuil, p. 207.

Trabalho, em 1968, 12,5% dos trabalhadores ocupados foram beneficiados diretamente pela elevação do valor mínimo.

No último subperíodo da segunda fase da política de salário mínimo, ocorrida entre os anos 1981/91, o valor real médio do mínimo continuou a crescer mais ainda, pois passou para o índice 136 (ICV/CGT) e 312 (IPC/INSEE). Em relação ao salário médio observou-se uma estabilização do seu poder aquisitivo, uma vez que o seu índice passou a 134 (ICV/CGT) e 298 (IPC/INSEE).

Durante os anos oitenta, o SMIC contribuiu para a redução das desigualdades entre os salários. Esta é uma característica importante a ser destacada, pois mudanças ocorridas no mercado de trabalho têm provocado o fortalecimento da tendência de individualização dos salários⁶⁰.

Em função disso, a política do mínimo nos anos oitenta tornou-se mais efetiva, sendo responsável pelo benefício, em média, de cerca de 8,0% do conjunto dos trabalhadores do setor privado e semi-público. Embora a pesquisa do Ministério do Trabalho acompanhe as informações das empresas com mais de 10 empregados, alguns autores⁶¹ destacam que a maior parcela dos trabalhadores beneficiados pelo valor do salário mínimo é composta por empregados nas empresas com menos de 10 funcionários.

60 MINISTÈRE DU TRAVAIL (1983) "Quel était en juillet 1982 l'éventail des salaires de base offerts aux ouvriers?", in Statistiques du Travail, n°. 103, Paris, Supplément au bulletin mensuel, p. 18; CHOPPEL, P. (1987) "Les évolutions individuelles de salaires", In: Données Sociales, Paris, INSEE.

61 ROBART, G. (1989) "Au voisinage du SMIC", In: Economie et Statistique, n°. 221, mai, Paris; TRANVOUEZ, P. & VASSILE, L. (1990) "Les salaires au SMIC en juillet 1988", In: Statistique du Travail, n°. 58, mars, Paris.

Tabela 08 - França: Trabalhadores que recebem SMIC por tamanho de empresa, em 1988

(em %)

Profissão	Empresa menos 10 emp			Empresa mais 10 emp			Total ⁽¹⁾		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Operário									
* Total	14,3	33,5	19,9	7,8	21,9	10,7	9,1	25,5	13,3
** Joven	7,6	12,2	9,1	3,5	6,5	4,0	3,9	7,5	4,8
Empregado									
* Total	8,2	19,4	14,3	1,9	6,4	3,9	3,8	10,3	6,6
** Joven	4,2	6,8	5,6	1,1	2,9	1,9	1,5	3,1	2,1
Total									
* Total	12,1	23,7	17,0	4,7	11,4	7,0	6,5	15,2	9,7
** Joven	6,1	8,7	7,3	2,2	4,1	2,8	2,8	6,2	4,1

Fonte: MINISTÈRE DU TRAVAIL, op. cit.

** Refere-se a menor de 26 anos; (1) Trabalhadores de salário mínimo no conjunto das empresas.

Com base na tabela anterior, observa-se que é justamente nas empresas pequenas que se encontra a maior parcela dos trabalhadores que recebem até um salário mínimo. É na faixa dos trabalhadores de baixos salários que se situam especialmente as mulheres, enquanto nas pequenas empresas são os jovens e homens adultos que apresentam maior frequência na mesma linha do mínimo.

Os setores de atividade econômicas como o comércio e o serviço são aqueles que registram a maior parcela de trabalhadores recebedores do mínimo, enquanto o setor industrial e transporte apresentam a menor parcela de mão-de-obra empregada com salários próximos do SMIC. A tabela a seguir apresenta a evolução da população que recebe salário mínimo, segundo o tamanho do estabelecimento e a atividade econômica.

No ano de 1991, 40% dos trabalhadores de salário mínimo encontravam-se empregados em apenas cinco setores de atividade econômica: têxtil-vestuário, calçado-couro, móveis-madeira, comércio de alimentos a varejo e hotel-café-restaurante. Esses cinco setores eram responsáveis por cerca

de 14% do total de assalariados do setor privado e semi-público.

Tabela 09 - França: Percentual de trabalhadores de salário mínimo por setor de atividade e por tamanho de estabelecimento, 1982/91

Atividade	Tamanho de Estabelecimento (1)											
	1 a 9		10 a 49		50 a 199		200 a 499		mais 500		Total (2)	
	1982	1991	1982	1991	1982	1991	1982	1991	1982	1991	1982	1991
Indústria	--	13,6	11,6	9,7	9,0	9,6	4,8	3,2	0,8	0,6	5,8	6,1
C. Civil	--	9,2	10,9	5,3	7,5	4,6	6,5	3,2	4,1	0,8	7,7	5,4
Transpor.	--	7,0	3,6	3,6	2,4	3,3	1,1	1,6	0,4	0,6	2,2	3,3
Comércio	--	17,4	10,7	11,2	8,1	10,5	5,9	5,5	5,8	5,7	8,8	12,5
Serviço	--	19,3	6,6	7,4	7,5	9,2	6,6	7,5	2,2	2,4	5,3	11,1
Total	--	16,2	10,1	8,6	8,2	7,9	5,3	4,6	1,7	1,3	6,2	8,6

Fonte: MINISTÈRE DU TRAVAIL, op. cit.

(1) Em relação ao conjunto de trabalhadores ocupados por setor de atividade econômica e tamanho de estabelecimento; (2) Em relação ao conjunto de trabalhadores assalariados.

A distribuição da população por tipo de profissão possibilita conhecer melhor a faixa da população que recebe salário mínimo. Conforme a próxima tabela, percebe-se que são os operários, em relação aos empregados, que recebem o salário mínimo. Entre os operários, são as mulheres que apresentam maior concentração na faixa do SMIC.

Tabela 10 - França: Proporção de trabalhadores que recebem salário mínimo em relação ao conjuntos dos assalariados em períodos selecionados (1979/88)

Profissão	Homens			Mulheres			Total		
	1979	1982	1988	1979	1982	1988	1979	1982	1988
Operários	4,2	5,6	9,1	11,5	20,3	25,5	5,9	9,1	13,3
Empregados	1,0	1,4	3,8	2,7	4,7	10,3	1,7	2,8	6,6
Total	3,0	3,9	6,5	6,2	10,8	15,2	4,0	6,2	9,7

Fonte: MINISTÈRE DU TRAVAIL, op. cit.

Ainda segundo a tabela anterior, nota-se que a faixa da população ocupada com até um salário mínimo tem aumentado progressivamente nos anos oitenta. A taxa de beneficiados

dos aumentos do SMIC varia segundo o seu crescimento real. Quanto maior o índice de aumento real, maior tende a ser a parcela da população beneficiada pelo salário mínimo.

A política de salário mínimo na França mostrou ser, através dos anos, um elemento importante na determinação dos rendimentos da força de trabalho. Seja por intermédio da fixação de um limite de remuneração ao trabalhador ocupado, seja por referência à definição do valor monetário das prestações sociais de parcela da população não-ocupada, a política do mínimo é uma indicação do nível de vida atingido pelos trabalhadores de base, bem como da menor desigualdade entre os rendimentos assalariados.

2.4 A SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA FISCAL E AS FUNÇÕES COMPLEMENTARES DO SALÁRIO MÍNIMO

Ao garantir prestações de lógica mínima à população de baixa renda, o modelo francês de seguridade social tem procurado manter integrado social, profissional e economicamente o conjunto da sociedade. Por esse motivo, o salário mínimo interprofissional de crescimento (SMIC) encontra-se inserido na esfera da seguridade social como uma garantia de renda.

Para a população com remuneração modesta, não inserida no mercado de trabalho, há diversos mecanismos de complementação e sustentação de renda⁶². Apesar da

⁶² Para as pessoas velhas há a garantia de um valor mínimo de aposentadoria (Minimum Vieillesse), para criança existe o mínimo social (Aide Sociale à l'enfance), para a mulher há a garantia de um auxílio de inserção (Programme local d'insertion pour les femmes), para o desempregado de longa duração também existe a garantia de um mínimo de rendimento mesmo após o término da cobertura pelo seguro-desemprego (Allocation de fin de droits), para o jovem que procura o seu primeiro emprego ou formação profissional há o mínimo garantido pelos

complexidade que caracteriza as prestações da seguridade social, com múltiplos valores monetários, não deixa de existir no todo uma certa unidade.

Tabela 11 - França: relação entre os diferentes valores dos mínimos sociais e o salário mínimo, janeiro de 1991

Itens (1)	Beneficiários	Valor (2)	Relação com SMIC
SMIC	1.150.000	1.065	100,0%
Renda Mínima de Inserção	588.000	446	41,9%
Auxílio Parente Isolado	129.000	589	55,3%
Auxílio de Inserção de Jovem	110.000	823	77,3%
Auxílio de Solidariedade Especial	320.000	1.002	94,1%
Auxílio Adulto Inválido	527.000	599	56,2%
Auxílio Viuvez	16.000	704	66,1%
Mínimo Velhice	1.266.000	630	59,2%
Auxílio Família	-	225	21,1%
Estágio de Formação	321.000	692	65,0%
Auxílio de Fim de Direito	405.000	499	46,9%
Auxílio-Desemprego	1.054.000	959	90,0%

Fonte: FRAGONARD, B. (1992) "Rapport sur les minima sociaux", Commissariat Générale au Plan, Janvier, Paris.

(1) Relativo a uma pessoa; (2) Valor convertido para dólar pela taxa de 1 US\$= 4,85FF (1991).

Os mínimos sociais, por procurarem garantir a cobertura das necessidades mais elementares, são direta e indiretamente influenciados pelo valor do SMIC e pelo Mínimo Garantido⁶³. A tabela anterior apresenta os valores dos diversos mínimos sociais relacionados com o salário mínimo interprofissional de crescimento.

O acesso às prestações sociais está diretamente vinculado à comprovação da necessidade específica. Embora isso seja uma das características do sistema de seguridade francês, observa-se também que em grande parte das vezes o pagamento da prestação social ocorre independentemente da quantidade e qualidade do trabalho de quem recebe.

estágios (Contrat d'emploi Solidarité), para a família há o suplemento de renda (Supplément de revenu familial), para as pessoas sem remuneração existe a renda mínima de inserção (Revenu Minimum d'Insertion), entre outros valores de mínimos sociais de sustentação de renda.

63 COURTHÉOUX, J. (1988), op. cit., p. 363.

Mesmo para quem se encontra incorporado ao mercado de trabalho, a presença dos mecanismos de garantia de renda tem fortalecido o processo crescente de socialização inter rendas. Através da tabela a seguir, pode-se observar que em 1988 mais de dois quintos (38,7%) da renda disponível provinha das transferências sociais, enquanto em 1960 era apenas de um quinto (20,1%).

Tabela 12 - França: Evolução da composição da renda disponível dos ocupados 1960/88

(em %)				
Itens	1960	1970	1980	1988 *
Renda proveniente da atividade econômica	85,8	81,8	74,7	69,4
Renda proveniente da prestação social	20,1	25,7	33,7	39,8
Impostos diversos	- 5,9	- 7,5	- 8,4	- 9,2
Renda disponível total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Comptes de la Nation et Calculs du CERC

* estimativa

O aumento da participação do salário indireto na renda disponível do trabalhador ocupado deveu-se à combinação crescente entre o salário, as prestações sociais e os impostos. Foi através da maior capacidade de intervenção do Estado que tornou possível uma certa autonomia da renda disponível da população ocupada em relação ao movimento conjuntural do mercado de trabalho.

Por isso, a determinação do rendimento disponível dos trabalhadores ocupados não pode ser entendida exclusivamente a partir do funcionamento do mercado de trabalho. O processo de socialização das rendas é um indicador das ações extra-mercados, que têm possibilitado o crescimento do salário indireto e, por consequência, a menor desigualdade social. A evolução mais uniforme da remuneração disponível por diferentes categorias profissionais pode ser observada pela tabela a seguir.

Tabela 13 - França: Impacto na renda disponível total dos impostos diretos e das transferências sociais em várias categorias sócio-econômicas e anos selecionados

(renda bruta igual a 100 em todos os anos)

Categoria	Impostos Diretos			Transferências			Renda Líquida		
	1962	1976	1984	1962	1976	1984	1962	1976	1984
Profissional									
Executivo	8,3	12,6	16,4	14,1	19,6	13,9	106	107	98
Técnico	4,2	7,5	11,8	18,7	24,5	26,9	115	117	115
Prof. Liberal	8,2	11,7	14,9	6,0	8,6	9,2	98	97	94
Empregado	3,4	4,7	9,7	23,8	27,3	37,0	120	123	127
Operário	2,2	3,2	7,4	29,2	32,8	51,9	127	130	145
Agricultor	2,4	4,4	11,5	11,0	7,6	25,6	109	103	114
Inativo	-	-	23,2	-	-	212,6	-	-	289
Total	4,8	6,5	13,3	17,3	19,8	49,8	113	113	137

Fonte: CERC

Alguns autores⁶⁴ observam que o modo de determinação das rendas do trabalho está associado à forma de funcionamento do mercado de trabalho. Quanto menor a sua capacidade de incorporar parcelas da população ativa, mais importante tornam-se a política fiscal e as transferências sociais no sentido de sustentar adequadamente a reprodução do conjunto da força de trabalho.

A partir do final dos anos quarenta, com o abandono do liberalismo clássico e do paternalismo corporativista, o estímulo ao consumo passou a ser associado a diversas combinações entre o salário, a prestação social e o imposto. Em outubro de 1945, uma *ordonnance* do Governo Provisório instituiu a seguridade social destinada à proteção dos trabalhadores contra riscos de toda natureza, suscetível de redução ou suspensão da capacidade remunerativa⁶⁵. Naquela

64 PETIT, P. (1986) "Heurs et malheurs de l'état face au rapport salarial en France", p. 43 ss., In: BOYER, R. (1986) "La flexibilité du travail en Europe", Paris, La Découverte; BOYER, R. (1982) "Les transformations du rapport salarial dans la crise", p. 81 ss., In: L'emploi: enjeux économique et sociaux", Paris, Maspéro.

65 Terminada a segunda Guerra Mundial, as idéias de "garantismo social", no seu sentido mais amplo - de reconhecimento de todos como cidadãos e, portanto, de direito ao trabalho e acesso a um mínimo social, variável segundo a composição da família, passaram a ganhar força. Ver: PASQUIER, A. "Les doctrines sociales en France 1930/50", citado em BOUVIER-AJAM, M. (1969) "Histoire du travail en France", Paris, L. G. de Droit et de Jurisprudence, p. 31.

oportunidade, foi privilegiada a cobertura dos encargos como maternidade e família⁶⁶. Um ano depois, no entanto, foram aprovadas as leis que conformaram o regime de funcionamento da seguridade social no país (aposentadoria, saúde e prestações familiares).

A aprovação de um regime geral para a seguridade social enfrentou a oposição de diferentes categorias profissionais independentes, que já possuíam seus próprios seguros. Tanto assim, que a unificação da seguridade social foi interrompida, mantendo, naquela oportunidade, uma base sócio-profissional e gestão administrativa ainda fragmentada.

Nos anos cinquenta, no entanto, a seguridade social passou por grandes transformações. Progressivamente, a base sócio-profissional deu espaço para a consolidação do regime de solidariedade nacional, transferindo ao Estado maiores responsabilidades com as condições gerais de manutenção e reprodução da força de trabalho⁶⁷. A institucionalização do regime de solidariedade entre a coletividade possibilitou manter progressivamente integrada a sociedade em seu conjunto (direitos políticos, educação, informação e direitos sociais)⁶⁸.

Em 1953, por exemplo, com a criação da nova legislação foi incorporada parcelas da população ativa ainda marginalizadas do regime de seguridade social. Um outro passo nesse mesmo sentido ocorreu nos anos setenta, com a combinação entre o regime geral de seguridade (pessoas já incorporadas no mercado de trabalho) e a ação social mais

66 DUPUIS, J., GAZIER, B. & RAY, J. (1988) "Analyse économique des politiques sociales", Paris, PUF, p. 31.

67 THÉRET, B. (1978) "Les grandes tendances de développement des dépenses publiques en France de 1815 à 1971", CEP, 7, Paris, Maspéro.

68 GRUEL, L. (1980) "Marxisme et capitalisme social", Thèse de Doctorat, Paris X.

ampla do Estado, através da política dos mínimos sociais aos indivíduos excluídos do mercado de trabalho⁶⁹.

Tabela 14 - França: Estrutura da despesa social em anos selecionados (1954/91)

(em %)				
Itens	1954	1960	1975	1991
Saúde	31,1	34,1	36,8	28,3
Velhice	34,6	35,1	42,4	51,0
Desemprego	0,4	1,4	4,3	7,4
Família	33,9	29,4	16,5	13,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Comptes de la protection sociale, INSEE

De fato, nos anos setenta ocorreu uma reformulação ampla no sistema de seguridade social, com a generalização da proteção social a todos os franceses e com a criação de novos mecanismos de complementação de renda⁷⁰. Com a incorporação da população e o avanço da cobertura dos riscos de perda do rendimento ocorreu a alteração na composição da despesa social. Tão logo foi constituído o regime geral de seguridade social, as prestações familiares, por exemplo, representavam mais de um terço do total das despesas sociais.

Mas com o passar dos anos, a queda na taxa de natalidade, o crescimento de algumas despesas de forma desproporcional as demais e a progressiva unificação do sistema fizeram com que ocorresse uma significativa queda na participação relativa das prestações familiares⁷¹. O gasto com a proteção da renda do trabalhador ocupado, desocupado

69 LAROQUE, M. (1986) "Politiques sociales dans la France contemporaine", 2^e éditions, Paris, Édition STN, p. 64; GREFFE, X. (1975) "La politique sociale", Paris, PUF, p. 166.

70 O regime legal da seguridade social divide-se em: regime geral, basicamente cobre os assalariados da indústria e do comércio; regimes voluntários; regimes especiais, com base profissional como funcionários públicos, mineiros entre outros; e regimes complementares, definidos por convenção coletiva e regimes mutualistas, que são facultativos. Ver: ALBERTINI, J. (1988) "Bilan de l'économie française", Paris, Seuil, p. 251 ss.

71 CGT (1984) "Rapport annuel sur la situation économique et sociale de la France", Paris, ISERES.

Cinco anos depois, em 1961, um acordo interprofissional constituiu o fundo de financiamento para as aposentadorias complementares (*UNIRS-Union Nationale des Institutions de Retraite Complémentaire*), já que o regime geral obrigatório garantiu a todos pelo menos o valor de um mínimo de pensão. Em grande parte das vezes, os acordos interprofissionais foram acompanhados, posteriormente, por uma legislação que generalizou e consolidou o sistema de proteção social no país.

No caso da proteção ao desemprego, verificou-se a definição por acordo interprofissional em 1958, do fundo de financiamento das indenizações (*ASSEDIC- Associations pour l'Emploi dans l'Industrie et le Commerce*). Esse fundo especial foi constituído com a contribuição de patrões e empregados. Assim, o seguro desemprego formado no setor privado substituiu as antigas indenizações públicas que existiam até aquela época⁷³.

Com o agravamento da desocupação, a partir dos anos setenta, houve alteração no funcionamento dos mecanismos de seguro desemprego. Mas essas alterações, no entanto, terminaram descaracterizando os mecanismos de proteção dos riscos daqueles que até então encontravam-se incorporados no mercado de trabalho.

73 LARQUE, M. (1986), op. cit., p. 140.

Tabela 16 - França: Proteção monetária contra o desemprego em 1989

Requisitos de Contribuição	Auxílios de Base		
	Duração	Prorrogação	Duração Máxima
(I) ASSEDIC			
* 91 dias dentro de 12 meses	91 dias	---	91 dias
* 182 dias dentro de 12 meses			
- menos de 50 anos	243 dias	61 dias	304 dias
- mais de 50 anos	274 dias	182 dias	456 dias
* 365 dias dentro de 24 meses			
- menos de 50 anos	426 dias	152 dias	578 dias
- mais de 50 anos	548 dias	452 dias	1.000 dias
* 730 dias dentro de 36 meses			
- de 50 a 55 anos	639 dias	365 dias	1.004 dias
- mais de 55 anos	821 dias	548 dias	1.369 dias
(II) Auxílio de Fim de Direito			
* 182 dias dentro de 12 meses			
- menos de 50 anos	182 dias	31 dias	456 dias
- mais de 50 anos	274 dias	91 dias	639 dias
* 365 dias dentro de 24 meses			
- menos de 50 anos	365 dias	121 dias	912 dias
- mais de 50 anos	456 dias	274 dias	1.369 dias
* 730 dias dentro de 36 meses			
- de 50 a 55 anos	456 dias	274 dias	1.369 dias
- mais de 55 anos	548 dias	274 dias	1.369 dias

Fonte: FOURNIER, J. QUESTIAUX, N. & DELARUE, J. (1989) "Traité du social: situations, luttres, politiques, institutions, 5^a éditions, Paris, Dalloz, p. 601.

As novas formas de financiamento por exemplo, foram constituídas de recursos não apenas oriundos das quotas patronais e dos empregados (com peso maior aos empregados de salário mais elevado) do setor privado, mas também de assalariados, de aposentados, de contribuições de solidariedade dos funcionários públicos (com emprego estável) e dos fundos públicos (mínimo para o desemprego de longa duração, após perder o direito ao seguro-desemprego do setor privado, e mínimos garantidos para inserção de jovens e mulheres são cobertos por recursos públicos). A tabela anterior apresenta diversas formas de auxílio ao trabalhador que tem interrompido involuntariamente o seu direito ao trabalho.

Apesar da rede de mecanismos voltados para a proteção do trabalhador na situação de desemprego, há ainda uma parte da população ativa que permanece sem acesso aos benefícios do seguro desemprego. Dos 2,8 milhões de desempregados existentes em 1984, por exemplo, 43% não recebiam qualquer indenização a título de auxílio desemprego. A próxima tabela apresenta a composição dos desempregados com e sem indenização monetária.

Tabela 17 - França: desempregados e indenizações do seguro-desemprego em 1984

Desempregado	Número Absoluto	Descrição
Com indenização	1,6 milhões	62% com auxílio de base (1) 21% com auxílio fim de direito 13% com auxílio de inserção 4% com auxílio de solidariedade
Sem indenização	1,2 milhões	44% sem direito ao auxílio (2) 18% não solicitou auxílio 18% com auxílio suprimido 10% aguardavam o recebimento
Total	2,8 milhões	

Fonte: BELORGEY, J. (1988) "La gauche et les pauvres", Paris, Syros, p. 34 .

(1) Valor da indenização fixada em função do salário anterior; (2) Não eram assalariados e/ou possuíam documentação inadequada.

Devido às constantes transformações ocorridas no mercado de trabalho, o controle administrativo da demissão tem sido usado também como uma maneira de procurar evitar o agravamento do problema do desemprego. As possibilidades de interrupção do contrato de trabalho por interesse do empregador não são amplas e estão associadas aos mecanismos de sustentação dos baixos salários e de proteção ao trabalho.

A ruptura do contrato por duração indeterminada e por interesse do empregador pode ocorrer por motivo individual ou coletivo. Quando se trata de motivo individual, ela deve

ter uma causa séria e real, conforme define a legislação em vigor⁷⁴.

Quando o trabalhador demitido por motivo individual não se sentir convencido pelo empregador a respeito da interrupção do seu contrato de trabalho, há a possibilidade de recorrer ao *Conseils de Prud-hommes*. Nesse caso, cabe ao *Conseil* decidir sobre a demissão, podendo concluir pela reincorporação empregatícia ou pelo pagamento de uma indenização especial por parte do empregador ou ainda, em caso contrário, aceitar a decisão do empregador.

As demissões coletivas são sempre de natureza econômica e estão sujeitas exclusivamente à situação de reconversão da empresa (supressão ou transformação do emprego e modificação do contrato de trabalho) e ainda no caso de dificuldade econômica comprovável e de mudança tecnológica. Para essa situação, há um roteiro de requisitos necessários, como, por exemplo, a apresentação de um plano social aos empregados demitidos financiado por recursos provenientes da própria empresa, do poder público e do fundo de seguro-desemprego. A apresentação de um *dossier* sobre a situação da empresa por parte do empregador aos representantes dos trabalhadores e aos inspetores de trabalho também é exigida⁷⁵.

Desde os anos setenta que o agravamento do desemprego tem sido acompanhado por diversas medidas voltadas à administração do excedente de mão-de-obra, já que o problema da desocupação continua sem solução (criação de poucos empregos e forte diminuição do estoque dos ocupados). Conforme as informações da Agência Nacional para o Emprego

74 HESS-FALLON, B & SIMON, A. (1991) "Droit du travail et législation sociale", 5^e éditions, Paris, Sirey.

75 BERNET-ROLAND, L. (1990) "Droit du travail et de la sécurité sociale", Paris, Clet Édition, p. 33 ss.

(ANPE), o número de desempregados passou de 808 mil em 1975, para quase 3 milhões em 1991⁷⁶.

Além disso, o surgimento dos empregos precários e atípicos torna mais instável o funcionamento do mercado de trabalho⁷⁷. A exclusão de parte da população ativa (jovem, mulher e homens com mais de 50 anos) tem encontrado nas medidas governamentais uma tentativa de tratamento social do desemprego e de criação de situações intermediárias entre a ocupação, formação e desemprego⁷⁸. Para a situação do trabalhador desocupado com idade superior a 55 anos, por exemplo, além do seguro-desemprego possuir um período de duração maior, há também a possibilidade de uso da pré-aposentadoria⁷⁹. No caso dos jovens que procuram o seu primeiro emprego, há também vários dispositivos que visam estimular a inserção profissional (estágios de formação).

As diversas tentativas de política econômica voltadas ao relançamento produtivo têm conseguido apenas evitar relativamente o crescimento do número de desempregados e amenizar a situação de pobreza que atinge parte crescente da população excluída do mercado de trabalho⁸⁰. Isto, por um

76 Não existe no país uma pesquisa mensal nacional do desemprego. A ANPE, criada em 1967, cadastra as pessoas que estão à procura de emprego a tempo pleno e apresenta no final de cada mês o número de desempregados. Além disto, uma vez por ano é realizada uma pesquisa pelo INSEE, que se utiliza da metodologia da OIT (pessoas sem emprego, imediatamente disponível e à procura de uma ocupação). A quantidade de desempregados calculada pelo INSEE tem sido um pouco inferior à da ANPE. O número de desempregados na França é motivo de constantes debates.

77 MAROANI, M. & REYNAUD, E. (1987) "France-Allemagne: débats sur l'emploi", Paris, Syros, p. 63; KERN, H. & SCHUMANN, F. (1984) "La fin de la division du travail: la rationalisation dans la production industrielle", Paris, Édition M. S. de l'homme; BILOUS, A. (1986) "De la fin du plein emploi ou "chômage-zéro", In: CFPD - aujourd'hui, n°. 78, mars-avril, Paris, p. 4 ss.

78 GIRARDEAU, P. (1992) "L'évaluation du RMI", La Note de l'ISERES, n°. 8, juin, Paris, CGT, p. 75.

79 A pré-aposentadoria é o benefício financeiro (cerca de 75 a 90% da remuneração média líquida dos últimos três anos) a que tem direito todo trabalhador em situação de desemprego involuntário e com mais de 55 e menos de 60 anos de idade. O financiamento da pré-aposentadoria tem origem no Fundo Nacional de Emprego, que é constituído por 42% dos recursos de contribuição do Estado, 50% do sistema de seguro-desemprego e 8% das empresas. Ver SILVEIRA, R. & OUTIN, J. (1986) "Excédents de main-d'oeuvre et dispositifs de cessation anticipée d'activité", in Economies et Sociétés, Paris, PUG, p. 311 ss.; MARSAC, J. (1987) "L'investissement social contre le chômage", in CFPD - aujourd'hui, n°. 83, janvier-février, Paris, p. 15 ss.

80 GATEAU, G. & TREMBLAY, D. (1986) "TUC et travaux communautaires: les enjeux de l'insertion/exclus des jeunes", in Economies et Sociétés, Paris, PUG, p. 311.

lado, projeta a flexibilização e a própria desregulamentação no setor público, pois os programas de estágios para jovens não deixam de ser uma extensão das ocupações precárias⁸¹.

Da mesma forma que aumentam as intervenções estatais no sentido de garantir o tratamento social do desemprego, crescem também as medidas de combate à pobreza. Desde 1983, vários programas de luta contra a pobreza foram criados, procurando garantir, ainda que não plenamente, a inserção social, profissional e econômica de parcelas excluídas da população. A implantação de albergues de emergência, ajuda de moradia, distribuição de alimentos e vales de compra são instrumentos utilizados pelos programas anti-pobreza adotados no país. Alguns autores⁸², no entanto, destacam que são medidas paliativas. Para reabsorção do excluído não é suficiente uma prática assistencialista requer, ao contrário, uma política econômica e social mais ambiciosa.

2.5 ANÁLISE SINTÉTICA DA EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

Nos últimos cinquenta anos, uma das características marcantes da evolução sócio-econômica foi a homogeneização do padrão de consumo na sociedade francesa. Da marginalidade, a chamada *classe dangereuse* do século passado

81 BLEUSE, M. (1985) "Les TUC font-ils partie de la classe ouvrière?", in CPDT - aujourd'hui, n°. 74, juillet-août, Paris, p. 47; CGT (1985) "Rapport annuel sur la situation économique et sociale de la France", Paris, ISZRES, P. 7 ss.

82 BELORGEY, J. (1988) "La gauche et les pauvres", Paris, Syros, p. 165; LION, A. (1990) "Pauvreté et progrès dans les pays industrialisés: l'expérience de la France", p. 147 ss, In: UNESCO (1990) "Pauvreté, Progrès et Développement", Paris, Harnattan.

passou, a partir do segundo após-guerra, por um processo profundo de integração ao corpo social, não apenas por sua função produtiva, mas por seu *status* (direitos políticos, sindicais e sociais) e por seu modo de vida⁸³.

Tabela 18 - França: evolução da posse de automóvel, televisor e máquina de lavar por categoria sócio-econômica em anos selecionados (1953/91)

(em %)

Categoria	automóvel				televisor				máquina lava-roupa			
	1953	1962	1975	1991	1953	1962	1975	1991	1953	1962	1975	1991
Agricultor	29	43	73	95	0,2	9	71	92	5	9	20	95
Profissional Liberal	56	81	90	96	5,0	39	83	90	53	74	82	94
Técnico	32	67	82	92	2,5	36	82	87	-	53	65	89
Empregado	18	41	60	79	1,3	25	89	93	-	33	52	86
Operário	8	30	63	90	0,9	27	81	94	-	27	44	92
Inativo	6	12	27	55	0,4	16	69	78	6	11	17	81
Total	21	35	58	76	1,0	23	78	95	7	26	40	88

Fonte: FREYSSINET, M., IMBERT, P. & PINÇON, M. (1975) "Les modalités de reproduction de la force de travail: données statistiques - 1945/75", Paris, CSU, p.780 e INSEE.

Ainda durante a década de quarenta, a classe trabalhadora, de uma maneira geral, absorvia uma parte relativamente pequena dos frutos dos crescimento econômico do país. Representava um corpo social estranho ao ambiente vivido pelas classes dominantes. A assistência pública por exemplo, não era obrigatória, ao mesmo tempo que o pobre tinha dificuldade de exercer o direito de cidadania⁸⁴.

A análise dos resultados de algumas enquetes realizadas com famílias de operários naquele período não deixa dúvidas sobre o nível de exclusão social e econômica imposta a quem vivia com baixo salário. Conforme pesquisa realizada em 1947⁸⁵, 88% das famílias dos operários desejavam ter acesso a água quente em suas casas, 69%

83 CHEVALIER, L. (1958) "Classes laborieuses, classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIX siècle". Paris, PLOU; SEZE, C. (1987) "Évolution des modes de vie et de la consommation des ouvriers dans la crise", Paris, ISERES, n°. 38, CGT, p. 59.

84 LION, A. & MACLOUF, P. (1982) "L'insécurité sociale: paupérisation et solidarité", Paris, Les éditions ouvrières, p. 143 ss.

85 VERRET, M. (1979) "L'espace ouvrier", Paris, A. Colin.

desejavam possuir habitação própria, 63% desejavam possuir aquecedor central e 59% uma sala de banho no interior da casa.

Atualmente, essas são necessidades plenamente realizadas. E não apenas isso, pois, neste último meio século, o conjunto dos assalariados conquistou um espaço maior de liberdade, com direito ao consumo, maior tempo livre, direito de acesso ao conforto e maior comunicação espacial e social. A tabela anterior apresenta a inquestionável *densification* do acesso à aparelhagem de uso doméstico por diferentes categorias sócio-profissionais.

Nos anos noventa, a maior parte dos assalariados possuía os principais bens duráveis de consumo. De fato, a generalização da posse de diversos bens indica um grau não desprezível de incorporação do conjunto dos assalariados, inclusive os de salário modesto à sociedade de consumo de massa. Um exemplo marcante é o do automóvel que, em 1991, nove em cada dez operários possuíam pelo menos um, enquanto em 1953 apenas um em cada dez possuía um veículo.

A generalização do consumo no país ocorreu como resultado do movimento de melhor repartição dos ganhos de produtividade entre os capitalistas e os assalariados, após o final da Segunda Guerra Mundial. A ação dos sindicatos direcionada à melhora das condições de trabalho e a elevação dos salários possibilitou a incorporação de parte dos frutos do crescimento econômico no rendimento dos trabalhadores ocupados. Neste sentido, a liberdade, a autonomia sindical e os contratos coletivos de trabalho deram ao sindicato o *status* da representação e maior poder de negociação⁸⁶.

A ação do poder público direcionada para a melhor divisão dos ganhos de produtividade não ocorreu apenas na esfera do mercado de trabalho. A política tributária

(redução dos níveis de renda e subsídios aos preços dos bens e serviços de consumo popular) e a política social mostraram ser favoráveis à distribuição da renda nacional de forma menos concentrada e ao acesso ao padrão de consumo mais adequado a todos (distribuição de parte da produtividade entre salário, preços e receita pública).

Tabela 19 - França: progressão do poder de compra do salário mínimo em relação a produtos e anos selecionados (1950/91)

1 SMIC mês compra	: 1950	: 1955	: 1960	: 1965	: 1970	: 1975	: 1980	: 1985	: 1991
Litro de Leite	376	508	507	481	624	818	953	1.042	1.010
Kg de Carne 1 ^a	25	30	26	25	27	38	45	61	61
Entrada de cinema	196	179	155	86	95	129	149	140	149
Consulta médica	54	73	28	27	35	43	56	60	63
Carnê de metrô (1)	97	109	77	94	85	140	137	188	164
Passagem aérea (2)	1,7	3,1	2,3	2,8	3,6	4,8	5,6	4,9	3,9
Citroën 2 CV	0,06	0,06	0,06	0,07	0,09	0,11	0,13	0,12	0,13
Exemplar jornal(3)	1.352	1.213	947	867	1.186	1.260	957	1.005	943

Fonte: INSEE

(1) Refere-se a segunda classe; (2) Refere-se ao percurso Paris/Londres; (3) Refere-se ao Le Monde.

Conforme a tabela anterior, observar-se o crescimento do poder de compra do salário mínimo em relação ao comportamento dos preços de alguns produtos selecionados. Desde a sua implantação em 1950, o valor do mínimo foi capaz de adquirir os produtos e serviços essenciais à manutenção e reprodução da força de trabalho, salvo pequena queda no poder aquisitivo durante a década de sessenta.

A aprovação de uma nova legislação para o salário mínimo em 1970, transformou o seu valor monetário em referência ao mínimo social, com capacidade de incorporar os frutos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, garantir aos baixos salários e às prestações sociais o acesso ao consumo essencial⁸⁷. A partir dos anos setenta, o poder de compra do salário mínimo cresceu continuamente,

87 LION, A. & MACLOUF, P. (1982), op. cit., p. 13.

possibilitando por exemplo, que o seu valor médio anual em 1991, equivalesse a 1.010 litros de leite e a 61 kg de carne de primeira, enquanto em 1950, correspondeu a 376 litros de leite e a 25 kg do mesmo tipo de carne.

A comparação do salário mínimo com o preço do automóvel também é interessante como indicador de acesso ao consumo dos bens duráveis pelo trabalhador de salário de base. Observa-se, por exemplo, que no início dos anos noventa, um operário de salário mínimo precisava de 7 meses e 21 dias de trabalho para comprar um automóvel popular (Citroën 2 CV), enquanto, em 1950, um operário com o salário mínimo precisava de 17 meses e 12 dias para comprar o mesmo modelo popular de automóvel.

Depois de meio século de profundas transformações nas condições de vida da classe trabalhadora, permanecem ainda os sinais de desigualdades. Verifica-se, por exemplo, que as reivindicações das famílias de operários não são mais por moradia, mas por ampliação do espaço físico em suas residências. Em 1945, a superfície média da habitação das famílias operárias era de 7 metros quadrados por pessoa. Trinta anos depois, a superfície média passou para 14 metros quadrados por pessoa, enquanto a área *per capita* da residência do profissional liberal era de 35 metros quadrados⁸⁸.

Quando se analisam os indicadores de habitação geográfica também se percebem diferenças importantes. Do conjunto das famílias operárias, somente uma em cada quatro mora na região central de Paris, enquanto no conjunto das famílias de profissionais liberais quase duas em cada quatro residem na região em referência.

Da mesma forma, as informações sobre a estrutura de consumo por categorias sócio-profissionais também revelam as

88 SEZE, C. (1987), op. cit., p. 34.

desigualdades. Por intermédio da tabela a seguir, é possível perceber uma queda generalizada dos gastos com o item alimentação e vestuário e a elevação dos itens transporte e habitação. Esse movimento, embora ocorrido no mesmo sentido, não permitiu a equivalência na proporção de gastos entre a família de operário e a família de executivo.

Tabela 20 - França: evolução da estrutura média de gastos das famílias de operários e de executivos em anos selecionados (1950/90)

Ítems	1950			1970			1980			1990		
	Exec.	Oper.	Total	Exec.	Oper.	Total	Exec.	Oper.	Total	Exec.	Oper.	Total
Alimentação	33,9	51,0	42,8	26,4	43,4	27,1	18,5	29,4	21,4	17,1	25,8	19,3
Vestuário	19,3	16,7	10,8	10,6	11,2	8,6	10,7	9,6	7,3	8,8	8,4	6,5
Habitação	13,4	11,5	16,8	17,5	16,1	25,4	27,2	25,9	26,0	26,9	29,8	16,2
Saúde	3,7	3,8	6,5	6,9	6,4	9,8	3,5	5,2	7,7	3,4	4,4	9,5
Transporte	7,5	4,3	6,3	18,4	9,2	11,6	14,6	15,2	16,6	14,0	16,1	16,7
Cultura	9,5	4,5	7,0	7,6	6,6	6,2	8,4	8,1	7,3	8,0	7,2	7,6
Diversos	12,3	8,2	9,8	12,5	7,1	12,1	17,5	6,6	12,6	20,9	8,3	13,2
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: INSSE e ISERES/CGT

As famílias de operários que em 1950 possuíam 49% do orçamento familiar comprometidos com o gasto com produtos ou serviços fora a alimentação, passaram a apresentar, no início dos anos noventa, 74% do orçamento comprometido com outros itens que não a alimentação. Para o conjunto das famílias, no mesmo período de tempo, a despesa com a alimentação foi reduzida de 42,8% do orçamento para apenas 19,3%, enquanto para as famílias de executivos a despesa comprometida com a alimentação diminuiu de 33,9 para 17,1%.

O CASO INGLÊS

3.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OS MECANISMOS DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

O problema da reprodução dos trabalhadores de baixa renda não é recente, pois tem acompanhado o capitalismo inglês desde a sua origem. Embora seja possível encontrar experiências de intervenções do Estado na esfera das relações de trabalho desde o século XVII¹, foi somente no século XX, especialmente após o final da segunda Guerra Mundial, que o abandono do liberalismo deu lugar as modernas ações do poder público.

Seja com o objetivo de procurar manter a paz industrial, seja para prevenir contra o aumento dos indicadores de pobreza, seja para eliminar a competição selvagem entre a mão-de-obra, num ambiente de oferta excedente da força de trabalho, o governo, pressionado pela correlação de forças favorável ao apelo popular, optou pela introdução de medidas inovadoras no campo da regulação dos salários e da proteção das baixas rendas².

Com a consolidação do *Welfare State* no segundo após-guerra, foram postos em prática os mecanismos de garantia de um benefício mínimo nacional³. Em função disso, o nível mínimo de vida passou a ser assegurado a toda sociedade, possibilitando a homogeneização do padrão de consumo da

1 Sobre a atuação do poder público na determinação do salário e na proteção social, ver: POLANY, K. (1980). "A grande transformação", Rio de Janeiro, Campus, p. 96 ss.

2 NICA, S. (1955) "State Regulation of Minimum Wages", Bombay, Asia Publishing House, p. 16 ss.

3 O Relatório Beveridge, em 1942, tinha como um dos pontos centrais o conceito do benefício do mínimo nacional de renda, capaz de adequar o nível mínimo de subsistência a toda população.

população ocupada e não ocupada (complementação de renda disponível para o consumo elementar)⁴.

Para a análise da evolução das condições de vida da classe trabalhadora após o final da Segunda Guerra Mundial é necessário acompanhar a performance da economia inglesa. Optou-se pela divisão do período 1945/92 em duas fases principais.

A primeira fase (1945/78), foi marcada pela homogeneização do padrão de consumo e pela "universalização" dos interesses da classe trabalhadora. E a segunda fase, posterior a 1979, tem se caracterizado pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pela marginalização de parcelas crescentes da população.

Tabela 01 - Inglaterra: evolução da parcela da população com renda abaixo da linha de pobreza, da participação dos salários na renda nacional e da taxa de desemprego em anos selecionados (1953/89)

Ano	Pessoas abaixo da linha de pobreza: % Salário na: (%) Taxa de			
	absoluto (1)	% da população	Renda Nacio.: Desemprego	
1953	10,6	21,0	69,1	1,8
1963	5,1	9,4	71,3	2,5
1971	3,6	7,1	70,3	3,6
1979	4,9	9,2	69,2	5,6
1987	10,5	19,4	64,6	10,4
1989	12,0	22,0	64,1	6,2

Fonte: Low Income Statistics and Department of Employment

(1) em milhão

A tabela anterior indica a existência de dois movimentos temporários de sentido praticamente opostos que marcam a sociedade inglesa desde 1945. Utilizando-se dos indicadores de pobreza, de participação do salário na renda nacional e do desemprego é possível observar que, desde o final dos anos quarenta, ocorreu uma tendência de

4 ATKINSON, A. (1969) "Poverty in Britain and reform of social security", Cambridge, Cambridge University Press, p. 15.

homogeneização do padrão de consumo e da incorporação social. Para isso verificaram-se a redução dos níveis de pobreza, o crescimento da participação dos salários na renda nacional e o pleno emprego.

A partir dos anos setenta, entretanto, o sentido do movimento foi alterado. Ou seja, cresceram os sinais de heterogeneidade social, com o aumento da pobreza, com a redução da participação dos salários na renda nacional e com a elevação do número de desempregos.

A estratégia governamental após 1979 inviabilizou as bases do consenso estabelecido ao final da Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, houve a sensível redução da intervenção do Estado no mercado (privatização, desmontagem do Estado de bem estar social, cortes dos tributos diretos, aumentos dos indiretos e abandono das políticas de rendas), a adoção de medidas anti-sindicais e a retomada de medidas favoráveis às leis de mercado⁵. Além disso, o crescimento da influência da *City* na redefinição das prioridades da política econômica foi decisivo para o restabelecimento da função da Libra e para o aumento dos investimentos no exterior⁶.

É importante também destacar que durante o período 1945/78, o uso das políticas de rendas acordadas socialmente (*incomes policies*) terminou sendo a forma especial de compatibilização entre os requisitos necessários ao funcionamento da economia de mercado (taxa de lucro, investimento, entre outros) e as demandas sociais. O uso das políticas de rendas fez parte da agenda governamental dos diferentes partidos⁷. A tabela a seguir apresenta o

5 GAMBLE, A. (1988). "The free economy and the strong State", London, Macmillan, p. 47 ss.

6 Em 1978 o efetivo dos trabalhadores no setor industrial era de 7,2 milhões e, em 1988, havia passado para 5,1 milhões. Ou seja, em 10 anos, 2,1 milhões de operários perderam o emprego no setor industrial. Ver: FARNETI, R. (1991), op cit., p.303; GREEN, P. (1989), op. cit., p. 165.

7 Ao todo foram seis diferentes políticas de renda adotadas no referido período de tempo, a saber: entre 1948/50 a política de controle dos salários e preços pela administração trabalhista, entre 1956/57 a política de

comportamento dos indicadores econômicos selecionados no período 1948/92.

Tabela 02 - Inglaterra: evolução dos indicadores econômicos por períodos selecionados (1948/92)

(taxas médias anuais)

Período :	PIB :	Emprego :	Produtividade :	Inflação
1948/50	3,1	1,0	2,1	3,8
1951/56	2,9	0,9	2,0	4,3
1957/73	3,1	0,3	2,8	4,5
1974/78	1,5	0,2	1,2	16,0
1979/87	1,2	-0,6	1,8	8,9
1986/92	2,9	1,6	2,1	5,4

Fonte: Centre Statistical Office

Com o objetivo de melhor analisar o ambiente em que as políticas de rendas foram implementadas, optou-se pela divisão dos anos 1945/78 em dois subperíodos . O primeiro refere-se a 1945/57, quando ocorreu a montagem do *Welfare State* e a reconstrução industrial. E o segundo subperíodos (1958/78) foi marcado pelo declínio da economia britânica no comércio internacional e pela desaceleração nas taxas de crescimento do emprego, pela diminuição lenta da participação dos salários na renda nacional e pelo avanço das medidas de proteção social.

O primeiro subperíodos de aplicação da política de rendas teve início com a vitória, em julho de 1945, do Partido Trabalhista. Tendo por objetivo a reconstrução nacional, a política de rendas adotada possibilitou a incorporação das reivindicações dos sindicatos. Mesmo o Partido Conservador que possuía uma posição contrária à das organizações sindicais, terminou abandonando as suas teses,

congelamento dos preços pela administração conservadora, entre 1961/62 a política de controle dos salários (pay pause) também pela administração conservadora, entre 1966/67 a política de coordenação de preços e salários pela administração trabalhista, entre 1972/74 a política de restrição dos aumentos de preços e salários pelos conservadores e, entre 1974/76, os contratos sociais promovidos pelos trabalhistas.

em defesa de uma nova política baseada no "consenso voluntário"⁸.

Diversas medidas implementadas naquele período de tempo evidenciaram a preocupação governamental com o problema do desemprego⁹. De um lado, as nacionalizações nos setores estratégicos (*Bank of England*, minas, gás, eletricidade, aviação civil e telecomunicações), que, além de terem sido realizadas com o objetivo de permitir um salto tecnológico no país, foram responsáveis pela transferência para o setor público de nada menos que 2,3 milhões de trabalhadores¹⁰.

E, de outro lado, a implantação do *Welfare State* (Sistema de Seguridade Nacional, Serviço Nacional de Saúde e o de Assistência Nacional) voltado para a garantia de um padrão básico de renda trouxe, por consequência, a incorporação no setor público de um contingente expressivo de novas ocupações. Em função disso, o Estado tornou-se responsável por cerca de 25% do total das ocupações, enquanto nos anos anteriores a 1945, somente 10% das ocupações eram de sua responsabilidade¹¹.

8 Para o envolvimento dos interesses da classe trabalhadora na vida nacional foi necessário romper com o paradigma do Estado Mínimo dominante nas décadas anteriores. Segundo Crossman, isso permitiu que o capitalismo se adaptasse as exigências dos sindicatos modernos, de tal forma que a economia fosse civilizada e ao mesmo tempo se reconciliasse com os princípios democráticos. Ver: CROSSMAN, R. (1952). "New Fabian Essays", London, PS, p. 6, citado por BÉDARIDA, F. (1990), op. cit., p. 279.

9 Nos primeiros anos da década de trinta, a situação crônica da desocupação na Inglaterra alcançou taxas de 25% da população econômica ativa, sendo que em algumas regiões chegou a 50%, como Yorkshire e Lancashire, e em 61% em Merthyr-Tydfil no País de Gales. Em 1944, a taxa de desemprego era de 6,6%, mas com o final da guerra a perspectiva era de aumento da taxa de desemprego, com o adicional de 7 milhões de pessoas. Ver: HUET, P. & DE SAILLY, J. (1969). "La politique économique de la Grande-Bretagne depuis 1945", Paris, A. Colin, p. 47; CAIRNCROSS, A. (1992). "The British economy since 1945", Oxford, Blackwell, p. 60 ss.

10 A segunda metade dos anos quarenta foi muito difícil. A desorganização produtiva, o desemprego e a inflação no plano interno foram acrescidos de problemas relativos ao comércio internacional (zona da libra), pelo fechamento do balanço de pagamentos e pela desintegração da antigo império britânico (em 1948 ocorreu a independência da Índia). Mas a reorganização internacional, agora sob o comando dos Estados Unidos, e o ingresso de recursos provenientes do Plano Marshall (de 1948/51, a Inglaterra recebeu 26% do total dos créditos) possibilitaram o término do período de reconstrução e o estabelecimento de uma nova fase de estabilidade monetária no país. Ver: FARNETTI, R. (1991). "Le déclin de l'économie britannique de Victoria à Thatcher", La Garenne-Colombes, Éditions de l'Espace Européen.

11 Na década de trinta, o setor público empregava 1,9 milhões de funcionários e em 1950 passou para 5,6 milhões. Ver: HUNTER, L. & MULVEY, C. (1981). "Economy of Wages and Labour", 2^a ed. London, Macmillan, p. 27.

A expansão das funções do poder público deu ao governo uma posição de comando ainda não registrada na história do país¹². Mesmo na esfera da determinação dos salários nominais, através da permanência da contratação coletiva voluntária, a intervenção do Estado foi marcante, no sentido de estabelecer a regulação do salário de base e de garantir os mecanismos de proteção das baixas rendas¹³.

Apesar da gestão por 13 anos (1951/64) do Partido Conservador, a condução das políticas econômica e social de garantia do pleno emprego e da administração da demanda agregada (medidas fiscais e monetárias) não foi drasticamente alterada¹⁴. A crítica dos conservadores em relação à política dos trabalhistas de nacionalização das empresas e de igualdade e universalização dos benefícios sociais não resultou, contudo, na efetivação de medidas direcionadas para a redução da estrutura organizacional do poder público, exceto no que diz respeito ao fim dos controles de preços e salários e dos subsídios aos preços.

Os sindicatos por sua vez, durante os primeiros seis anos da administração conservadora, atuaram de forma moderada. Ou seja, a ausência de grandes conflitos trabalhistas resultou, de certa forma, no período de rápido crescimento econômico combinado à estabilidade dos preços. Esses dois fatores contribuíram em geral para a melhora do padrão de vida da população¹⁵.

12 SHONFIELD, A. (1959). "British Economic Policy since the War", Harmondsworth, Pequín, p. 160.

13 Tão logo o Partido Trabalhista assumiu o governo, em 1945, a legislação anti-sindical estabelecida em 1927 foi abolida. O crescimento da sindicalização, que alcançou a taxa de 45% do total da população ocupada, e o fortalecimento dos sindicatos tornaram a contratação coletiva um forte mecanismo de determinação e controle dos salários. Ao Estado, devido a sua ausência nas relações industriais, coube a função, não menos importante, de garantir um nível de renda mínima a toda população, além de criar, em 1948, o conselho tripartite de concertação de medidas de controle de preços e salários (National Joint Advisory Council) que deu ao sindicato o status de ator político. Ver: IRIS (1992), op. cit., p. 19; FLANDERS, A. (1970), op. cit., p. 41.

14 FLANAGAN, R. et al. (1983), op. cit., p. 377 ss.

15 A década de cinquenta representou o início da sociedade da afluência. Em 1959, por exemplo, 60% dos trabalhadores manuais possuíam televisão e 32% automóvel, enquanto, em 1956, três anos antes portanto, somente

Mas durante a segunda metade dos anos cinquenta, a administração conservadora passou a enfrentar problemas com a libra e com o balanço de pagamentos. Naquela oportunidade, a política econômica de *stop and go*¹⁶ representou um sinal crescente da instabilidade monetária. A alternativa encontrada foi a implantação da política voluntária de controle de salários, como forma de coordenar a elevação das exportações e da redução das importações.

Com a possibilidade de crescimento dos conflitos trabalhistas, tendo em vista a posição da TUC (*Trade Union Congress*) contrária ao controle dos salários, as autoridades governamentais recuaram na adoção de qualquer proposta que significasse a desobrigação do Estado para com o pleno emprego. A redinamização da política do consenso foi, naquele momento, a alternativa encontrada. Para que as novas medidas fossem colocadas em prática, foi criado o conselho tripartite de preços, produtividade e renda (*Council on Prices, Productivity and Income*).

O segundo subperíodos de aplicação das políticas de renda (1958/78) teve início após a metade dos anos cinquenta, quando as tensões sociais internas cresceram, tendo em vista a recuperação gradual do poder da *City* (expansão do euromercado) e sua interferência na condução da política econômica¹⁷. Da mesma forma, a posição moderada de parte das lideranças dos sindicatos durante a década de cinquenta foi alterada, estimulada principalmente pela ação não desprezível do *shop steward* (representante de fábrica) nas empresas dinâmicas em busca dos ganhos reais de salários contidos pela política de rendas.

35% dos trabalhadores possuíam televisão e apenas 4% de automóvel. Ver: CROWIN, J. (1984), op. cit.; GALBRAITH, J. (1956). "The Affluent Society", London, Hamilton; ZWETC, P. (1961), op. cit.

16 Refere-se ao período de aceleração do crescimento (*go*), que ocorreu na ausência de planos econômicos, enquanto o período de desaceleração (*stop*) resultava dos problemas de balanço de pagamentos e da libra.

17 CROUCH, C. (1979), op. cit., p. 39; FARNETTI, R. (1991), op. cit., p. 261.

A tentativa governamental de administração da demanda interna, durante a fase de dificuldade do balanço de pagamentos, colocou, especialmente para os sindicatos, a necessidade do controle dos aumentos dos salários. Assim em 1961, durante 6 meses, houve o controle de salários (*pay pause*), além de acordos sobre a redução das horas extras e da jornada de trabalho. Esse acordo foi resultado das medidas acordadas pelo novo órgão tripartite nacional (*National Economic Development Council*) e que contou com a participação da TUC.

Com o aumento do desemprego (em 1963 alcançou a taxa de 2,6%) e com o crescimento dos indicadores de pobreza, cresceu o movimento de insatisfação social com a administração conservadora. O retorno do Partido Trabalhista veio acompanhado das políticas de elevação dos benefícios sociais, de reestruturação industrial e de reforma fiscal (*Selective Employment Tax*). As mudanças introduzidas pelo governo trabalhista tiveram por base o cumprimento do programa de reformas apresentado em 1963, que continha forte ênfase na proteção das baixas rendas.

Mas a continuidade no processo de perda de competitividade da economia britânica, com o fim do período de reconstrução do parque produtivo europeu fez com que o governo trabalhista se preocupasse com a introdução de medidas direcionadas à reestruturação industrial. Logo em 1965, por exemplo, a criação de uma corporação voltada para a reorganização do setor industrial (*Industrial Reorganisation Corporation - IRC*) mostrou o objetivo governamental de implementar um programa de modernização da base produtiva¹⁸.

18 No período 1960/73 cerca de 7.500 empresas desapareceram em função das fusões no setor industrial. Ver: CAIRNCROSS, A. (1992), op. cit., p. 151; LABOUR PARTY (1963). "New frontiers for social security", London, Labour Party.

Além disso, a implementação de uma política de coordenação de preços e salários, através de um conselho nacional tripartite (*National Board and Incomes* em 1965), apresentou bons resultados no que se refere aos indicadores de inflação e desemprego¹⁹. A opção pelo congelamento de preços e salários em 1967, por seis meses, indicou o interesse de conter a inflação através de medidas heterodoxas.

No entanto, o apoio das lideranças sindicais às medidas coordenadas pela administração trabalhista não foi suficiente para manter a paz social entre os trabalhadores das empresas mais dinâmicas. A impossibilidade de elevação diferenciada dos salários terminou contribuindo para o desenvolvimento de forte atuação do *shop steward*.

A perda de controle dos sindicatos nas empresas e a ação voluntária e autônoma dos delegados de fábrica contribuíram para que houvesse o crescimento na dispersão entre os salários. Com o retorno do Partido Conservador ao governo, em 1970, a institucionalização das relações industriais não deixou de expressar a tentativa do governo de reduzir o grau de autonomia dos delegados de fábrica e da atividade dos sindicatos.

Mas a legislação de controle sindical, embora aprovada pelo Parlamento não teve o apoio da TUC e contou com pouca influência dos empresários, o que terminou contribuindo para inviabilizar a sua plena aplicação. O governo respondeu, em 1972, com novas imposições restritivas sobre o conjunto dos salários. Os sindicatos, em represaria, lançaram um movimento nacional de greves que terminou precipitando a queda da administração conservadora, em 1974.

Após a curta administração dos Conservadores (1971/74), o Partido Trabalhista retornou novamente ao governo. A

19 CLEGG, R. (1979), op. cit., p. 345.

abolição da legislação anti-sindical conservadora ocorreu acompanhada de outras medidas favoráveis aos sindicatos, como a proteção contra a demissão, a discriminação racial e sexual no mercado de trabalho, a institucionalização dos mecanismos direcionados para a conciliação e arbitragem e a legislação do *closed shop*.

Entre 1974/78, a administração trabalhista colocou em prática o seu programa de *social contract*, através das medidas de extensão da propriedade pública, da concentração do setor industrial, da reforma tributária (*wealth tax*), das mudanças no *Welfare State* e das modificações nas relações industriais²⁰. No entanto, o esforço governamental, por se mostrar incapaz de implementar um projeto alternativo de combate à crise dos anos setenta, fez com que o padrão de vida da classe trabalhadora fosse prejudicado, com o crescimento do desemprego e a redução dos salários.

Os prejuízos para os assalariados foram sendo acumulados, principalmente no caso das remunerações dos funcionários públicos²¹ e no caso dos desempregados do setor privado. Tudo isso colaborou para levar à formação de um forte movimento de contestação social. Em 1978/79, a generalização das greves foi conhecida por *winter of discontent* e em parte contribuiu para a derrota do Partido Trabalhista nas eleições do final dos setenta.

Diante dos sinais de agravamento da crise econômica, a administração conservadora após 1979, adotou um projeto radical de rompimento com as práticas governamentais adotadas desde o final da Segunda Guerra Mundial. Ao invés de procurar contra-arrestar os efeitos desastrosos da crise capitalista sobre o mundo do trabalho, com o fortalecimento

20 CROWIN, J. (1984), op. cit., 194.

21 No período 1976/77, enquanto o salário médio nominal do funcionário público subiu 8,8%, o aumento do índice do custo de vida foi de 15,6%.

das medidas voltadas para a proteção das famílias de baixa renda, houve justamente o contrário. Ou seja, a opção dos conservadores pelo resgate da doutrina neo-liberal levou à desregulamentação da economia e à flexibilização do mercado de trabalho, como caminho alternativo para o enfrentamento da crise econômica.

Em função disso, sinais não desprezíveis de divisão da sociedade inglesa tornaram-se cada vez mais claros, com o aprofundamento das desigualdades econômicas e da exclusão social a partir de 1979²². Apesar do agravamento dos indicadores de pobreza e de desigualdade sócio-econômica, a Inglaterra não apresentou um desempenho economicamente positivo. O país passou a conviver, desde os anos setenta, com indicadores bastante diferentes daqueles alcançados durante quase três décadas de estabilidade monetária, elevado crescimento econômico, alto padrão de vida e baixas taxas de pobreza.

22 MANN, K. (1984). "Incorporation, exclusion, underclasses and the unemployed", In: HARRISON, M. (ed). "Corporatism and Welfare State", Gower, Aldershot, p. 115 ss.

3.2 AS RELAÇÕES INDUSTRIAIS E A DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DESCENTRALIZADA

3.2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Caso único na Europa, o sistema de contratação coletiva de trabalho britânico é quase totalmente descentralizado e autônomo. Ou seja, o sistema de negociação coletiva não é disciplinado por uma norma legal geral, nem os acordos possuem a força da lei, nem os empregadores estão obrigados a respeitá-los e nem mesmo a reconhecer o sindicato²³.

Os contratos coletivos firmados livremente entre os sindicatos e as organizações patronais, majoritariamente estabelecidos por local de trabalho, são responsáveis pela determinação dos parâmetros das relações industriais. A estrutura da contratação coletiva de trabalho é apresentada pela tabela a seguir.

Tabela 03 - Inglaterra: estrutura da determinação dos salários nominais (1980/84)

(em % do conjunto dos estabelecimentos)

Itens	: Contrato Coletivo		: Decisão Unilateral	
	: 1980	: 1984	: 1980	: 1984
-Indústria-				
trab. manual	84	79	16	21
trab. não manual	63	59	27	31
Serviço Privado-				
trab. manual	38	34	62	66
trab. não manual.	30	28	70	72
-Serviço público-	100	100	--	--

Fonte: MILWARD, N. & STEVENS, M. (1987). "British workplace Industrial Relations, 1980/84", London, Gower.

23 A obrigação patronal em reconhecer o sindicato e o contrato coletivo de trabalho foi abolida nos anos oitenta com a introdução das medidas de desregulamentação do mercado de trabalho. Ver SHONFIELD, D. (1992), op. cit., p. 122.

Conforme a tabela anterior, são identificadas a diminuição percentual dos estabelecimentos cobertos pelo sistema de contratação coletiva no setor privado e a perda da eficácia na contratação coletiva. Exceto para o serviço público, houve um aumento das decisões unilaterais dos empresários na determinação dos salários nominais.

As relações industriais no setor público são mais reguladas que as do setor privado, embora a legislação no seu conteúdo não seja muito distinta²⁴. Com seis milhões de empregados (22% da força de trabalho ocupada em 1990), o setor público apresenta a maior taxa de sindicalização (70% dos empregados), fortes conflitos trabalhistas, multiplicidade de organizações sindicais e diversos processos de determinação nominal das remunerações²⁵.

Atualmente o regime de contratação coletiva de trabalho por empresa é dominante no país (*domestic bargaining*). Conforme pesquisa realizada em 1986, 45% dos trabalhadores do setor industrial eram cobertos pela contratação coletiva por empresa, 7% pelos acordos nacionais e 47,7% por fórmula mista (acordo nacional e por empresa).

Esses dados permitem identificar que a estrutura da contratação coletiva de trabalho pode ser dividida em três planos gerais: o acordo por empresa, o acordo por setor de atividade econômica e o acordo nacional (setor público)²⁶. Os acordos por setor são importantes principalmente na definição de algumas cláusulas contratuais, como por exemplo: férias, horários de trabalho e horas suplementares. Conforme a tabela a seguir, observa-se a predominância da contratação coletiva de trabalho por empresa na Inglaterra.

24 FREDMAN, S. & MORRIS, G. (1989). "The State as employer: labour law in the Public Services", London, Manselie.

25 WINCHESTER, D. (1983). "Industrial Relations in the Public Sector", p. 155 ss, In: BAIN, G. (ed.). "Industrial Relations in Britain", Oxford, Blackwell; BAILEY, R. (1989). "Pay and Industrial relations", p. 20 ss., Labour, Roma, vol. 3, no. 2, p. 20 ss.

26 GREGORY, M. et al. (1986). "Bargaining structure, pay settlement and perceived pressures in Manufacturing 1979/84: further analysis from the CBI-Databank", British Journal of Industrial Relations, p. 220.

Tabela 04 - Inglaterra: percentual dos ocupados por nível de contratação e itens de negociação coletiva em 1984

Itens	: Taxa de Cobertura pelo Contrato Coletivo			
	: Empresa	: Nacional	: Misto	: Total
Salário	87	4	9	100
Prêmio	98	0	2	100
Hora Extra	73	18	9	100
Indenização/Doença	95	1	3	100
Jornada de Trabalho	64	25	11	100
Férias	67	20	13	100
Pensões	99	1	0	100

Fonte: CBI, 1989, In: IRES (1992), op. cit., p. 70.

Misto = acordo coletivo nacional e por empresa

A TUC (*Trade Union Congress*), única central sindical do país, que representa 92% do conjunto dos sindicatos e 90% dos trabalhadores sindicalizados, não tem função direta e efetiva no processo de contratação coletiva. Desde sua criação, em 1868, a TUC tem desenvolvido a função política diretiva dos sindicatos, no âmbito da conciliação e da representação dos interesses junto aos empresários e aos poderes constituídos²⁷. Além disso, a filiação do sindicato à TUC não interfere na autonomia de cada organização sindical.

Em relação aos sindicatos é importante destacar a existência da pluralidade e da fragmentação das organizações patronais e das organizações dos empregados. A estrutura sindical, por exemplo, é composta de quatro diferentes tipos de organização de trabalhadores. Os sindicatos de ofícios, ainda existentes na Inglaterra (*craft unions*), agrupam os tradicionais trabalhadores qualificados. Esses sindicatos possuem o poder de controle sobre a formação profissional e

27 BAMBER, G. & LANSBURY, R. (1989), op. cit., p. 36; EATON, J. & GILL, L. (1983). "The Trade Union Directory: a guide to all TUC Unions", London, New Edition, p. 11.

detêm forte coesão interna entre os associados (sindicatos dos gráficos - NGA e dos condutores de trem - ASLEF).

O segundo tipo de sindicato é o geral (*general union*) que representa o trabalhador de diversos setores da economia, qualquer que seja a ocupação. São os maiores sindicatos do país, como é o caso do TGWA (*Transport and General Workers Union*), que possui 1,2 milhões de filiados, e do GMBATU (*General, Municipal, Boilermakers and Allied Trade Union*), com 933 mil filiações.

O terceiro tipo é o de indústria (*industrial union*) que agrega todos os trabalhadores do setor de atividade econômica. Com a pluralidade sindical há mais de um sindicato disputando o mesmo conjunto de trabalhadores, como por exemplo, no setor de extração mineral, onde há dois sindicatos, o NUM (*National Union of Mineworkers*), com 53 mil membros, e o UDM (*Union of Democratic Mineworkers*), com 30 mil filiações.

Por fim, o quarto tipo de sindicato é aquele que representa basicamente os assalariados do setor de serviços. Esse é o sindicato que se torna cada vez mais importante, diante do movimento de terceirização da economia britânica. Entre os sindicatos que se destacam estão o NALGO (*National and Local Government Officers Association*) com 774 mil filiados, o UCW (*Union of Communication Workers*) no setor de comunicação e, no setor bancário, o BIFU (*Banking, Insurance and Finance Union*).

Além da multiplicidade de sindicatos negociando por empresa, há a representação dos empregados eleita diretamente por local de trabalho. O *shop steward*, por ser a representação no interior da fábrica, tem uma importante atuação na contratação coletiva e na organização por local de trabalho, principalmente nas grandes empresas. Segundo

estimativas de 1984, havia cerca de 300 mil *shop stewards*²⁸ desenvolvendo sua atividade autonomamente em relação aos sindicatos.

Devido à pluralidade sindical (possibilidade da atuação de mais de um sindicato numa mesma empresa), o *closed shop* representa uma conquista sindical importante no que diz respeito à obtenção majoritária da sindicalização dos trabalhadores²⁹. A partir disso, o sindicato tem condições de impor ao empregador a decisão de contratar somente os empregados sindicalizados. Nos anos oitenta, o *closed shop*, que representou o grau máximo de organização dos trabalhadores por local de trabalho, foi praticamente abolido pela legislação anti-sindical do governo conservador.

Em relação ao acordo coletivo de trabalho, convém destacar que a sua aplicação está direcionada normalmente a todos os assalariados da empresa. Duas são as formas de acordos coletivos que modelam as relações industriais no país. De um lado, o acordo de procedimento (*procedural agreements*) regula os conflitos, já que o direito de trabalho inglês se funda na convenção realizada entre as partes interessadas. Em função disso existem os comitês paritários nacionais com a finalidade de encontrar soluções para as situações de controvérsia ocorridas nas relações de trabalho³⁰.

Os acordos de fundo (*substantive agreements*), por outro lado, têm por finalidade a fixação dos salários e das condições de trabalho aplicáveis no setor, mais precisamente

28 COATES, K. & TOPHAM, T. (1988). "Trade Union in Britain", Lancashire, Fontana Press, p. 143.

29 Apesar da pluralidade sindical na Inglaterra, historicamente tem havido a fusão das diversas organizações sindicais, sendo que ao final da década de oitenta, o número de sindicatos era inferior a 400 em todo o país. Também nos anos oitenta, com o efeito da legislação anti-sindical do governo conservador e a queda do nível de emprego, houve uma redução do número dos delegados de fábrica. Sobre delegado de fábrica ver: HYMAN, R. (1984). "The skinness of the British Trade Unionism: Is there a cure?", Warwick, University of Warwick.

30 BÉDARIDA, F. et al. (1980), op. cit., p. 112.

dentro das empresas associadas às organizações signatárias. Esses acordos podem ainda ser formalmente negociados com a apresentação de cláusulas precisas ou informais, distintas e sem coordenação. Geralmente tratam-se de acordos realizados com a presença do *shop steward*.

3.2.2 EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES INDUSTRIAIS

Apesar do contrato coletivo estar vinculado especificamente à ação sindical, ambos não possuem a mesma origem histórica³¹. Os primeiros contratos coletivos de trabalho foram estabelecidos no final do século passado, quase cem anos após a criação das primeiras associações operárias (*trade clubs*), durante a primeira Revolução Industrial. Antes disso, prevalecia o contrato individual de trabalho.

Somente depois de 1870, os contratos coletivos (*collective agreements*) tornaram-se um instituto nacional, generalizado gradualmente para o conjunto dos trabalhadores. A partir daí, a contratação coletiva assumiu um papel predominante no modo de regulação dos salários e das condições de trabalho entre as diferentes categorias profissionais. O contrato coletivo também mostrou ser o instrumento adequado às necessidades da indústria e compatível com as novas características da ação dos sindicatos³².

Apesar do crescimento do número de contratos coletivos, os sindicatos permaneceram não integrados à vida econômica do país, mantendo uma posição de defesa dos valores

31 PHELPS-BROWN, H. (1983), op. cit.

32 WALINE, P. (1948), "Les relations entre patrons et ouvriers dans l'Angleterre d'aujourd'hui", Paris, Librairie M. Rivière et Cia., p. 195.

culturais operários, face à separação social existente ainda no início do século XX. Medidas isoladas, no entanto, permitiram ao sindicato manter uma posição autônoma em relação ao poder público e voluntária nas relações de trabalho³³.

Com o crescimento do número de sindicalizados e de greves, coube ao Estado regular na forma da lei (*Trade Disputes Act* em 1927), no princípio do século XX, os limites da prática sindical. Com o final da segunda Guerra Mundial e com a chegada do Partido Trabalhista (*Labour Party*) ao poder, houve o processo de envolvimento dos sindicatos na vida econômica e social nacional.

Com a abolição da legislação que restringia a prática da greve e da atuação sindical desde 1927 (após a greve dos mineiros em 1926), o sistema formal de negociação coletiva tornou-se pleno³⁴. Antes do final da Segunda Guerra Mundial, o salário e as condições de trabalho eram acordados nacionalmente no setor industrial entre a federação dos empresários e o sindicato (*national agreements*)³⁵. Mas a partir dos anos cinquenta, a contratação coletiva passou por um processo de fragmentação, com o fortalecimento da organização sindical por local de trabalho e com o aumento descontrolado e desordenado dos acordos por local de trabalho³⁶.

A ação dos delegados de empresa (*shop stewards*) desencadeou uma importante influência no sentido de ampliar a contratação coletiva por local de trabalho, principalmente nas grandes empresas privadas e nacionalizadas. O crescimento do poder dos delegados de empresa terminou por

33 No ano de 1871, por exemplo, as entidades sindicais obtiveram o estatuto legal e o pleno direito de greve (*Trade Union Act* e *Conspiracy and Protection of Property Act* de 1875), enquanto a conquista das imunidades legais para o seu funcionamento ocorreu somente em 1906.

34 IRES (1992). "Syndicalismes: dynamiques des relations professionnelles", Paris, DUNOD, p. 63.

35 WORSWICK, G. & ADY, P. (1952). "The British economy 1945/50", Oxford, Oxford University Press, p. 111.

36 FLANAGAN, R. et al. (1983), op. cit., 363 ss.

retirar, em parte, o controle dos sindicatos sobre a estrutura da contratação coletiva³⁷.

O desenvolvimento autônomo das relações industriais transformou-se na década de sessenta numa preocupação governamental. A constituição da Comissão Donavan em 1965 teve por objetivo estudar a situação que se encontravam as relações de trabalho no país. O relatório final da comissão fez algumas recomendações voltadas ao estabelecimento de agências governamentais capazes de reformular a *work place bargaining*³⁸.

Para alguns autores³⁹, a reconstrução das relações industriais por local de trabalho, fruto das recomendações da Comissão Donavan, levou ao declínio da barganha multi-patronal. Em 1963, por exemplo, houve a obrigação legal para que o empregador estabelecesse contrato de trabalho escrito para seus empregados (*Contracts of Employments Act*). Dois anos depois, um novo acordo legal estabeleceu, pela primeira vez no país, o aviso prévio como requisito para a demissão (*Redundancy Payments Act*).

Mas foi a partir da década de setenta que as relações industriais sofreram a ação direta do poder público⁴⁰. Logo em 1971, foi instituído no direito britânico o controle da decisão patronal sobre a demissão (*Unfair Dismissal*) e, em 1973, ocorreu a implantação de um programa de treinamento de mão-de-obra desempregada (*Employment Training Act*).

Ainda durante a metade dos anos setenta, a instituição do plano de controle legal do sindicato, através do oferecimento da proteção jurídica à organização sindical

37 FLANDERS, A. (1970). "Management and Union: the theory and reform of Industrial Relations", London, Faber, p. 172; BULL, G. (1972). "Industrial Relations", London, The Bodley Head, p. 21.

38 DONAVAN COMMISSION (1968). "Royal Commission on trade Unions and Employers' Associations", Report CMD 3626, London, HMSO, In: PALMER, G. (1983). "British Industrial Relations", London, Allen & Unwin, p. 189.

39 BATSTONE, E. (1984). "Working Order", Oxford, Blackwell, p. 90 ss; GOLDTHORPE, J. (1974). "Industrial Relations in Great Britain: a critique of reformism", In: Politics and Society, London, vol. 4, n. 4, p. 425 ss.

40 BÉDARIDA, F. et al. (1980). "Syndicats et patrons en Grande Bretagne", Paris, Les éditions ouvrières, p. 121.

desde que oficialmente registrada na repartição pública, marcou significativamente a gestão do Partido Conservador no governo (*Industrial Relations Act*). Mas a tentativa de institucionalização das relações industriais através das medidas de reforço dos contratos coletivos e das práticas de relações de trabalho, a exemplo da legislação norte-americana, não obteve sucesso e efeito prático⁴¹.

A resistência sindical face à substituição das imunidades legais das organizações de trabalhadores e à regulação dos *closed shop*⁴², bem como o desinteresse patronal de colocar em prática a nova legislação, dificultaram enormemente a regulação das relações industriais.

Uma nova onda de institucionalização das relações industriais ocorreu na segunda metade dos anos setenta, com o retorno do Partido Trabalhista ao governo. Em 1974, por exemplo, foi criado um organismo independente que reforçou a contratação coletiva através do processo de conciliação e arbitragem (*Advisory Conciliation and Arbitration Service - ACAS*)⁴³

Ao final dos anos setenta, com o retorno do Partido Conservador ao governo, foi inaugurada uma fase de desregulamentação do mercado de trabalho e de redução das funções tradicionalmente importantes desempenhadas pelos sindicatos⁴⁴. As leis anti-sindicais aprovadas durante a

41 PERNER, A. & HYMAN, R. (1992). "Industrial Relations in the New Europe", Oxford, Blackwell, p. 11.

42 Closed shop são os acordos coletivos que definem que as empresas somente podem empregar pessoas sindicalizadas e que, portanto, reconhecem apenas um só sindicato. Ver: YOUNG, A. (1968). "Social services in British industry", London, Routledge & Kegan Paul, p. 192.

43 ACAS é a instituição independente do poder público, composta de nove membros representantes dos sindicatos, empresários e da comunidade, além do presidente indicado pelo Secretário de Estado de Emprego. Ver IRES (1992), op. cit., p. 53.

44 BAIN, N. et al. (1987). "La médiation, la conciliation et l'arbitrage: comparaison internationale entre l'Australie, la Grande-Bretagne et les États Unis", In: *Revue Internationale du Travail*, Genève, vol. 126, n. 2, mars-avril, p. 201.

década de oitenta tiveram sucesso, apresentando impacto negativo na atuação das organizações dos trabalhadores⁴⁵.

De fato, durante um período de 12 anos (1979/92), foram implementadas sete legislações sobre as relações industriais⁴⁶. As novas legislações alteraram substancialmente o direito do trabalho britânico, estimulando a fragmentação coletiva num momento particular de enfraquecimento da ação sindical (queda no nível de emprego e redução da taxa de sindicalização).

A mudança na legislação do trabalho era apontada pelas entidades empresariais (*Institute of Management*) como fundamental para melhorar os indicadores de produtividade industrial e, ao mesmo tempo, permitir que a economia inglesa alcançasse maior competitividade no mercado internacional. Não obstante os argumentos de alguns autores⁴⁷, que identificam os trabalhadores ingleses como detentores dos menores direitos legais, especialmente quando comparados aos trabalhadores de outros países da Europa, os sindicatos, nos anos oitenta, acabaram perdendo parte dos direitos que já possuíam (imunidade sindical e outras garantias legais).

Devido às medidas de desregulamentação, o salário e o emprego tornaram-se cada vez mais sensíveis às flutuações das forças de mercado. Além disso as transformações ocorridas no mercado de trabalho têm tornado o sistema de contratação coletiva incapaz de regular os salários e as condições de trabalho de maneira favorável a todos os trabalhadores ocupados.

45 BURGHI, N. (1992). "État faible, pouvoir fort: l'exemple de la Grande-Bretagne", In: *Revue Française de Science Politique*, n.º 3, juin, Paris.

46 *Employment Act of 1980 and 1982, Trade Union Act of 1984, Wages Act of 1986, Employment Act of 1988, 1989 and 1990, and 1992 a Trade Union reform and Employment Rights Bill*. Ver: TUC BRIEFING (1992). op. cit.

47 GREEN, F. (1989), op. cit., p. 158, BAILEY, R. (1989). "Pay and Industrial Relations in the U. K. Public Sector", *Labour*, vol. 3, n.º 2, p. 52; FERNER, A. & HYMAN, R. (1992), op. cit., p. 52.

3.3 WAGES COUNCILS: A PROTEÇÃO SELETIVA DA RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE E DE FRACA BARGANHA SINDICAL

3.3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

O modo de determinação do salário mínimo profissional para certas categorias de trabalhadores, através dos Conselhos de Salários (*Wages Councils*), encontra-se inserido no sistema de contratação coletiva descentralizada. A predominância da contratação coletiva por empresa é compatível com a presença de um organismo tripartite (representação dos empregados, empregadores e da comunidade) de fixação seletiva do valor do mínimo salarial para às categorias com fraco poder de barganha (inexistência de representação sindical e sem contratação coletiva).

Mas a regulação seletiva do salário mínimo no país é bastante anterior à própria contratação coletiva. No século XIX, com a degradação nas condições de trabalho e a subordinação plena da força de trabalho ao capital, foram criadas as condições para o surgimento de um novo sindicalismo comprometido com a noção de salário mínimo *anti-sweating*⁴⁸ e a retirada do poder da justiça para fixar os valores dos salários⁴⁹.

Além disso, diversas pesquisas⁵⁰ realizadas no período indicaram as péssimas condições de trabalho e os baixos salários, corroborando para o estímulo da atuação de um

48 O salário mínimo "anti-sweating" foi uma medida isolada dos sindicatos preocupados com a redução do grau de exploração excessivo causado pelo empregador, bem como uma garantia de acesso às condições básicas para a reprodução da força de trabalho. Ver BRAUER, T. (1925). "Le salaire minimum", In: *Revue Internationale du Travail*; vol. XI, n.º 1, avril, Genève, p. 719.

49 FOX, A. (1985). "History and Heritage: the social origins of the British Industrial Relations System", London, Allen & Unwin, p. 70.

50 ENGELS, F. (1892). "The condition of the working-class in England", SHERRARD, R. (1897). "The white slaves of England"; BOOTH, C. (1889). "The life and labour of the people of London"; ROWNTREE, S. (1901). "Poverty a study of town life"; In: BAYLISS, F. (1962), op. cit., p. 7.

importante movimento social no país contra o nível de exploração do trabalho assalariado e de pobreza (*anti-sweating League*). Pressionado, o poder público interviu no mercado de trabalho, através de duas medidas básicas em favor dos baixos salários⁵¹.

A primeira medida ocorreu em 1891, quando os empresários foram obrigados a contratar trabalhadores com um salário pelo menos equivalente ao do setor público. Ou seja, a remuneração paga ao funcionário público tornou-se a referência do salário do trabalhador no setor privado, quando no exercício de função contratada pelo Estado (*Fair Wages Resolution*).

Em 1909, ocorreu a segunda intervenção no mercado de trabalho, como fruto das fortes mobilizações sociais ocorridas no ano de 1906. Os *Trade Boards Act* (comitês paritários que deram origem aos Conselhos de Salários em 1945) foram criados para definir, quando necessário, o valor do salário mínimo em alguns setores de atividade econômica urbana (vestuário, comércio entre outros). Além disso, um programa de reformas foi implementado no sentido do enfrentamento da questão social (pensão, desemprego e doentes)

Desta forma, a Inglaterra no início do século XX procurou enfrentar o problema dos baixos salários e reduzir o grau de exploração do trabalho sem contrariar a lógica de funcionamento do livre mercado⁵². A imposição legal do salário mínimo deu-se apenas para as empresas selecionadas que não contavam com o instrumento da negociação coletiva de trabalho.

A definição do valor do mínimo, através de comissões especiais (*Trade Boards Act*), que contavam com a presença de

51 BAYLISS, F. (1962). "British Wages Councils", Oxford, Blackwell, p. 4 ss.

52 INSTITUTE OF PERSONNEL MANAGEMENT (1991). "Minimum Wage: an analysis of the issues", London, IPM, p. 21.

representantes das organizações de trabalhadores e de empresários e ainda de membros independentes, marcou a fase de preocupação governamental com a manutenção da "paz industrial" (garantia de atendimento das necessidades básicas da parte da força de trabalho ocupada). O papel de supervisão do Estado na definição do valor do salário mínimo não deixou de fazer parte dessa estratégia governamental⁵³.

Cabia ao poder público a responsabilidade pelo financiamento dos conselhos de salários e a manutenção do quadro de funcionários (fiscalização das empresas). O Ministério do Trabalho também se responsabiliza pela indicação dos membros independentes e dos presidentes em cada conselho.

Tradicionalmente, os representantes da comunidade local (membros independentes) são profissionais ou especialistas na área das relações industriais. Os representantes da comunidade, desde a criação dos conselhos de salários, transformaram-se nos "fiéis da balança" nas decisões sobre o valor do mínimo, na medida em que a representação classista (empresários e trabalhadores) vota, na grande maioria das vezes em conjunto, segundo seus próprios interesses de classe⁵⁴.

A tabela a seguir permite observar como a representação dos trabalhadores nos conselhos de salários encontra-se concentrada nos sindicatos gerais. Cada conselho de salários é composto por representação classista paritária que varia de no mínimo 8 e no máximo 52 membros, conforme o caso, e adicionado à presença de 3 membros independentes.

53 YOUNG, A. (1968). "Social Service in British Industry", London, Routledge & Kegan Paul, p. 102.

54 PEARSON, P. (1985). "Trade Union and Low Pay Workers", London, Pluto; GABRIEL, C. & PALMER, S. (1984). "Wages Councils: reformation or dissolution?", London, IPW, February, 29 ss.; HUNTER, L. & ROBERTSON, D. (1969). "Economics of wage and labour", London, Macmillan, p. 94.

Tabela 05 - Inglaterra: representação sindical nos Conselhos de Salários, em 1984

Sindicatos	: n ^o . de cadeiras	: % de cadeiras	: n ^o . de Conselhos
USDAW	85	28	9
TCWU	73	24	17
GMBATU	59	19	13
NUTGW	50	16	16
Outros	42	13	20
Total	309	100	26

Fonte: Department of Employment

USDAM = Union of Shop, Distributive and Allied Workers; TCWU = Transport and General Workers Union; GMBATU = General, Municipal, Boilermakers and Allied Trade Union; NUTGW = Nation Union of Tailor and Garment Workers.

Os conselhos de salários são independentes para definir os valores do mínimo salarial, apesar do Ministério do Trabalho possuir o poder de ratificar ou não a decisão tomada pelo conselho. Assim que a decisão do conselho de salários é ratificada pelo Ministério do Trabalho, o valor do mínimo salarial assume força de lei. Em função disso, as empresas são obrigadas a cumprir as decisões dos conselhos. Em caso contrário, o inspetor deve multar as empresas.

3.3.2 EVOLUÇÃO DOS WAGES COUNCILS

O funcionamento dos conselhos de salários sofreu, desde a sua criação em 1909, mudanças importantes na sua legislação. A extensão dos conselhos para outros setores de atividade econômica foi uma das suas características marcantes⁵⁵.

Em função disso, o número de trabalhadores cobertos pela ação dos conselhos de salários cresceu rapidamente,

55 Em 1913, o setor rural passou a contar com o controle legal dos salários e com a garantia de preço mínimo para a produção. Cinco anos depois, em 1918, foi estabelecida uma legislação (Trade Board Act) direcionada ao fortalecimento dos conselhos de salários e ao estímulo à contratação coletiva. Ver: WALINE, P. (1948), op. cit., p. 206.

sendo que em 1946 chegou a superar a quatro milhões de pessoas (15,2% do total de trabalhadores ocupados). A tabela a seguir apresenta as informações sobre a evolução do número dos conselhos de salários e do trabalhadores cobertos.

Tabela 06 - Inglaterra: evolução do número dos conselhos de salários e dos trabalhadores cobertos pelas decisões sobre o mínimo salarial em anos selecionados (1909/1992)

Ano	n.º de conselhos	trabalhadores cobertos	
:	:	absoluto	% da Pop. ocupada
1909	4	200	—
1923	44	2.234	8,9
1946	60	4.250	15,2
1953	66	3.500	12,5
1967	57	3.417	12,3
1983	27	2.734	12,0
1992	24	2.472	10,9

Fonte: HANSARD, diversos números

Com o final da Segunda Guerra Mundial e a chegada ao poder do Partido Trabalhista, novas medidas foram tomadas no campo da institucionalização das relações industriais. Logo em 1945, o *Wages Councils Act* foi aprovado pelo Parlamento, substituindo o antigo *Trade Board* estabelecido por projeto do deputado Winston Churchill, em 1909.

Com a nova legislação, o conselho de salário foi acrescido de novas funções, não apenas quanto à fixação do valor do mínimo, como também à definição de itens relativos a férias, horas extras, entre outras. Mesmo com a preocupação governamental de manter a função dos conselhos de salários compatível com as relações industriais voluntárias, houve uma reformulação da noção do salário mínimo. A sua nova concepção previu que o valor do mínimo

seria um instrumento necessário à garantia do direito de cidadania⁵⁶.

Assim, coube ao Estado disciplinar o processo mais amplo de fixação do valor do mínimo nos setores de baixa qualificação de mão-de-obra e de fraca organização sindical. Além disso, a legislação dos conselhos de salários não foi estabelecida de maneira isolada, pois a introdução de novos mecanismos na de área política social e fiscal possibilitou a formação de uma rede de mecanismos voltados para a proteção do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base⁵⁷.

Em 1947, a fixação do valor do mínimo salarial para os trabalhadores do setor agrícola foi novamente descentralizada, mantendo, a partir daí, as mesmas características de funcionamento do conselho de salários do setor urbano. Ou seja fixação do valor do mínimo segundo determinadas categorias profissionais, localidade, situação profissional e circunstâncias especiais de cada conselho de salários.

Ao mesmo tempo, o conselho de salário assumiu a responsabilidade pela garantia de um mínimo de remuneração socialmente aceitável para as categorias mais frágeis e destituídas da negociação coletiva. Dessa forma, todos os trabalhadores ocupados passaram a contar com um conjunto de mecanismos seletivos de proteção geral dos salários e, em especial, das menores remunerações⁵⁸.

No final da década de cinquenta, mais precisamente em 1959, uma nova legislação para os conselhos de salários (*Wage Council Act*) foi implementada, procurando estimular a negociação coletiva e unificar os organismos de definição do

56 NIGAN, S. (1955), op. cit., p. 16.

57 BAYLISS, F. (1962), op. cit., p. 54.

58 HUNTER, L. & ROBERTSON, D. (1969), op. cit., p. 99.

estatuto salarial mínimo do trabalhador ocupado⁵⁹. De fato, durante as décadas de quarenta e cinquenta houve a ampliação da cobertura do número de trabalhadores pelo instituto seletivo do conselho de salários.

Tabela 07 - Inglaterra: número de trabalhadores cobertos pelos conselhos de salários segundo setor de atividade econômica e anos selecionados (1983/92)

setor	: (1) n.º de trab. cobertos		: n.º de conselhos	
	: 1983	: 1992	: 1983	: 1992
Hotel\Restaurante	1.118	968	3	3
Pequeno Comércio	1.132	1.210	12	11
Vestuário	278	165	6	6
Lavanderia	33	26	1	1
Cabeleireiro	135	64	1	1
Outros	39	39	4	2
Total	2.735	2.472	27	24

Fonte: Department of Employment
(1) em 1.000

Mas a legislação de 1959 terminou por transferir ao Ministério do Trabalho, através da comissão de inquérito, o poder de criar e abolir o conselho de salário. Com a administração conservadora voltada para o estímulo da determinação dos salários exclusivamente pela contratação coletiva, terminou ocorrendo a diminuição do número de conselhos e do número de trabalhadores beneficiados⁶⁰. A tabela anterior apresenta a evolução do número de trabalhadores cobertos no período 1983/92 pelos conselhos.

Para alguns autores⁶¹, os conselhos de salários não possibilitaram a resolução do problema dos baixos salários, apesar da melhora do padrão geral de vida e da diminuição da exploração extensiva do trabalho assalariado. A baixa eficácia da atuação dos conselhos não foi devida à forma do

59 YOUNG, A. (1968), op. cit., p. 104.

60 HAWKINS, K. (1967). "British Industrial Relations: 1945/75", London, Barrie & Jenkins, p. 41.

61 PONDS, C. & WINYARD, S. (1982). "The case for a National Minimum Wage", Low Pay Unit, n.º. 23, Nottingham, Russel Press, p. 32.

seu funcionamento, mas à definição seletiva e não universal do mínimo salarial profissional.

O sistema voluntário e descentralizado da contratação coletiva não representa ser um instrumento direcionado para a proteção de todos os trabalhadores de salário de base. Além disso, não há um instrumento nacional e interprofissional que possibilite a homegeneização salarial.

No período referente ao fim dos anos quarenta e o início dos anos setenta, o problema dos baixos salários foi sensivelmente amenizado na Inglaterra. Essa redução, contudo, foi influenciada muito mais pelo conjunto de medidas direcionadas para a manutenção do pleno emprego, de ação no campo social e fiscal do que, necessariamente, devido à ação sindical no sentido da obtenção de ganhos reais de salários generalizados para todos os assalariados⁶². Tanto assim, que nos anos setenta, quando os ganhos reais de salários foram ainda mantidos, apesar dos sinais de dificuldades econômicas crescentes no país, o problema das famílias de baixa renda voltou a se agravar.

Preocupados com a situação dos trabalhadores de salário de base, os sindicatos se manifestaram favoráveis à definição de uma política nacional de salário mínimo. Em 1966 a TUC por exemplo, aprovou no seu congresso anual a defesa de novas medidas direcionadas à proteção dos menores salários⁶³. Da mesma forma dos métodos voluntários de contratação coletiva de trabalho, os sindicatos procuraram, sem sucesso naquele período, negociar com a organização patronal a fixação de um salário mínimo nacional.

Mas somente nos anos oitenta, ocorreu uma mudança importante na posição sindical. Diante do aumento do número de trabalhadores com salário de base e sem cobertura dos

62 *Idem*, op. cit., p. 35.

63 TUC (1966). "Report of the 98 th Annual Trade Union Congress", London, TUC.

conselhos de salários, a TUC (*Trade Union Congress*) passou a defender a implantação do salário mínimo nacional⁶⁴.

De maneira oposta, o governo do Partido Conservador tratou logo de anunciar que o sistema de salário mínimo existente no país (conselho de salário) era um mecanismo de rigidez ao livre funcionamento do mercado de trabalho⁶⁵. Preocupados com a remoção dos "obstáculos" que impediam o funcionamento do mercado de trabalho, os conservadores posicionaram-se de forma totalmente contrária a qualquer medida favorável a implantação do salário mínimo nacional. As autoridades governamentais promoveram ações no sentido de reduzir o número de fiscais e dos próprios conselhos de salários⁶⁶.

Para as autoridades britânicas havia necessidade da desregulamentação e da flexibilização dos salários e das ocupações como forma de adequação à nova fase de crescimento econômico⁶⁷. No mesmo sentido da desregulamentação do mercado de trabalho foi apresentada, no final de 1992, uma proposta de lei que, entre outras medidas, propôs a abolição total do funcionamento dos conselhos de salários⁶⁸.

64 TUC (1962). "Low Pay: discussion document", London, TUC; SOMERTON, M. (1988). "Trade Union Action", Yorkshire, Low Pay Unit.

65 DEPARTMENT OF EMPLOYMENT (1985). "Consultive Paper on Wages Councils", London, HMSO, p. 5 ss; DEPARTMENT OF EMPLOYMENT (1985). "Employment: the challenge for the Nation", London, HMSO.

66 Em 1982 foi abolida a legislação que tornou o salário do setor público uma referência para o salário do trabalhador, quando da contratação dos serviços do setor privado (Fair Wages Clauses). Em 1986, uma nova legislação foi aprovada no sentido de restringir ainda mais as funções dos conselhos de salários. A partir de então, os conselhos somente passaram a ter responsabilidade na definição do valor do mínimo salarial de algumas categorias de trabalhadores, excluído os jovens com menos de 21 anos de idade.

67 DEPARTMENT OF EMPLOYMENT (1988). "Wages Council: consultation document", London, HMSO.

68 TUC BRIEFING (1992), op. cit.

Tabela 08 - Inglaterra: percentagem dos trabalhadores ocupados com remuneração inferior ao valor da linha de pobreza (3,1 libra por hora em 1990)

Ocupação	: % do total dos trabalhadores ocupados
- Adulto Tempo Pleno	17,9
Homem	4,3
Mulher	13,6
- Adulto Tempo Parcial	40,0
Homem	40,2
Mulher	39,8
- Total da Ocupações	15,3

Fonte: GREG, P (1990). "A national minimum wage", In: national Institute Economic Review, London, vol. 13, n.º 4, p. 60.

O amplo debate travado nos anos oitenta acerca das medidas favoráveis à proteção dos baixos salários revelou que nas empresas onde os conselhos de salários deixaram de fixar o valor do mínimo salarial ocorreu uma forte deterioração das condições de trabalho e de remuneração, bem como houve o distanciamento dos salários dessas empresas em relação às remunerações gerais do país⁶⁹. Outra informação que se destaca nas pesquisas realizadas⁷⁰, diz respeito à relação existente entre os baixos salários e a pobreza. Ou seja, quanto menor tem sido o grau de cobertura dos trabalhadores em situação de salário de base, maior tendeu a ser o aumento dos indicadores de pobreza.

Conforme a tabela anterior, observa-se que, em 1990, mais de 15% do total dos ocupados se encontram em situação de baixo salário. Entre esse contingente de pessoas, os empregados nas ocupações de tempo parcial são os que recebem as menores remunerações.

Em função desta nova realidade, os conselhos de salários isoladamente tornam-se cada vez mais insuficientes para proteger o trabalhador de salário de base. O

69 CRAIG, C. et al. (1982), op. cit.; DEPARTMENT OF EMPLOYMENT (1982). "Time rates and hours of work", London, HMSO.

70 LISTER, R. et al. (1985). "Response to the Consultive Document on Wages Councils from the Child Poverty Action Group", London, CPAG.

aparecimento de novas ocupações, excluídas dos conselhos de salários (tempo parcial, duração indeterminada etc), coloca a necessidade de medidas mais abrangentes no sentido de impedir a marginalização social e o aprofundamento da pobreza.

3.4 POLÍTICA FISCAL E SOCIAL E A GARANTIA DO VALOR DE UM MÍNIMO NACIONAL DE RENDA

Com o final da Segunda Guerra Mundial, o surgimento do *Welfare State* não significou apenas o rompimento com a tradicional forma de proteção social assistencial e paternalista oferecida pelo Estado liberal. De uma maneira geral, representou a incorporação dos anseios da classe trabalhadora no âmbito dos interesses nacionais. De fato, a constituição do moderno Estado de bem estar social, que resultou em grande medida da "estatização" dos princípios do mutualismo sindical do final do século passado, introduziu elementos de mudança radical na estrutura de poder⁷¹.

Dos chamados anos de estranhamento social (*two worlds*), que impuseram à classe trabalhadora as condições de vida típicas de uma comunidade fechada, separada do mundo burguês, houve a transição para a fase de integração social⁷². Para que isso acontecesse, as antigas formas mutualistas de enfrentamento dos problemas de reprodução da força de trabalho (auxílios em caso de doença e morte) desenvolvidas originalmente pelas organizações operárias do século XIX, deram lugar ao sistema público de garantia e

71 CROUCH, C. (1979), op. cit., p. 26; FERRARIS, P. (1992), op. cit., p. 25, CRONIN, J. (1984). "Labour and Society in Britain: 1918/1979", London, Batsford.

72 BIDDIS, M. (1977). "The age of the masses", London, Penguin Books, p. 69 ss.

proteção universal dos riscos inerentes ao mundo do trabalho⁷³.

Tabela 09 - Inglaterra: impactos das políticas fiscal e social sobre o rendimento do trabalho assalariado em 1966

	Faixa : Renda Bruta		Tributos (%)		Transferência: Renda Líquida		Diferença		
	absoluto	índice	Direto	Indireto	Total	Social	absoluta	índice	Bruta : Líquida
Baixa	287	100	(-) 3	(-) 53	(-) 56	135	514	179	100
Média	1.091	100	(-) 10	(-) 27	(-) 35	10	796	73	380
Alta	3.945	100	(-) 26	(-) 12	(-) 38	3	2.525	64	1.375

Fonte: HUNTER, L. ROBERTSON, D. (1969), op. cit., p. 332.

Valor absoluto em libra de 1966.

Com a implantação do Estado de bem estar social, em especial no que se refere aos mecanismos de garantia de renda mínima, houve um movimento no sentido da formação de uma identidade sócio-econômica comum. A garantia de um padrão mínimo de cidadania, através da universalização dos benefícios sociais e da imposição fiscal, estabeleceu uma única base a partir da qual as desigualdades se assentaram. A tabela anterior permite observar os resultados do funcionamento articulado das políticas fiscal e social no sentido da homogeneização do rendimento líquido disponível para o consumo da população trabalhadora.

A redução das desigualdades na renda disponível para o gasto, entre os diferentes estratos de renda, foi fruto do movimento democrático com forte apoio político e sindical ocorrido na segunda metade dos anos quarenta. A introdução de novos mecanismos de equalização das rendas⁷⁴ permitiu que a situação de assimetria dos rendimentos gerados pelo

73 HARRIS, J. (1972). "Unemployment and Politics: a study in English Social Policy 1886/1914", Oxford, Clarendon Press, p. 18.

74 GOLDTHORPE, J. et al. (1969). "The affluent worker in the class structure", vol. 3, Cambridge, Cambridge University Press; CROSLAND, C. (1956). "The future of socialism", London, Jonathan Cape; ZWEIG, F. (1961). "The worker in an affluent society", London, Heinemann.

funcionamento da economia capitalista fosse contrabalançada pelos mecanismos de transferência pessoal de renda (*transfer to persons*)⁷⁵.

Os programas de políticas públicas de suporte de renda (social e fiscal) possibilitam que as faixas de renda mais baixas incorporassem os ganhos obtidos pela expansão econômica e abandonassem a situação de marginalidade e pobreza. Em função disso, a reversão da tendência de distribuição concentrada da renda e a obtenção da estabilidade social resultaram das modernas intervenções do Estado na economia⁷⁶.

De certa maneira, o sistema de ajuda pública não pode deixar de ser visto com um instrumento de política de gestão da demanda interna e, por sua vez, de manutenção do pleno nível de emprego no país⁷⁷. Na Inglaterra, a permanência da taxa de desemprego não superior a 3%, durante o período posterior à Segunda Guerra Mundial, indicou a eficiência da articulação entre a política de manutenção da demanda agregada e a política social.

O funcionamento do *Welfare State*, conforme previsto inicialmente por Beveridge, em seu relatório de 1942⁷⁸, estava centrado na garantia de um benefício mínimo nacional, capaz de permitir a liberação das necessidades básicas (*absolution of want*). A cobertura dessas necessidades (pessoas em situação de interrupção ou prejuízo do poder de compra dos salários ou devido à existência de famílias numerosas), revolucionou não apenas o direito de cidadania, mas as formas de luta contra a pobreza⁷⁹.

75 SANFORD, C. et al. (1980). "Taxation and Social State", London, Heinemann, p. 63.

76 BEVERIDGE, W. (1944). "Full employment in a free Society: a Report", London, Allen & Union.

77 GOUGH, I. (1979). "The Political Economy of the Welfare State", London, Macmillan, p. 47.

78 MILHAUD, E. (1943). "Le Plan Beveridge", Genève, Les annales de l'économie collective, p. 10

79 BROWN, J. (1983). "Family Income Supplement", London, Policy Studies Institute, p. 13; NOVAK, T. (1988). "Poverty and the State", Milton Keynes, Open University Press, p. 142; LUND, M. (1986). "The politic of a national minimum income: the Poor Law coalition in post-war Britain", p. 35, in ASHFORD, D. & KELLEY, E. (eds.). "Nationalizing Social security in Europe and America", London, Jai Press.

Uma parte das recomendações de Beveridge havia sido adotada antes do final da guerra. Mas foi com a vitória do Partido Trabalhista, nas eleições de 1945, que o projeto de constituição do *welfare state* foi levado ao seu final.

Logo em 1945, o Parlamento aprovou o Sistema de Seguridade Nacional (*Family Allowance Act*) e o Serviço Nacional de Saúde (*National Health Service Act*). Um ano mais tarde, o Serviço de Assistência Nacional (*National Insurance Act*) entrou em vigor. Mas somente em 1948, o valor do primeiro mínimo nacional de renda, indexado no nível de inflação, foi implantado com a reforma do Sistema de Assistência Nacional (*National Assistance Act*).

Ao final da década de quarenta, cerca de 95% da população era atendida pela seguridade social, sendo que 670 mil pessoas usufruíram do valor mínimo de renda estabelecido pelo Serviço de Assistência Nacional. O impacto da política social relativo ao valor do mínimo de subsistência foi imediato, principalmente em relação à situação de pobreza. No início dos anos cinquenta, a pobreza originada pelos baixos salários tinha sido reduzida drasticamente. Com base nas pesquisas desenvolvidas por Rowntree⁸⁰, foi possível verificar a importância da garantia de recursos como instrumento de política de combate à pobreza nas famílias de baixa renda.

Com o retorno do Partido Conservador ao governo em 1951, não houve mudanças radicais na estrutura do *Welfare State*, apesar das constantes críticas dos conservadores em relação à idéia da igualdade e da universalização dos benefícios sociais desenvolvidas pela administração trabalhista. Houve, no entanto, o enfraquecimento dos

mecanismos de sustentação de renda, com a perda do poder aquisitivo do valor dos benefícios sociais⁸¹.

Em função disso, o valor do mínimo acabou sendo complementado com novos benefícios, sobretudo no caso das pensões compulsórias⁸². De outra forma, ocorreu também a retomada dos testes de meios para definir o acesso à suplementação de renda.

Em 1959, com a introdução de um programa de pensões com valores diferenciados e o reajuste do valor dos benefícios sociais, a administração conservadora deu indicações de estar preocupada com a recuperação do valor real das prestações e com a reformulação da seguridade social. Com certeza, os resultados das pesquisas⁸³ indicando o aumento do número de pobres, em pleno período de afluência da sociedade, contribuiu para a tentativa de fortalecimento da política social.

81 WEIT-WILSON, J. (1986). "Paradigms of poverty: rehabilitation of B. Rowntree", In: *Journal of Social Policy*", vol. 15, n.º 1, p. 72.

82 No final dos anos cinquenta, o valor real dos benefícios sociais era inferior ao dos anos quarenta. Ver: YOUNG, A. (1968), op. cit., p. 160; BAROU, Y. (1981). "Le Royaume-Uni: une économie à contre courant", Paris, Hautier, p. 11; TITMUS, R. (1960). "The irresponsible Society", London, Fabian Society, p. 38.

83 Em 1960, 41% das famílias de assalariados encontravam-se em situação de pobreza, enquanto em 1953/54 eram 19,6%. Ver: ABEL-SMITH, B. TOWNSEND, P. (1965). "The Poor and the Poorest", London, Bell & Sons.

Tabela 10 - Inglaterra: evolução da participação dos benefícios suplementares em relação as remunerações bruta e líquida do trabalhador de salário de base em períodos selecionados (1948/79)

(em % do salário)				
Período	Salário do Solteiro		Salário do Casado	
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
jun/1948	17,6	22,9	29,4	36,1
jun/1950	17,6	22,3	29,5	35,7
jul/1955	17,6	22,5	29,6	35,7
abr/1961	17,6	24,9	29,6	39,3
nov/1966	22,1	33,3	34,8	50,3
nov/1970	20,0	31,5	31,6	47,9
nov/1975	21,7	37,5	34,2	57,7
nov/1979	21,0	33,1	33,3	50,0

Fonte: Supplementary benefits Commission Annual Reports for 1975, CMD 8033 for 1979.

A continuidade e o aperfeiçoamento dos estudos científicos realizados no país, permitiram a observação, ao longo do tempo, da existência de períodos de descontinuidade na condução da política social de mínimos de renda. Em 1966, a gestão dos trabalhistas modificou o Serviço Nacional de Assistência, através da introdução dos benefícios suplementares (*Invality Pension and Benefit - IVB*) e outras formas de suporte de renda (*Attendance Allowance e Mobility Allowance*) a grupos sociais específicos⁸⁴.

Naquela oportunidade, a mudança no *Welfare State*, conforme a concepção de Beveridge (valor mínimo de renda fixo e universal), foi ainda maior devido ao reforço no uso dos testes de meios. O recurso dos testes de meios, administrado por comissão dos benefícios suplementares, foi a forma encontrada pelas autoridades governamentais para moderar o acesso aos benefícios e racionalizar o gasto social.

A tabela anterior possibilita acompanhar a relação entre o subsídio fiscal e a remuneração auferida no mercado

84 BOLDERSON, H. & MABBETT, D. (1991). "Social Policy and social security in Australia, Britain and the USA", London, Avebury, p. 66.

de trabalho pelas famílias de baixa renda. Desde 1966, com o reforço do uso dos testes de meios houve a elevação do valor dos benefícios sociais às camadas mais necessitadas da população.

Com base nas informações da tabela a seguir, pode-se observar que durante o período 1951/78, enquanto a taxa de crescimento da economia foi de 97,1%, a variação do gasto social foi bem superior (240,5%). Entre os itens que compõem o gasto social, os programas direcionados ao desempregado e à seguridade social, foram os que registraram maiores taxas de crescimento no mesmo período de tempo.

Tabela 11 - Inglaterra: estrutura da despesa pública e a composição do gasto social em anos selecionados (1938/78)

(valor real em milhões de libras em 1978)

Despesa	: 1938	:	1951	:	1969	:	1978	:variação (%)
Pública	: % PIB	: absol	: % PIB	: % PIB	: absol	: % PIB	: 1978/51	
PIB	--	51.915	100,0	--	102.302	100,0	97,1	
Total	--	18.915	36,1	--	44.795	43,8	136,8	
Militar	--	4.737	9,1	--	5.315	5,2	12,2	
Social	10,7	8.345	16,1	23,7	28.418	27,8	240,5	
Seguridade	5,4	2.839	5,5	9,7	11.150	10,9	292,7	
Educação	2,4	1.880	3,6	6,0	6.351	6,2	237,8	
Habitação	1,4	1.478	2,8	2,9	3.725	3,6	152,0	
Saúde	1,4	2.068	4,0	4,7	6.416	6,3	210,3	
Desemprego	--	80	0,2	0,4	776	0,8	870,0	

Fonte: Centre Statistical Office (1980)

Uma outra característica do gasto social, especialmente no que se refere ao seu funcionamento no período posterior ao segundo após-guerra, foi a presença das transferências sociais contributivas e não contributivas. Em 1971, a introdução do benefício não contributivo de suplementação da renda familiar (*Family Income Supplement*) foi direcionada exclusivamente às famílias de trabalhadores assalariados, com pleno emprego ou mesmo na condição de desempregado, desde que fossem detentoras de renda inferior a um

determinado limite e ainda de acordo com o número de dependentes.

Ao invés da política explícita de salário mínimo interprofissional, as autoridades governamentais optaram pela implementação de uma medida específica de complementação dos salários estabelecidos a partir da contratação coletiva de trabalho. No mesmo sentido da política de salário mínimo, a implementação da renda mínima familiar buscou retirar da situação de pobreza as famílias com elevado número de dependentes e com baixa renda⁸⁵.

A política social de suporte de renda foi um dos instrumentos privilegiados do conjunto de medidas governamentais voltadas para o combate da pobreza⁸⁶. Ao mesmo tempo que o programa de suplementação de renda familiar se encontrava direcionado ao combate da pobreza, ele continha o objetivo sindical de garantir um limite inferior de rendimento às famílias dos assalariados ocupados, sem que com isso fosse contrariado o objetivo da determinação dos salários através da contratação coletiva.

A seletividade e o uso dos testes de meios na aplicação dos programas anti-pobreza foram marcando cada vez mais a política social. Apesar da universalização dos benefícios sociais, eles mantiveram uma vinculação com o valor monetário médio do menor decil da estrutura de distribuição dos salários. A tabela a seguir permite observar a presença dessa relação no período 1974/81.

85 Em 1968, a Central Sindical Inglesa (TUC) reivindicou o estabelecimento do valor do salário mínimo de 15 libras por semana. Três anos depois, face à inexistência de acordo nacional sobre o salário mínimo entre as partes interessadas, o Estado novamente interviu de forma seletiva no mercado de trabalho. Assim, em 1971, foi implementado o programa de suplementação de renda de 18 libras por semana, valor que equivalia à proposta atualizada de salário mínimo semanal defendido pela TUC.

86 BROWN, J. (1983), op. cit., p. 42; DEPARTMENT OF EMPLOYMENT AND PRODUCTIVITY (1969). "A national minimum wage: an inquiry", London, HMSO, p. 1.

Tabela 12 - Inglaterra: relação entre a média dos salários no menor decil da distribuição da renda assalariada e o valor do suplemento da renda familiar em anos seleccionados (1974/81)

(em libra)

Ano : Valor do Menor decil : Valor do Suplemento para 2 dependentes

1974	28,7	28,0
1976	43,6	43,5
1978	53,4	47,8
1980	71,8	60,5
1981	79,6	74,0

Fonte: National Earnings Survey and Social Security Statistics.

Com o retorno ao governo do Partido Conservador em 1979, a desestruturação do Estado de bem estar social ocorreu gradualmente, com a conseqüente perda de articulação entre as diferentes políticas públicas. Além disso, a alteração do *balance of power*, defendido pelos conservadores como peça fundamental para permitir a implementação da política neo-liberal, passou necessariamente pela redução da ação sindical⁸⁷.

A aprovação de diversas leis de caráter anti-sindical pelo Parlamento levou ao enfraquecimento dos sindicatos. Assim, o poder público gradualmente desobrigou-se dos compromissos pretéritos, como a manutenção do pleno emprego e a proteção das famílias de baixa renda⁸⁸.

O descompromisso do Estado com o suporte de renda ocorreu através da redução dos valores dos benefícios sociais, do uso generalizado dos testes de meios e das alterações na estrutura tributária nacional. A próxima tabela apresenta a comparação entre o peso da carga fiscal para diferentes salários no final do governo trabalhista, em 1978/79, e no final da década dos oitenta (Partido Conservador). É possível verificar como a redução dos

87 GOITSCHY, J. & ROJOT, J (1987). "French Industrial Relations", p. 47, In: GAMBER, G. & LANBURY, R. (eds). "International and comparative industrial relations", London, Allen & Unwin

88 BURGI, N. (1992), op. cit.

tributos diretos e o aumento das taxas indiretas retiraram o critério da compensação tributária nas diferentes faixas de renda gerada pelo funcionamento do mercado de trabalho.

Tabela 13 - Inglaterra: impacto da carga tributária sobre o valor monetário equivalente a 75 e a 100% do salário médio do conjunto dos assalariados nos períodos 1978/79 e 1988/89

(em %)

Taxação	: 75% salário médio : 100% salário médio : diferença 89/79					
	: 1978/79 : 1988/89		: 1978/79 : 1988/89		: 75% : 100%	
Imposto Direto	8,1	7,1	14,4	11,5	-12,3	-20,1
Imposto Indireto	22,6	26,8	20,7	25,8	18,5	24,5
- Valor Adicionado	2,6	4,4	2,6	5,2	84,6	100,0
- Outros	20,0	24,3	18,1	20,6	21,5	13,8
Total	30,7	33,9	35,1	37,3	10,4	6,3

Fonte: ROBINS, P. (1993). "Government Policy, taxation and supply-side economics", In: HEALEY, N. (ed.). "Britain Economic Miracle: Myth or Reality", London, Routledge.

As diversas modificações na legislação direcionadas para a garantia de renda dos trabalhadores de salário de base foram realizadas nos anos oitenta. Em 1986, o programa de suplementação de renda familiar foi eliminado. No seu lugar foi implantada outra forma de auxílio de renda (*family credit*), com menor valor disponível para o gasto da parcela da população com menor remuneração.

Com a substituição do programa de suplementação de renda, responsável pela manutenção de cerca de oito milhões de pessoas situadas na linha de pobreza, foi fortalecida a idéia do tratamento da pobreza como resíduo, à margem do desenvolvimento sócio-econômico do país⁸⁹. A tabela a seguir possibilita identificar que os prejudicados pela nova legislação social e fiscal foram os trabalhadores de salário de base. E isso porque os mecanismos de renda eram vistos oficialmente não só como um desincentivo à busca de emprego, mas como fator de redução da oferta da força de trabalho.

Tabela 14 - Inglaterra: exercício comparativo entre a renda baixa e renda média disponível de um trabalhador adulto com esposa que não trabalha fora e com duas crianças em idade escolar: antes e depois da legislação social de 1986

(salário semanal em libra)				
Itens	:	renda baixa	:	renda média
	:	70 libras	:	145 libras
	:	100 %	:	100%
	:	impacto em \$L : (em %)	:	impacto em \$L : (em %)
Imposto de Renda	-1,1	98,5	-23,6	83,7
Contribuição Social	-4,9	91,5	-13,1	74,7
Salário Líquido	64,0	91,5	108,4	74,7
<i>Antes da Reforma</i>				
Suplemento de Renda	19,5	119,3	--	--
Auxílio Criança	14,0	139,3	14,0	84,4
Auxílio Habitação	19,9	167,7	--	--
Renda Disponível	117,4	167,7	122,4	84,4
<i>Depois da Reforma</i>				
Crédito família	29,3	133,2	--	--
Auxílio Criança	14,0	153,2	14,0	84,4
Auxílio Habitação	6,1	161,8	--	--
Renda Disponível	113,3	161,8	122,4	84,4
Diferença	- 4,5	-3,5	--	--

Fonte: DILNOT, A. & STARK, G. (1981). "The poverty trap, tax cuts, and reform of social security", p. 169, In: DILNOT, A. & WALKER, I. (eds.). "The economics of Social Security", Oxford, Oxford University Press.

O rebaixamento do salário de base, possivelmente gerado pela maior oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho e pelos cortes nos benefícios sociais, deveria permitir o aumento do emprego e a redução dos gastos públicos, segundo as análises do governo conservador. O resultado, no entanto, conforme destacam alguns autores⁹⁰, mostrou ser irrelevante e insuficiente tanto para a redução do gasto social, quanto para a geração de emprego. Com a desregulamentação da economia e a flexibilização do mercado de trabalho, grande parte das novas ocupações, por remunerarem os empregados com valores muito baixos, terminaram contribuindo ou para o aumento do número de usuários dos benefícios sociais e quando possível do acesso

90 Em 1969, 17,5% do conjunto de usuários dos benefícios sociais recebiam complementação de outro benefício social, em 1976, passou para 48,7% e, em 1985, aumentou ainda mais, para 76%. Ver: ESAM, P. et al. (1985), op. cit., p. 51.

à complementação de renda, ou para o crescimento do *new poor*.

3.5 ANÁLISE SINTÉTICA DA EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

Conforme foi possível observar, a Inglaterra, durante o chamado período de ouro do capitalismo (1945/74) alcançou a homogeneização do padrão de consumo no estágio da abundância. Certamente o sucesso inglês deu-se a partir do aperfeiçoamento de um conjunto de políticas fiscais, sociais, de emprego e de regulação dos baixos salários implementadas pelo Partido Trabalhista no imediato após guerra (1945/50).

As políticas de *income maintenance* voltadas para o pleno emprego e para a homogeneização do padrão de consumo tornaram-se possíveis devido o envolvimento sistemático do sindicato na determinação das políticas econômica e social. Os mecanismos tripartites⁹¹, por sua vez, foram os responsáveis pelo estabelecimento das medidas governamentais que impediram o rompimento das metas acordadas de manutenção do pleno emprego e de redução dos indicadores de desigualdade social e de pobreza⁹².

A situação de pleno emprego foi um fator de grande importância para o sindicato e o mundo do trabalho em geral, à medida que permitiu a ocorrência de fato das condições básicas para o sucesso das demandas de generalização da

91 BAMBER, G. & LANSBURY, R. (1987). "International and comparative Industrial Relations", London, Allen & Unwin, p. 44 ss.

92 STANDING, G. (1988). "Desempleo y flexibilidad del mercado laboral en el Reino Unido", Madrid, Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, p. 17.

elevação real dos salários. Isso dificilmente aconteceria num quadro de desemprego, acrescido do sistema fragmentado de contratação coletiva de trabalho (voluntário e descentralizado)⁹³.

A política de suporte de renda ao mesmo tempo que garantiu as condições para o atendimento das carências nacionais, condicionou a renda de todos os ocupados, através de diferentes mecanismos de controle (política fiscal) e de auxílios de renda complementares. Assim, as políticas coordenadas pelo Estado de bem estar, ao garantirem a universalização da seguridade social, influenciaram na distribuição menos concentrada da renda nacional⁹⁴. Por consequência, as políticas do *Welfare State* não deixaram de impor um novo padrão de administração e organização do consumo, basicamente caracterizado pela noção de incorporação e exclusão social⁹⁵.

Ao contrário da experiência francesa, a Inglaterra não possui o instituto do salário mínimo interprofissional. Mas as funções características da política de salário mínimo estão integradas ao conjunto de mecanismos de suporte de renda implementadas no país desde o início do presente século. Os *Wages Councils* têm importância direta na determinação do padrão de vida dos trabalhadores ocupados, uma vez que representam ser a forma seletiva de proteção dos baixos salários compatível com a manutenção do sistema

93 FLANAGAN, R. et al. (1983). "Unionism, economic stabilization, and income policies: european experience", Washington, Brookings Institution, p. 374 ss.; CROUCH, C. (1979) "The Politics of Industrial Relations", London, Fontana Paperbooks, p. 19 ss.

94 TITMUS, R. (1958). "The social division of Welfare State: one reflexion on the search for equity", in TITMUS, R. "Essays on the 'Welfare State'", London, Unwin University Books; SHIMFIELD, A. (1978). "Analys in the Social Division of Welfare State", Journal of Social Policy, vol. 7, n. 2, London.

95 HARRISON, M. (1990). "Tension in the management of consumption: property struggles in housing and planning", in SIMMIE, J. & KING, R (eds.) "The State in action", London, Printer; RIMLINGER, G. (1971). "Welfare Policy and Industrialization in Europe, America and Russia", New York, John Wiley & Sons, p. 149; ROWTHORN, B. (1989). "The Thatcher Revolution", p. 281 ss., in GREEN, F. (ed.). "The restructuring of the U.K. economy", London, Harvester Wheatsheaf.

voluntário e fragmentado de contratação coletiva de trabalho⁹⁶.

Tabela 15 - Inglaterra: diferença dos salários em relação ao salário mediano semanal do trabalhador adulto em anos selecionados (1886/1992)

Ano	Menor Decil	Menor Quartil	Mediana	Maior Quartil	Maior Decil
1886	68,1	82,8	100,0	121,7	143,1
1906	66,5	79,5	100,0	126,7	156,8
1938	67,7	82,1	100,0	118,5	139,9
1960	70,6	82,1	100,0	121,7	145,2
1979	68,3	81,7	100,0	122,0	148,5
1992	62,8	78,9	100,0	126,3	158,5

Ponte: Governmental Statistical Service, Employment Gazette

Com as reformas econômicas e sociais implementadas pelo governo conservador desde 1979, alterou-se profundamente o funcionamento dos mecanismos voltados para a proteção dos trabalhadores de baixa renda na Inglaterra. Seja na esfera das políticas de emprego, fiscal e social ou ainda nas formas de consulta e conciliação estabelecidas entre o Estado, empregadores e trabalhadores, a predominância dos princípios do *free market economy* tem implicado no aumento das desigualdades sociais⁹⁷.

Alguns autores⁹⁸, inclusive, preferem utilizar o conceito de *underclass* para caracterizar o fenômeno da exclusão social. Esse fenômeno, perceptível a partir das transformações produzidas no interior do mercado de trabalho desde a metade dos anos setenta, foi intensificado nos anos oitenta com as alterações introduzidas pela política neo-liberal na área das políticas públicas.

96 POND, C. (1984). "Selective industry based minimum wages: the experience of the United Kingdom and Ireland", p. 45, in FIELD, F. (ed.) "Policies against low pay: an international perspective", London, Research Paper, n. 4, PSI.

97 BURGI, N. (1992) "L'État britannique contre les syndicats", Paris, Éditions Kime, p. 93.

98 MORRIS, L. & IRWIN, S. (1992) "Employment histories and the concept of the underclass", The journal of the British Sociological Association, vol. 26, n. 4, november, London, Routledge, p. 401-420; SMITH, D. (1992) "Understanding the underclass", Policy Studies Institute, London, PSI.

Através da tabela anterior é possível observar a evolução relativamente estável, ao longo dos anos, da diferenciação entre os salários. Percebe-se um lento movimento de aproximação em relação à mediana dos mais baixos salários ocorrido desde o início do século até o final dos anos sessenta. No entanto, desde a década de setenta tem havido uma gradual abertura do chamado leque de salários, sendo que nos anos oitenta o movimento de desigualdade nas remunerações pagas no país deu-se de maneira mais intensa.

A desigualdade crescente entre o padrão de vida das famílias pobres e ricas não deixa de ser a resposta imediata do retorno, nos anos oitenta, da política governamental de defesa das forças de mercado e, portanto, dos valores do individualismo (*self help*). Em função disso, a estrutura fiscal e de seguridade social, estabelecida desde a segunda metade dos anos quarenta, passou a ser vista pelas autoridades governamentais como o elemento de inibição das aspirações individuais por salários mais compatíveis com o nível de emprego⁹⁹.

Apesar da flexibilização e desregulamentação da economia, os efeitos positivos do aumento do nível de emprego por exemplo, não ocorreram na forma apregoada pelas autoridades governamentais¹⁰⁰. Além disso, a dinâmica distributiva sofreu reformulações profundas. Uma outra forma de perceber os efeitos da administração conservadora pode ser através do ajuste na distribuição da renda. Durante a década de oitenta, as camadas mais ricas da população recuperaram a sua participação na renda nacional. Conforme a próxima tabela permite observar, a distribuição

99 STANDING, G. (1988), op. cit., p. 105; TUC BRIEFING (1992). "Trade Union Reform and Employment Rights Bill", London, TUC, november.

100 LOW PAY UNIT (1992). "U.K. fails Social Charter test", in The New Review, London, october/november, p. 5, LPU; McLAUGHLIN, E. (1992). "Understanding unemployment: new perspectives on active labour market", London, Routledge, p. 141.

da renda (após o imposto direto) é mais favorável às faixas mais ricas da população, depois de três décadas de transferências favoráveis às famílias mais pobres.

Tabela 16 - Inglaterra: repartição da renda nacional antes e depois do imposto direto em anos seleccionados (1945/86)

Decil	: 1949	: 1959	: 1969	: 1979	: 1986	:	Diferença							
:	:	:	:	:	:	:	1979/49 : 1986/79							
:	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	: A : B	
1% + rico	11,2	6,4	8,4	5,3	6,6	4,5	5,4	3,5	6,6	5,1	-41,1	-45,3	22,2	47,2
10% + rico	33,2	27,1	29,4	25,2	27,2	24,3	26,1	22,6	27,5	26,0	-21,4	-16,6	5,4	15,0
20% + rico	47,3	41,6	44,5	40,9	42,8	39,5	42,6	38,2	44,2	42,0	-9,9	-8,2	3,8	9,9
50% + pobre	23,7	26,5	23,1	25,0	23,8	26,8	23,5	27,6	22,3	24,9	-0,8	4,2	-5,1	-9,8
20% + pobre	--	--	5,3	6,0	5,4	7,1	5,9	6,8	5,2	6,3	*11,1	13,3	-11,9	-7,4
10% + pobre	--	--	--	--	2,1	2,8	2,4	2,8	2,1	2,7	*14,3	0,0	-12,5	-3,6
Índice GINI	41,1	35,5	39,8	36,0	38,0	33,5	37,5	32,6	40,0	34,8	-8,1	-8,1	6,7	6,7

Fonte: Social Trends, vários anos

A = distribuição de renda antes dos impostos diretos; B = distribuição de renda depois dos impostos diretos; * refere-se a 1979/85; † refere-se a 1979/69

Ainda com base na tabela anterior, pode-se perceber também que, em 1986, a parcela referente a 1% da população mais rica era responsável pela absorção de 5,1% da renda nacional do país, após o imposto de renda, enquanto em 1979, era apenas 3,5%. Já a faixa dos 20% mais pobres da população em 1979, participou com 6,8% da renda nacional e em 1986 foi reduzida para 6,3%.

Com a alteração dos instrumentos de redivisão secundários da renda (transferências sociais e política fiscal) as causas principais do crescimento da pobreza e da desigualdade social voltaram a ser de responsabilidade do mercado de trabalho. Através da próxima tabela pode-se acompanhar a evolução das causas da pobreza no país desde o final do século passado.

Tabela 17 - Inglaterra: evolução das causas da pobreza em anos seleccionados (1899/1987)

(em %)						
Itens	: 1899 :	1936 :	1959 :	1960 :	1971 :	1987
	: (1) :	(2) :	(3) :	(4) :	(5) :	(6)
Velhos	1 *	15	68	33	48	31
Doentes	2 *	4	21	10	8	3
Desempregados	2	29	--	7	10	21
Baixos Salários	55	38 *	1	32	20	32
Famílias Grandes	22	5	3	8	4	--
Pessoas Isoladas	12 *	8	6	10	10	3
Outros	6 *	1 *	1 *	--	--	10
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: (1) ROWNTREE, B. (1902). "Poverty: a study of town life", London, Macmillan; (2) ROWNTREE, B. (1941). "Poverty and Progress", London, Macmillan; (3) ROWNTREE, B. & LAVERS, G. (1951). "Poverty and the Welfare State", London, Longman; (4) ABEL-SMITH, B. & TOWNSEND, P. (1965). "The poor and the poorest", London, Bell; (5) FIELGHEEN, G. et al. (1977) "Poverty and progress in Britain, 1953/73", Cambridge, Cambridge University Press; (6) GEORGE, V. & HOWARDS, I (1991). "Poverty amidst affluence Britain and the United States", Aldershot, Edward Elgar. (*) aproximação

Os baixos salários, por exemplo, que ao final do século passado eram o principal fator responsável pela pobreza, deixaram de influenciar decididamente após a década de cinquenta. Nos anos oitenta, contudo, junto com o problema da velhice, os baixos salários voltaram a influenciar decisivamente a composição da pobreza.

A incapacidade do sistema de contratação coletiva, com as características voluntária e fragmentada por empresa, de enfrentar isoladamente o problema dos trabalhadores de salário de base, já havia sido evidenciada durante o período de vigência do pleno emprego. Com o agravamento nas taxas de desocupação e o corte dos benefícios sociais, o instituto da negociação coletiva tornou-se ainda mais frágil como forma de proteção e elevação dos rendimentos gerais dos assalariados. A situação de individualização das remunerações, em função dos estímulos ao pagamento por

mérito, não deixou de ser uma consequência da redução do poder de negociação do sindicato¹⁰¹.

Diante do quadro de dispersão dos salários, de desigualdade social e do aumento dos indicadores de pobreza, a defesa do salário mínimo nacional, entre outras medidas, voltou a ter importância na agenda alternativa à política neo-liberal. Segundo dados do *Low Pay Unit*¹⁰² em 1991, 46,9% dos trabalhadores ocupados (2/3 dos empregados de tempo parcial e 1/3 dos empregos tempo pleno) recebiam renda abaixo do valor referente ao valor do salário mínimo (equivalente a 2/3 do salário mediano bruto do trabalhador masculino), enquanto em 1979, apenas 38,1% recebiam abaixo do valor equivalente ao cálculo do salário mínimo nacional.

Não é por outro motivo que a TUC, que até então se mantinha numa posição reticente em relação a implantação de uma política nacional de salário mínimo, passou a assumir, junto com o *Labour Party*, desde o início dos anos oitenta, a defesa da fixação do valor do mínimo para todas as categorias profissionais¹⁰³. Além disso, defendem também reformulações nas políticas social, fiscal e de emprego¹⁰⁴.

101 SHOWFIELD, D. (1992). "La contrattazione collettiva in Gran Bretagna. Contrattazione o frammentazione?", In: ASAP. "1991 Rapporto sui salari", Milano, Franco Angeli, p. 157.

102 LOW PAY UNIT (1992). "UK fails Social Chartes Test", In: *The New review*, London, October/november, n.º 18, p. 516.

103 DICKINSON, T. et al. (1987). "The crisis of the unions", London, *New Society*, 4 setember.

104 ASHFORD, D. (1986). "The emergence of the Unions", London, *New Society*, 4 september.

O CASO ITALIANO

4.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OS MECANISMOS DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

O sistema de proteção social e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base desenvolvido na Itália, a partir do segundo após-guerra mundial, terminou por não incorporar explicitamente o instituto do salário mínimo. O fato de não existir uma lei no ordenamento jurídico que estabeleça uma regra única e geral de salário mínimo garantido, não impediu que a parcela de trabalhadores com salário de base ficasse desprotegida.

A configuração de uma rede complexa de mecanismos de intervenção sindical e estatal no mercado de trabalho permitiu, através dos anos, o desenvolvimento de um sistema amplo de garantia de renda aos trabalhadores de salário de base. Em função disto, alguns autores¹ afirmam existir no país o instituto do mínimo salarial garantido implicitamente ao trabalhador, com características idênticas as normas estabelecidas pela OIT e efeitos similares aos verificados nos países onde existe a legislação do mínimo².

Atualmente o país conta com um conjunto complexo de normas contratuais e legais que visam proteger o trabalhador contra os riscos no mercado de trabalho que retiram (i) a

1 BOLAFFI, G. (1984). "C'è smig e smig", In: Política ed Economia, n. 6, giugno, Roma, p. 11; CELATA, G. (1984). "Giù dalla scala, saliamo sullo smig", In: Política ed Economia, n. 5, maggio, Roma, p. 9; CASSONE, A. MARCHESE, C. (1980) "La regolamentazione dei salari in Italia: un esempio di determinazione indiretta di un salario minimo", Torino, Giappichelli Editori, p. 10 ss.

2 Conforme Franco Franciosi, o sistema de indexação salarial proveniente da escala móvel atende aos procedimentos da OIT para o salário mínimo, no que se refere ao (i) estabelecimento de um órgão competente para definir o valor do mínimo, através da contratação coletiva e normas legislativas, (ii) à extensão do valor do salário mínimo aplicável a todos os trabalhadores e (iii) ao nível do salário mínimo fixado como valor básico de indexação a todos os salários; ver FRANCIOSI, F. (1983). "Il salario minimo: esperienze e problemi", In: Economia & Lavoro, anno XVII, n. 2, aprile-giugno, Roma, Marsili Editori, p. 11-12.

capacidade de trabalho (velhice, doença e infortúnio), (ii) a condição de assalariado pleno (desemprego involuntário e integração do salário face à redução da jornada de trabalho) e (iii) agravam a situação sócio-econômica (encargo familiar e baixo salário). As normas existentes procuram assegurar um melhor e mais homogêneo padrão de vida ao trabalhador, principalmente para aqueles que possuem menor poder de barganha sindical e mais baixa qualificação profissional.

Os principais instrumentos do poder público voltados para a garantia do nível dos salários de base no mercado geral de trabalho ocorrem por força: (i) da tutela Constitucional, do aparato Legislativo e da Jurisprudência, que estabelecem a proteção básica de igualdade entre os assalariados; (ii) do sistema de contratação coletiva centralizada de trabalho, que fixa o valor do mínimo salarial nacional por categoria; (iii) da forma de indexação dos salários definida pela escala móvel e (iv) da integração salarial garantida pela *Cassa Integrazione Guadagni* e demais mecanismos de garantia de renda do trabalhador em situação de redução da jornada de trabalho e sem trabalho.

Quando se analisa o sistema econômico-social constituído na Itália, ao final do século XX, observa-se que ele é inquestionavelmente diferente daquele que emergiu do final da Segunda Guerra Mundial. Nestas últimas cinco décadas, o país passou por profundas transformações estruturais (investimento, produto e consumo) e sociais (nível de vida, seguridade social e organização sócio-política).

Conforme a próxima tabela, o período de desenvolvimento da economia italiana após a Segunda Guerra Mundial pode ser dividido em quatro fases distintas, a saber: (i) reconstrução (1945/51), (ii) rápido crescimento econômico (1952/63), (iii) ajuste interno e descentralização produtiva (1964/73) e (iv) crise e reestruturação produtiva (1974/91).

A tabela a seguir, apresentam os principais indicadores econômicos nacionais.

Tabela 01 - Itália: evolução dos principais indicadores sócio-econômicos em períodos selecionados (1946/91)

					(em %)			
Item	:	1946/51	:	1952/63	:	1964/73	:	1974/91
PIB		8,7		5,4		4,7		2,3
Investimento bruto		7,7		9,3		3,5		0,9
Exportações		nd.		13,1		11,1		6,7
PIB per capita		nd.		5,0		4,0		1,9
Taxa de Desocupação		--		*5,2		5,6		8,5
Gasto social em % do PIB		8,4**		11,0		16,6		22,9

Fonte: ALBER, J. (1983). "Alcune cause e conseguenze della espansione della spesa per la sicurezza sociale in europa occidental (1947-77)", in Stato e Mercato, n. 7, aprile, Bologna, Il Mulino, p. 97; VALLI, V. (1986). "Política economia", Roma, La Nuova Itália Scientifica, p. 1985; BANCA D'ITÁLIA, "Assemblea Generale Ordinária dei Partecipante", Roma, vários anos.
nd. = não disponível; * refere-se a 1959/63; ** refere-se a 1947/51.

Na primeira fase, durante o período 1945/51, o perfil da reconstrução industrial foi moldado por dois problemas fundamentais³. O primeiro diz respeito a necessidade de reconstrução do aparelho industrial competitivo no mercado internacional. E o segundo problema refere-se a tentativa de resolução do desemprego, através da realização de programas de reforma agrária e de obras públicas extraordinárias na região do mezzogiorno, onde a crise da desocupação era mais grave.

No subperíodo 1944/47, o ambiente de coalizão política no país possibilitou o início da reconstrução do Estado democrático e da reorganização produtiva com trégua nas relações industriais. A posição da central sindical unitária (CGIL) era predominantemente reivindicativa (melhora gradual dos salários e das condições de trabalho),

3 GRAZIANI, A. (1987). "L'economia italiana dal 1945 a oggi", Bologna, Il Mulino, p. 11 ss.

enquanto a posição patronal (CONFINDUSTRIA) era passsiva. Mas após 1947, com o rompimento do governo de coalizão (início da guerra fria e a subordinação das autoridades governamentais italianas aos parâmetros ideológicos do Plano Marshall), o ambiente político e sindical foi alterado.

Enquanto houve a divisão do movimento sindical em três centrais diferentes (CGIL, UIL e CISL), a organização patronal (CONFINDUSTRIA) adotou a posição contrária as reivindicações operárias⁴. Frente a isso, a principal central sindical (CGIL) adotou uma posição de confronto nas relações industriais⁵.

Paralelamente à adoção de um plano anti-inflacionário ortodoxo em 1947, com fortes prejuízos para os assalariados, as autoridades governamentais procuraram alcançar as condições adequadas para a internalização do padrão de industrialização norte-americano com a crescente abertura comercial. Se por um lado, o país conseguiu rapidamente reconstruir a sua planta industrial em bases modernas localizadas no norte do país, não foi possível, por outro lado, alcançar a homogeneização do padrão de consumo.

Prevaleceu, naquele período de tempo, a heterogeneidade na estrutura produtiva e no padrão de consumo. Enquanto no norte o setor dinâmico industrial apresentou elevadas taxas de produtividade e de exportação, no sul, o setor tradicional da economia registrou baixas taxas de produtividade e indicadores de desemprego e de pobreza alarmantes.

4 As centrais sindicais italianas são as seguintes: Confederazione Generale Italiana del Lavoro (CGIL), Confederazione Italiana dei Sindacati Nazionali Lavoratori (CISNAL), Confederazione Italiana dei Sindacati dei Lavoratori (CISL) e Unione Italiana del Lavoro (UIL); e as entidades empresariais são: CONFINDUSTRIA (associações territoriais e associações nacionais da indústria privada), CONFAPI (grupo das pequenas e micro empresas industriais privadas), INTERSISIND (empresas do setor produtivo estatal), ASAP (empresas do setor produtivo estatal que operam no setor petroquímico e similar), CONFARTIGIONATO (artesanato), CONFCOMMERCIO (comércio e turismo), ASSICREDITO (bancos), ANIA (seguradoras), ACCRI (caixa de poupança) e CONFAGRICOLTURA (empresas agrícolas).

5 POA, V. (1974). "Il triangolo industriale tra ricostruzione e lotta di classe", Milano, Feltrinelli.

A segunda fase de desenvolvimento econômico (1952/63) apresentou taxas elevadas de crescimento do produto (milagre italiano nos anos 1956/63) e das exportações. O curto ciclo de rápida expansão econômica manteve, no entanto, um desajuste entre a estrutura produtiva e a estrutura de consumo.

Duas características podem ser destacadas no mesmo subperíodo. De um lado, a aceleração da industrialização e a estabilidade monetária possibilitaram a elevação da renda média *per capita* e o ajuste no Balanço de Pagamentos. Os indicadores de investimento bruto e de exportação foram expressivos, alcançando em 1952/63, a taxa média de crescimento anual de 9,3% e 13,1%, respectivamente.

Mas, por outro lado, a manutenção de uma divisão inadequada dos frutos do crescimento econômico, aliada à insuficiência do serviço social e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base, conformaram um padrão de consumo pouco homogêneo⁶. Além disso, a concentração industrial na região norte do país e a permanência dos indicadores de pobreza no sul contribuíram para o ajuste do mercado de trabalho através do êxodo rural e da migração para outras nações⁷.

A inexistência de uma política direcionada ao pleno emprego e a permanência de um expressivo exército industrial de reserva dificultou a elevação do salário dos trabalhadores com menor qualificação profissional. Além

6 As autoridades econômicas consideravam a expansão do gasto público uma ameaça ao progresso econômico. Ver: COLLIDA, A. (1979). "Politiche del lavoro e garanzia del reddito in Italia", Bologna, Il Mulino, p. 210; REGALIA, I. & REGINI, M. (1988). "Sindacati, istituzioni, sistema politico", in CELLA, G. & TREU, T. (1988). "Relazione Industriali", Bologna, Il Mulino, p. 396.

7 Entre 1951 e 1971, cerca de 5 milhões de trabalhadores rurais abandonaram o campo, sendo a maior parte no sul do país. A migração foi um dos componentes que atenuaram o conflito industrial no período. Ver: WOLLEB, E. (1987). "Mutamenti nei rapporti di produzione nella crisi: ascesa e tra collo del fordismo in Italia" In: BOYER, R. & WOLLEB, E. (orgs.). "La flessibilità del lavoro in Europa", Milano, F. Angeli; FREY, L. (1989). "Lavoro e sviluppo economico in Italia negli ultimi quaranta anni", in Tendenze della Occupazione, anno XIV, n. 10, ottobre, Roma, CERES/CISL, p. 3.

disso, os baixos salários tornaram-se um elemento importante na determinação da competitividade industrial⁸.

A terceira fase de desenvolvimento econômico (1964/73) foi marcada pela mudança nas condições políticas, econômicas e sociais. A melhora conjuntural no mercado de trabalho, estimulada pela maturação das bases produtivas modernas, permitiu que o sindicato conquistasse aumentos no salário nominal e melhores condições de trabalho. O fortalecimento dos contratos coletivos centralizados favoreceu o espaço de luta dos sindicatos por local de trabalho.

Em dois momentos, 1962/63 e 1969/70, o movimento sindical, após o longo período de exclusão da vida política nacional (1947/61), tornou-se um ator político relevante e passou a influenciar a agenda governamental. Da mesma forma, a articulação das forças progressistas (Partido Socialista - PSI e Partido Comunista - PCI) foi responsável pela adoção de medidas que redundaram na alteração nos rumos do modelo de desenvolvimento econômico-social adotado desde o final da Segunda Guerra Mundial (atenuação dos desajustes regionais e das desigualdades sociais).

A expansão do Estado de bem estar social e as conquistas operárias, sobretudo no início dos anos setenta, redundaram em condições mais favoráveis para a homogeneização do padrão de consumo⁹. Além disso, o crescimento do gasto público, com adequada expansão da carga fiscal, esteve diretamente orientado para a sustentação do processo de industrialização e para a criação de maior demanda de emprego¹⁰.

8 FERRARA, M. (1985). "Le promesse impossibili del Welfare State: il caso italiano", In: Il Mulino, anni XXXIV, luglio-agosto, Bologna, Il Mulino; MARIUCCI, L. (1985). "La contrattazione Collettiva", Bologna, Il Mulino, p. 303 ss.

9 PADUA SCHIOPPA, F. (1990). "L'economia sotto tutela", Bologna, Il Mulino, p. 153; REGALIA, I. & REGINI, M. (1988), op. cit., p. 398.

10 VALLI, V. (1982). "L'economia e la politica economica italiana: dal 1945 ad oggi", III edizione, Milano, Etas Libri.

Mas não somente isso, uma vez que, diante dos sinais de aprofundamento da crise econômica internacional (desemprego e inflação) no início do anos setenta, medidas voltadas para a proteção social e para a garantia de renda foram reforçadas. Dessa forma, a sociedade passou por um processo importante de homogeneização do padrão de consumo e de consolidação do *Welfare State*¹¹.

A quarta e última fase do desenvolvimento econômico italiano (1974/91) caracterizou-se pela reestruturação industrial, através da descentralização produtiva, e pela formação de novas coalizões políticas, como estratégia acordada¹². Condicionada pela crise internacional e pelo processo de integração européia, a economia italiana registrou taxas médias de crescimento do produto interno bruto e do investimento sensivelmente menores, principalmente quando comparadas às fases anteriores.

Apesar disso, o fortalecimento das medidas de garantia de renda e de proteção social possibilitou a atenuação dos efeitos derivados do crescimento do desemprego e da pobreza. Os sindicatos, em certo sentido, enfraquecidos pela descentralização da produção e da contratação coletiva de trabalho, a partir da segunda metade dos anos setenta, contaram com a presença do poder legislativo no sentido da institucionalização das relações industriais e da proteção social e garantia do rendimento assalariado. Não obstante os problemas de ordem econômica e social, o sindicato não deixou de desenvolver um papel importante na representação dos interesses da classe trabalhadora.

11 FERRERA, M. (1984). "Il welfare state in Italia", Bologna, Il Mulino, p. 128.

12 GIAVAZZI, F. & SPAVENTA, L. (1989). "Italy, the real effects of inflation and disinflation", In: *Economic Policy*, n.º 8, aprile, Cambridge, Cambridge University Press; BAGLIONI, G. (1986). "La politica sindacale nel capitalismo che cambia", Roma, Editori Laterza, p. 160 ss.

4.2 RELAÇÕES INDUSTRIAIS E A DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CENTRALIZADA

4.2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

No sistema de relações industriais predomina o modelo de contratação coletiva de trabalho centralizada. Por ter a finalidade de estabelecer o tratamento econômico e normativo mínimo dos assalariados, a contratação coletiva não determina a remuneração nominal de cada trabalhador, mas define a hierarquia dos rendimentos, os valores monetários das funções e, principalmente, o nível abaixo do qual as regras de trabalho e de salário não podem existir, seja no setor produtivo como um todo, seja na empresa em particular.

A definição dos diferentes valores do mínimo salarial resulta da decisão negociada entre as partes interessadas e ocupa espaço importante dentro do processo de contratação coletiva. Na Itália, a estrutura da contratação coletiva pode ser subdividida em três níveis: (i) o acordo interconfederal - AI, (ii) o contrato coletivo nacional de categoria - CCNC - e (iii) o acordo coletivo de empresa - ACE.

Para G. Cella e T. Treu¹³, a estrutura contratual é concebida como sendo uma rede relativamente estável de relações de interdependência que percorre, no sentido horizontal, os diversos sujeitos da contratação (com múltiplas funções sócio-econômica) e, no sentido vertical, o interior dos mesmos sujeitos (níveis de organização).

Tabela 02 - Itália: Composição da remuneração média mensal na Indústria Manufatureira na região da Lombardia, em 1989

(valor em dólar e em %)

Itens	MS e EM (1)		SMC e PP (2)		SMI (3)		Total	
	Nacional		Empresa		Empresa			
	dólar	%	dólar	%	dólar	%	dólar	%
Operário	982	81	195	16	40	03	1.217	100
Empregado	1.083	67	227	14	299	19	1.608	100
Total	1.028	73	214	15	162	12	1.403	100

Fonte: DELL'ARINCA, C. (1992). "Determinazione dei salari e contrattazione collettiva nell'industria italiana", in Moneta e Credito, Roma, Banca Nazionale del Lavoro, n. 177, vol. XLV, p. 53.

Dólar (média 1989) = Lira 1.376,78; (*) Refere-se ao grupo de 150 empresas que fazem parte da pesquisa da ASSOLOMBARDA e que operam na província de Milão; (1) Mínimo Salarial(MS) mais Escala Móvel (EM -indenização de contingência); (2) Supermínimo Salarial Coletivo (SMC) mais Prêmio de Produção(PP); (3) Supermínimo Salarial Individual (SMI).

Neste sentido, pode-se incorporar à estrutura contratual do país, os acordos triangulares (maxi-acordos), realizados com a presença dos sindicatos, empregadores privados e o governo. Isso se deve, basicamente, à forma mais ativa do poder público nas tratativas dos grandes temas de relevância econômica e política (maxi-acordos de 22/01/1983 e 14/02/1984). Nos anos oitenta, a presença do poder público no âmbito das relações industriais deixou de se limitar à função de mediação¹⁴.

Com base na tabela anterior, é possível constatar como a fixação do valor do mínimo salarial é importante na determinação da remuneração do trabalhador. Somente o valor do mínimo salarial representa, em média, 73% do salário no setor manufatureira da principal região industrial italiana. O peso dos incentivos definidos no contrato coletivo (supermínimo e prêmio de produção) e pela própria empresa (supermínimo individual) representa em média quase um terço do total da remuneração.

Os valores da tabela dos mínimos salariais são determinados por intermédio dos contratos nacionais de categoria, variando, portanto, de setor de atividade econômica e de qualificação profissional. Além disso, o nível do mínimo, em cada empresa, depende também do grau de qualificação e do posto de trabalho existente, conforme o enquadramento profissional no setor de atividade econômica. No setor industrial, por exemplo, a tabela dos mínimos salariais apresenta 7 níveis.

A determinação nacional, de província e de grandes empresas dos diferentes valores dos mínimos salariais (tabela do mínimo estabelecido pelo contrato coletivo), não deixa de representar a fixação negociada do valor do salário mínimo, como sendo um limite inferior à estrutura de salários de cada categoria profissional. Não se trata de uma regra geral e unitária para todos os trabalhadores à medida que apresenta uma sistemática fragmentada e seletiva, com valores diferentes e específicos por nível profissional.

Apesar disso, há a possibilidade da garantia do salário de base dos trabalhadores através da negociação coletiva de trabalho. Para os trabalhadores excluídos da contratação coletiva, cabe destacar que a tabela do mínimo salarial de cada categoria é utilizada como parâmetro para as decisões da magistratura do trabalho, principalmente nos casos de inexistência de normas coletivas ou de acordos entre as partes.

A garantia legal do mínimo salarial está prevista no ordenamento das relações de trabalho, como sendo um elemento complementar, subordinado à dinâmica da contratação coletiva. Isso ocorre basicamente porque a remuneração é concebida como resultado da relação contratual entre sindicato e empregador.

Esse princípio organizativo do sistema de relações industriais também faz parte da legislação social e trabalhista. Na maioria das vezes, a legislação tem por função generalizar e aperfeiçoar os direitos já conquistados pelas categorias profissionais mais fortes, através da contratação coletiva de trabalho¹⁵.

A fixação de, pelo menos, um valor do mínimo salarial ao trabalhador que encontra-se fora do regime de contratação coletiva é garantida pela intervenção jurídica, através do artigo n.º 36 da Constituição, do artigo n.º 2.099 do Código Civil e do artigo n.º 36 do Estatuto dos Direitos dos Trabalhadores. Pelo artigo número 36 da Constituição é estabelecido o princípio da remuneração suficiente e proporcional à quantidade e à qualidade do trabalho prestado. Esse artigo define a tutela institucional do valor do mínimo salarial do trabalhador não organizado sindicalmente.

O Código Civil, por sua vez, determina que, em caso de inexistência de normas coletivas ou de acordo entre as partes, o valor do mínimo salarial deve ser estabelecido pela magistratura do trabalho. A função do juiz, ao ser chamado a determinar o valor da "justa remuneração", utiliza como referência não um critério abstrato de justiça ou de equidade, mas sim o nível salarial mínimo estabelecido pelo contrato coletivo da categoria profissional referente, conforme a faixa de salário estabelecida pelo enquadramento sindical. Dessa maneira, o juiz individualiza o valor do mínimo salarial com base na tabela de salários que

15 Três são os níveis de relações entre contrato coletivo e a legislação social e trabalhista do país. O primeiro, chamado somatório, é aquela que a lei estabelece o conteúdo mínimo enquanto o contrato de trabalho procura melhorá-lo. O segundo nível, definido por integração por extensão, ocorre quando o conteúdo da lei é estabelecido com base nas especificidades presentes nos contratos coletivos de trabalho. É uma maneira de generalizar as conquistas obtidas pelos sindicatos com maior poder de barganha aos demais trabalhadores ocupados. E, por fim, o terceiro nível, chamado de genética, ocorre quando a legislação se torna uma expressão fidedigna do acordo trilateral (governo, sindicato e empregador). Na concepção jurídica, trata-se da "lei-contratada", que tem por objetivo por em prática as decisões tomadas pelos acordos sociais tripartites. Ver: MARIUCCI, L. op. cit., p. 64-70.

tradicionalmente é definida pela contratação nacional de categoria, acrescido do valor da indenização de contingência que é determinado pela escala móvel de salário.

O Estatuto dos Direitos dos Trabalhadores, da mesma forma, em seu artigo n^o. 36, define para todas as empresas beneficiadas por financiamentos e créditos públicos, a obrigatoriedade da aplicação a seus empregados das condições nunca inferiores àquelas estabelecidas por contratação coletiva de categoria. Neste sentido, o contrato individual de trabalho deve fixar relações de trabalho pelo menos equivalentes às normas firmadas pelo contratos coletivos de trabalho.

É importante destacar ainda que a garantia legal expost de um mínimo salarial pela magistratura do trabalho a todo assalariado excluído da contratação coletiva, pode não estar em consonância com o conteúdo do artigo n^o. 36 da Constituição nacional, que estabelece a todo trabalhador "uma remuneração suficiente para assegurar a si e a sua família a existência livre e digna". Isso pode ocorrer quando o valor do mínimo salarial fixado por acordo coletivo não for suficiente para atender as necessidades do trabalhador e sua família, principalmente durante as conjunturas de crises econômicas e no caso da categoria com menor poder de barganha.

Apesar disso, a magistratura do trabalho tem se limitado a fazer a adequação salarial com base no valor do mínimo por função, ou quando for o caso, na efetividade da prestação do trabalho (jornada de trabalho), respeitando sempre o limite monetário fixado pelo contrato coletivo nacional de categoria¹⁶. Observa-se, portanto, que a decisão da magistratura do trabalho termina não levando em consideração as condições de sobrevivência do trabalhador e

16 ADDANTE, G. (1987). "La retribuzione dei dipendenti privati", Rimini, Maggioli Editore, p. 149.

sua família. O empregado que pretenda uma compensação salarial maior, no sentido de adequar a sua remuneração ao preceito constitucional (art. 36), tem o ônus de comprovar a insuficiência da remuneração à quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido e à própria condição pessoal e familiar¹⁷.

Alguns autores¹⁸ entendem que o ordenamento legal das relações de trabalho é insuficiente para aplicar o princípio da remuneração capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e sua família. Outros autores¹⁹, no entanto, por entenderem que não existe outro critério adequado para definição da remuneração do assalariado no capitalismo que não seja aquele resultante da relação entre o capital e trabalho, acreditam apenas nos resultados obtidos pela contratação coletiva.

4.2.2 EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES INDUSTRIAIS

Por ser constituído com o apoio das autoridades sindicais confederais (CISL, CGIL e UIL) e associações empresariais, o acordo interconfederal é uma expressão bipartite. O seu principal objetivo é definir temas de caráter mais geral, ligados à relação de trabalho e à forma de organização contratual (escala móvel, pensões, demissão coletiva e individual, entre outros).

O acordo interconfederal é a forma de regulação rígida e geral das relações de trabalho, com forte eficácia nos principais setores econômicos. Suas características

17 TROMPI, L., op. cit., p. 134.

18 ROCCELLA, M. (1986). "I salari", Bologna, Il Mulino, p. 9.

19 ICHINO, P., op. cit., p. 73.

principais são: o pequeno envolvimento sindical e a ausência de periodicidade e de conteúdo²⁰.

A consolidação do AI ocorreu no período posterior à Segunda Guerra Mundial, quando a fixação do valor do mínimo de remuneração para todos os trabalhadores ocupados assumiu um importante parâmetro de orientação durante a fase de retomada da contratação coletiva com liberdade democrática e autonomia sindical²¹. Naquela oportunidade, o funcionamento desorganizado do mercado de trabalho (mais de dois milhões de desocupados, aposentados com rendimento irrisório e funcionários públicos sem organização sindical) contribuiu para a degradação das condições de trabalho e para a diminuição do nível salarial.

Mesmo com a reorganização dos sindicatos, na segunda metade dos anos quarenta, a centralização das decisões contratuais (*centralisation of the decision-making process*) foi mantida. Além disso, a inexistência da ação do Estado na contratação coletiva marcou as relações industriais até o final dos anos sessenta pelas características do voluntarismo e do absenteísmo da legislação.

O difícil período de reconversão e reconstrução da atividade econômica foi inicialmente orientado pelo movimento de redução das desigualdades sociais no país. Em 1944, por exemplo, o "Pacto de Roma", definiu de forma unitária a reconstrução do movimento sindical, através de uma só confederação para todo o território nacional, seguida de uma federação nacional por categoria e um sindicato por ramo de atividade produtiva.

No campo da contratação coletiva, a manutenção das decisões centralizadas permitiu o estabelecimento de acordos

20 CELLA, G. & TREU, T. (1988), op. cit., p. 175.

21 ROMAGNOLI, U. & TREU, T. (1977). "I sindacati in Italia: storia di una strategia (1945/76)", Bologna, Il Mulino, p. 196 ss.

de perequação salarial em várias categorias profissionais, (escala móvel, 13^o salário, gratificações salariais, entre outros). Naquela oportunidade, os acordos interprofissionais alteraram a lógica do sistema de contratação coletiva vigente durante o regime corporativo (pulverizado por setor e província)²².

Em função disso, verificou-se no período 1944/47 a sensível redução no leque de salários. A estratégia contratual do sindicato de fixar a tabela dos mínimos salariais com base na perspectiva da igualdade das remunerações e na solidariedade interna da classe trabalhadora contribuiu para diminuir os níveis de desigualdade intersalarial.

Mas o processo de homogeneização do rendimento assalariado foi interrompido no final dos anos quarenta. As mudanças de natureza política ocorridas no país, devido à ruptura do governo de coalizão popular em 1947 (surgido com o movimento de resistência ao fascismo), repercutiu na divisão organizacional e partidária da central sindical unitária (a antiga CGL subdividiu-se em CGIL, UIL e CISL).

Diante dessa nova realidade, a base operária que realmente sustentava os sindicatos (constituída por profissionais qualificados, expressão do período de industrialização anterior) e que já tinha a sua remuneração contida em nome da política de perequação salarial anterior, pressionou por mudança na estratégia da contratação coletiva. Ou seja, houve maior resistência à continuidade da política sindical de igualdade intersalarial ao final dos anos quarenta.

22 PELLEGRINI, C. (1987). "Italian Industrial Relations", p 119 ss, In: BAMBER, G. & LANSBURY, R. "Internation and comparative industrial relations", London, Allen & Unwin; SAWTI, F. (1949). "Notiziario CGIL", n. 16, in ROMAGNOLI, U. & TREU, T. (1977), op. cit., p. 198.

Por outro lado, as empresas mais dinâmicas, que passavam pelo processo de modernização da produção e introdução de novos métodos de organização do trabalho, também demonstraram interesse na redefinição do enquadramento profissional e salarial. Assim, devido à convergência de interesses entre as partes, os acordos interconfederais, logo no início dos anos cinquenta, redefiniram as tabelas salariais.

O estabelecimento de diferentes tabelas de mínimos salariais nas categorias profissionais (sexo, idade, zona territorial e função) terminou dificultando enormemente o controle dos sindicatos sobre os salários. A baixa taxa de sindicalização, aliada ao crescimento diferenciado dos setores de atividade econômica, repercutiu no aumento da desigualdade por região e por faixa de remuneração

A descentralização da contratação coletiva foi a alternativa sindical no sentido de procurar retomar o controle da dinâmica salarial (contrato nacional de categoria). Mas o movimento dos sindicatos em direção à descentralização da contratação coletiva contou com a oposição patronal. De um lado, houve o interesse das grandes empresas na fixação do valor do mínimo salarial com base na capacidade de pagamento das empresas marginais do setor²³.

E de outro lado, os patrões defenderam a centralização da contratação coletiva como forma de evitar o controle sindical da dinâmica nominal dos salários, que permanecia até então sob o domínio das empresas. Apesar da oposição patronal, o CCNC tornou-se uma realidade, passando a estabelecer minuciosamente o tratamento econômico e normativo das relações de trabalho (estrutura dos salários, enquadramento profissional, horário de trabalho, férias etc)

23 GUIDI, E. et ali. (1972), op. cit., p. 216.

e a organização da contratação (cláusulas de direito à informação, de direito sindical nos procedimentos de reclamação e controvérsia etc). Rapidamente, o contrato coletivo nacional de categoria assumiu uma posição central no sistema de contratação coletiva, como elemento de codificação centralizadas das condições mínimas de trabalho e de remuneração dos empregados²⁴.

O sindicato, que nos anos anteriores à década de sessenta era fraco e politicamente dividido, passou por uma fase de forte mobilização. Para isso teve que mudar a sua prática, deixando de ser o "sindicato para o trabalhador" para se transformar no "sindicato do trabalhador"²⁵. A presença e atuação por local de trabalho permitiu que os empregados semi-qualificados, geralmente migrantes do sul e que trabalhavam nas indústrias do norte do país, passassem a ser organizados sindicalmente.

Além disso, paralelamente à incorporação dos interesses dos trabalhadores semi-qualificados na agenda da contratação coletiva, foram criadas as condições objetivas para que os sindicatos pudessem exercer na prática uma ação conjunta. Como resultado dessa ação durante os anos sessenta, o movimento de descentralização da contratação coletiva foi regulado por acordos interconfederais que estabeleceram a igualdade de remuneração entre homem e mulher. Em 1968, por exemplo, ocorreu a unificação do valor do mínimo salarial para as indústrias de participação estatal e, em 1969, a unificação ocorreu para toda a indústria privada.

O passo mais importante no sentido da descentralização da contratação coletiva ocorreu, todavia, com a realização de acordos nas principais empresas. Mas não apenas isso, pois o desenvolvimento articulado entre os diferentes níveis

24 MARIUCCI, L. (1986). "La contrattazione collettiva", Bologna, Il Mulino, p. 51.

25 ROMAGNOLI, U. & TREU, T. (1977), op. cit., 235.

da contratação é que possibilitou aos sindicatos a manutenção do controle sobre as condições de trabalho²⁶.

Os acordos por empresa, negociados pela representação sindical (sindicato, comissão interna e conselho de fábrica), têm por finalidade tratar da realidade dos trabalhadores no próprio local de trabalho, a partir das especificidades de cada empresa. A composição do salário, as condições de trabalho (prêmio de produção, enquadramento sindical, horário e ritmo de trabalho, condições ambientais e organização de trabalho) e os aspectos do direito sindical (eleição de delegados e assembléia) são temas definidos pelo contrato coletivo nacional de categoria e especificados na contratação por empresa. Além disso, o acordo coletivo firmado na empresa também tem por objetivo estabelecer o valor do supermínimo coletivo, já que supermínimo individual depende da decisão interna da empresa²⁷.

Tabela 03 - Itália: número de acordos por empresa no setor industrial em períodos selecionados (1953/68)

Setor	1953/57		1960			1968	
	A	E	A	E	T	A	T
Metalúrgico	287	194	225	224	325.438	1.407	656.832
Têxtil *	104	101	127	127	130.234	586	131.500
Químico **	135	96	115	112	181.686	356	326.164
Alimentação	61	34	32	32	17.557	478	160.650
Gráfica	17	14	15	15	3.068	39	11.670
Construção	51	48	36	36	5.128	# 460	45.593
Outros	35	31	12	12	7.752	654	56.470

Fonte: GUIDI, E. et al. (1962), op. cit., p. 55/218

A = Número de acordos a nível de empresas; E = Número de empresas com acordos; T = Número de trabalhadores envolvidos; * refere-se ao setor têxtil e de vestuário; ** refere-se ao setor químico, petróleo, vidro e cerâmica; # refere-se a 1969.

26 GUIDI, E. et al. (1972), op. cit., p. 207.

27 O supermínimo salarial diz respeito ao chamado "aumento por mérito" (forma de diferenciação salarial controlada coletivamente) e significa um sobre-valor ao mínimo definido pelo contrato coletivo nacional de categoria.

O *collective bargaining* passou, a partir do final do anos sessenta, por importantes modificações. Com autunno caldo, em 1969, houve o rompimento da lógica vigente de fraca organização sindical e forte intransigência patronal. A tabela anterior apresenta os contratos coletivos realizados por empresa no setor industrial, onde pode-se observar o crescimento da contratação descentralizada nos anos sessenta.

É importante também destacar que os acordos por empresas realizados no período 1969/70 terminaram por antecipar muitas das conquistas que posteriormente foram generalizadas para todos os trabalhadores, através da ação unitária do sindicato (CGIL, CISL e UIL) em torno do movimento de perequação salarial. O enquadramento único dos empregados foi um exemplo do movimento de igualdade defendido pelo sindicato, como forma de atender os anseios do contingente de trabalhadores com baixa qualificação profissional (aprendizes de poucas semanas e trabalhadores sem qualificação, geralmente jovens sem perspectivas de ascensão salarial)²⁸.

Com a institucionalização das relações industriais tornou-se possível a incorporação dos interesses do conjunto dos trabalhadores na agenda governamental. A aprovação em 1970, do Estatuto dos Direitos dos Trabalhadores foi um exemplo da institucionalização das relações industriais²⁹.

A partir do início dos anos setenta, com o crescimento da contratação articulada -fase tripla (AI, CCNC e CE)- verificou-se um sensível avanço nas conquistas relativas aos salários e às condições de trabalho. Mas os efeitos do agravamento da crise econômica, particularmente sob o

28 DE LUCA, P. (1986). "Punto unico, politica dei redditi, struttura del salario", In: Economia & Lavoro, ottobre-dicembre, anno XX, n. 4, Roma, Marsilio Editori, p. 23 ss.

29 FLANAGAN, R. et al. (1983). "Unionism, economic stabilization, and income policies: European experience", Washington, Brookings Institutions, p. 523 ss.

mercado de trabalho (desocupação e descentralização produtiva), levaram à mudança da estratégia sindical na contratação coletiva. Diante do quadro de crise econômica, a busca da centralização da contratação trouxe como consequência uma aproximação entre o conteúdo do contrato de trabalho no setor público e no setor privado³⁰.

Apesar disso, não houve alteração da sistemática da contratação coletiva. Para o trabalhador do setor privado e da empresa estatal (ENI, RAI e IRI) prevaleceu a estrutura contratual articulada, enquanto para o funcionário na função pública, não-econômica e de atividade por excelência do Estado (correio, escola, ofícios jurídicos, forças armadas, administração direta, entre outros), prevaleceu a contratação centralizada, conforme disposição legislativa³¹.

No emprego público, os diversos canais de participação e atuação sindical tenderam, com o passar dos anos, a melhorar as relações de trabalho³². Mas isso, no entanto, não impediu que a partir da segunda metade dos anos oitenta, principalmente para as categorias específicas do setor público (médicos, professores, maquinistas de trem entre outras), ocorresse a fragmentação na representação dos interesses dos trabalhadores³³.

Com a presença de novos atores sindicais (COBAS - *Comitati di base della scuola, Coordinamento Macchinisti*, entre outros) na organização sindical, passou a ocorrer a maior dificuldade na ação unitária dos trabalhadores,

30 MARIUCCI, L. (1986), op. cit., p. 40.

31 A uniformização das remunerações no setor público, dada a diversidade das ocupações (Estado, para-estatal, hospital, escola etc), foi resolvida com a aprovação, em 1975, da lei n.º 382. Com essa legislação foi definido o tratamento econômico de igualdade para todas as ocupações com idêntica qualificação, independentemente da administração de origem. Ver: GIANNINI, M. (1982). "La contrattazione collettiva nel pubblico impiego: un bilancio", in *Giornale di Diritto del Lavoro e di Relazioni Industriali*, Milano, P. Angeli.

32 TOSI, P. (1976). "Condizioni e problemi del pubblico impiego", In: *Prospettiva Sindacale*, n.º 2, Torino, Rosenberg & Sellier, p. 84.

33 TURONE, S. (1989). "Il sindacato nell'Italia del benessere", Roma, Editori Laterza, p. 150 ss.

conforme destacam alguns autores³⁴. Além disso, os movimentos de natureza corporativa e não previsíveis, de breve período e de caráter particular desenvolvido por parte dos novos atores sindicais, produzem sentimento anticonfederativo e de confronto com o sindicalismo italiano de igualdade de condições de trabalho e de salários.

4.3 O MÍNIMO SALARIAL INDEXADO: O MECANISMO DA *SCALA MOBILE*

4.3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

A escala móvel de salários constitui a principal base de referência do sistema de indexação do rendimento dos assalariados. Conforme alguns autores³⁵, a indenização de contingência garantida pelo mecanismo da escala móvel é um componente importante na composição da remuneração, devido o papel de conservação do poder de compra do salário, principalmente o de menor valor. Além disso, a escala móvel, por cobrir parte da taxa de aumento do índice do custo de vida, não pode ser considerada como causadora da inflação³⁶.

Para outros autores³⁷, no entanto, a escala móvel de salários, por se constituir num "fator exógeno" e automático no processo de determinação salarial, condiciona o conjunto das remunerações, obstaculizando a eficiência produtiva e a capacidade criativa do trabalho. E ainda, por consequência,

34 Sobre a ação dos novos atores sindicais ver: RAPPORTO/CESOS "Le Relazioni Sindacali in Italia", Roma, Edizione Lanoro, vários anos; CELLA, G. (1991). "Nuovi attori nelle relazioni industriali", Milano, F. Angeli.

35 CASSONE, A., MARCHESE, C. & SCACCIATI, F. (1977). "Inflazione e salari", Milano, F. Angeli, p. 94.

36 TARANRELLI, E. (1982). "Commentari", In: IRES-CGIL, 'Inflazione, scala mobile e politica economica', Roma, Editrice Sindacale Italiana, Roma, p. 121.

37 PETTYX, C. (1991). "Perche un volume sulla 'scala mobile'", In: AFONSI, P., "Scala mobile: storia e prospettive", Roma, Notiziario di Giurisprudenza del Lavoro.

termina agindo como um mecanismo de prolongamento e ampliação das causas da inflação de origem interna e externa³⁸, já que não pode ser definida como componente da inflação de custo³⁹.

Com efeito, a escala móvel na Itália não deixa de ser um tema polêmico e controverso. Mas independente disso, o seu funcionamento tem permitido ao longo do tempo a proteção, em parte ou integral, do valor real do salário de base dos trabalhadores.

A escala móvel refere-se à correção salarial de acordo com o valor monetário equivalente a uma cesta básica de bens e serviços, cuja variação nominal no seu custo total é repassada para o salário. É por esse motivo que condiciona o poder aquisitivo do mínimo salarial do conjunto dos assalariados de forma diferenciada e seletiva.

4.3.2 EVOLUÇÃO DA ESCALA MÓVEL DE SALÁRIOS

Em outubro de 1944, a antiga fórmula de indenização de contingência dos salários, que teve origem em 1919 na cidade de Milão (setor industrial), foi ampliada para o maior número de trabalhadores, através do acordo interconfederal no setor industrial. Dessa forma, surgiu a indenização de carovita para Roma e outras regiões liberadas da ocupação nazista, na forma de um valor monetário igual para todos os assalariados, porém diferenciado por sexo, idade e ainda por região territorial (Roma tinha como valor base 100 liras para homem e 62,5 liras para a mulher).

38 FAZIO, A. (1981). "Inflazione ed indicizzazione delle retribuzioni in Italia", In: Moneta e Credito, Roma, Banca Nazionale del Lavoro, vol. XXXIV, n.º 133, p. 83.

39 DI GIOIA, A. (1984). "Ipotesi di riforma strutturale della scala mobile", In: Politica ed Economia, n.º 4, aprile, Roma, p. 13

Um ano depois, em 1945, o mecanismo da *scala mobile* foi estendido para o setor industrial da região de Milão e, em 1946, para a região centro meridional, através do acordo de perequação salarial. Por fim, ao final do mesmo ano foi firmado um novo acordo interconfederal que unificou para todo setor industrial do país o mecanismo da escala móvel.

Somente em 1947, os trabalhadores dos setores do comércio e de crédito tiveram seus salários atualizados pelo mecanismo da escala móvel (idêntico ao do setor industrial)⁴⁰. Como é possível perceber, a escala móvel foi instalada gradualmente na Itália, através de acordos nacionais que se diferenciaram por setor de atividade econômica.

No imediato pós-guerra, a situação de desorganização produtiva, de elevada taxa de inflação⁴¹ e de desemprego levou à definição de uma escala móvel contendo muitos objetivos e interesses. O estabelecimento da indenização de contingência como um contra-valor monetário no tempo, de acordo com a variação do custo de vida, visou assegurar um período de tranquilidade social, através da possibilidade de redução dos focos de agitação operária, durante a recuperação da economia nacional⁴². Do lado patronal, a existência de um período de trégua garantiria a governabilidade na fábrica e o aumento da produtividade vinculada ao menor conflito possível, enquanto para os sindicatos a meta da perequação dos salários, embora diferenciada entre operários e empregados e entre sexo e idade, tornar-se-ia uma realidade⁴³.

40 No setor de crédito, no entanto, o índice de correção dos salários referiu-se ao custo de vida da cidade de Milão, enquanto para o restante dos salários, o índice médio nacional era referência para a escala móvel.

41 Em 1943 inflação de 68%, em 1944 de 100%, em 1945 de 97%, em 1946 de 18% e de 62% em 1947, conforme IPC calculado pelo ISTAT.

42 MARIANI, I. (1991). "Profili storici della disciplina della scala mobile", In: AFONSI, P. (1991), op. cit., p. 62.

43 D'APICCH, C. (1980). "Scala mobile: tra storia e scelte politiche", In: *Politica ed Economia*, n.º 2, ottobre, Roma.

Naquela oportunidade, o mecanismo de funcionamento da escala móvel era simples. A variação percentual do índice de custo de vida⁴⁴ era repassada trimestralmente, a toda hierarquia salarial (diferente por idade e sexo) na forma de um valor nominal fixo.

Tabela 04 - Itália: evolução dos diferentes níveis de remuneração média por qualificação profissional na indústria mecânica em Milão em anos selecionados (1939/49)

Qualificação :	1938	1946	1947	1948	1949
:(média) :(junho) :(junho) :(junho) :(set)					
Operário					
- MO comum	100	100	100	100	100
- qualificada	123	107	106	105	107
- especializado	154	113	111	109	115
Empregado					
3- categoria B	126	118	111	109	109
3- categoria A	158	130	121	124	123
2- categoria	321	159	145	157	157
1- categoria	315	184	173	198	197

Fonte: VANNUTELLI, C. (1952). "Le nuove norme per la rivelazione degli indici del costo della vita ed il sistema di scala mobile dei salari", In: Rassegna di Statistiche del Lavoro, n. 7, Roma, Confindustria.

Conforme é possível observar pela tabela anterior, o mecanismo de funcionamento da escala móvel, na segunda metade da década de quarenta, resultou numa forte redução do leque salarial. No mesmo período de tempo, a dinâmica de funcionamento da escala móvel, face às altas taxas de

44 Com a montagem de uma comissão de representantes da CONFINDUSTRIA e da CGL (5 pessoas, sendo 2 representantes dos sindicatos e 2 dos empregadores, com a presidência do Chefe de Estatísticas de Milão), o índice de custo de vida foi definido com base no consumo de uma cesta de bens e serviços (paniere) de uma família-tipo, composta por cinco pessoas (o casal de meia idade, duas crianças e uma pessoa velha). O Índice do Custo de Vida era calculado pelo ISTAT e supervisionado por uma comissão de representantes sindicais e patronais. Além disso, o ICV que tinha por base de referência igual a 100 o mês de setembro de 1945, diferenciava-se por província e por município. Ver ROBOTTI, L. (1973). "Incidenza dell'indenita di contingenza nella dinamica salariale in Italia: 1951/70", in Rassegna di Statistiche del Lavoro, anno XXV, n. 1, gennaio-febbraio, Roma, Confindustria.

inflação, chegou a representar cerca de 75% da remuneração efetiva do trabalhador⁴⁵.

No começo da década de cinquenta, no entanto, a tendência de fechamento do leque dos salários foi interrompida. O acordo interconfederal no setor industrial, em 1951, introduziu importantes modificações no funcionamento da escala móvel. A principal foi o afastamento da linha igualitária definida pelos sindicatos, com o estabelecimento da diferenciação salarial (valores distintos para a indenização de contingência).

O novo funcionamento da escala móvel procurou salvaguardar a profissão, em favor do nível de qualificação e do estímulo ao avanço do trabalhador na hierarquia salarial. Isso tornou-se possível com a centralização da indenização de contingência, com base no valor monetário fixo que se diferenciava por categoria, qualificação profissional, sexo, idade e região territorial⁴⁶.

Novamente os acordos interconfederais nos setores comércio (1952) e agricultura (1951) possibilitaram a adoção de critérios de funcionamento para a escala móvel. O setor de crédito, entretanto, permaneceu ainda vinculado ao ICV/ISTAT calculado apenas para Milão, enquanto os funcionários do emprego público somente em 1959 passaram a ter o mecanismo da "indenização integrativa especial" de salários⁴⁷.

45 MARIANI, I. (1957). "La revisione della scala mobile dei salari", in *Rassegna di Statistica del Lavoro*, anno IX, n. 1, gennaio-febbraio, Roma, Confindustria.

46 Cada variação de um ponto percentual no índice sindical do custo de vida, ou fração superior a meio por cento, correspondia a 1% do valor monetário da indenização de contingência, que era repassado diferenciadamente para a estrutura salarial, com a frequência bimestral. Além disso, a escala móvel, por ser diferenciada no que se refere ao salário do homem e da mulher, estabelecia, por exemplo, que o valor da indenização de contingência para o salário da mulher era de 16% em relação ao salário do operário e de 14% a diferença entre a indenização do salário da empregada em relação ao do empregado. Em todo território havia também diferença de 20% entre as duas áreas geográficas definidas (região A representava a parte setentrional, a região de Toscana e ainda a província de Roma e Nápoles, enquanto a região B representava a parte restante do país).

47 O funcionamento do princípio de indexação salarial dos funcionários públicos era bastante próximo ao da escala móvel dos trabalhadores do setor privado, pois possuía apenas uma faixa mínima do salário com garantia

No período 1951/73 ocorreu uma sensível queda no grau de cobertura dos salários pela escala móvel. A inexistência da atualização automática do valor de contingência da escala móvel, em relação ao aumento do custo de vida, foi um dos fatores responsáveis pela diferenciação dos salários⁴⁸.

Tabela 05 - Itália: evolução dos diferentes níveis de remuneração por qualificação profissional no setor industrial de Milão em anos selecionados (1951/74)

Qualificação	: 1951*	: 1957	: 1963	: 1974
Operário				
M.O. Comum	100	100	100	100
Qualificado	113	113	118	124
Especializado	125	126	132	145
Empregado				
3 ^o - Categoria	134	135	142	142
2 ^o - Categoria	180	191	191	191
1 ^o - Categoria	238	240	255	255
Taxa de cobertura(l):	73	60	57	28

Fonte: CASSONE, A., MARCHESE, C. & SCACCIATI, F. (1977). op. cit., p. 94.

Taxa de cobertura dos salários médios de fato no setor industrial pela escala móvel; * abr/mai.

Em função disto, a desigualdade salarial promovida pelo funcionamento do mercado de trabalho terminou sendo reafirmada pela sistemática da escala móvel nos anos cinquenta e sessenta. Por intermédio da tabela anterior, pode-se observar o crescimento da desigualdade entre os salários.

Em 1975, por intermédio da realização do acordo interconfederal entre a Confindustria e os sindicatos (CGIL,

integral de cobertura do ICV, embora sem correção do décimo terceiro salário e das pensões. Além disso, a periodicidade era anual, com base no ICV médio do ano calculado pelo ISTAT (e não o percentual total acumulado no ano). Ver: D'APICE, C. (1980), op. cit., p. 44-45; CASSONE, A.; MARCHESE, C. & SCACCIATI, F. (1977), op. cit., p. 82 ss.

48 Com o Acordo Interconfederal de 1957, a periodicidade da escala móvel deixou de ser bimestral e passou a trimestral. Além disso, foram estabelecidos meses distintos de aplicação da escala móvel para cada setor de atividade econômica. Em 1956 e 1961 ocorreu atualização da base de referência do índice sindical do custo de vida. Sobre a atualização do ICV, ver: MARIANI, I. (1975). "Gli aspetti tecnici della riforma dell'indennità di contingenza", In: Rassegna di Statistiche del Lavoro, anno XXVII, n. 5/6, Roma, Confindustria.

CISL e UIL), foi definido que a escala móvel, a partir de 1977, teria unificado o valor da indenização de contingência para todos os assalariados do setor privado. Naquele momento, o ponto único da indenização equivaleu ao valor do mínimo salarial estabelecido pela tabela salarial do empregado da primeira categoria (em 1975 era de 2.389 liras). Em função disso, houve uma sensível elevação do grau de cobertura da escala móvel, com cerca de 90% dos operários com indexação equivalente ou superior ao índice de custo de vida⁴⁹.

Os demais setores de atividade econômica, com exceção do setor agrícola, também introduziram as mesmas mudanças no funcionamento da escala móvel, seja por intermédio dos acordos coletivos (comércio), seja pelo motivo de legislação específica (Lei n.º 91/77 aboliu o funcionamento do mecanismo de indexação diferente daquele definido no setor industrial). Os funcionários públicos, por sua vez, permaneceram com a mesma sistemática de funcionamento da escala móvel de 1959, apenas com a alteração na periodicidade (passou a ser semestral, enquanto no setor privado era trimestral) e na indexação do décimo terceiro salário.

A tabela a seguir permite observar o movimento no sentido da redução do leque salarial ocorrido no período 1975/82. Esse movimento igualitário nos salários, além de ser reflexo das lutas sindicais favoráveis ao fechamento do leque salarial, resultou também da institucionalização das relações industriais, a partir do final dos anos sessenta⁵⁰.

49 PATRIARCA, S. (1986). "La nuova scala mobile", Roma, Ediesse, p. 15.

50 A aceitação da mudança da escala móvel resultou, no plano político, da coalizão entre DCI e PSI e ainda do acordo histórico realizado entre DCI e PCI em nome das reformas sociais e adoção das políticas de rendas contra a crise econômica internacional. No plano sindical, a Confindustria, com a divisão entre a composição de cúpula aceitou a unificação da indenização de contingência. E isto porque para as grandes empresas, fortemente representadas pela diretoria da Confindustria, a unificação do ponto de contingência pouco afetou no peso custo salarial, pois a maior parte dos seus empregados recebiam salários elevados. Ver: DE LUCA, P. (1986). "Punto unico, politica dei redditi, struttura del salario", In: Economia & Lavoro, anno XX, n.º 4, ottobre-dicembre, Roma, Marsilio Editori, p. 23 ss; FLANAGAN, R. et al. (1983), op. cit., p. 551.

Tabela 06 - Itália: evolução do número índice dos valores do salário mínimo contratual (SC) e do salário de fato (SF) por diferentes qualificações profissionais no setor metal-mecânico em anos selecionados (1976/82)

Qualificação:	1976	:	1978	:	1980	:	1982	:
	SF	:	SC	:	SF	:	SC	:
Operário 1	100		100		100		100	
Operário 3	122		112		116		108	
Operário 5	143		129		132		120	
Média Oper.	125		114		119		110	
Empregado 2	107		107		104		104	
Empregado 4	135		118		127		112	
Empregado 7	275		177		249		153	
Média Empr.	178		142		165		130	
Média Geral	137		120		130		115	
Cobertura *	61	:	83	:	63	:	71	:

* Taxa de cobertura dos salários médios de fato do setor industrial pela escala móvel.

Fonte: FAUSTINI, G. (1987), op. cit., p. 80.; ASAP. (1991). "1990 Rapporto sui salari", Milano, P. Angeli, p. 266 ss.

SF = Salário de Fato, efetivamente recebido pelo empregado; SC = Salário Contratual estabelecido pelo contrato coletivo de trabalho.

Assim, o próprio funcionamento da escala móvel transformou-se, conforme interpretam alguns economistas⁵¹, de um mero instrumento de reposição salarial para um mecanismo de distribuição da renda intersalários. A redução na hierarquia salarial foi resultado da unificação do valor monetário da indenização de contingência.

Em 1977, um novo acordo interconfederal sobre o custo do trabalho retirou da cobertura da escala móvel a indenização por tempo de serviço. Além disso, foi alterada a composição do índice sindical do custo de vida, particularmente no item de gasto do orçamento-tipo de 1951 (transportes, jornais e energia elétrica). As modificações introduzidas no índice sindical implicaram, somente no ano

51 MODIGLIANI, P. (1976). "Salari e crisi economica", Roma, Savelli, p. 72; citado por A'APICE, C. (1980), op. cit., p. 43.

de 1977, no expurgo de 1,5% da variação média do nível de preços⁵².

Uma outra forma de controle do rendimento assalariado usada pela política econômica, em função da implantação do novo modelo de escala móvel de 1975, foi o *fiscal drag*⁵³. Em virtude desse mecanismo de política fiscal (não atualização da tabela do IR), parte da remuneração do trabalhador garantida pela escala móvel e pela contratação coletiva de trabalho era absorvida pelos cofres públicos.

Apesar disso, verificou-se um forte movimento no sentido do fechamento do leque salarial. Para alguns autores⁵⁴, a perequação salarial ocorrida na década de setenta levou à desestruturação dos salários e da representação sindical referente à parte dos trabalhadores com maiores salários. Essa era, aliás, a parcela da força de trabalho que mais vinha contribuindo no processo de solidariedade interna da classe trabalhadora, a partir do movimento de igualdade social.

Diante do crescimento dos níveis de insatisfação social, com a expressiva redução da diferenciação entre os salários, os sindicatos procuraram agir. Nos anos de 1979/81, procuraram restabelecer, por intermédio da contratação coletiva, a correção plena da variação do índice do custo de vida para os salários que não estavam plenamente indexados à escala móvel. É importante ressaltar que durante esse período, os sindicatos atuaram de forma articulada, com base no acordo definido em 1978 entre as centrais sindicais.

52 MARIANI, I. (1981). op. cit. p. 78.

53 A modificação na escala móvel ocorrida em 1975 permitiu que em poucos anos o grau de indexação salarial na Itália aumentasse fortemente, fazendo com que o salário, por efeito meramente nominal, passasse para faixas superiores na tabela do imposto de renda. Desse forma, a renda disponível para o gasto efetivo do trabalhador foi diminuído, reduzindo os ganhos reais de salários. Sobre "fiscal-drag" ver: PATRIARCA, S. (1986), op. cit.; TANZI, V. (1986). "Inflazione e imposta personale sul reddito", Bologna, Il Mulino, p. 175.

54 DAL CO, M. (1982). "Scala mobile, costo del lavoro e politica contrattuale del sindacato", In: IRES-CGIL (1982), op. cit., p. 25; SANTI, P. (1982), op. cit..

Mas em 1982, com o agravamento da crise econômica internacional e com a permanência do regime de indexação perfeita para a maior parte dos assalariados, a Confindustria decidiu romper com o mecanismo de reajuste automático de salários definido pelo A.I. de 1975. Essa posição patronal não foi isolada, pois as demais representações dos empregadores seguiram no mesmo caminho (a Confagricultura já havia rompido no ano anterior).

Tabela 07 - Itália: evolução do número índice dos valores do salário mínimo contratual (SC) e do salário de fato (SF) por diferentes qualificações profissionais no setor metal-mecânico em anos selecionados (1983/89)

Qualificação :	1983	:	1986	:	1989	
:	S F	:	S C	:	S F	S C
Operário 1	100		100		100	100
Operário 3	113		117		118	114
Operário 5	127		132		141	126
Media Operário	117		121		129	119
Empregado 3	116		116		118	113
Empregado 5	134		140		142	123
Empregado 7	228		258		*261	*156
Media Emprega.	159		171		159	129
Media Geral	129		138		145	124
Cobertura # :	66	:	56	:	48	

Fonte: ASAP. (1990). op. cit., p. 281 ss.; FAUSTINI, G. (1987), op. cit., p. 80.

* refere-se ao quadro n.º 7; # Taxa de cobertura dos salários médios no setor industrial pela escala móvel.

Em 1983, com a mediação governamental, foi firmado o *Protocollo SCOTTI* que restabeleceu o mecanismo da escala móvel, porém com novas bases de funcionamento. Foi definida, por exemplo, a atualização da base 100 do índice sindical referente ao trimestre de agosto/outubro de 1982 e do valor da indenização de contingência. A atualização do seu valor, entretanto, ocorreu com uma redução de 15% da inflação registrada no período de agosto/76 a agosto/82⁵⁵.

As mudanças no funcionamento da escala móvel levaram à redução do grau de indexação dos salários, sobretudo para as maiores faixas de remunerações. Observa-se também que, como resultado da perda de eficácia dos mecanismos sindicais de igualdade salarial e, principalmente, da menor eficiência da contratação coletiva, diante das profundas transformações no mercado de trabalho (reorganização produtiva e inovação tecnológica), houve um movimento no sentido da abertura do leque salarial⁵⁶. A tabela anterior permite observar a diferenciação entre o menor e o maior salário, a partir de 1983.

Na primeira metade da década de oitenta, diversas propostas de pré-determinação do valor da indenização de contingência foram apresentadas com o objetivo de implementar uma política de rendas⁵⁷. Mas a tentativa de abandonar o mecanismo automático de reajuste dos salários e passar para uma política negociada de previsão dos reajustes não contou com o apoio da principal central sindical do país (CGIL).

A oposição da CGIL, no entanto, não foi suficiente para impedir que alterações no funcionamento da escala móvel fossem realizadas. Em fevereiro de 1984, as centrais sindicais restantes (CISL e UIL) entraram em acordo com o governo sobre as modificações nos reajustes dos salários⁵⁸.

Mas somente em dezembro de 1985, foi firmado por todas as centrais sindicais e o governo um novo acordo que alterou a escala móvel dos salários dos funcionários públicos. Meses depois, em 1986, a escala móvel do salário dos

56 CURZIO, P. (1987). "La scala mobile ristrutturata", In: Gior. Dir. Lav. Rel. Ind., n. 34, Milano, F. Angeli, p. 287.

57 A proposta apresentada pela CISL inspirou-se na fórmula desenvolvida pelo econ. Ezio Tarantelli de queda gradual da inflação e do custo de trabalho. Sobre isso, ver: ORIANO, S. (1990). "La contingência fra legge e contratto", In: Notiziario Giuridico, n. 9, settembre, Roma, Ediesse, p. 6 ss.

58 Em contrapartida, a CGIL, com apoio do PCI, conseguiu aprovar no Parlamento a proposta de referendun sobre as mudanças da escala móvel, em 1985. O resultado da consulta popular foi favorável, por pequena maioria, à aprovação de modificações na escala móvel introduzidas por decreto-lei.

funcionários públicos foi transformada pela Lei nº. 36/86 no novo modelo de indexação de todos os salários do país.

As principais mudanças introduzidas pela nova legislação foram: (i) a alteração da periodicidade trimestral para semestral, (ii) a fixação do novo valor para a indenização de contingência, (iii) a garantia de plena variação do índice sindical do custo de vida para todas as remunerações até o limite do valor monetário da indenização de contingência (fevereiro de 1986 igual a 560 mil libras) e, para o salário excedente ao valor da indenização de contingência, ficou assegurado 25% de indexação da variação do ICV e (iv) a duração da escala móvel de 3 anos (1986/89).

Essas modificações resultaram novamente na redução do grau de cobertura dos salários (veja tabela anterior). Isso ocorreu basicamente porque o novo modelo de indexação era perfeito apenas para os menores salários⁵⁹, pois o valor de contingência limitava a cobertura plena da variação da inflação de acordo com o teto máximo de proteção dos salários⁶⁰. Somente o valor de 580 mil libras, que representava 25% do salário médio em 1986, possuía indexação perfeita.

No ano de 1989, o modelo de escala móvel definida em 1986 foi novamente prorrogado por um período de mais três anos. Apesar da oposição da Confindustria, a indexação automática dos salários seria mantida até 1992.

Mas o acordo realizado entre as partes interessadas em 1989, permitiu a retirada do índice sindical do custo de vida o impacto da taxaço sobre o valor adicionado. Em contrapartida, o efeito do *fiscal drag* sobre os salários foi sensivelmente reduzido.

59 ORIANO, S. (1990), op. cit., p. 18.

60 PATRIARCA, S. (1986), op. cit.

Finalmente no ano de 1992, com o término do período da legislação sobre a escala móvel, foram iniciadas novas tratativas sobre o custo do trabalho. Sem o apoio dos sindicatos, apesar de inicialmente contar com a aprovação da cúpula das centrais sindicais, foi estabelecido um novo programa de redução do custo do trabalho que previu: (i) o fim dos reajustes automáticos de salários através da escala móvel, (ii) o adicional de 260 mil liras para cada trabalhador como forma de repor o aumento do custo de vida do período 1992/93, (iii) o congelamento da contratação coletiva por empresa no período de 1992/93, (iv) o aumento do gasto público não superior a inflação prevista para 1993, (v) o congelamento dos preços e tarifas públicas e (vi) o monitoramento dos preços privados, com possibilidade de controle direto no caso de especulação⁶¹.

4.4 O MÍNIMO SALARIAL INTEGRADO NA DESOCUPAÇÃO: LA CASSA INTEGRAZIONE GUADAGNI

4.4.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dentre o conjunto dos mecanismos sindicais e estatais de intervenção no funcionamento do mercado de trabalho, a *Cassa Integrazione Guadagni -CIG* (Fundo de Integração de Salário - FIS) destaca-se como sendo uma forma de estabilização do nível de ocupação e da remuneração dos principais setores de atividade econômica. Apesar de ter completado cinquenta anos de existência em 1991, o Fundo de Integração Salarial - FIS continua a ser motivo de muita controvérsia e debates entre os estudiosos.

Para alguns autores⁶² por exemplo, o FIS é entendido como sendo um típico instrumento de tutela da renda do trabalhador em situação de redução parcial ou plena da jornada de trabalho, na forma da garantia do mínimo salarial. Ou ainda, um mecanismo de estabilização social frente às flutuações econômicas, pois, ao sustentar o nível de ocupação, com garantia de um rendimento mínimo ao trabalhador durante as fases de redução do custo do trabalho e de flexibilização do uso da mão-de-obra, impede a queda do nível de demanda interna e, por consequência, da produção⁶³.

Para outros autores⁶⁴, entretanto, o FIS constituiu-se, através dos anos, num instrumento de distorção do mercado de

62 BENEDETTI, G.; GUI, B. & NERI, P. (1985). "La Cassa Integrazione Guadagni nel mercato del lavoro italiano: caratteristiche e costi degli interventi ordinari e straordinari", In: *Rivista di Politica Economica*, gennaio, fascicolo I, anno LXXV, Roma, p. 67-68.

63 LIBERATI, P. (1978), "Evoluzione della Cassa Integrazione Guadagni nel 1976/77", in *Rassegna di Statistiche de Lavoro*, anno XXX, n. 1-2, Roma, Confindustria, p. 93; BARDI, M. (1983). "Contratti del lavoro, licenziamenti e Cassa Integrazione", in *Rivista Internazionale di Scienze Sociali*, anno XCI, aprile-settembre, Milano, Vita e Pensiero, p. 388.

64 AMATO, A. & BENASSI, C. (1985). "Cassa Integrazione Guadagni ed indennità di disoccupazione: una proposta di riforma", In: *Rivista Internazionale di Scienze Sociali*, anno XCIII, luglio-dicembre, n. 3-4, Milano, Vita e Pensiero, p. 335-336; SCHETTINO, G. (1984). "Disoccupazione e copertura dei redditi in Italia", In: *IRES-*

trabalho, gerando discriminação entre os trabalhadores ocupados e não favorecendo aqueles com menores qualificações no mercado geral de trabalho. Há autores⁶⁵ que privilegiam a função do FIS como sendo o mecanismo de sustentação da dinâmica salarial de forma desigual, que produz segmentação no mercado de trabalho entre as ocupações protegidas e não protegidas e desincentiva a "propensão ao trabalho".

A controvérsia permanece ainda, quando se trata de avaliar o funcionamento do FIS. De um lado encontram-se aqueles autores⁶⁶ que entendem ser o FIS uma forma de sustentação mascarada da renda em situação de carência estrutural de ocupação, principalmente nas regiões mais atrasadas do país. De outro lado, há os autores⁶⁷ que procuram mostrar, por intermédio de evidências empíricas, que o FIS não pode ser identificado como um instrumento de demissão mascarada, uma vez que o maior uso do FIS ocorre nas regiões mais industrializadas (Torino e Milão), nas regiões com crise de ocupação (Napoles) e nas grandes e médias empresas que se encontram em situação de reestruturação e reconversão produtiva. Face a isso, o FIS revela ser funcional à sistemática de financiamento da reestruturação industrial italiana, minimizando custos de ajustamentos (em termos da redução da ocupação e da produção) e favorecendo no longo prazo o sistema econômico, em comparação por exemplo, com o processo de reestruturação industrial ocorrido na Inglaterra⁶⁸.

Materiali, n.º 3, marzo-aprile, Roma, Ediesse, p. 42.; SERAVALLI, G. (1985). "Mercato de lavoro e CIG: il caso Salvarani", In: *Politica ed Economia*, n.º 5, Roma, p. 8.

65 TRONTI, L. (1989). "Protezione dell'occupazione e segmentazione del mercato del lavoro: i cinquanta'anni della Cassa Integrazione", in *Economia & Lavoro*, anno XXIV, luglio-settembre, Roma, Marsilio Editori, p. 30 ss.; AMATO, A. & BENASSI, C. (1985), op. cit., p. 339.

66 GRAZIANI, A. (1981). "La politica economica italiana 1979/81", in *Rivista Internazionale di Scienze Sociali*, n.º 4, anno XXXIX, Milano, Vita e Pensiero, p. 792; GARONNA, P. & PANIZON, F. (1982). "Riforma della Cassa Integrazione Guadagni e Agenzia del Lavoro", In: *Economia & Lavoro*, n.º 3, anno XVI, p. 67.

67 SCHENKEL, M. (1990). "Gli effetti economici della Cassa Integrazione Guadagni", In: *RAPPORTO '89*, Roma, Ministero del Lavoro e della Previdenza Sociale, p. 459 ss.

68 TRONTI, L. (1989), op. cit., p. 28.

À parte toda polêmica sobre o FIS, cabe destacar alguns aspectos do seu funcionamento. A integração da remuneração do trabalhador ocorre apenas nos casos em que ela é reduzida ou inexistente, em caso de força maior (objetivamente não evitável e não imputável ao trabalhador e ao empregador), e devido à suspensão ou redução da jornada de trabalho normal na empresa. Durante o período em que o assalariado usufrui do FIS, não há qualquer interrupção no seu contrato individual de trabalho, o que permite o seu retorno à mesma empresa, tão logo seja encerrada a fase de integração salarial. A empresa não pode contratar novos trabalhadores sem antes absorver aqueles que encontram-se no regime FIS.

O Fundo de Integração de Salário pode ser usado de duas formas. A primeira é definida como intervenção ordinária (Lei n.º. 164/75), que trata dos casos de crise de breve duração, flutuações cíclicas e sazonais na indústria, na construção civil e na empresa agrícola. O período de uso do FIS pode ser de até 3 meses, postergável em casos excepcionais até 12 meses, ao longo do período de dois anos. Os encargos diretos e indiretos do FIS ordinário são financiados por contribuições dos empregadores e do Estado, mas a gestão dos recursos é realizada pelo INPS⁶⁹.

O procedimento administrativo do FIS ordinário é relativamente simples e rápido, bastando que a empresa comunique ao sindicato, através de relatório que conste as condições econômicas e financeiras da empresa, a necessidade do uso da intervenção ordinária e o número de trabalhadores a serem suspensos ou com redução da jornada de trabalho. O sindicato, em contrapartida, necessita dar o seu parecer de

69 O financiamento do FIS ordinário é feito com base na contribuição patronal, sendo de 2,2% da despesa de pessoal para empresas com mais de 50 empregados e de 1,9% para empresas industriais com menos de 50 empregados. Há o adicional de 8% sobre o valor total da integração de salário dos empregados beneficiados de uma mesma empresa com mais de 50 funcionários e de 4% para empresas industriais menores. No setor da construção civil e afins, a contribuição patronal é de 5,2% da despesa de pessoal. O adicional sobre o salário do número de trabalhadores beneficiados é de 5%. Sobre a contribuição ao FIS, ver: MISCIONE, M. (1983). "La Cassa Integracione: come funziona, como se utilizza", Roma, Ediesse, p. 138.

aprovação ou não no prazo determinado (até 25 dias para empresas com mais de 50 empregados e 10 dias para empresa menores). Com base no parecer do sindicato e no relatório da empresa, a Comissão Regional do FIS analisa e decide finalmente pela aprovação ou não da solução do FIS.

A Comissão Regional do FIS ordinário é composta paritariamente e possui competência para decidir sobre as demandas das empresas nos três primeiros meses, ficando a decisão da prorrogação para o Comitê Especial do FIS Nacional⁷⁰. O valor da integração salarial pode chegar a 80% do salário para cada hora não trabalhada entre 0 e 40 horas semanais. Mas na realidade, o valor da integração pode chegar a 93% do salário líquido⁷¹.

A segunda forma de uso do Fundo de Integração de Salário é a extraordinária ou especial. É através dela que o trabalhador na indústria, na construção civil e nas grandes empresas do comércio pode usufruir da integração salarial. Os casos de afastamento do trabalho são devido à situação de crise econômica de longa duração, de falência, de necessidade de reestruturação ou reconversão ou ainda em áreas de grave crise ocupacional e em situações de calamidades.

A intervenção extraordinária do FIS é financiada exclusivamente por recursos públicos, não tendo, portanto, qualquer encargo direto do empregador. O pagamento da integração salarial é antecipado pelo INPS ao empresário, que posteriormente tem creditado o valor do FIS desde que comprove a realização da despesa.

70 A Comissão Regional do FIS possui a seguinte composição: um membro do Ofício do Trabalho, um membro da Inspeção do Trabalho, três representantes dos trabalhadores e três representantes patronais, enquanto o Comitê Especial do FIS é composto de forma paritária por representação da burocracia, dos trabalhadores e dos empregadores indicados em número de três pelas respectivas entidades. Ver em MISCIONE, M. (1983), op. cit., p. 235 ss.; MISCIONE, M. (1978). "Cassa Integrazione e tutela della disoccupazione", Napoli, Casa Editrice Jovene, p. 221 ss.

71 MISCIONE, M. (1978), op. cit., p. 140.

A deliberação sobre a solicitação da empresa de integração salarial extraordinária é feita pelo Comitê Interministerial para a Coordenação da Política Industrial (CIPI). A solicitação da empresa é realizada através de um processo que deve incluir o relatório sobre a situação econômico-financeira da empresa e a justificativa de motivos, juntamente com o parecer do sindicato. Nos casos de crise econômica e de reestruturação produtiva, o período de duração inicial é de 6 meses, prorrogáveis por mais seis, enquanto no caso de crise irreversível (falência, calamidade natural e crise de ocupação territorial), decorridos três anos, o CIPI se responsabiliza por apresentar um programa de solução para o problema do desemprego.

O valor da integração no caso da intervenção extraordinária é de 80% da remuneração do salário bruto para cada hora não trabalhada de 0 a 40 horas na semana, mas limitado a um teto monetário (1.248.000 libras em 1992), reajustado anualmente com base na variação da escala móvel. Da mesma forma que acontece no caso de utilização do FIS ordinário, o trabalhador não perde o vínculo trabalhista com o empregador e continua a receber o auxílio familiar e a assistência social.

Conforme a legislação que disciplina o funcionamento do FIS, o trabalhador tem a possibilidade da requalificação profissional e da mobilidade ocupacional entre empresas. Assim, o empregado ao encontrar uma nova ocupação deve imediatamente rescindir o seu antigo contrato de trabalho na empresa em situação de intervenção FIS, a fim de suspender a integração do salário. Há multa no caso do empregado não rescindir o seu contrato de trabalho.

A tabela a seguir apresenta as diferentes formas de proteção social contra a demissão para o trabalhador assalariado com contrato por tempo indeterminado. Uma outra

forma de proteção contra a demissão é aquela que procura dificultar a rescisão do contrato individual de trabalho⁷².

Tabela 08 - Itália: formas de prestação social substitutiva do salário por motivo de desocupação em 1992

Prestação	Usuário	Renda Adquirida	Período
Indenização ordinária de desocupação individual	operário e empregado demitido por interesse próprio	20% da remuneração bruta média dos últimos 2 anos	180 dias
Tratamento especial de desocupação agrícola	operário e empregado não-demitido pelo empregador	80% da remuneração, com limite de 1.248 mil liras mais AF	180 dias prorrogáveis por 90 dias
Tratamento especial de desocupação agrícola	agricultor com mais de 151 dias no emprego	66% da remuneração convencional	90 dias
FIS-ordinário	empresa em situação de crise	80% salário mais seguridade social	90 dias prorrogáveis
FIS-extraordinário	várias situações definidas em lei	80% do salário com limite	180 dias prorrogáveis

AF = Auxílio Familiar; FIS = Fundo de Integração Salarial

Não obstante o avanço no sistema de garantia de renda e de proteção legal em favor dos trabalhadores involuntariamente desocupados, sobretudo para aqueles com baixa renda, verificam-se o crescimento dos indicadores das desigualdades. A diferença no tratamento do desempregado é interpretada por diversos autores⁷³ como sendo ocasionada pela pluralidade dos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base. A tabela a seguir não deixa dúvidas a respeito da parte da população sem trabalho que não possui sustentação legal de renda. A maior parcela

72 Conforme o Código Civil, as formas de interrupção do contrato individual de trabalho são: a demissão por justa causa, o pedido de demissão pelo próprio empregado com a necessidade do cumprimento do aviso prévio e a demissão com indenização proporcional ao tempo de serviço para toda a empresa com mais de 15 trabalhadores. A lei número 108 de 1990 estabelece para todas as empresas as normas de rescisão contratual por motivo de justa causa (necessidade de comprovação), de fim da atividade econômica e por interesse do trabalhador.

73 ALBERTINI, M. (1977). "Stato e mercado del lavoro: la Cassa Intergrazione Guadagni", Trento, Libera Università di Trento; SANDRI, L. (1971). "Istituzioni di legislazione sociale, Milano, p. 15.

dos indivíduos na situação de desemprego é formada por aqueles que procuram o seu primeiro emprego e que não possuem mecanismos de garantia de renda.

Tabela 09 - Itália: número de trabalhadores protegidos pela prestação social substitutiva de salário por motivo de desocupação e o número de trabalhadores desocupados em 1982

Situação de desemprego	Desemprego		Despesa	
	: absoluto	: relativo	: absoluta	: relativa
Indenização ao desempregado com vínculo empregatício	: 280.000	: 18,8%	: 992,7 bilhões de liras	: 32,9%
Trabalhador com FIS (ordinária ou extraordinária)	: 208.000	: 14,0%	: 2.022,4 bilhões de Liras	: 67,1%
Trabalhador que procura o primeiro emprego	: 1.002.000	: 67,2%	: 0	: 0,0%
Total	: 1.490.000	: 100,00%	: 3.015,1 bilhões	: 100,0%

Fonte: AMATO, A. & BENASSI, C. (1985), op. cit, p 349 ss.

4.4.2 EVOLUÇÃO DO MECANISMO DE INTEGRAÇÃO DE RENDA NA DESOCUPAÇÃO

Um acordo realizado entre a confederação fascista dos empresários e a dos trabalhadores em julho de 1941, criou o Fundo de Integração de Salário para os trabalhadores da região setentrional da Itália, substituindo a primeira forma de garantia de renda contra a desocupação involuntária do setor industrial estabelecida em 1919. Naquela oportunidade, a integração salarial equivalia a 75% do salário/hora normal para a jornada de 0 a 40 horas semanais (a jornada de trabalho era 48 horas semanais) e o

financiamento era por conta da contribuição patronal (5% do total de despesa de pessoal)⁷⁴.

Tanto em 1919 como em 1941, as medidas voltadas para a desocupação estiveram associadas aos eventos bélicos⁷⁵. A necessidade da manutenção interna da paz social, como forma de permitir o adequado uso da força de trabalho sem a interrupção momentânea da produção, contribuiu para o avanço dos mecanismos de proteção e sustentação de renda, ainda que insuficientemente marcados pelo status obtido no mercado de trabalho.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o FIS foi expandido através de legislação especial para o setor industrial do norte do país. Dois meses depois, um decreto-lei universalizou a todo setor industrial o uso e a disciplina da integração dos salários equivalentes a dois terços do salário bruto para cada hora não trabalhada, dentro da faixa de 24 e 40 horas semanais. Assim, o trabalhador do setor industrial contou com no máximo de 16 horas garantidas de remuneração por semana, no caso do desemprego involuntário ou redução da jornada de trabalho.

Em 1955, com o agravamento da crise no setor têxtil, o tratamento especial e temporário do FIS foi introduzido. Da mesma maneira em 1963, uma nova legislação criou a *Cassa Integrazione dell'edilizia* para atender os problemas de desemprego no setor da construção civil, principalmente

74 LIBERATI, F. (1978), op. cit., p. 93; TALIA, A. (1979). "Le integrazioni salariali: ieri, oggi, domani", In: Rivista dell'INPS, anno, XXXV, n. 5, settembre-ottobre, Roma, p. 1.226 ss.

75 A instituição do FIS, em 1941, teve dois objetivos centrais. O primeiro era o de evitar o corte excessivo do salário dos ocupados, devido às seguidas reduções na jornada de trabalho. E o segundo objetivo era o de distribuir entre as empresas o forte peso da guerra, permitindo evitar ao máximo a demissão e a consequente perda de empregados qualificados. Ver: ARRIGO, G. (1990). "Un bilancio della CIG verso la riforma", In: RAPPORTO '89, op. cit., p. 472.

devido à evasão da mão-de-obra qualificada para outros setores⁷⁶.

No final dos anos sessenta, a legislação do Fundo de Integração de Salário sofreu uma importante modificação, a partir da criação do regime extraordinário de integração de salário. A nova forma de intervenção do FIS, a partir de 1968, teve como objetivo interceder com recursos públicos nas crises setoriais e nas fases de reestruturação e reorganização industrial.

Com o crescimento do desemprego e da agitação sindical em defesa do emprego, a alteração do FIS terminou por contribuir para minimizar os efeitos da instabilidade política do período, permitindo que a repartição dos custos sociais fosse menos desigual⁷⁷. Para isso, a incorporação dos interesses dos assalariados na agenda política representou também a transferência de parte da responsabilidade ao sindicato, especialmente no que se refere à aprovação ou não da solicitação do FIS pela empresa.

Mas o avanço da legislação que protege os rendimentos assalariados nos anos sessenta, apresentou como características gerais a provisoriedade e a fragmentação legal. Em grande parte das vezes, o FIS permaneceu associado à lógica do caso a caso, seja para a situação de calamidade pública natural, seja para a reestruturação e reconversão produtiva⁷⁸.

Logo no início dos anos setenta, a crise novamente no setor têxtil demandou uma nova intervenção temporária e

76 POTESTIO, P. & PIACENTINI, P. (1981). "Alcune osservazione sulla relazione fra orario di lavoro ed occupazione nell'industria manifatturiera Italiana", In: Rivista Internazionale di Scienze Sociali, anno LXXXIX, luglio-settembre, Milano, Vita e Pensiero, p. 323.

77 TROWTI, L. (1989), op. cit., 24.

78 TREU, T. (1972). "Cassa Integrazione Guadagni, riduzione dell'orario, sospensione del lavoro e licenziamenti collettivi nel 1971", In: Quale Giustizia, n. 13/14, p. 13.

específica do FIS, como objetivo de garantir a remuneração dos empregados e promover a recuperação produtiva do setor. Da mesma forma, em 1972, foi criada a *Cassa per l'integrazione dei salari degli operai dipendenti dell'impresе agricole*.

Com o aparecimento dos primeiros sinais de excesso de mão-de-obra no setor produtivo, o movimento sindical tratou de desenvolver a campanha nacional pela redução da jornada de trabalho. O sucesso da campanha levou à implantação da jornada de 40 horas semanais e do Estatuto dos Direitos dos Trabalhadores em 1970.

Mas a redução da jornada de trabalho, isoladamente, tornou-se insuficiente para dar conta do agravamento da crise econômica nos anos setenta. A alternativa sindical adotada foi no sentido de procurar reforçar o FIS. Assim, em 1974, o acordo na empresa Alfa Romeo elevou para 100% a garantia do salário ao empregado em situação de suspensão ou redução da jornada de trabalho.

Um ano depois, em 1975, o Parlamento aprovou uma nova legislação para o FIS que ampliou os motivos econômicos para a integração do salário (ordinário e extraordinário) e unificou o valor máximo da integração em diferentes setores de atividade econômica, quando do uso de 40 horas semanais (FIS extraordinário). Além disso, com a maior presença do sindicato na regulação do FIS, ficou mais difícil para a empresa utilizar esse instrumento como critério de afastamento daqueles trabalhadores sindicalmente mais ativos, conforme acontecia até então⁷⁹.

Em 1977, o FIS, a partir das modificações introduzidas pela legislação, tornou-se um instrumento ativo da política de reestruturação produtiva, através da nova política industrial (CIPI - Comitê Interministerial de Coordenação da

79 MISCIONE, M. (1978), op. cit., p. 214.

Política Industrial). Assim, a intervenção extraordinária foi orientada para o desenvolvimento de uma ação não apenas passiva, vinculada aos problemas de mobilidade da mão-de-obra, mas também ativa, com estreita ligação entre a política industrial e os instrumentos da política de trabalho⁸⁰.

A partir do final dos anos setenta, a legislação do FIS acabou incorporando outros setores de atividade econômica⁸¹. No início dos anos oitenta, a equivalência de remuneração entre operário e empregado e o teto máximo de garantia do salário no caso do FIS extraordinário também foi estabelecida. A partir daí foi concretizada a garantia de um mínimo de renda ao assalariado em geral e, em particular, ao trabalhador de salário de base (teto máximo de integração de salário).

Duas características marcaram o avanço da legislação sobre a integração dos salários nos anos oitenta. A primeira referiu-se à progressiva "meridionalização" do uso do FIS face ao agravamento da crise estrutural da ocupação naquela região. A segunda esteve associada à tentativa de racionalização do Fundo de Integração de Salário, com a introdução de diversas medidas legislativas, como por exemplo: o contrato de solidariedade "interna" (Lei n.º 863/1984), a sanção rigorosa contra o trabalhador e a empresa que se utilizam do FIS de modo fraudulento (Lei n.º 169/1988) e a possibilidade de mobilidade do trabalhador em regime FIS nas obras públicas. Além disso, desde 1988 encontram-se no Parlamento diversas propostas de reformulação parcial e integral do Fundo de Integração de

80 SCHETTINO, G. (1983), op. cit., p. 108; BRUNETTA, R. & FRANÇOIS, A. (1987), op. cit., p. 34.

81 Em 1978, por exemplo, foi a vez dos empregados nas grandes e médias empresas comerciais passarem a ter direito ao FIS; em 1979, os trabalhadores das regiões com problemas de ocupação (Calabria e Napoli) e, em 1981/82, foi a vez dos trabalhadores nas indústrias gráficas e dos jornalistas.

Salário, sem que fossem até o momento, transformadas em ações concretas⁸².

Tabela 10 - Itália: despesa do Fundo de Integração de Salário, das horas concedidas e do número de trabalhadores desempregados em anos selecionados (1965/88)

Ano	Despesa	Hora ¹	Hora ¹	Desocu-	Índice	Índice	Índice
: * FIST	: FIST	: FIST	: FIST	: pação	: FIST	: FIST	: Desocupação
1965	52	281	-	385	100	-	100
1970	44	68	7	269	24	100	70
1975	285	349	59	269	124	843	64
1980	945	307	136	210	109	1.943	55
1982	1.724	620	370	281	221	5.285	73
1984	1.917	816	548	466	290	7.829	121
1986	3.761	647	484	501	230	6.914	130
1988	2.555	420	318	537	149	4.543	140

Fonte: INPS e ISTAT

* FIST = em bilhões de liras de 1988; FIST = em milhões de horas (FIS ordinária e extraordinária); FISTe = em milhões de horas (FIS extraordinária); Hora¹ = quantidade de horas pagas; Desocupação = conceito restrito, em mil.

A tabela anterior possibilita observar que o movimento dos indicadores sobre o número de usuários do FIS e do número de desempregados não tem sido sempre o mesmo. Nos períodos 1965/70 e 1975/84, o número de desempregados e usuários do FIS diminuiu, enquanto nos períodos 1970/75 e 1984/88 ocorreu a inversão de sentido nos indicadores. Na primeira metade dos anos setenta, houve o avanço da legislação sobre a integração de salários, com a incorporação de novos setores de atividade econômica e áreas territoriais e, por isso, o aumento no número de horas pagas pelo FIS.

O significativo crescimento do FIS extraordinário tendeu a proporcionar um movimento diferenciado em relação à evolução do desemprego. Já no período posterior ao início dos anos oitenta, a permanência de forte desequilíbrio no

mercado de trabalho (novas formas de ocupações à margem da legislação de amparo social), produziu o crescimento do número de desempregados paralelamente a redução dos usuários do FIS (efeito da racionalização do número de beneficiados).

Os estudos realizados sobre a interferência da integração de renda para o trabalhador desemprego involuntário concluem sobre a existência de relação positiva entre o FIS e a taxa de salário nominal⁸³. Para o trabalhador no setor industrial, o FIS colabora no sentido de evitar que a taxa de salário nominal se reduza sem ser responsável, no entanto, pelo seu crescimento.

4.5 ANÁLISE SINTÉTICA DA EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO TRABALHADOR DE SALÁRIO DE BASE

A análise do período mais longo da evolução sócio-econômica do trabalhador de salário de base (1945/92) possibilita verificar, de forma mais nítida, as profundas mudanças ocorridas no país. Os dados referentes à estrutura de consumo das famílias, apresentados pela tabela a seguir, não deixam de ser uma indicação irrefutável da melhora do nível de vida e da homogeneização do padrão de consumo da população. Mas isso, contudo, não significa dizer que não existem indivíduos com dificuldades no acesso a um padrão adequado de vida.

83 TRONZI, L. (1989), op. cit., p.30-31.

Tabela 11 - Itália: evolução na estrutura de consumo das famílias em anos seleccionados (1861/1986)

(em %)

Estrutura de Consumo	baixa renda			renda média		
	: 1861	: 1951	: 1985	: 1946	: 1966	: 1986
Alimentação (1)	66,3	57,3	49,1	47,2	42,2	28,5
Habituação (2)	6,3	11,2	40,3	22,4	18,6	26,3
Transp./Comunicação	--	2,3	1,2	2,1	8,8	15,7
Vestuário/Calçados	--	13,8	2,3	14,3	9,0	8,4
Saúde e Higiene	--	4,1	0,9	4,0	6,8	2,0
Educação e Cultura	--	6,7	1,4	6,6	6,0	6,0
Outros (3)	27,4	4,6	4,8	3,4	8,6	13,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Consumo não-alimentar	33,7	42,7	50,9	52,8	57,8	71,5

Fonte: ISTAT, (1976). "Sommario di statistiche dell'Italia (1861/75)", Roma; D'APICE, C. (1980), "I consumi in Italia", In: PINNARO, G. (1980). "Lavoro e redditi in Italia (1978/79)", Roma, Editori Riuniti, p. 197; CHECCHI, D.; CORNEO, G. & ROVIDA, F. (1989). "Elementi per un'analisi dei risultati dei diversi modelli di sindacato negli anni '70 e '80 e ipotesi di azione sindacale", Milano, FIM/CISL, p. 40.

(1) Refere-se ao gasto com alimentos e bebidas; (2) Refere-se ao gasto com habitação, combustível, energia elétrica, mobília e reparação do imóvel; (3) Refere-se ao gasto com fumo e outros bens e serviços, ou quando for o caso de itens classificados de forma diferente da estrutura da tabela.

A comparação entre as informações sobre a evolução da estrutura de consumo no tempo, embora não perfeitamente adequada, devido às mudanças metodológicas e diferentes objetivos das pesquisas, possibilita observar a existência de uma tendência de queda no comprometimento médio das famílias com o item alimentação. Em contrapartida, percebe-se também uma tendência no crescimento dos gastos com habitação para as famílias de renda baixa e com transporte para as famílias de renda média.

A redução do item alimentação no orçamento doméstico foi significativa. Em 1986, por exemplo, apenas 28% do total dos gastos médios das famílias eram comprometidos com alimentação, enquanto em 1946 chegavam a 47,2%. Essa queda, de quase dois terços nos gastos com alimentação em apenas 4 décadas, deu maior liberdade para o consumo de serviços e de bens não-alimentares das famílias em geral.

Para as famílias com nível modesto de renda, o ingresso na sociedade de consumo de massa permanece limitado, tendo em vista o elevado comprometimento do orçamento familiar com o item alimentação. Nessa faixa da população, localizam-se as famílias indigentes e miseráveis.

Tabela 12 - Itália: indicadores da pobreza familiar em anos selecionados (1951/83)

Nível de :	1951			:	1978			:	1983		
Vida	:absoluto	:relativo	:acumulado	:	:absoluto	:relativo	:acumulado	:	:absoluto	:relativo	:acumulado
Indigente	1.345	11,6	11,6	:	2.001	11,5	11,5	:	1.023	5,5	5,5
Miserável	1.347	11,7	23,3	:	1.625	9,4	20,9	:	1.427	7,6	13,1
Adequado	8.900	76,7	100,0	:	13.723	79,1	100,0	:	16.252	85,9	100,0
Total	11.592	100,0	--	:	17.349	100,0	--	:	18.702	100,0	--

Fonte: Camera dei Deputati (1953). "Commissione d'Indagine sulla Miseria e sugli Strumenti per Combatterla"; SARPELLON, G. (1982). "La povertà in Italia", F. Angeli, Milano; GORRIERI, E. (1985). "Rapporto sulla povertà", In: INCHIESTA, anno XVI, n. 73, luglio-settembre, 1986, Bari, Edizione Dedalo.

A tabela anterior possibilita, grosso modo, observar a partir de 1951 a evolução dos indicadores sobre o nível de pobreza das famílias. Embora novamente deva-se salientar que a comparação dos dados entre os anos não seja tecnicamente recomendável, observa-se que, quase cinco décadas após o fim da Segunda Guerra Mundial, o problema da pobreza encontra-se ainda não plenamente superado. Destaca-se, no entanto, que houve uma importante redução relativa na quantidade de famílias com nível de vida inadequado.

A política de elevação dos valores dos tetos protegidos pelo "sistema de salário mínimo" (escala móvel, mínimo salarial, integração e indenização de desocupação), junto com outras medidas no campo da política social (prestações sociais, aposentadorias com valores mínimos e a

universalização da assistência de saúde) e da política fiscal (imposto direto), possibilitaram a generalização do bem estar social, sobretudo a partir dos anos setenta⁸⁴. A tabela a seguir permite observar o ajuste na distribuição da renda familiar.

Tabela 13 - Itália: distribuição da renda familiar em anos seleccionados (1948/88)

(em %)

Distribuição da	1948	1958	1968	1978	1988	Variação entre os anos				
renda familiar	:	:	:	:	:	50	60	70	80	Total
10% mais ricos	33,9	30,6	29,3	27,4	23,9	-3,3	-1,3	-1,9	-3,5	-10,0
60% mais pobres	31,4	34,1	31,7	34,3	33,8	2,7	-2,4	2,6	-0,5	2,4
30% mais pobres	11,0	13,5	9,8	11,9	13,4	2,5	-3,7	2,1	1,5	2,4

Fonte: Banca d'Itália, Doxa e ISTAT

Total = relação entre 1988/1948.

No período 1948/88, os 10% mais ricos da população tiveram reduzida a sua participação relativa na renda nacional em 10 pontos percentuais, enquanto a faixa que representa os 30% mais pobres da população registraram um crescimento de 2,4 pontos percentuais. Os 60% mais pobres das famílias, durante as décadas de cinquenta e setenta, aumentaram a sua participação relativa na renda, enquanto nos anos sessenta e oitenta reduziram a sua participação. Ao final de todo o período registraram um crescimento positivo de 2,4 pontos percentuais.

Nos anos oitenta, com as diversas alterações no funcionamento do mercado de trabalho, os desequilíbrios sócio-econômicos voltaram a se manifestar no país. Novamente a marginalização de determinadas faixas da população trabalhadora ocorreu, como resultado, na visão de

84 TRONTI, L. & CUCCHIARELLI, A. (1990). "Gli effetti redistributivi della spesa sociale: un'analisi orizzontale", in *Economia & Lavoro*, anno XXIV, n. 2, aprile-giugno, Roma, Marsilio Editori, p. 126.

alguns autores⁸⁵, do chamado segundo milagre econômico italiano.

O aumento nos indicadores de pobreza, em parte explicado pelo aparecimento da denominada nova pobreza, deveu-se à maior dificuldade de acesso pleno às garantias de renda mínima. Noutras palavras, a prerrogativa do acesso à proteção social ainda está associada, em alguns benefícios, à existência de trabalho assalariado, ao registro no sistema de seguridade ou ainda à contribuição por algum período mínimo⁸⁶. Dessa maneira, as novas ocupações de tempo parcial e as pessoas que buscam o seu primeiro emprego terminam sem mecanismos de proteção e sustentação de renda.

Frente a essa situação, a proposta de implantação do salário mínimo foi novamente resgatada, como forma de proteção a todas as faixas de trabalhadores que não estão incorporadas ao sistema da contratação coletiva em vigor e ao *welfare state*⁸⁷. Conforme alguns autores⁸⁸, o valor adequado para o salário mínimo na Itália é aquele que permita o fechamento do leque salarial e ao mesmo tempo incentive a contratação coletiva de trabalho.

Com base nos indicadores apresentados pelo *Rapporto della Commissione Carniti*⁸⁹, pode-se observar como a unificação do valor da escala móvel em 1969, em nível territorial permitiu, junto com outras medidas sindicais e

85 RIZZO, D. & ROSSI, N. (1990). "Benessere, disuguaglianza e povertà nell'Italia del 'secondo miracolo economico'", in *Politica Economica*, anno VI, n. 1, aprile, Bologna, Il Mulino, p. 93.

86 FERRARA, M. (1984). "Il Welfare State in Italia: sviluppo e crisi in prospettiva comparata", Bologna, Il Mulino, p. 137.

87 CASADIO, G. (1991). "Una politica sindacale rinnovata", in: LETTIERI, A. & ROMAGNOLI, U. (1991). "Europa e Sindacato", Milano, P. Angeli, p. 74.

88 CASADIO, G. (1991), op. cit., p. 76.

89 Em 1986, uma comparação realizada com o salário médio horário de todos os ramos produtivos (dados da pesquisa do Ministério do Trabalho) entre a região sul e a região centro-norte mostrou que a diferença existente era de apenas 2,1%. A diferença se reduz ainda mais quando a comparação é realizada com base no salário médio do setor industrial. Em síntese, a pesquisa apresenta dados que indicam a redução nas diferenças entre os setores e profissões a nível territorial, a partir do início dos anos setenta. Ver: COMMISSIONE CARNITI, (1988). "I salari in Italia negli anni ottanta", Venezia, Marsilio Editori, p. 48.

de política econômica, reduzir a desigualdade nas remunerações entre a região mais desenvolvida (centro-norte) e a mais atrasada (sul). Ainda segundo o mesmo relatório, a política igualitária dos sindicatos, juntamente com outras medidas de política social e fiscal, conformou um padrão mínimo de medidas voltadas para a proteção das baixas rendas que, ao final dos anos oitenta, impediu o crescimento acelerado da diferenciação entre as remunerações por região e setores de atividade econômica, ao contrário do ocorrido no passado.

Por um lado, a "política dos tetos mínimos" ajustada para os anos oitenta tem impedido que os desequilíbrios ocorridos no mercado de trabalho fossem transformados em fatores de discriminação e de rebaixamento do nível de vida ampliado aos trabalhadores de salário de base. E, por outro lado, a definição do novo padrão de desenvolvimento capitalista vem acompanhado de novas variáveis que influenciam o nível salarial (dimensão da empresa, grau de exposição à concorrência interna e externa, nível de instrução da mão-de-obra etc). Em face às mudanças ocorridas no mercado de trabalho, conforme destaca a *Commissione Carniti*, assumem maior relevância as medidas de políticas governamentais capazes de garantir a solidariedade interna da classe trabalhadora. Dessa forma, podem ser criadas condições necessárias para fazer frente à determinação da remuneração inspirada exclusivamente nos critérios de produtividade, que resulta na excessiva vantagem salarial de poucos e no privilégio das empresas.

O CASO BRASILEIRO

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OS MECANISMOS DE GARANTIA DE RENDA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

No Brasil, o sistema de proteção social e de garantia de renda somente recentemente assumiu algumas das principais características do chamado *Welfare State* desenvolvido nos países industrializados, com múltiplas prestações sociais e elevada taxa de cobertura populacional. Apesar da constituição de um parque produtivo de grande proporções, o funcionamento do sistema de proteção social permanece ainda limitado e com baixa eficácia.

Desde a implantação das bases da industrialização brasileira, o compromisso das elites dominantes com o acesso universal ao direito de cidadania foi restrito. Os conceitos de cidadania regulada¹ e de incorporação controlada² não deixam de caracterizar, com fidelidade, a primeira fase de um desenvolvimento capitalista retardatário. Fase essa que combinou o limitado mercado de trabalho urbano e o baixo índice de assalariamento com as formas sociais e políticas pretéritas³.

Até 1964, o intervencionismo "progressista" foi responsável pelo processo de incorporação social de parcelas da força de trabalho urbana, principalmente no que diz respeito à legislação trabalhista, previdenciária e do salário mínimo tipo *salário suficiência*⁴. O acesso aos

¹ SANTOS, W. (1987). "A política social na ordem brasileira", 2ª edição, Rio de Janeiro, Campus, p. 68 ss.

² MALLOV, J. (1986). "A previdência social no Brasil", Rio de Janeiro, Graal.

³ FERNANDES, P. (1981). "A revolução burguesa no Brasil", 3ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, p. 213.

⁴ Ao contrário da Carta del Lavoro italiana, que não era favorável à implementação do salário mínimo nacional pelo poder público, no Brasil, desde os anos trinta, a fixação do valor do mínimo fez parte da agenda governamental. Em 1940, a sua implementação, apenas para o mercado de trabalho formal urbano, resultou da aplicação de métodos inovadores (Censo do Salário Mínimo, pesquisas sobre o grau calórico e nutricional de uma ração essencial de alimentos) para a definição do valor do mínimo vital (*salário suficiência* - vinculado ao

ganhos de natureza econômica e social era subordinado ao vínculo legal de trabalho, já que o financiamento da política social era sustentado fundamentalmente pelas contribuições que incidiam sobre a folha de pagamento das empresas.

Com o golpe militar, em 1964, o intervencionismo conservador impulsionou o aumento no grau de cobertura das políticas previdenciárias e trabalhistas, sem, no entanto, realizar as reformas econômicas e sociais que permitissem romper, em definitivo, com o padrão anterior de cidadania regulada e de incorporação controlada. Ao mesmo tempo que ocorreu uma importante fase de generalização gradual dos beneficiários, houve a queda na qualidade dos serviços e no valor real das prestações sociais, bem como o abandono da política do salário mínimo de *suficiência*.

Somente na segunda metade dos anos oitenta, com a redemocratização do país, é que ocorreram ações mais concretas no sentido do rompimento com laços pretéritos de restrições à incorporação social. Mas as tentativas de modificação do perfil do sistema de proteção social e de garantia de renda foram limitadas, basicamente, por dois condicionantes estruturais.

De um lado, a ordem política, de histórico descaso do poder público para com os problemas sociais (miséria, saúde, assistência social etc). Os passos dados no sentido do reordenamento da política social tenderam a ser enfraquecidos face à descoordenação entre a formulação das medidas e a sua efetiva aplicação.

custo de reprodução do trabalhador assalariado urbano). As Comissões do Salário Mínimo, criadas com a função de estabelecer o valor do mínimo e dos seus reajustes periódicos, eram tripartites. Ver: SABOIA, J. (1983). "Evolução histórica do salário mínimo no Brasil: fixação, valor real e diferenciação regional", Rio de Janeiro, PNPR/IPEA, mimeo." SEPT (1940). "Salário mínimo - legislação, estatística e doutrina", Rio de Janeiro, MTBIC.

E, de outro lado, o condicionante de ordem econômica, evidenciado pela expressiva crise econômica e o processo hiperinflacionário, em especial a crise fiscal e financeira do Estado. Parte significativa dos recursos fiscais passou a ser comprometida com subsídios e pagamentos das dívidas públicas interna e externa, o que levou à subordinação crescente do gasto social.

Para que se possa realizar uma melhor análise do caso brasileiro, que combinou taxas expressivas de crescimento econômico com heterogeneidade do padrão de consumo, é importante acompanhar a evolução dos indicadores econômicos desde o final da Segunda Guerra Mundial.

Tabela 01 - Brasil: evolução da taxa média anual de crescimento dos indicadores econômicos em períodos selecionados (1945/90)

Período	PIB	FBCF	BCD	BCnD	BC	Inflação	Exportação	Importação
1945/90	5,9	5,0	12,5	4,9	11,4	75,4	7,5	7,1
1945/55	6,8	3,9	17,2	6,8	11,2	13,8	7,3	11,8
1956/62	7,1	7,5	23,9	6,6	26,4	28,3	-2,4	3,2
1963/67	3,2	2,7	4,1	0,0	12,6	56,3	3,3	2,2
1968/73	11,2	14,1	23,6	9,4	18,1	21,3	22,0	22,3
1974/80	6,9	6,6	9,3	4,4	7,4	51,7	8,1	4,5
1956/80	7,2	7,8	15,5	5,3	16,1	38,0	7,2	7,7
1981/83	-2,0	-8,1	-4,5	0,4	-11,6	139,2	8,3	-8,5
1984/90	3,3	2,6	3,1	2,6	5,8	614,0	8,9	4,5
1981/90	1,7	-0,6	0,8	1,9	0,7	414,3	8,7	0,6

Fonte: SERNA, J. (1982), op. cit.; PIBGE, Depto. de Contas Nacionais, Anuário Estatístico do Brasil.

PIB = Produto Interno Bruto, FBCF = Formação Bruta de Capital Fixo, BCD = Bens de Consumo Durável, BCnD = Bens de Consumo Não-Duráveis, BC = Bens de Capitais.

Da tabela anterior, dois indicadores das contas nacionais podem ser destacadas, quando analisado o desempenho da economia brasileira desde a metade da década de quarenta. O primeiro refere-se a dinâmica de crescimento econômico acelerado, com uma taxa média anual de 5,9%. Ou seja, em apenas 45 anos, o país multiplicou por mais de 13 vezes a sua capacidade produtiva.

O segundo indicador diz respeito ao comportamento da inflação, pois durante o período 1945/90, a taxa média anual de elevação do nível de preços foi de 75,4%. Ainda que a taxa média tenha sido influenciada pelo recente processo hiperinflacionário, não há como negar que o país tem se caracterizado por ser uma economia com variações acentuadas no nível de preços.

Para uma melhor síntese da evolução da economia nacional, optou-se por dividir o período posterior a 1945 em três fases. A primeira cobre os anos 1945/55. A segunda fase refere-se ao período 1956/80 e a terceira fase compreende os anos posteriores a 1980.

Na primeira fase de evolução da economia brasileira (1945/55), verificou-se o desenvolvimento da industrialização restringida⁵. Durante esse período de tempo em que a economia cresceu a uma taxa média anual de 6,8%, as importações 11,8% e a inflação 13,8%, a legislação trabalhista e previdenciária apresentou baixa taxa na cobertura demográfica. Praticamente eram os trabalhadores ocupados no mercado de trabalho urbano e com carteira de trabalho que gozavam do direito à proteção social e aos mecanismos de garantia de renda. O salário mínimo por exemplo, registrou valores reais elevados, em consonância com a concepção do *salário suficiência*, permitindo que o salário de base fosse elevado, sem, no entanto, atingir os trabalhadores rurais e ocupações urbanas sem carteira de trabalho.

A segunda fase da evolução da economia nacional compreende o período 1956/80. Em 24 anos, a taxa de crescimento médio anual da economia foi de 7,2%, enquanto os

⁵

A fase de industrialização restringida (1935/55), diz respeito à dinâmica determinada pelo capital industrial limitada pelo crescimento do setor exportador. Ou seja, a capacidade de importar os meios de produção necessários à reprodução ampliada do capital era uma restrição ao aprofundamento da industrialização nacional. Ver: CARDOSO DE MELLO, J. (1982). "Capitalismo Tardio, São Paulo, Brasiliense; TAVARES, M. (1985). "Acumulação de capital e industrialização no Brasil", Rio de Janeiro, FEA/UFRJ.

setores de bens de consumo duráveis e de capitais aumentaram em 15,5% e 16,1%, respectivamente.

É importante, todavia, destacar quatro subperíodos, com dinâmica de crescimento distinta. O primeiro período (1956/62) foi marcado pela montagem das bases da industrialização pesada⁶. Além disso, representou, contraditoriamente, o momento de maior expressão do sindicalismo populista, sustentado por operários de setores econômicos pouco dinâmicos (têxteis, alimentação, ferroviários, portuários etc). Observou-se também, como resultado desse movimento de forte apoio social mas baixa capacidade organizativa, as conquistas gerais como por exemplo: o 13^o salário, o salário família, as elevações significativas do salário mínimo. Além disso, foram os primeiros passos no sentido da incorporação dos assalariados rurais e de outras ocupações urbanas pela legislação trabalhista e previdenciária.

Os subperíodos posteriores a 1962 foram marcados pela dinâmica cíclica. Durante os anos 1963/67, que corresponderam ao segundo subperíodo, ocorreu uma desaceleração cíclica, devido ao sobreinvestimento nos setores dominantes e cuja retração se propagou para o conjunto da economia nacional. A taxa de crescimento econômico médio anual foi de apenas 3,2%, enquanto a inflação representou ser o dobro do subperíodo anterior (56,3% nos anos 1956/62).

Cabe ressaltar também que, com o golpe militar em 1964, as reformas democráticas tão necessárias naquela oportunidade deixaram de ser realizadas. Em compensação, a implementação de um programa conservador de mudanças,

⁶

A industrialização pesada (1956/59) diz respeito à instalação de um setor industrial produtor de meios de produção (máquinas e equipamentos, insumos básicos), responsável pela concretude do progresso tecnológico e pela imposição de uma dinâmica endógena de reprodução ampliada do capital. Ver: CARDOSO DE MELLO, J. (1982), op. cit.; TAVARES, M. (1985), op. cit..

associada à forte repressão das lideranças sindicais, políticas e estudantis, terminou por condicionar de maneira marcante o processo de desenvolvimento com exclusão social.

O subperíodo subsequente (1968/73) ficou conhecido como *milagre econômico* devido não apenas às expressivas taxas de crescimento (11,2% em média ao ano), mas também forte elevação na produção dos bens de consumo duráveis (23,6% como média anual). Diante da quase ausência da ação sindical, predominou a política de salários do governo militar, impedindo que a classe trabalhadora em geral tivesse pleno acesso aos ganhos do desenvolvimento econômico, sobretudo no que diz respeito aos empregados de salário de base.

De outra parte, a ação combinada das políticas social e fiscal corroborou para que a desigualdade nos rendimentos produzida pelo mercado de trabalho acabasse sendo consolidada pela estrutura secundária da renda. Os acréscimos no rendimento real entre as famílias de baixa renda tornaram-se possíveis tão somente por conta da expansão do emprego, que permitiu o ingresso de maior número de membros da família no mercado de trabalho (mulher e criança). Aliado a isso, os novos mecanismos de crédito ao consumo e a queda relativa dos preços dos bens de consumo duráveis (mercadorias novas e de segunda mão) permitiram a generalização e diversificação do consumo de bens e serviços de baixo valor unitário.

O quarto subperíodo, por fim, referente a 1974/80 foi marcado pelo início do processo de abertura democrática lenta e gradual e de desaceleração econômica⁷. O surgimento do chamado *novo sindicalismo*, voltado para a construção de uma estrutura sindical autônoma e para a defesa da distribuição menos desigual dos frutos de desenvolvimento

⁷

CARDOSO DE NELLO, J. & BELLUZZO, L. (1983). "Reflexões sobre a crise atual", In: BELLUZZO, L. & COUTINHO, R. (orgs.), op. cit.

econômico, teve um papel fundamental no processo de redemocratização do país.

Mas durante a segunda metade da década de setenta, houve novamente a desaceleração cíclica, com o crescimento econômico menos acentuado. A taxa média anual de aumento do produto por exemplo, foi de 6,9%, enquanto a da inflação equivaleu a 2,4 vezes a do subperíodo anterior (51,7% nos anos 1968/73).

Percebe-se, contudo, que a desaceleração da economia foi condicionada pela estratégia de ajustamento brasileiro adotado frente à crise internacional. A implantação do segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (1974/79), centrado na substituição das importações de bens de capital e insumos básicos, através de forte investimento público e estatal, esteve ancorada, em boa medida, na absorção de créditos de curto prazo em moeda externa⁸. Os novos investimentos deram maior capacidade competitiva para alguns setores da economia nacional, mas que, em contrapartida, os empréstimos externos resultaram no forte endividamento.

A partir de 1980, o terceiro e último período de evolução da economia brasileira desde o segundo após-guerra teve início, caracterizado por fortes oscilações nos principais indicadores sócio-econômicos. No subperíodo 1981/83, por exemplo, a taxa média anual de crescimento do PIB foi, pela primeira vez desde 1945, negativa (2,0%), enquanto a inflação apresentou valores ainda não registrados pela história recente do país (139,2%).

Durante esse mesmo subperíodo foi implementado pelas autoridades governamentais um programa de ajuste orientado

⁸

Sobre a política econômica dos anos setenta ver: BELLUZZO, L. & COUTINHO, L. (1983). "Política econômica, inflação e crise: 1974/81", In: BELLUZZO, L. & COUTINHO, R. (orgs.), op. cit.; DAVIDOFF CRUZ, P. (1984). "Dívida externa e política econômica: a experiência brasileira nos anos setenta", São Paulo, Brasiliense; LESSA, C. (1978). "A estratégia de desenvolvimento (1974/76): sonho e fracasso, Rio de Janeiro, FEA/UFRJ; TAVARES, M. & ASSIS, J. (1985). "O grande salto para o caos", Rio de Janeiro*, Jorge Zahar.

pelo Fundo Monetário Internacional. Sem a capacidade de constituir um novo padrão de crescimento para a economia brasileira, após a interrupção dos ingressos de recursos externos, o programa ortodoxo terminou promovendo uma alteração real no rendimento assalariado de graves proporções e que condicionou o comportamento da economia nacional, a partir de então.

Desde o início da transição democrática até o governo do primeiro presidente eleito (1979/90), não houve a retomada do crescimento econômico sustentado, embora o PIB tenha crescido entre 1984/90 a uma taxa média anual de 3,3% e as exportações de 8,9%. As flutuações bruscas no nível de renda e produto predominaram no cenário sócio-econômico, enquanto o processo hiperinflacionário se manifestou continuamente, dado o fracasso generalizado dos programas de reformas econômicas e de estabilização monetária adotados nos anos oitenta⁹.

A contraface das medidas voltadas para o favorecimento do setor exportador e dos credores externos foram as baixas taxas médias anuais do crescimento econômico (1,7%) e das importações (0,6%), os altos índices de inflação (414,0%) e a crise fiscal e financeira do setor público. Além disso, o aprofundamento da concentração da renda e a persistência no número acentuado de pobres não deixam dúvidas a respeito da perversidade dos ajustes econômicos, como também a ineficácia das medidas de compensação social.

⁹

Sobre a política econômica dos anos oitenta ver: CARNEIRO, R. (1991). "Crise, estagnação e hiperinflação: a economia brasileira nos anos 80", Campinas, IE/UNICAMP; IPEA/IPLAN (1989). "Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas", Brasília, IPEA/IPLAN.

5.2 AS RELAÇÕES INDUSTRIAIS E O PADRÃO DE DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS

5.2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Uma das principais propriedades das relações industriais no Brasil é a estabilidade da legislação corporativa do trabalho. A estrutura sindical permanece fundada no contrato individual de trabalho e fortemente permeada pelos laços do poder público. O país, embora se encontre entre as 10 principais economias industriais, ainda não conta com o instituto do contrato coletivo de trabalho no sentido europeu ou norte-americano.

Um modelo híbrido, que combina o contrato de natureza individual com o de natureza coletiva, é responsável pelo estabelecimento dos parâmetros normativos básicos de determinação do salário nominal urbano¹⁰. Em síntese, pode-se afirmar que o padrão de determinação dos salários nominais urbanos é composto de quatro níveis fundamentais, a saber: (i) a autonomia da empresa no estabelecimento do valor do salário, da hierarquia e dos prêmios de incentivo na unidade de produção¹¹; (ii) o contrato normativo de trabalho na fixação do valor do piso profissional, da elevação nominal do salário da categoria como um todo e adicionais de salário indireto (¹⁴o salário, empréstimo de

¹⁰ O acordo coletivo refere-se ao contrato normativo de trabalho negociado entre um sindicato de trabalhadores e uma ou mais empresas, enquanto a convenção coletiva de trabalho se refere ao contrato normativo negociado entre um ou mais sindicatos de trabalhadores e um ou mais sindicatos patronais. Conforme a Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, a diferença entre os contratos normativos diz respeito à natureza do conflito, à empresa, no caso do acordo, e à categoria profissional ou econômica, no caso da convenção. Além disso, os contratos normativos são descentralizados por força do enquadramento sindical (laboral e patronal), não havendo acordos regionais, setoriais ou nacional interprofissional.

¹¹ A dificuldade da ação sindical por local de trabalho favorece a maior autonomia da empresa na determinação do salário. Além disso, a flexibilização no regime de contratação e de demissão da força de trabalho pelo empregador, face à legislação do Fundo de Garantia de Trabalho desde 1966, possibilita à empresa estabelecer o salário de fato diferente do definido tanto pelo Contrato Coletivo Normativo de Trabalho, quanto pela política salarial. Não é por outro motivo que a rotatividade no trabalho é extremamente elevada no país.

férias etc); (iii) a justiça do trabalho, que orientada pela CLT, atua no sentido da arbitragem compulsória e do julgamento dos conflitos do trabalho (individual e coletivo) e (iv) as políticas do salário nominal e do salário mínimo que definem tanto o valor do piso nacional quanto a periodicidade e o grau de indexação dos salários em geral e adicionais de remuneração indireta.

Esse padrão de determinação dos salários nominais urbanos manteve-se estável desde a década de quarenta. As alterações ocorridas dizem respeito ao grau de causalidade de cada um dos quatro níveis, que dependem por sua vez, da estrutura do emprego assalariado, do controle do sindicato pelo poder público durante os regimes democrático e de ditadura e ainda das conjunturas econômicas, sociais e políticas. Atualmente, por exemplo, os contratos coletivos normativos de trabalho possuem um papel destacado na determinação dos salários gerais¹².

Através da próxima tabela, é possível perceber que os contratos normativos de trabalho são majoritariamente efetuados pela ação direta entre a organização patronal e o sindicato de trabalhadores. Apenas 29,6% do total dos contratos realizados em 1989 passaram pela intermediação da justiça do trabalho. Destes, no entanto, a maior parte, resultou do processo de arbitragem e conciliação realizada pelas diferentes instâncias da justiça do trabalho, enquanto

12

No setor estatal, os contratos coletivos normativos de trabalho apresentam-se em grau bastante avançado, principalmente nas grandes empresas. Em 1989, por exemplo, 87% dos contratos resultaram da negociação direta. Ver: DIEESE (1992). "Acordos coletivos nas empresas estatais", Pesquisa DIEESE, n.º 6, São Paulo, DIEESE; CASTRO, M. (1987). "Participação ou controle: o dilema da organização nos locais de trabalho", São Paulo, FFLCH/USP, mimeo; GONÇALVES, P. (1988). "A evolução recente das negociações coletivas no Brasil, In: Revista São Paulo em Perspectiva, 2 (3), São Paulo, SEADE, jul./set.; ZYLERSTAJN, H. & CASTRO, M. (1989). "Uma proposta de metodologia para o acompanhamento das negociações coletivas", In: BARROS, R. & SEDLACEK, G. (orgs.). "Mercado de trabalho e distribuição de renda: uma coletânea", Rio de Janeiro, IPEA; AGUIRRE, B. et al. (1985). "A trajetória das negociações coletivas de trabalho nos anos 80", São Paulo, IBRART/MTb; SOUZA, A. (1985). "Os efeitos da nova política salarial na negociação coletiva", São Paulo, Nobel; NASCIMENTO, A. (1987). "A política trabalhista e a Nova República", 2ª. edição, São Paulo, LTr.

a menor parte se deveu ao julgamento propriamente dito (dissídio coletivo).

Tabela 02: - Brasil: Contratação normativa de trabalho em 1989

Contrato Coletivo	:	Total		:	Empregados Urbanos		:	Trabalhadores Rurais	
Normativo de Trabalho	:	abs.	:(% A) : (% B)	:	abs.	:(% A) : (% B)	:	abs.	:(% A) : (% B)
Total	:	26.742	100,0 100,0	:	21.302	100,0 79,7	:	4.485	100,0 16,8
Contratos Diretos(1)	:	18.339	68,7 100,0	:	14.681	68,9 80,1	:	3.173	70,7 17,3
- Convenção Coletiva(2)	:	4.569	17,1 100,0	:	3.746	17,6 82,0	:	708	15,8 15,5
- Acordo Coletivo (3)	:	13.777	51,6 100,0	:	10.935	51,3 79,4	:	2.464	54,9 17,9
Contratos Indiretos(4)	:	7.993	29,6 100,0	:	6.410	30,1 80,2	:	1.186	26,4 14,8
- Arbitrado(5)	:	6.290	23,5 100,0	:	5.212	24,5 82,9	:	918	20,5 14,6
- Sentença (6)	:	1.703	6,4 100,0	:	1.198	5,6 70,3	:	268	6,0 15,8
Sem Declaração	:	380	1,4 100,0	:	211	1,0 55,5	:	126	2,8 33,2

Fonte: FIBGE (1990) "Pesquisa Sindical", Rio de Janeiro, FIBGE.

(1) Realizado entre sindicato laboral e representação patronal; (2) Realizado entre sindicato laboral e sindicato patronal; (3) Realizado entre sindicato laboral e a representação patronal na empresa; (4) Realizado por intermediação da Justiça do Trabalho; (5) Com o arbitramento compulsório da Justiça do Trabalho; (6) Com o julgamento da Justiça do Trabalho (dissídio coletivo); (% A) Relativo à coluna; (% B) relativo à linha.

A indiscutível hegemonia dos contratos diretos nas relações industriais sugere imediatamente a hipótese de menor interferência do poder público na determinação dos salários gerais. Contudo, não se deve menosprezar as influências exercidas pela política salarial e pela justiça do trabalho na determinação dos salários nominais urbanos, tendo em vista o grau de autonomia da empresa, a inexistência de representação sindical na empresa e a flexibilidade no mercado de trabalho. Na realidade, a política salarial e a justiça do trabalho, por estabelecerem o limite inferior do conteúdo das principais cláusulas referentes às condições de trabalho e de remuneração, não deixam de representar uma referência ao estabelecimento de itens com conteúdos superiores, quando possível, através dos contratos coletivos normativos de trabalho.

Não obstante o fato de os contratos coletivos normativos de trabalho existirem legalmente desde 1932, o

seu conteúdo tem permanecido, de uma maneira geral, ainda restrito e parcial. Atualmente, apenas as categorias profissionais dos setores privado e estatal usufruem do direito da contratação coletiva, uma vez que os funcionários públicos e uma parcela expressiva da força de trabalho sem relação de trabalho formal se mantêm excluídos¹³.

A presença do poder público na determinação dos salários também tem ocorrido por efeito indireto, como é o caso da legislação que define a estrutura sindical corporativa. Além da tutela legal sobre as negociações coletivas, pode ser destacado da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que (i) a representação sindical é outorgada pelo poder público (para acesso aos fundos sindicais compulsórios, assinatura da convenção coletiva, atuação na justiça do trabalho etc), (ii) a unicidade sindical é garantida por lei, (iii) o enquadramento sindical é obrigatório (subdivisão por categorias profissionais por nível geográfico¹⁴ e (iv) o financiamento sindical é compulsório, proporcional ao número de trabalhadores na base e independente, portanto, do número de trabalhadores sindicalizados¹⁵.

13

Em 1990, do universo de cerca de 40,2 milhões de empregos assalariados atualmente existentes, menos de 24 milhões possuem carteira de trabalho (58,8% do total) e que, portanto, estão sujeitos à legislação salarial, à política do trabalho e à ação sindical. Retirando do conjunto de trabalhadores com carteira de trabalho, os funcionários públicos (administração direta) e aqueles assalariados que recebem até um salário mínimo, estima-se que 16 milhões de trabalhadores (40% do total dos empregos assalariados) possuem seus salários passíveis da interferência direta do contrato coletivo normativo de trabalho. Noutras palavras, 60% dos empregos assalariados, sendo 18 milhões (41,2% do total) sem registro trabalhista e o restante composto por ocupações com rendimento de até um salário mínimo e de funcionários públicos (6 milhões), são influenciados pela legislação do salário mínimo, pela política salarial e pela justiça do trabalho (dissídios individuais pelo não cumprimento da legislação trabalhista).

14

Em 1988, do total dos sindicatos de empregados urbanos existentes, 42,3% tinham base municipal, 39,9% intermunicipal, 16,3% estadual, 1,1% interestadual e 0,4% nacional. Ver: FIBGE (1988). "Sindicatos - Indicadores Sociais", Rio de Janeiro, FIBGE.

15

Em 1941 foi criado o imposto sindical (atualmente contribuição sindical), como forma de financiamento compulsório dos sindicatos patronais e laborais. No caso dos sindicatos de trabalhadores, o fundo sindical é formado com base na contribuição de todos os ocupados com carteira assinada no setor privado e estatal, referente a um dia útil de trabalho do mês de março de cada ano. Do total de recursos arrecadados, 54% são transferidos pela Caixa Econômica Federal (CEF) aos sindicatos, 15% às federações, 5% às confederações e, ainda, 20% ficam com o Ministério do Trabalho e 6% cobrem o custo operacional da arrecadação e distribuição pela CEF. As centrais sindicais não possuem participação no fundo sindical compulsório. A arrecadação

Além da tutela legal sobre as negociações coletivas, os contratos coletivos pouco definem a respeito da hierarquia dos salários e do conteúdo das funções e remunerações no interior das empresas. O fato de a democracia industrial ser ainda limitada no país transforma o contrato normativo num instrumento restrito de controle sindical sobre o piso salarial e o índice de ajuste nominal dos salários em cada categoria profissional, apesar da inclusão de um conjunto de benefícios sociais e econômicos voltado para as condições gerais do trabalho regular.

O modelo corporativo de relações industriais, embora seja descentralizado por força do enquadramento sindical, não tem no interior da empresa, a definição dos itens básicos dos contratos coletivos de trabalho (hierarquia dos salários, conteúdo das funções, mobilidade da mão-de-obra etc), nem tampouco o estabelecimento centralizado dos contratos. Prevalece, portanto, um modelo de contrato coletivo híbrido, onde a descentralização ocorre devido ao enquadramento sindical, sem, no entanto, haver o controle sindical dos salários nominais e de seus efeitos macroeconômicos¹⁶.

Aliás, o enquadramento sindical tem favorecido constantemente a grande empresa, especialmente a de maior produtividade do trabalho, uma vez que os parâmetros da

patronal refere-se a um valor proporcional ao capital social da empresa, conforme uma tabela progressiva. Em 1988, a Constituição definiu um outro mecanismo de financiamento sindical. A nova contribuição confederativa é formada por um desconto compulsório, cuja decisão depende da assembleia geral e do seu estabelecimento no contrato coletivo normativo de trabalho anual. Apesar de sua natureza compulsória, há a possibilidade de, individualmente, o trabalhador impedir o desconto da contribuição assistencial.

16

De modo centralizado, a legislação do trabalho difunde garantias mínimas aos segmentos mais desprotegidos dos trabalhadores com carteira de trabalho, enquanto as categorias mais organizadas obtêm, descentralizadamente, conquistas que muitas vezes não são generalizadas, face a heterogeneidade da estrutura produtiva nacional, regional e setorial. Além disso, a convivência do país com o regime de alta inflação coloca para os sindicatos um elevado risco no estabelecimento dos salários nominais. Ver: ANADEO, E. & CAMARGO, J. (1989). "Desafios da centralização sindical: uma agenda para os anos 90", Textos para Discussão, n. 228, Rio de Janeiro, Depto. de Economia/PUC, p. 6; MEDEIROS, C. (1992). "Padrões de industrialização e ajuste estrutural: um estudo comparativo dos regimes salariais em capitalismo tardio", Campinas, IE/UNICAMP, p. 619.

negociação coletiva acabam sendo definidos a partir da empresa marginal, com menor produtividade. Com a fixação dos contratos normativos de forma fragmentada e sem a presença de organização sindical no local de trabalho, a grande empresa termina sendo a mais beneficiada, já que os diferenciais de salário em relação à produtividade do trabalho são elevados, principalmente quando comparados às empresas marginais¹⁷.

Em função disso, mesmo quando da vigência de regimes democráticos, persiste a dificuldade na realização de contratos coletivos normativos que regulem mais diretamente o salário e as condições de trabalho em cada empresa. Embora o sindicato tenha se transformado num ator importante no cenário nacional¹⁸, desde o final dos anos setenta, com aumento da taxa de sindicalização e do número de greves, permanece o modelo híbrido de contratação coletiva corporativa de trabalho¹⁹.

Quando uma das partes se recusa a participar da negociação coletiva, a legislação do trabalho define que cabe à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) convocar compulsoriamente as partes envolvidas com o objetivo de estimular a conciliação e a realização do contrato coletivo normativo de trabalho²⁰. Além disso, o contrato coletivo, para ter efeito legal, precisa ser registrado na DRT, para que assim possa ser fiscalizado. No caso de o conteúdo do contrato normativo contrariar as normas disciplinadoras da

¹⁷ A grande empresa não possui associação horizontal que a capacite a assumir a vocação estratégica de quebra do controle individual e familiar do grande capital, como forma de estimular a produtividade dentro do mercado de consumo nacional. Ver: HANS MATHIEU, A. (1992). "Contrato coletivo, negociação coletiva, competitividade e crescimento: principais conceitos e quadro comparativo", São Paulo, ILDES/FES, p. 19 ss.

¹⁸ BARELLI, W. (1990). "Trabalhadores influenciam nas decisões", In: Revista São Paulo em Perspectiva, n.º 4, São Paulo, SEADE, Jan./mar.; RODRIGUES, L. (1991). "O declínio do sindicalismo corporativo", Rio de Janeiro, IBASE.

¹⁹ SIQUEIRA NETO, J. (1991). "Contrato coletivo de trabalho", São Paulo, LTr, p. 162 ss.

²⁰ As Delegacias Regionais de Trabalho, na qualidade de órgãos descentralizados do Ministério do Trabalho, são responsáveis pela fiscalização da legislação trabalhista (CLT e contratos coletivos), bem como pela primeira fase da mediação do processo de negociação coletiva.

política econômica ou legislação trabalhista em vigor, perde automaticamente o efeito legal e demais vantagens do sistema de relações industriais coporativo.

Uma vez fracassada a fase da negociação direta de trabalho, com ou sem a intermediação da DRT, há conseqüentemente a intervenção da justiça do trabalho. A esta cabe a responsabilidade pela solução dos conflitos trabalhistas de natureza coletiva e individual²¹.

A justiça do trabalho, desde a sua implantação em 1932, tem-se constituído de forma tripartite e em três níveis. O primeiro nível, refere-se às Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ), que possuem por função a resolução dos conflitos de trabalho, através de julgamento dos dissídios individuais, em primeira instância²².

O segundo nível corresponde ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que é o responsável pela instauração dos dissídios coletivos e o julgamento, em segunda instância, dos dissídios individuais. No ano de 1982, por exemplo, eram doze os TRT's em todo país²³. Por fim, o terceiro nível da justiça do trabalho é constituído pelo Tribunal

²¹ O dissídio é o nome dado ao procedimento judicial voltado para a resolução dos conflitos do trabalho, através da ação dos tribunais regionais e superior do trabalho. O dissídio coletivo, segundo a CLT, é instaurado depois de terem sido esgotadas todas as possibilidades para o estabelecimento do contrato normativo via negociação coletiva. O dissídio individual, devido a sua própria natureza (reclamação individual e coletiva de violação da CLT e do contrato coletivo de trabalho), é inicialmente tratado, em primeira instância, pelas Juntas de Conciliação e Julgamento. Sem acordo entre as partes (sindicato e organização patronal), é instaurado no Tribunal Regional do Trabalho, o dissídio coletivo, que na sua fase inicial, também possui o recurso da conciliação estimulada.

²² Em 1982, somente em São Paulo, existiam 98 JCJ's que julgaram 287,3 mil processos (70% julgados), ao tempo médio de apreciação de cada processo, em primeira instância, de cinco meses. Se levado em conta o recurso, em segunda instância no TRT, o tempo médio aumenta para 31 meses até a sua decisão final. Embora com valores monetários inferiores aos que possivelmente seriam estabelecidos pela justiça do trabalho, constantemente são realizados acordos entre as partes, em prazo menor de tempo, devido à demora nos julgamentos trabalhistas. Ver: SALLES DE SOUZA, F. (1985). "Relações de Trabalho no Brasil", São Paulo, IBRART, p. 74 ss.

²³ Enquanto a JCJ possui 3 membros (um juiz togado e dois classistas, representantes dos empregados e dos empregadores), o TRT possui quantidade variável. O TRT da segunda região (do Estado de São Paulo, sendo, em 1986, desmembrado pela criação do TRT da região de Campinas), por exemplo, possuía, em 1982, 14 juízes togados e vitalícios (concursados) e mais 8 juízes classistas e temporários (3 anos de mandato), nomeados pelo presidente da República. Ver: SALLES DE SOUZA, F. (1985), op. cit., p. 75 ss.

Superior do Trabalho (TST), formado por 17 ministros, sendo 11 juízes togados e vitalícios e 6 representantes classistas temporários (todos nomeados pelo presidente da República). O TST tem por objetivo instaurar o dissídio coletivo de categorias profissionais nacionais (petroleiros, bancários do Banco do Brasil etc) e julgar, em última instância, os recursos trabalhistas coletivos e individuais.

Ainda no âmbito da presença do poder público nas relações industriais corporativas, cabe destacar a política salarial. No período de 1940/64, a política do salário mínimo era o único instrumento de ação do Estado direcionado para o disciplinamento dos salários nominais²⁴. Contudo, a partir da instalação do regime militar em 1964, a política salarial tornou-se abrangente, de tal forma que, inicialmente, passou a disciplinar os salários nominais do setor público até atingir, posteriormente, o conjunto dos salários dos trabalhadores com carteira de trabalho (setor privado e estatal). Mesmo com a redemocratização do país e o fortalecimento das negociações diretas, a partir de 1979, a política salarial continuou a ter importância como um dos componentes responsáveis pelo comportamento dos salários nominais.

5.2.2 EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES INDUSTRIAIS

A legislação sindical corporativa, tal a sua forma de funcionamento no país, tem apresentado uma capacidade não desprezível de adaptação aos diferentes regimes políticos e às transformações estruturais sócio-econômicas ocorridas,

²⁴

Embora a negociação coletiva de trabalho não fosse proibida pela CLT, a fixação de contratos coletivos de trabalho era pouco expressiva e limitada à fixação do índice de elevação geral do salário nominal da categoria profissional. Conforme pesquisa realizada no primeiro trimestre de 1964 com 23 categorias profissionais, foi observado que 47,7% das categorias negociavam aumento salarial. Ver: MERICLE, K. (1974). "Conflict regulation in the Brazilian Industrial Relations System", Wisconsin, citado por KECK, M. (1988). "O novo sindicalismo" na transição brasileira", In: STEPAN, A. (org.). "Democratizando o Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra.

bem como de adequar-se rapidamente aos ciclos de reivindicações por mudanças legais de parte do movimento sindical. Dessa maneira, a estrutura sindical tem sido mantida não obstante as constantes alterações no modo de controle do trabalho e gestão sindical²⁵.

Certamente, parte importante da responsabilidade pela permanência da estrutura sindical deve-se aos elementos de natureza histórica e política, bem como às especificidades da industrialização nacional que remontam à década de trinta. Naquela oportunidade, com a implementação das bases da industrialização nacional foram criadas as condições para o desenvolvimento tanto das organizações de representação das classes trabalhadoras quanto da burguesia industrial. Em função disso, o Estado, ao mesmo tempo que fortaleceu as forças produtivas, através do estímulo à industrialização, estabeleceu as bases corporativas de uma nova estrutura de representação social, fundada originalmente sobre os sindicatos (patronais e laborais)²⁶.

25

Boito Junior, ao procurar distinguir a estrutura sindical do modo de gestão e controle dos sindicatos pelo poder público, deu uma importante contribuição no sentido de explicar os motivos da estabilidade nas relações industriais. Definiu, de um lado, a estrutura sindical como sendo o fator responsável pela subordinação dos sindicatos ao poder público (executivo, legislativo e judiciário), através dos mecanismos de representação outorgados pelo Estado, como o financiamento compulsório dos sindicatos e o cumprimento do código do trabalho pela justiça do trabalho. De outro lado, definiu o modo de gestão e controle dos sindicatos como depende diretamente do regime político. Durante os regimes autoritários, por exemplo, o controle é rígido (estatuto padrão para os sindicatos, processo eleitoral faccioso, fiscalização financeira, salário regulado plenamente pela política salarial, deposição de diretores sindicais rebeldes, intervenção nos sindicatos etc), enquanto nos regimes democráticos, o controle é mais flexível e indireto (reconhecimento de entidades sindicais paralelas, amplo direito de greve, da sindicalização de funcionários públicos e trabalhadores rurais, reforço do fundo sindical compulsório, fim dos controles impostos pelo regime autoritário etc). O comportamento da justiça do trabalho, da mesma forma, tende a se ajustar ao modo de gestão e controle sindical. Ver: BOITO JUNIOR, A. (1991). "Reforma e peristência da estrutura sindical", p. 51, In: _____ (org.). "O sindicalismo brasileiro nos anos 80", Rio de Janeiro, Paz e Terra.

26

A discussão sobre a origem e o desenvolvimento do sindicalismo, por não ser objeto do presente estudo, não é aqui realizada. Ver: FAUSTO, B. (1988). "Estado, classe trabalhadora e burguesia industrial no Brasil (1920/45): uma revisão", Novos Estudos CEBRAP, n. 20, São Paulo, CEBRAP, março; FOOT, F. & LEONARDI, V. (1982). "História da indústria e do trabalho no Brasil", São Paulo, Global Editora; SEGATTO, J. (1987). "A formação da classe operária no Brasil", Porto Alegre, Mercado Aberto; SINGER, P. (1988). "A formação da classe operária", 5ª edição, São Paulo, Editora da UNICAMP; OLIVEIRA VIANNA, F. (1988). "História social da economia capitalista no Brasil", Belo Horizonte, Editora Itatiaia, vol. 2; BRANDÃO LOPES, J. (1967). "Crise do Brasil arcaico", São Paulo, Difusão Européia do Livro; RODRIGUES, L. (1966). "Conflito Industrial e sindicalismo no Brasil", São Paulo, Difel; RODRIGUES, J. (1979). "Sindicato e desenvolvimento no Brasil", 2ª., São Paulo, Símbolo; BRANDÃO LOPES, J. (1971). "Sociedade industrial no Brasil", São Paulo, Difusão Européia do Livro,

O poder público, ao interferir no âmbito das relações industriais desde os anos trinta, rompeu tanto com a ideologia liberal defendida pelos patrões, quanto com a ideologia anarco-sindical de parcelas importantes das lideranças sindicais. Em contrapartida, o Estado definiu uma nova estrutura sindical de massa (sindicato industrial), com capacidade de levar à cena política não apenas a parte da força de trabalho vinda do campo, como também os empresários industriais que regionalmente conviviam desorganizadamente. Assim, a estrutura corporativa, ao mesmo tempo que abriu espaço político para a população trabalhadora excluída da cena política e social, transformou-se em um instrumento de controle dos sindicatos urbanos.

Para o sindicato criado e estimulado pela ideologia corporativa, não restou outra alternativa senão aspirar pela integração ainda que limitada e regulada²⁷ à sociedade moderna e urbana, através de lideranças de tipo paternalista. Qualquer ideologia negadora do sistema social era reprimida com violência pelo poder público.

Neste sentido, o modelo sindical corporativo adequou-se rapidamente às especificidades nacionais, pois foi capaz de garantir maior estabilidade às relações industriais do que possivelmente o regime liberal. Da mesma forma, foi capaz também de estabelecer o limite inferior de renda e oferecer vários mecanismos de proteção social a parte da classe trabalhadora, talvez com maior eficiência do que as estratégias dos sindicatos autônomos (anarquistas,

27 TOURAINE, A. (1976). "Industrialization et conscience ouvrière à São Paulo", In: "Les sociétés dépendantes", Paris, Duculot.

O direito ao exercício da cidadania (acesso ao salário mínimo, legislação trabalhista e previdenciária etc) era regulado pelo poder público, devido o processo sócio-político de incorporação controlada, que deixou de fora os trabalhadores rurais e outras ocupações sem relação legal de trabalho. Ver: SANTOS, W. (1987), op. cit.; MALLOY, J. (1986), op. cit.

socialistas, comunistas etc) predominantes antes da década de trinta²⁸.

A legislação trabalhista criada desde o início do governo Vargas foi condensada em 1943, dando origem a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A CLT tornou-se a primeira lei geral aplicada detalhadamente a todos os empregados com carteira de trabalho registrada no setor urbano (código de trabalho)²⁹.

Com o final da Segunda Guerra Mundial e o início do processo de redemocratização do país, a partir da queda do Estado Novo (1937/45), foi aberta a primeira oportunidade democrática para o rompimento da estrutura sindical já completamente instalada. Em 1946, a nova Constituição, embora garantisse conquistas sociais e trabalhistas importantes (repouso semanal remunerado, assistência aos desempregados, estabilidade após 10 anos de emprego na mesma empresa, direito de greve, salário mínimo familiar, participação nos lucros etc), não apresentou nenhuma alteração na estrutura sindical corporativa³⁰. Ou seja, permaneceu a incorporação controlada somente para uma

28

A discussão sobre a origem e permanência da estrutura sindical corporativa no país, por não ser objeto do presente estudo, não é aqui realizada. Ver: ALMEIDA, M. (1978), op. cit.; DIAS, E. (1962). "História das lutas sociais no Brasil", São Paulo, Edoglit; KOVAL, B. (1982). "História do proletariado brasileiro: 1867 a 1967", São Paulo, Alfa-ômega; RODRIGUES, L. (1966). op. cit.; DEDECCA, E. (1983). "O silêncio dos vencidos", São Paulo, Brasiliense; HALL, M. & PINHEIRO, P. (1981). "A classe operária no Brasil" 1889-1930", São Paulo, Brasiliense; MUNAKATA, K. (1981). "A legislação trabalhista no Brasil", São Paulo, Brasiliense; RODRIGUES, E. (1979). "Alvorada Operária", Rio de Janeiro, Mundo Livre; CARONE, E. (1972). "A República Velha: 1 instituições e classes sociais", 2ª edição, São Paulo, Difel; SIMÃO, A. (1976). "Sindicato e Estado", São Paulo, Dominus; RODRIGUES, L. (1968). "Classe operária e sindicalismo no Brasil", São Paulo, Difusão Européia do Livro; BRANDÃO LOPES, J. (1971), op. cit.; LEITE, M. (1987). "Sindicatos e trabalhadores na crise do populismo", Campinas, IFCH/UNICAMP, mimeo.; MOISÉS, J. (1978). "Greve de massa e crise política", São Paulo, Polis; FOOT, F. & LEONARDI, V. (1982), op. cit.; PAOLI, M. (1983). "Os trabalhadores na fala dos outros", In: LEITE LOPES, J. et al. (orgs.). "Cultura & identidade operária", Rio de Janeiro, UFRJ/PROED; TROYANO, A. (1978). "Estado e Sindicalismo", São Paulo, Símbolo; WEFPORT, F. (1972). "Sindicatos e política", São Paulo, FFLCH/USP, mimeo.. NASCIMENTO, A. (1992). "Iniciação ao Direito do Trabalho", 18ª edição, São Paulo, LTr, p. 32 ss.

29

30

Países como a Itália, França e Alemanha por exemplo, que conseguiram romper com a legislação corporativa no final da Segunda Guerra Mundial, através da reorganização das organizações operárias com base no resgate da estrutura sindical anteriormente existente. No Brasil, a inexistência de uma estrutura sindical plenamente constituída antes da legislação corporativa, face as precárias bases materiais (industrialização no país teve início nos anos trinta), corroborou no sentido de dificultar ainda mais a reorganização das entidades sindicais fora da presença do poder público.

parcela da força de trabalho urbana, já que o trabalhador rural e as ocupações urbanas sem relação formal de trabalho estavam excluídas dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Mas isso não significou, no entanto, a permanência do modo anterior de gestão e controle dos sindicatos pelo poder público. Durante o regime democrático (1946/64), em grande parte do período ocorreu controle mais flexível, com a possibilidade de realização de eleição, de posse de dirigentes sindicais e de assembleia sem a presença e aprovação dos representantes do Ministério do Trabalho³¹. O controle financeiro e administrativo do sindicato, assim como os demais instrumentos de funcionamento da estrutura sindical corporativa foram mantidos, o que significou a presença contínua, no regime democrático, de mecanismos de controle sindical criados durante o regime de exceção do período anterior³².

Apesar da manutenção da estrutura sindical corporativa, houve, desde 1945, um importante movimento de renascimento sindical, depois de longos anos de inércia. O fortalecimento dos sindicatos foi sinalizado pelo aumento da taxa de sindicalizados, do número de greves, do surgimento de organização sindical paralela, como o MUT (Movimento de Unificação dos Trabalhadores) e da representação por local de trabalho não prevista pela estrutura sindical corporativa. Além disso, houve também maior participação dos sindicatos na vida nacional do país³³.

³¹ É importante destacar que durante o regime democrático, mesmo com o controle sindical mais flexível pelo poder público, diferenças marcantes separaram os diferentes governos que se sucederam. Sobre a relação entre o poder público e o sindicato ver: LOYOLA, M. (1980). "Os sindicatos e o PTB", Petrópolis, Vozes/Cebrap; SIMÃO, A. (1966). "Sindicato e Estado", São Paulo, Dominus; TROYANO, A. (1978). "Estado e sindicalismo", São Paulo, Símbolo; WEFPORT, F. (1972). "Sindicatos e Política", São Paulo, FFCCH/USP.

³² MORAIS FILHO, E. (1978). "O problema do sindicato único no Brasil", 2ª edição, São Paulo, Alfa Ômega, p. 273.

³³ Em 1946, por exemplo, de uma amostra de 46 greves, apenas 12 haviam sido organizadas pelos respectivos sindicatos oficiais. O restante das greves ou foram espontâneas ou fruto da ação independente e autônoma de organismos sindicais paralelos. O número de sindicalizados, por outro lado, passou de 474,9 mil, em 1945, para 797,7 mil, em 1946. Ou seja, em apenas um ano houve o crescimento do número de sindicalizados em 68%.

Com a explosão das greves e a ampliação das atividades sindicais reprimidas pelo regime autoritário anterior a 1945, tanto o governo quanto os empresários defrontaram-se com uma situação ainda não experimentada. Anteriormente o sindicato e o salário nominal permaneciam fortemente controlados pelo poder público e pelos empresários.

Assim que o novo presidente da República eleito (Gaspar Dutra) tomou posse, em 1946, a decisão de novamente controlar os sindicatos foi tomada por intermédio de uma legislação anti-greve (Decreto 9.070/46). Um ano depois, uma nova onda repressora do poder público terminou levando ao refluxo o movimento sindical até o final da década de quarenta³⁴. No mesmo sentido, diante da relutância patronal em aceitar a negociação coletiva direta como elemento de determinação dos salários nominais e das condições de trabalho na empresa, a intermediação da justiça do trabalho tornou a crescer em importância³⁵.

Dentro dessa perspectiva de restrição da democracia industrial, através do fortalecimento dos elementos autoritários, a ação sindical foi forçada a voltar-se para uma situação defensiva, no plano mais geral de defesa do Estado democrático e da industrialização nacional³⁶. Entre 1947/50, a opção política das principais correntes sindicais trouxe, por consequência, o enfraquecimento da campanha contra a estrutura sindical corporativa³⁷.

Ver: MARANHÃO, R. (1979). "Sindicatos e democratização", São Paulo, Brasiliense, p. 53; TELLES, J. (1963). "O movimento sindical no Brasil", Rio de Janeiro, Editora Vitória, p. 39, RODRIGUES, I. (1991). "As comissões de empresa e o movimento sindical", p. 144, In: BOITO JUNIOR, A et al. (eds.), op. cit.

34 KOVAL, B. (1982), op. cit.; DIAS, E. (1977), op. cit.

35 SITRÂNGULO, C. (1978). "Conteúdo dos dissídios coletivos de trabalho 1947/76", São Paulo, LTr.

36 WERNECK VIANNA, L. (1979). "Apontamentos sobre a questão operária e sindical", p. 20, In: Encontros com a Civilização Brasileira, n.º 13, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

37 A queda de Vargas, em 1945, comprometeu politicamente a primeira aliança populista (Vargas e o PCB), embora não tenha impedido o crescimento do Partido Comunista, que formou uma importante bancada na Assembleia Nacional Constituinte. Mas a maioria conservadora na ANC não abriu espaços para a mudança na estrutura sindical corporativa, assim como dentro do movimento sindical que se encontrava dividido entre a reforma e a manutenção, como foi o caso da votação desta questão durante o Congresso da CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil), em 1946. A repressão do poder público contra as organizações sindicais paralelas,

Somente no início dos anos cinquenta, com o retorno de Getúlio Vargas, na qualidade de presidente eleito em 1950, o movimento sindical voltou a ser fortalecido. Para isso, o afrouxamento das medidas de controle dos sindicatos (eliminação do atestado de ideologia para participar das eleições sindicais, não observação da lei de greve de Dutra etc), bem como a incorporação de elementos da ideologia populista³⁸, contribuíram decisivamente para a renovação do sindicalismo na década de cinquenta.

Com a aceleração da urbanização e da industrialização, o nível de ocupação urbana tornou-se crescentemente maior, sobretudo no setor terciário, face ao baixo dinamismo industrial na geração de novos postos de trabalho durante a década de cinquenta. A sociedade permanecia ainda majoritariamente agrária, mas as condições de vida nas cidades, particularmente no que diz respeito às aspirações de natureza individuais e dos segmentos não organizados, terminavam convergindo de maneira súbita e explosiva contra

38

após a nova Constituição, já sob o efeito da Guerra Fria, levou, inclusive, à cassação do registro do PCB. Em parte, o fracasso da tentativa de organização dos trabalhadores fora da estrutura sindical oficial, entre 1947/50, pode ser debitada à marginalização imposta às organizações autônomas, sem recurso financeiro e mecanismos de reconhecimento público (burocracia previdenciária e da justiça do trabalho). Ver: WEFFORT, F. (1978). "Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período", p. 3 ss., In: Revista de Cultura Contemporânea, n. 2, São Paulo, CEDEC; _____ (1972), op. cit.; SEGATTO, J. et al. (1982). "PCB: memória fotográfica" São Paulo, Brasiliense; KECK, M. (1988), op. cit.

A definição do populismo no Brasil é bastante controversa e ampla. Para exemplificar, Weffort apresenta a noção de sindicalismo populista identificada a sua posição nacional-reformista, sujeita à estrutura sindical corporativa, mesmo com a existência de organizações intersindicais paralelas e subordinada a governos com lideranças carismáticas, declaradamente populistas (devido as suas ações voltadas diretamente às classes populares). Para Boito Junior, no entanto, o populismo sindical advém do reformismo pequeno-burguês e do culto ao Estatismo (Estado com capacidade de proteger o trabalhador da ação capitalista, independentemente da correlação de forças). Já para Correa, pode ser sintetizada a idéia que é o Estado burguês que defende as massa operária, simbolicamente identificado, por exemplo, nas ações da justiça do trabalho, quando o dissídio individual resulta contrariamente à decisão patronal tomada anteriormente no local de trabalho. Por fim, cabe destacar ainda que o apoio dos trabalhadores ao populismo foi interpretado por Harding como sendo devido às aspirações direcionadas à solução dos problemas mais urgentes do país, sem estarem satisfeitos com o status quo. Ver: BOITO JUNIOR, A. (1988), op. cit.; CORREA, H. (1980). "A estrutura sindical brasileira: lutas, experiências, propostas", In: Encontros com a Civilização Brasileira, (21), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, março; HARDING, T. (1973). "The politica history of organized labor in Brazil", Stanford University, citado por KECK, M. (1988), op. cit.; WEFFORT, F. (1978). "Origens do sindicalismo populista no Brasil", In: Estudos Cebrap, n. 4, São Paulo, CEBRAP.

alvos identificados nos momentos de insatisfação social pelas chamadas classes populares³⁹.

O sindicato atuava potencializando os grandes temas nacionais, tornando a estrutura do poder público o espaço de reivindicação (campanhas nacionais de defesa do petróleo, do salário mínimo, de aumentos salariais, de reformas educacional, agrária etc). Mas a inexistência de organização sindical por local de trabalho e da contratação coletiva impediam o controle sindical do salário nominal dificultavam a definição de pontos específicos na mobilização das diferentes categorias de trabalhadores. Noutras palavras, o sindicalismo populista (1951/64), com baixa organização na fábrica, atuou nos setores econômicos tradicionais e no setor público, onde a possibilidade de atuação era menos passível de controle e a possibilidade de conquista nacional maior.

Quando as grandes empresas transnacionais foram instaladas, depois da segunda metade dos anos cinquenta, as negociações coletivas não alcançaram a mesma eficiência dos padrões norte-americano e europeu. A internalização dos procedimentos nacionais de gestão da mão-de-obra (CLT) pela grandes empresas estrangeiras desqualificou, em certo sentido, a hipótese sobre o desenvolvimento de mercados internos de trabalho, representando margens de lucros significativas e baixos salários generalizados⁴⁰.

Conforme a tabela a seguir, é possível observar como a taxa de sindicalização se manteve baixa, mesmo quando foi constituída a base produtiva que permitiria o salto do

39

O termo classes populares foi adotado para identificar a aglutinação de segmentos fragmentados e heterogêneos (empregados públicos subalternos, trabalhadores industriais, por conta própria entre outros), que, apesar de não se constituir efetivamente numa base organizada no meio urbano, era orientada por liderança política carismática. Ver: RODRIGUES, L. (1968), op. cit., p. 355 ss; WEFFORT, F. (1968). "Classes populares e política", São Paulo, FPCL/USP, p. 32.

40

Ao contrário da economia capitalista industrializada, no Brasil não é muito nítida a divisão entre mercado interno e mercado geral de trabalho, devido a forte presença da legislação trabalhista e salarial e a fraca eficácia dos contratos coletivos de trabalho.

movimento sindical. Já o crescimento de 70% no número de sindicatos durante a década de cinquenta⁴¹ revela a hipótese sobre a capacidade da estrutura sindical corporativa possibilitar o surgimento de novas organizações operárias tanto como expressão do avanço dos trabalhadores ocupados quanto sem qualquer expressão social significativa (sindicatos de carimbos)⁴². No país, a tendência é de fragmentação das organizações sindicais (laboral e patronal), com o aumento do número de sindicatos e não a sua concentração em grandes organizações, conforme experiência internacional.

Tabela 03 - Brasil: evolução do número de sindicatos⁽¹⁾, das greves, da taxa de sindicalização⁽²⁾ e das intervenções do Ministério do Trabalho em anos selecionados (1945/89)

Itens	: 1945	: 1950	: 1955	: 1960	: 1965	: 1970	: 1975	: 1980	: 1985	: 1989
Sindi. Urbano	940	1162	1402	1724	2049	2103	1975	2069	2707	3547
Sindi. Rural	--	--	13	252	490	1701	2205	2447	2584	2852
Total	940	1162	1415	1976	2539	3804	4180	4516	5291	6397
Associados										
Urbanos (%)	12,2	13,3	13,9	14,2	14,5	13,0	12,8	* 17,3	25,8	32,8
Rural (%)	--	--	--	--	--	--	35,9	48,1	--	50,0
Greves	25	21	18	68	‡ 15	--	86	144	927	2193
Intervenção	6	4	5	3	358	46	27	11	0	0

Fonte: FIBGE, Anuário estatístico do Brasil, PNAD, Ministério do Trabalho, CONEAG; ALMEIDA, M. (1983), op. cit.; DIEESE (1993). "Anuário dos Trabalhadores", São Paulo, DIEESE

(1) Sindicatos laborais (urbano e rural) = sindicato de empregados, profissionais liberais e de autônomos no setor público e privado; (2) De 1945/70 se refere a PEA, de 1980/85, a população ocupada e, em 1989, a população ocupada com carteira de trabalho registrada; * Refere-se a 1979; ‡ Refere-se a 1966.

Uma outra característica importante da década de cinquenta foram as diversas organizações sindicais paralelas que, desde a greve dos 300 mil, no mês de março de 1953 em São Paulo, exerceram um papel importante na condução das

⁴¹

Do total de sindicatos existentes em 1988, 44,7% foram fundados entre 1950/80. Ver FIBGE (1988), op. cit.

⁴²

Segundo o FIBGE, em 1988, 20% dos sindicatos não possuíam um único funcionário sequer. Nesse caso, certamente, o conceito de sindicato de carimbo adequa-se perfeitamente. Ver FIBGE (1991). "Sindicatos: indicadores sociais", Rio de Janeiro, FIBGE; TROYANO, A. (1978), op.cit., p. 62 ss.

lutas dos trabalhadores urbanos organizados⁴³. Com o fortalecimento do poder do sindicalismo populista no final dos anos cinquenta, a sociedade brasileira passou por uma fase de grande impasse político, diante da polarização entre projetos diferentes para o conjunto da sociedade⁴⁴. O sindicato, apesar de não possuir capacidade suficiente para levar avante, junto com outros setores da sociedade, as chamadas reformas de base (educacional, tributária, agrária, financeira etc), direcionadas à integração do conjunto dos trabalhadores à sociedade urbana, apresentou forças para bloquear as propostas de segmentos sociais conservadores⁴⁵.

Em 1964, contudo, o golpe militar derrota a alternativa democrática e a estratégia nacional-populista. Apesar de o regime autoritário ter cassado diversas diretorias sindicais e de ter realizado intervenções nos principais sindicatos, entre outros atos repressores, não houve modificações profundas na estrutura sindical corporativa formal⁴⁶. O que prevaleceu, mais uma vez, foi a alteração no modo de gestão e controle sindical pelo poder público. Agora mais rígido, direto e efetivo, o modo de gestão e controle sindical pelo poder público foi o responsável pela exclusão do sindicato da vida política nacional⁴⁷.

⁴³ A criação do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), em 1955, e organizações paralelas (PAC, PUA, CGT etc), que surgiram de forma suplementar à estrutura sindical corporativa (articulação horizontal), não deixaram de expressar a força do movimento sindical dos anos cinquenta. Ver: DELGADO, L. (1986). "O Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil: 1961/64", 2ª edição, Rio de Janeiro, Vozes, p. 217; WEPFORD, P. (1978), op. cit., p. 4 ss; Ver: CHAIA, (1992). "Intelectuais e sindicatos: a experiência do DIEESE (1955/90)", Ibitinga, Humanidades, p. 37 ss.

⁴⁴ Sobre as proposições gerais a respeito dos salários ver: MEDEIROS, C. (1992), op. cit., capítulo 4, parte 1.
⁴⁵ Desde os anos cinquenta, as mobilizações sindicais referiam-se às questões amplas, diretamente relacionadas à vida de praticamente todos os trabalhadores assalariados, sem contar, no entanto, com o elevado nível de organização. Ver: ERICKSON, K. (1979). "Sindicalismo no processo político no Brasil", São Paulo, Brasiliense, p. 102; MIGLIOLI, J. (1963). "Como são feitas as greves no Brasil", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 100 ss.; VINHAS, M. (1970). "Estudos sobre o proletariado brasileiro", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 261.

⁴⁶ Formalmente a estrutura sindical permaneceu a mesma, apesar da base social de ação dos sindicatos ter sido alterada profundamente, devido ao crescimento industrial e à elevação do nível de emprego assalariado.

⁴⁷ FIGUEIREDO, A. (1978). "Intervenções sindicais e o "novo sindicalismo", In: Dados, n. 17, Rio de Janeiro, IUPERJ.

Tanto a Constituição de 1967 como a emenda de 1969 mantiveram praticamente inalterados os direitos do trabalhador estabelecidos pela Constituição de 1946. Houve, no entanto, modificações importantes no que diz respeito à legislação trabalhista e seu impacto no custo do trabalho.

O regime de estabilidade no emprego que existia desde a década de vinte foi superado pela introdução de regras flexíveis nos contratos individuais de trabalho. Através do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de 1967, a empresa utilizou-se do mecanismo da rotatividade para reduzir o custo do trabalho e evitar a divisão dos ganhos de produtividade⁴⁸.

Com o autoritarismo, o poder público aumentou o seu controle sobre as relações industriais, tornando praticamente inexistente o direito de greve, limitando o poder normativo da justiça do trabalho e generalizando a tutela do salário nominal (política salarial)⁴⁹. E isso tudo ocorreu no momento em que a concentração das unidades produtivas e as transformações nos processos de trabalho colocavam novas questões de caráter coletivo (critério de dispensa, pisos salariais profissionais, hierarquia de

48

O FGTS, na avaliação das autoridades governamentais, representou a formação de um patrimônio monetário individual, capaz de auxiliar o trabalhador durante o período do desemprego. Mas na realidade, o fim da estabilidade no emprego representou uma redução importante no custo da rotatividade do trabalhador para a empresa, sobretudo durante o período de alta capacidade ociosa. Além disso, as empresas passaram a utilizar a rotatividade tanto para reduzir custos salariais - diante de um mercado de trabalho com abundante disponibilidade de mão-de-obra não qualificada e do movimento de simplificação das funções nas indústrias dinâmicas -, como instrumento de controle dos seus empregados. Não por acaso, a introdução do FGTS ocorreu, justamente, quando estavam para ser completados 10 anos de instalação no Brasil das empresas do complexo automobilístico, bem como quando o chamado passivo trabalhista começou a dificultar a privatização e fusão de empresas no país, entre elas a Fábrica Nacional de Motores. Ver: DIEESE (1971). "Fundo de garantia e a estabilidade no emprego", São Paulo, DIEESE, mimeo; HUMPHREY, J. (1982), op. cit., p. 51; MACEDO, R. & CHAHAD, J. (1985). "FGTS e a rotatividade", Brasília, Nobel/MTb, p. 35 ss; MARTINS, L. (1985). "Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64", Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 47 ss.

49

O período 1964/78 caracterizou-se pelo desenvolvimento da chamada cultura do dissídio, com baixa interferência dos sindicatos na determinação do salário nominal. Ver: GITHAY, L. et al. (1992). "Reestruturação produtiva e a empresa: programa de qualidade, política de gestão de recursos humanos e relações industriais", Campinas, mimeo, março, p. 40; HUMPHREY, J. (1982), op. cit., p. 19 ss.; SITRÁNGULO, C. (1978), op. cit., p. 26.

remunerações etc) e exigiam, portanto, um novo tipo de ação sindical.

Nas relações de trabalho no campo, todavia, o avanço no nível de organização e ação sindical foi significativo, motivado pelos conflitos em torno da posse da terra e pela incorporação do trabalhador rural na legislação trabalhista e previdenciária⁵⁰. Com a aprovação pelo parlamento em 1963 do Estatuto do trabalhador, a CLT foi levada ao campo, consolidando maior espaço para o crescimento dos sindicatos oficiais, sem que com isso fosse acompanhado da elevação dos salário de base.

A próxima tabela permite observar que o período 1965/74 apresentou uma elevada taxa de crescimento do nível de emprego (4,9% ao ano) e da produtividade (5,9% a.a.) na indústria de transformação. Mas o crescimento do salário real médio foi relativamente baixo (1,2% a.a.), indicando que o controle do sindicato pelo poder público foi negativo para os assalariados. Durante a vigência da democracia

50

O estatuto do trabalhador rural abriu a possibilidade da generalização da legislação trabalhista e previdenciária urbana ao empregado assalariado no campo. Com isso, a proliferação dos sindicatos rurais e o surgimento do Funrural favoreceram o crescimento do assistencialismo no campo. O atraso na incorporação do trabalhador rural pela CLT significou, entre outras coisas, a permanência de indicadores expressivos de miséria e marginalização social. Até o final dos anos cinquenta, praticamente inexistia qualquer avanço nos direitos trabalhistas e previdenciários no campo. As tentativas de generalização da legislação aos trabalhadores rurais eram barradas pelos latifundiários, que usavam de sua situação privilegiada de sustentação da exportação nacional e a super-representação no Congresso Nacional para manter inalteradas as relações de trabalho. Qualquer tentativa de alteração das relações do trabalho eram interpretadas pelos produtores rurais como pressão no custo de produção (salário mínimo e demais mecanismos de proteção social), insuportável pelo baixo nível técnico utilizado e comprometedor da competitividade agrícola no mercado externo. Em 1949, por exemplo, o valor médio da remuneração no setor agrícola representou tão somente 49% do salário médio no setor industrial. Até 1963, a organização no campo ocorria sem a tutela do Estado, como demonstraram as experiências das Ligas Camponesas no nordeste, o Movimento dos Agricultores Sem Terras no sul (Master) e ainda da União dos Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), criada em 1954. Em janeiro de 1964 foi criada a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), em paralelo com a proliferação dos sindicatos no campo. Francisco Julião reconheceu o fato de que "Goulart...só havia uma maneira de frear o impulso do homem do campo: sindicalizá-lo para submetê-lo ao controle do próprio governo.", mas nem por isso o próprio líder das Ligas Camponesas deixou de recomendar a sindicalização. Ver: JULIÃO, F. (1968). "Cambão, la otra casa de Brasil", Mexico, Siglo Veinteuno, citado por MEDEIROS, L. (1989). "História dos movimentos sociais no campo", Rio de Janeiro, FASE; GUIMARÃES, A. (1963). "Inflação e monopólios no Brasil", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 108 ss.; MEDEIROS, L. (1989), op. cit., p. 86 ss.; RODRIGUES, L. (1968), op. cit., p. 353.

(1945/64), os salários também cresceram abaixo do índice de produtividade industrial, mas com taxas praticamente idênticas ao crescimento do produto interno bruto por habitante.

Tabela 04 - Brasil: evolução na indústria de transformação da taxa de crescimento do salário médio real, da produtividade do trabalho e do emprego, da parcela salarial e da despesa pública em relação ao Produto Interno Bruto em períodos selecionados (1949/90)

(em % e refere-se a taxa de variação média anual do período)

Período	: Salário : Real : Médio	: Produti- : vidade : Média	: Emprego : Médio :	: Inflação : (IGP) :	: PIB : per : capita	: Parcela : Salarial : (W/VTI)	: Despesa : Pública : no PIB
1949/55	2,1	6,5	2,2	16,8	3,7	31,4	16,3
1956/64	3,7	5,1	3,3	38,8	2,9	28,5	17,1
1949/64	3,0	5,7	2,8	28,7	3,2	29,8	16,8
1965/74	1,2	5,9	4,9	27,6	5,7	24,5	23,5
1975/79	3,9	4,2	2,8	52,4	5,3	21,5	25,3
1980/85	-0,6	1,1	-2,5	155,2	0,4	19,3	23,4
1965/85	1,3	4,1	2,3	62,3	4,0	22,3	23,9
1986/90	-3,9	1,9	0,8	677,4	-0,2	16,2	* 22,2
1949/90	1,4	4,4	2,3	79,0	3,2	24,4	21,0

Fonte: FIBGE, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Valor da Produção Industrial, Sondagens Conjunturais, Estatísticas Históricas do Brasil, Anuário Estatístico do Brasil, FGV, Contas Nacionais, vários anos.

* estimativa.

No período 1964/78, a restrição do poder de barganha sindical na determinação dos salários nominais impediu que os frutos do rápido crescimento econômico fossem plenamente incorporados pelos trabalhadores. A substituição da negociação coletiva por uma fórmula de indexação parcial da inflação (política salarial), além de retirar a possibilidade do sindicato exercer qualquer tipo de controle sobre a determinação do salário de fato no interior das empresas, implicou no repasse parcial dos ganhos de produtividade tanto para os salários, quanto para preços e receitas públicas.

Conforme a legislação dos governos militares, os salários nominais receberam apenas 49,1% da variação do PIB

per capita entre 1968/75⁵¹. Para as autoridades governamentais, a política salarial tinha a vantagem de substituir o infundável jogo de greves e pressões exercidas pelo sindicatos, por um simples cálculo aritmético⁵².

Apesar da expressiva taxa de crescimento econômica - que resultou na expansão do emprego, principalmente nos setores modernos da indústria (metalurgia, química, material de transporte entre outros) - não houve espaço, praticamente, para que o sindicato influenciasse nas decisões sobre salário ou condições de trabalho. Mas em 1968, entretanto, duas greves importantes em Osasco, São Paulo, e Contagem, Minas Gerais, antecipariam o ressurgimento da luta operária preocupada com a liberdade sindical, luta contra o arrocho salarial (Movimento Intersindical Anti-Arocho-MIA), instalação do contrato coletivo de trabalho e criação das comissões de fábricas⁵³.

Mas apenas dez anos depois das greves industriais nas cidades de Osasco e Contagem, ocorreu a explosão grevista na região mais industrializada do Estado de São Paulo (ABC paulista). Inicialmente estimulado pelo arrocho salarial, o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo realizou, em 1978, uma greve que marcou o surgimento do

51

Até antes de 1964, a intervenção do poder público na regulação dos salários estava limitada à política do salário mínimo. Sobre a legislação salarial após 1964, ver: DIEESE (1975), op. cit.; CARVALHO, J. (1979). "Princípios e aplicação da política salarial pós-64", In: Texto para Discussão, n.º 9, Brasília, UnB, agosto; RODRIGUES OLIVEIRA, C. (1984). "Política salarial no Brasil: idas e vindas do corporativismo estatizante", Belo Horizonte, UFMG; SIMÕES, C. (1986). "A lei do arrocho: trabalho, previdência e política salarial: 1964/84", Petrópolis, Vozes.

52

Sobre o papel dos salários na contenção da demanda e dos custos, ver: CAMPOS, R. & SIMONSEN, M. (1975). "A nova economia brasileira", Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, José Olympio, p. 112; SIMONSEN, M. (1970). "Inflação: gradualismo X tratamento de choque", Rio de Janeiro, APE, p. 15 ss; SABOIA, J. (1988). "Salário e emprego no Brasil - um estudo de longo prazo", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ.

53

O modo de gestão e controle sindical implementado pelo regime militar transformou o sindicato numa agência burocrática e assistencial. As duas greves sindicais em 1968, além de terem sido uma manifestação contrária à repressão do regime militar, foram também interpretadas como sendo o início de um processo de ruptura interna da classe operária com o sindicalismo populista do segundo após guerra. Ver: GONÇALVES, F. (1984). "Dependência financeira, assistencialismo e burocratização nos sindicatos brasileiros", In: CEDEC. "Sindicatos em época de crise", São Paulo, Vozes/CEDEC; WEFFORT, F. (1972). "Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco", São Paulo, CERRAP, p. 87

chamado novo sindicalismo de luta contra a estrutura sindical corporativista e pela melhora na distribuição da renda nacional⁵⁴. Ao contrário das greves de 1968, a repressão policial não foi capaz de deter o movimento paredista de 1978, consagrando o processo de abertura democrática⁵⁵.

A retomada das negociações coletivas diretas e o abandono gradual da cultura dos dissídios ocorreu, no entanto, sob o controle da CLT. As autoridades governamentais, diante da generalização do movimento grevista e da crescente dificuldade em continuar apostando plenamente na repressão, passaram gradualmente a liberalizar o modo de gestão e controle sindical. A aprovação de uma política salarial redistributivista em 1979, não deixou de acompanhar, em parte, as reivindicações sindicais do período por reajustes semestrais e garantia de aumento no valor de 10% acima da inflação às faixas de salários mais baixas. Em função disso, a legislação passou também a concorrer com as negociações coletivas diretas⁵⁶. Conforme a tabela anterior, observa-se que no período de 1975/79, o salário

54

Em 1978, meio milhão de grevistas no setor urbano e, em 1979, 3,2 milhões de operários, desencadearam em todo o país um movimento de resistência aberta ao regime militar e à estatização das relações industriais no país. No âmbito do sindicalismo rural, a realização do III Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais, em maio de 1979, também retirou como reivindicação a reformulação da estrutura sindical, além da luta pelo cumprimento da legislação trabalhista no campo. Ver: ANTUNES, R. (1988). "A rebeldia do Trabalho", São Paulo, Ensaio; BARGAS, O. & RAINHO, L. (1983). "As lutas operárias e sindicais em São Bernardo (1977/79)", São Bernardo do Campo, ABCMSBC; MEDEIROS, L. (1989), op. cit.; SADER, E. (1988). "Quando novos personagens entram em cena", Rio de Janeiro, Paz e Terra; OLIVA, A. (1988). "Estado autoritário e desobediência operária", Campinas, IE/UNICAMP

55

NORONHA, E. (1991). "A explosão das greves na década de 80", In: BOITO JUNIOR, A. (org.), op. cit.

56

Em 1979, o novo governo apresentou uma proposta de revisão da legislação trabalhista, contendo maior poder de organização interna dos sindicatos, negociação coletiva e política salarial mais favorável aos assalariados. Mas por limitar o direito de greve e manter o controle do Estado sobre os sindicatos, a proposta do Ministério do Trabalho não foi aceita pelos sindicalistas. Ver: LAMOUNIER, B. & SOUZA, A. (1981). "Governo e Sindicatos no Brasil: a perspectiva dos anos 80", In: Dados, vol. 24, n. 2, Rio de Janeiro, p. 139 ss. Sobre a política salarial do período de novembro de 1979 a janeiro de 1983, ver: ALVES, A. (1985). "A política salarial de 1979 a 1983", São Paulo, USP, mimeo; CAMARGO, J. (1980). "A nova política salarial, distribuição de renda e inflação", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 10, Rio de Janeiro, IPEA, dez.; LERDA, J. (1986). "A política salarial do período de 1979/85: alguns aspectos dinâmicos", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 16, Rio de Janeiro, IPEA, agosto; TUMA, F. (1987). "A política salarial no período de 1979/82: uma análise de seus efeitos redistributivos", Campinas, IE/UNICAMP, mimeo.

real médio na indústria de transformação cresceu positivamente, próximo, inclusive, do índice de produtividade do trabalho.

Mas em geral, a resistência empresarial em conviver com sindicatos fortes e com a sua presença constante nos locais de trabalho levou, num primeiro momento, à busca do instrumento da rotatividade no emprego e da justiça do trabalho (dissídio coletivo). Fracassada essa estratégia, as organizações empresariais aceitaram a negociação coletiva, embora sem alteração do controle patronal no interior da empresa e limitada à definição dos reajustes nominais e à fixação do piso profissional. Além disso, as conquistas sindicais foram repassadas para os preços, principalmente no caso da empresa oligopolista, sem concorrência externa e sem controle interno do poder público

Prática antiga, mas que diante da aceleração inflacionária, a conquista salarial obtida por intermédio da negociação coletiva⁵⁷ tornou-se, em geral, insuficiente para recompor plenamente a inflação passada. A situação tornou-se ainda mais grave com a adoção em 1981/83, de um programa recessionista que, combinado a uma política salarial de indexação parcial, forçou a queda do salário real médio e do nível de emprego na indústria de transformação⁵⁸. No período 1980/85, o salário real médio caiu 0,6% e o emprego em 2,3% ao ano, enquanto a taxa de produtividade aumentou 1,1% nas indústrias de transformação.

57

Sobre as negociações coletivas de trabalho no período após 1979, ver: ALMEIDA, M. (1981). "Tendências recentes da negociação coletiva no Brasil", In: RODRIGUES, L. (org.). "Trabalho e cultura no Brasil", Brasília, ANPPCS/CNPq; AGUIRRE, B. et al. (1985), op. cit.; CUNHA, P. (1983). "Reajustes salariais na indústria e a lei salarial em 1979: uma nota empírica", In: DADOS, vol. 26 (39), Rio de Janeiro, IUPERJ/Campus; GONÇALVES, F. (1988), op. cit.; SANTOS, S. (1987). "O movimento trabalhista recente", In: SALM, C. et al. (eds.). "O mercado de trabalho brasileiro", Rio de Janeiro, MTb/IEI.

58

Sobre a política salarial no período 1983/90, ver: BRANDÃO, S. (1991). "Política salarial e negociação coletiva de trabalho", Campinas, IE/UNICAMP; DIEESE. (1991). "A necessidade de uma política salarial no Brasil", In: Pesquisa DIEESE, São Paulo, DIEESE; MODIANO, E. (1988). "Inflação, inércia e conflito", Rio de Janeiro, Campus; SABOIA, J. (1991). "Política Salarial e Distribuição de Renda no Brasil", In: CAMARGO, J. & GIAMBIAGI, F. (orgs.). "Distribuição de renda no Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Da parte do movimento sindical, observou-se, a partir de 1983, a prática da pluralidade na cúpula sindical, mesmo com a permanência da organização sindical oficial⁵⁹. A divisão sindical quanto a opção de reforma ou de permanência da estrutura sindical corporativa, aliada ao ambiente de crise econômica (desemprego, queda dos salários reais e elevadas taxas de inflação) contribuíram para o enfraquecimento do potencial reivindicativo direcionado às mudanças na estrutura sindical oficial.

Com o fim do regime militar, em 1985, ocorreu a continuidade, a passos mais rápidos, do processo de definição de um novo modo de controle sindical, mais compatível com o regime democrático. A própria Constituição em 1988, confirmou o controle sindical pelo poder público mais flexível e indireto, bem como recuperou a imagem desgastada da estrutura sindical oficial⁶⁰.

Além disso, o aprofundamento da crise econômica, associado ao processo hiperinflacionário na década de oitenta, contribuíram para a realização de mudanças radicais no comportamento e nos objetivos não só dos sindicatos, como também do poder público e dos empresários. De um lado, a política salarial tendeu a se tornar mais efetiva como um instrumento da política antiinflacionária. E, de outro lado, o sindicato em geral, passou a ter maior dificuldade de, exclusivamente, obter as conquistas referentes não apenas aos salários, mas principalmente no que diz respeito

59

RODRIGUES, L. (1990). "O sindicalismo nos anos 80: um balanço", In Revista São Paulo em Perspectiva, 4 (1), São Paulo, SEADE; _____ (1991). "As tendências na formação das centrais sindicais", In: BOITO JUNIOR, A et al. (eds.), op. cit.; ANTUNES, R. (1991). "O novo sindicalismo", São Paulo, Editora Brasil Urgente.

60

O modelo de controle sindical foi alterado gradualmente através da integração das lideranças sindicais no debate sobre assuntos sindicais, desenvolvidos pelo Ministério do Trabalho desde 1979, com o fim do estatuto padrão, com a incorporação de representantes sindicais em vários órgãos públicos, inclusive no Conselho Monetário Nacional, nas discussões sobre pacto social na segunda metade dos anos oitenta. Por fim, a nova Constituição introduziu diversas garantias trabalhistas e sociais sem, no entanto, romper com a estrutura sindical corporativista. Ver: BOITO JUNIOR, A. (1991).", op. cit., p. 73 ss., In: _____ et al. (eds.), op. cit.; ALMEIDA, M. (1992). "Crise econômica e organização de interesses: estratégia do sindicalismo brasileiro nos anos 80", São Paulo, FFLCH/USP.

às condições de trabalho e à organização por local de trabalho, através da negociação coletiva⁶¹.

Diante destas observações, alguns autores⁶² interpretam a ação dos sindicatos como, de uma maneira geral, reintegrada formalmente à estrutura sindical oficial. Mas essa reincorporação, contudo, apresenta-se constituída de maneira distinta dos períodos anteriores.

Durante os anos oitenta ocorreram o aumento da taxa de sindicalização, o crescimento do número de greves, o surgimento de novos sindicatos no setor público (administração indireta), o maior papel desempenhado pelas centrais sindicais e o fortalecimento das negociações coletivas de trabalho⁶³. Apesar disso, no entanto, a ascensão do novo sindicalismo, mesmo reforçado pelas posições de confronto, não alcançou os resultados almejados por suas lideranças, especialmente no que se refere à criação de um sindicato autônomo e democrático e à melhor distribuição da riqueza nacional⁶⁴.

É indiscutível, no entanto, a *performance* alcançada pelo sindicalismo nacional, sobretudo quando comparada a do

⁶¹ Com a experiência da terceirização, tem havido a precarização das condições de trabalho, sem que a luta sindical, até o momento seja capaz de reverter esta situação suficientemente através da negociação coletiva. Ver: DIEESE (1993). "Os trabalhadores frente à terceirização", In Pesquisa DIEESE, n. 7, São Paulo, DIEESE.
⁶² RODRIGUES, L. (1990). "CUT: os militantes e a ideologia", Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 200 ss.; BOITO JUNIOR, A (1991), op. cit., In: _____ et al. (eds.), op. cit.

⁶³ Em 1989 eram mais de seis mil sindicatos de trabalhadores. Mas por efeito da Constituição de 1988, houve maior liberdade para criação de sindicatos. Em função disso, passou a ocorrer a proliferação de novos sindicatos sem paralelo na história do país. Conforme o artigo 8^o da Constituição é livre a associação profissional e sindical, necessitando atualmente apenas a ata de uma assembléia de trabalhadores e o registro em cartório, pois os sindicatos são consideradas pessoas jurídicas de direito privado. Embora a Constituição proíba a existência de mais de uma associação representando a mesma categoria profissional ou econômica na mesma base territorial, não existe nenhum organismo responsável pela definição do enquadramento sindical. Com a extinção da antiga comissão de enquadramento sindical do Ministério do Trabalho, muitos sindicatos foram criados inclusive na mesma base territorial. Desta forma, houve avanço no número de sindicatos, o que poderia sugerir a pluralidade sindical na prática, tanto na base (sindicatos) quanto na cúpula (confederações e centrais), apesar do impedimento constitucional. As informações oficiais indicam que, em 1992, havia cerca de 3 vezes mais sindicatos constituídos do que em 1989. Em muitos casos, surgem novos sindicatos com dupla representação na base de uma mesma categoria profissional. Ver: Gazeta Mercantil, 10/12/91.

⁶⁴ ALMEIDA, M. (1992), op. cit.

período do regime militar. A taxa de sindicalização, o número de greves e grevistas e de negociações coletivas de trabalho realizadas atualmente não encontram paralelo em relação ao passado⁶⁵.

5.3 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DE SALÁRIOS DE BASE

5.3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Complexo e polêmico, o tema sobre o salário mínimo no Brasil tem contemplado, invariavelmente desde os anos vinte, interpretações diversas e amplas e, na maioria das vezes, contraditórias entre si⁶⁶. Mas foi a partir dos anos setenta, com a transposição de modelos teóricos norte-americanos⁶⁷, que o tema predominantemente se restringiu à discussão dos efeitos da política do mínimo nacional sobre o

⁶⁵ A ampliação do número de greves nos anos oitenta, não diz respeito apenas aos trabalhadores urbanos, pois o movimento paredista tornou-se uma prática constante dos sindicatos rurais. Ver: GRZYBOWSKI, C. (1987). "Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo", : MEDEIROS, L. (1989), op. cit.

⁶⁶ Sobre o debate do salário mínimo nos anos vinte e trinta, ver: A "PLEBE", que, em vários anos, foi o jornal responsável pela posição anarco-sindicalista sobre o valor do mínimo, como, por exemplo, em 10/05/1919, quando a implantação do salário mínimo foi defendida com base no custo de vida dos viveres. Sobre a posição dos empresários favoráveis (indústria têxtil) e contrários (comerciantes de São Paulo) à implementação do mínimo, ver: CARONE, E. (1976). "A Terceira República (1937/45)", São Paulo, DIFEL; SIMONSEN, R. (1937). "A evolução industrial no Brasil (e outros estudos)", São Paulo, Editora Nacional; STEIN, S. (1957). "The Brazilian cotton manufacture", Cambridge, Harvard University Press.

⁶⁷ A literatura norte-americana sobre o salário mínimo também é ampla e complexa, abrigando posições distintas entre si. No Brasil, os autores mais utilizados são: BROWN, C. (1982). "The effect of the minimum wage on employment and unemployment", In: Journal of Economic Literature, vol. 20, n. 2, June; GRAMLICH, E. (1976). "Impact of minimum wages on other wages, employment and family incomes", In: Brookings Papers on Economic Activity, n. 2; MINCER, J. (1986). "Unemployment effects of minimum wages", In: Journal of Political Economy, vol. 84, n. 4; WECH, F. (1974). "Minimum wage legislation in the United States", In: Economic Inquiry, vol. 12, n. 3, September.

nível de emprego e inflação, sobre o gasto público e sobre a taxa de formalização das relações de trabalho⁶⁸.

Sem desconsiderar a relevância desse debate, que se mantém permanentemente inconclusivo, face à inconsistência dos paradigmas gerais sobre a formação dos salários nominais, procura-se discutir um outro enfoque acerca do papel do salário mínimo nacional. Isso não se constitui, no entanto, numa inovação.

O entendimento sobre a função do valor do mínimo como um instrumento de garantia de um limite monetário inferior à estrutura salarial (trabalhadores de salário de base) e como mecanismo de garantia de renda e de proteção social (aposentados, doentes, inválidos, desempregados etc) encontra-se fundado nas hipóteses centrais adotadas pela literatura internacional. Esse entendimento está presente na literatura que trata do salário mínimo desde o estabelecimento dos seus primeiros valores nos países capitalistas⁶⁹, bem como quando da reformulação da legislação social e trabalhista durante o período subsequente à grande crise de 1929⁷⁰.

68 CAMARGO, J. (1984). "Minimum wage in Brazil: theory, policy and empirical evidence", Texto para Discussão, n.º 67, Rio de Janeiro, FDC; MACEDO, R. & GARCIA, M. (1978). "Observações sobre a política brasileira de salário mínimo", Texto para Discussão, n.º 27, São Paulo, FIPE/USP; REIS, J. (1989). "Salário mínimo e distribuição de renda", In: Perspectivas da economia brasileira - 1989, Rio de Janeiro, IPEA.

69 BRADER, T. (1925). "Le salaire minimum", In: Revue Internationale du Travail, vol. XI, n.º 4, Genève, OIT, avril; OIT (1939). "The minimum wage - an international survey", Genève, OIT; PRIEBRAM, K. (1928). "La réglementation des salaires minima du point de vue international", In: Revue International du Travail, vol. XVIII, n.º 3, Genève, OIT, mars; WEBB, B. & WEBB, S. (1965). "Industrial Democracy", New York, Senty Press.

70 BURCHIL, E. (1984). "Évolution comparée du SMIC et des remunerations minimales garanties", In: Travail et Emploi, n.º 20, Paris, juin; FRANCIOSI, F. (1983). "Il salario minimo: esperienze e problemi", In: Economia & Lavoro, anno XVII, n.º 2, Roma, Marsili Editori, aprile; POND, C. (1984). "Selective industry based minimum wages: the experience of the United Kingdom and Ireland", In: FIELD, P. (ed.). "Policies against low pay: an international perspective", London Research Paper, n.º 4, PSI; COURTHEOUX, J. (1988). "Les fonctions complementaires des salaires minima", In: KESSLER, D. (org.) "Economie Sociale", Paris, Éditions CNRS; ZABIECKA, B. (1945). "Expérience de salaires minima à l'étranger et leur répercussion économiques et sociales", In: Cahier du Institut de Science Économique Appliquée, Paris, avril; WALKER, R. (1943). "Un objectif de l'après-guerre: le niveau minimum de bien-être", In: Revue International du Travail, vol. XLVIII, n.º 4, octobre.

No Brasil, a literatura original sobre o mínimo também não se afastou do modelo de concepção do valor do mínimo como sendo um instrumento de proteção social e de garantia de renda. Segundo a interpretação de Oliveira Vianna⁷¹, um dos ideólogos da legislação trabalhista do governo de Getúlio Vargas, a fixação do salário mínimo tinha por objetivo corrigir as injustiças promovidas pelo desenvolvimento industrial. Da mesma forma, os estudos técnicos produzidos pelo antigo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho - SEPT, do Ministério do trabalho, Indústria e Comércio, destacavam a importância do mínimo como um elemento de imposição da justiça social, através de uma remuneração vital ao trabalhador, somente alcançada pela intervenção do Estado no mercado de trabalho⁷².

Perseguindo o mesmo sentido, os estudos mais recentes sobre o valor do mínimo destacam a sua função protetora de uma massa de assalariados no limite da pauperização⁷³. Isso ocorre quando a fixação do seu valor monetário atende ao princípio do mínimo vital (*salário suficiência*) e é estabelecido independentemente das condições desfavoráveis do mercado de trabalho.

De fato, as características desfavoráveis de funcionamento do mercado de trabalho urbano, conformado por uma industrialização tardia e por um processo veloz de urbanização que não alterou a estrutura fundiária (grande propriedade), marcam significativamente o desenvolvimento nacional⁷⁴. Embora sem a presença de uma política de pleno

⁷¹ OLIVEIRA VIANNA, F. (1951). "Direito do Trabalho e Democracia Social", Rio de Janeiro, José Olympio, p. 16 ss.

⁷² SEPT (1946). "Alguns aspectos da política de salário mínimo", Rio de Janeiro, MTBIC, p. 7.

⁷³ IANNI, O. (1986). "Estado e Planejamento Econômico no Brasil", 4ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 53; RANGEL, I. (1963). "A inflação brasileira", Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, p. 44 ss.; TAVARES, M. (1985). "Acumulação de capital e industrialização no Brasil", São Paulo, Editora da Unicamp, p. 107.

⁷⁴ CEPAL (1986). "La transformación socio-ocupacional del Brasil (1960/80) y la crisis social de los 80", Santiago, CEPAL, mimeo.; GUIMARÃES, A. (1968). "Quatro séculos de latifúndio", 2ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; FARIA, V. & SILVA, P. (1983). "Transformações estruturais, políticas sociais e dinâmica demográfica: a discussão de um caso, 1950/80", Campinas, Nepp/UNICAMP; HENRIQUE, W. & OLIVEIRA, C.

emprego, observa-se que o nível de ocupação apresentou um crescimento excepcional desde 1945. Mas as suas taxas foram inferiores às necessárias para a incorporação da totalidade da força de trabalho disponível. A oferta de mão-de-mão, constituída por trabalhadores que fugiam da situação de extrema miséria no campo e passavam a disputar uma vaga no mercado formal de trabalho das grandes cidades foi, salvo períodos determinados, superior a demanda⁷⁵.

Mas a incapacidade de absorver o conjunto da força de trabalho e a inexistência de medidas governamentais eficazes, como uma política explícita de pleno emprego e a contenção da oferta de trabalho (política do trabalho), geraram um crônico *desequilíbrio* no mercado de trabalho urbano. Com a oferta constantemente superior à demanda, a formação de um grande excedente de mão-de-obra implicou na existência de níveis salariais extremamente baixos, descolados da elevação da produtividade industrial. Assim, observa-se que, mesmo com o desempenho favorável da economia brasileira, o subemprego e os baixos salários não foram superados.

Como em todos os países capitalistas, a dinâmica do mercado de trabalho leva, inexoravelmente, à geração do excedente de mão-de-obra, o que cria, por consequência, condições desvantajosas para elevação automática dos níveis salariais dos trabalhadores de base⁷⁶. Em função disso, a intervenção do Estado no mercado de trabalho, voltada para a fixação de uma contraprestação mínima devida e paga pelos empregadores a todo trabalhador urbano com registro legal

75 (1991). "Determinantes da pobreza no Brasil: um roteiro de estudos", Cadernos do CESIT, n.º 4, Campinas, Cesit/UNICAMP, mimeo.

DA MATA, M. et al. (1973). "Migrações internas no Brasil: aspectos econômicos e demográficos", Rio de Janeiro, IPEA/INPES.

76 CASTRO, A. (1971). "7 ensaios sobre a economia brasileira", vol. 1, Rio de Janeiro, Forense-Universitária, p. 113; TOLOSA, H. (1977). "Política urbana e redistribuição de renda", In: Política e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, IPEA, abril; SOUZA, P. (1980). "A determinação dos salários e do emprego em economias atrasadas", Campinas, IFCH/UNICAMP, mimeo; TAVARES, M. (1981). "Problemas de industrialización avanzada en capitalismos tardíos e periféricos", In: Economía da América Latina, n.º 6, CIDE, México.

(carteira de trabalho), define, em tese, uma linha divisória. Acima dela, prevalecem as regras do mercado de trabalho e da ação indireta do poder público e direta dos sindicatos, enquanto abaixo da linha, prevalece a vontade do poder público, levando em conta o comportamento da economia nacional e o grau de exploração do trabalho⁷⁷.

5.3.2 EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO

É importante destacar que o estabelecimento do salário mínimo como um limite monetário inferior à estrutura salarial em 1940, ocorreu através de critérios técnicos inovadores e adequados, sem se afastar, contudo, dos condicionantes políticos. De um lado, os dados estatísticos provenientes do Censo do Salário Mínimo (pesquisa realizada em 1939 com amostra nacional de 10% da PEA) e do levantamento sobre a estrutura de gastos familiares e indicadores nutricionais (Ração Essencial Mínima definida pelo Decreto-Lei nº 399 de 1938) serviram de parâmetros para o estabelecimento do valor monetário do mínimo⁷⁸. E, de outro lado, a ação da comissão tripartite do salário mínimo (formada por representantes de empresários, de trabalhadores e do Ministério do Trabalho) tratou de adequar nacionalmente os 14 primeiros níveis para o valor do mínimo em nível nacional, posteriormente transformados em ato legal pelo presidente da República apenas para o setor urbano⁷⁹.

Dessa forma o valor do mínimo em 1940, apesar de uma diferença de 2,7 vezes entre o maior e o menor nível regional do salário mínimo, cumpriu, de certo modo, uma

⁷⁷ SEPT (1946), op. cit., p. 8 ss.

⁷⁸ SEPT (1940). "Salário mínimo - Legislação, Estatística e Doutrina", Rio de Janeiro, MTbIC.

⁷⁹ ALMEIDA, M. (1978), op. cit., p. 239 ss.; SABOIA, L. (1983). "Evolução do salário mínimo no Brasil: fixação, valor real e diferenciação regional, Rio de Janeiro, PNPE/IPEA, mimeo., p. 9 ss.

função reguladora do mercado de trabalho⁸⁰. Muito mais, portanto, do que um piso monetário voltado para a unificação dos vários segmentos ocupacionais vinculados ao núcleo capitalista na economia nacional e para a elevação dos salários gerais na economia⁸¹.

Parece não haver dúvidas que o mínimo interprofissional urbano de tipo *salário suficiência* (compromisso de cobrir as necessidades biológicas do trabalhador) representou ser uma medida bastante avançada para um país com industrialização restringida e com a maior parte de sua população vivendo no campo⁸². Apesar de sua característica de seletividade, pois não incorporava os trabalhadores urbanos sem carteira de trabalho e os rurais, o salário mínimo atendia a função de proteção dos salários dos trabalhadores de base.

⁸⁰ Há controvérsias sobre a definição do valor do primeiro salário mínimo em 1940. Em síntese, nos principais centros industriais (Rio de Janeiro e São Paulo, que juntas representavam cerca de 50,7% do total dos empregos industriais), o valor do salário mínimo ficou abaixo da média dos menores salários industriais, enquanto para as demais regiões urbanas, o valor do mínimo foi superior à média dos menores salários industriais. Ver: ALMEIDA, M. (1978), op. cit., SABOIA, J. (1983), op. cit.

⁸¹ No período 1943/50, para determinadas categorias profissionais, que tiveram os salários nominais definidos pela justiça do trabalho (dissídio coletivo), houve redução no poder aquisitivo. Basicamente porque a justiça do trabalho utilizou o valor do mínimo como referência para as sentenças normativas. O salário mínimo teve o seu valor nominal congelado por 7 anos, entre 1943/51. Ver: CALSING, E. (1978). "A política salarial no Brasil: um estudo do salário mínimo", Rio de Janeiro, IUPERJ, mimeo., p. 62 ss.; OLIVEIRA, F. (1981). "Economia brasileira: crítica a razão dualista", São Paulo, Brasiliense, p. 41 ss.; WERNECK VIANNA, L. (1976), op. cit., p. 233 ss.

⁸² Países industrializados como França, Inglaterra e Itália, por exemplo, somente implementaram medidas mais amplas de proteção social equivalentes ao salário mínimo interprofissional ao final da Segunda Guerra Mundial. O Brasil foi um dos primeiros, entre os países subdesenvolvidos, a introduzir a legislação ampla do salário mínimo. Ver: CORIAT, B. & SABOIA, J. (1988), op. cit., p. 12 ss.

Tabela 05 - Brasil: estimativa da evolução da população ocupada assalariada total, da população ocupada assalariada com carteira de trabalho e da população beneficiada pelo salário mínimo em anos selecionados (1940/90)

(em mil e em %)

Itens	Setor de Atividade						
	Primário	Indústria	Comércio	Trans. e Comunicação	Adm. Pública	Outra Atividade	Total
POP. OCU. ASSAL. TOT(A)							
- 1940 (Abs.) ⁽¹⁾	9.725,9	1.520,1	752,7	472,3	309,9	1.977,7	14.758,6
%	65,9	10,3	5,1	3,2	2,1	13,4	100,0
- 1960 (Abs.)	3.218,4	2.535,0	751,8	836,1	712,9	2.841,6	10.895,8
%	29,5	23,3	6,9	7,7	6,5	26,1	100,0
- 1990 (Abs.)	5.235,8	11.398,0	4.378,2	1.792,6	3.116,1	14.253,6	40.175,3
%	13,0	28,4	10,9	4,5	7,8	35,4	100,0
POP. ASSAL. CART. TRAB. (B)							
- 1940 (Abs.) ⁽²⁾	--	--	--	--	--	--	1.913,0
% (A)	--	--	--	--	--	--	13,0
- 1960 (Abs.) ⁽³⁾	--	--	--	--	--	--	4.058,0
% (A)	--	--	--	--	--	--	33,2
- 1990 (Abs.)	1.197,7	8.681,1	3.107,9	1.488,0	3.116,1	6.038,3	23.629,1
%	22,9	76,2	42,1	83,0	100,0	42,4	58,8
POP. ASSAL. TOT. ATÉ 1 S.M.							
- 1940 (Abs.)	--	--	--	--	--	--	--
% (A)	--	--	--	--	--	--	--
- 1960 (Abs.)	2.653,0	692,3	378,3	157,8	121,3	1.223,0	5.225,7
% (A)	82,4	27,3	50,3	18,9	17,0	43,0	48,0
- 1990 (Abs.)	2.005,3	2.108,8	1.020,1	168,5	866,3	4.702,1	10.871,1
% (A)	38,3	18,5	23,3	9,4	27,8	33,0	27,1
POP. ASSAL. CART. C/ S.M							
- 1940 (Abs.)	--	605,1	364,5	353,0	--	--	1.321,7
% (A)	--	39,7	48,4	74,7	--	--	8,9
% (B)	--	--	--	--	--	--	69,1
- 1960 (Abs.)	--	--	--	--	--	--	--
% (A)	--	--	--	--	--	--	--
% (B)	--	--	--	--	--	--	--
- 1990 (Abs.)	189,2	607,7	416,5	154,7	866,3	856,2	3.090,6
% (A)	3,6	5,3	9,5	8,6	27,8	6,0	7,6
% (B)	15,8	7,0	13,4	10,4	27,8	14,2	13,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, Censo Industrial e Anuário Estatístico do Brasil, SEPT (1946) op. cit.

(1) Refere-se à População Economicamente Ativa; (2) Refere-se à estimativa da População Economicamente Ativa assegurado por seus respectivos Institutos Previdenciários; (3) Refere-se à estimativa da População Assalariada assegurado por seus respectivos Institutos Previdenciários; A = População Ocupada Assalariada Total; B = População Ocupada Assalariada Com Carteira de Trabalho.

Conforme a tabela anterior, percebe-se que do total da população economicamente ativa, apenas uma parcela,

relativamente pequena (8,9%), foi beneficiada pela implementação do primeiro valor do salário mínimo em 1940. Todavia, entre aqueles que possuíam relação de trabalho formal (13% da PEA), mais de dois terços (69,1%), foram beneficiados diretamente pela definição do valor do mínimo nacional.

O impacto seletivo da política do salário mínimo de tipo *salário suficiência* foi sendo progressivamente maior em relação ao número de trabalhadores ocupados. Conforme os dados do SEPT⁸³, nos anos 1940/45 houve o crescimento de 8,6% no número de trabalhadores beneficiados pelo salário mínimo, tendo em vista o aumento do assalariamento e da formalização das relações de trabalho.

Ainda com base na tabela anterior, observa-se que, depois de meio século da sua implantação, os beneficiados diretos do salário mínimo representavam 27,1% do total da população ocupada assalariada, apesar do valor médio do mínimo em 1990, representar tão somente 37,4% do primeiro valor de 1940. Já em 1960, quando o valor do mínimo equivalia ao índice 100,3 do salário mínimo de 1940, eram cerca de 48% da população ocupada assalariada beneficiada pela política do salário mínimo.

Com relação aos trabalhadores com carteira assinada, os dados estatísticos oficiais indicam que uma faixa relativamente pequena (13,1%) dos assalariados é beneficiada diretamente pelo valor do mínimo em 1990, enquanto em 1940 foi estimado em 69,1%. Além disso, mesmo com o crescimento significativo do emprego e de sua formalização tanto no setor urbano quanto no meio rural (passou de 13,0%, em 1940, para 58,8 % do total de ocupados assalariados com carteira de trabalho registrada), permanecem ainda cerca de 2/5 da

83

SEPT (1947). "Estatísticas de Salários", Rio de Janeiro, MTbIC.

população ocupada à margem dos direitos legais (sindicato, aposentadoria, seguro-desemprego, FGTS etc).

Apesar do processo gradual de generalização da legislação trabalhista e previdenciária para praticamente todos os setores de atividade econômica (trabalhadores rurais, urbanos, autônomos, domésticas etc), não houve o efeito esperado de garantia de renda e de redução do nível de pobreza. No que se refere ao salário mínimo, o principal fator explicativo para a manutenção da injustiça social deveu-se ao abandono explícito dos seus objetivos originais, a partir de 1964.

É necessário, portanto, destacar que até o início dos anos sessenta, o salário mínimo, por ter o padrão de *salário suficiência*, funcionou como taxa de salário do setor capitalista⁸⁴. Mas ao cobrir uma proporção relativamente reduzida da força ocupada, promoveu efeitos redistributivos e de garantia de um padrão de vida limitados apenas para aqueles com emprego assalariado e com carteira de trabalho⁸⁵. Além disso, a escassez de medidas de políticas sociais voltadas para o enfrentamento da pobreza, sobretudo para a população ocupada excluída da legislação social, terminou contribuindo apenas para que a política do salário mínimo permanecesse protegendo, fundamentalmente, a remuneração dos trabalhadores de salário de base no setor urbano.

84

BACHA, E. & TAYLOR, L. (1978). "Brazilian income distribution in 1960's", In: The Journal of Development Studies, vol. 14, n. 3; DIEESE (1977). "Distribuição salarial em São Paulo, segundo guias de contribuição sindical", São Paulo, DIEESE, mimeo.; SABOIA, J (1985). "A controvérsia sobre o salário mínimo e a taxa de salários na economia brasileira: novas evidências", In: Revista de Economia Política, vol. 5, n. 2, São Paulo, Brasiliense, abril/jun.; SOUZA, P. & BALTAR, P. (1979). "Salário mínimo e taxa de salários no Brasil", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol 9, n. 3, Rio de Janeiro, IPRA, dez.

85

A importância do salário mínimo na estrutura dos salários urbanos pode ser observada pelo manifesto dos coronéis de fevereiro de 1954, quando o salário mínimo sofreu um reajuste de 100%. Além de atacar o baixo valor dos salários, o manifesto militar criticou o novo valor do mínimo, pois forçava um equilíbrio entre o salário de um trabalhador não qualificado e o de alguém com a formação universitária. Dessa forma, haveria a proletarianização da classe média. Ver: FONSECA, P. (1987). "Vargas: o capitalismo em construção", São Paulo, Brasiliense, p. 448.

No período 1940/64, a política de salário mínimo, embora seletiva para um contingente relativamente pequeno de trabalhadores ocupados no mercado formal de trabalho, esteve orientada pela concepção do *salário suficiência*. No período posterior a 1964, a concepção do *salário suficiência* foi abandonada. O valor do salário mínimo, ao invés de ter como referência o custo de reprodução do trabalhador (mínimo vital), tornou-se, na realidade, uma referência das menores remunerações pagas nas empresas de baixa produtividade e da política antiinflacionária do governo militar, o que levou, por consequência à redução do poder de compra dos salários.

Com a mudança na concepção do papel do salário mínimo, houve a perda de sua eficácia enquanto instrumento de regulação do mercado de trabalho. Mas por outro lado, através do rebaixamento do valor real do mínimo, as barreiras contrárias a sua generalização para os trabalhadores rurais e outras ocupações urbanas sem formalização foram enfraquecidas.

Assim, a política do mínimo deixou de ser uma forma de incorporação controlada da força de trabalho (padrão *salário suficiência*) para se transformar, a partir de 1964, num elemento de universalização excludente. Isso porque a generalização da legislação do mínimo para o setor rural e outras ocupações urbanas ocorreu descomprometida com a garantia de um nível mínimo de satisfação das necessidades normais do trabalhador. Ou seja, a política do salário mínimo ao romper com os seus objetivos originais, excluiu automaticamente a possibilidade de efetivamente atuar como sendo uma medida voltada para o enfrentamento da pobreza nacional⁸⁶.

⁸⁶

A redução do valor real do salário mínimo após 1964 procurou atender, em parte, à generalização da previdência social, que possuía seus benefícios associados ao valor do mínimo, sem a necessidade de ampliação do gasto fiscal, ao mesmo tempo que a expansão do assalariamento e a formalização das relações de trabalho, com encargos sociais também vinculados ao valor do mínimo, não implicassem na elevação dos custos indiretos das pequenas e médias empresas. Ver: MEDEIROS, C. (1992), op. cit.

Para que isso ocorresse, não foi necessária a alteração no conteúdo da legislação do mínimo. Aliás, a Constituição de 1967, manteve a mesma redação da de 1946, enquanto a nova Constituição de 1988 reforçou o princípio do salário mínimo⁸⁷. O conteúdo legal é condição necessária, mas não suficiente para a eficácia de uma política de salário mínimo de tipo *salário suficiência*.

Um conjunto de reformas econômicas e sociais necessitava ser realizado no sentido de possibilitar a manutenção e generalização do salário mínimo nacional pelo alto. Mas o regime militar em 1964, não apenas abandonou a concepção do salário mínimo vital, como também decidiu por não realizar as reformas profundas que viabilizassem a construção de uma sociedade menos desigual e com um padrão mais homogêneo de consumo.

Por intermédio da próxima tabela observa-se que, desde o final da década de quarenta até o início dos anos sessenta, o salário mínimo registrou os maiores valores em relação à renda nacional *per capita* e o salário médio da indústria de transformação. Ocorreu, em contrapartida, a queda na participação da ração essencial em relação ao valor do mínimo, possibilitando elevar o nível de gasto com outras despesas. Em 1957, por exemplo, o salário mínimo no município de São Paulo equivaleu a 2,7 vezes o PIB *per capita* e a 77% do valor do salário médio da indústria de transformação.

87

A Constituição de 1967 estabeleceu que o salário mínimo deveria ser capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e à sua família (artigo 165^o), enquanto a Constituição em vigor define o "... salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas (do trabalhador) necessidades vitais e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com o reajuste periódico, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, negada a sua vinculação para qualquer fim."

Tabela 06 - Brasil: evolução da relação do salário mínimo⁽¹⁾ com o produto interno bruto, com o custo da ração essencial mínima⁽¹⁾ e com o salário médio na indústria de transformação em anos selecionados (1947/90)

Ano	relação do salário mínimo com	PIB per capita	salário médio	ração essencial mínima ⁽²⁾
1947	1,3	0,38	0,77	
1952	2,3	0,86	0,37	
1957	2,7	0,77	0,29	
1962	2,1	0,70	0,39	
1967	1,9	0,49	0,44	
1972	0,9	0,38	0,50	
1977	0,6	0,43	0,50	
1982	0,5	0,31	0,55	
1987	0,2	0,30	0,87	
1990	0,2	0,15	0,92	

Fonte: FIBGE, Anuário Estatístico do Brasil, Censo Industrial e Pesquisa Industrial: DIEESE (1993). "Salário Mínimo: a necessidade de uma política para a sua recuperação", São Paulo, DIEESE; ⁽¹⁾ Refere-se ao município de São Paulo; ⁽²⁾ Ração Essencial Mínima refere-se a um conjunto de 13 produtos alimentícios básicos definidos pelo Decreto número 399 de 1938.

No período 1943/51, no entanto, o valor monetário do mínimo, por permanecer inalterado, fez com que, em 1947 por exemplo, o custo da ração essencial correspondesse a 77% do seu valor bruto. Mas no período subsequente (1952/62), além de acompanhar a evolução do custo de vida, o salário mínimo incorporou aumentos reais. Somente nos anos 1949/60, o PIB per capita cresceu a uma taxa média anual de 3,7%, enquanto o valor do salário mínimo subiu a 5,3%. Apesar da legislação do salário mínimo prever reajustes de no intervalo máximo 3 anos, houve, entretanto, aumentos frequentes dos valores nominais do mínimo, permitindo que, em determinados momentos da conjuntura nacional, o seu valor fosse objeto de importantes elevações reais⁸⁸.

Alguns autores⁸⁹, ao estudarem a intervenção do Estado na regulação do limite inferior da estrutura de salários, destacam o papel do mínimo como sendo um instrumento efetivo

⁸⁸

⁸⁹

ROWLAND, C. (1974). "Classe operária e Estado de compromisso", In: Estudos Cebrap, São Paulo, CEBRAP.

CALSING, E. (1978), op. cit.; OLIVEIRA, F. (1981), op. cit.; SABOIA, J. (1983), op. cit.; WENECK VIANNA, L. (1976), op. cit.

da acumulação industrial. De fato, o salário mínimo contribuiu no sentido de auxiliar no processo de homogeneização do custo básico do trabalho no núcleo capitalista, ao mesmo tempo que deu certa estabilidade no cálculo empresarial. No entanto, o piso nacional não contribuiu para reduzir, sobretudo durante a década de cinquenta, o poder aquisitivo do salário dos trabalhadores de base, muito pelo contrário.

De certa maneira, a política de tipo salário suficiência para o salário mínimo esteve solidária com o modelo de desenvolvimento do setor de bens de consumo não duráveis. A relação salarial fortaleceu a generalização da norma de consumo assalariado que se encontrava em sintonia com a estrutura produtiva de bens-salários nacional⁹⁰.

Mas a partir dos anos sessenta, teve início o processo de redução do grau de influência do salário mínimo na determinação da taxa de salários no núcleo capitalista, tendo em vista, inicialmente, a aceleração da inflação. Posteriormente, com o golpe militar em 1964 e com o abandono da concepção do salário suficiência ocorreu a rápida queda no poder de compra do mínimo.

Com isso, o salário mínimo passou a ser nivelado por baixo, não apenas para poder cumprir as metas da política econômica antiinflacionária, mas para adequar-se principalmente à situação das empresas de baixa produtividade e favorecer a generalização da política trabalhista e previdenciária passivamente. Através dessa nova norma legal para o mínimo, ocorreu a elevação das margens de lucros das empresas de maior produtividade e, por consequência, o aumento na dispersão tanto da produtividade como dos salários⁹¹.

⁹⁰ SOUZA, P. & TAVARES, M. (1981). "Empregos e salários na indústria, In: Revista de Economia Política, vol. 1, n. 1, São Paulo, Brasiliense; SABOIA, J & CORIAT, B. (1985), op. cit; TAVARES, M. (1985), op. cit.,
⁹¹ BALTAR, P. (s/d). "Salário e produtividade na indústria brasileira (1970)", Campinas, IFCH/UNICAMP, p. 1.

Além disso, o valor do mínimo apresentou decréscimos significativos em relação ao PIB *per capita*, ao salário médio da indústria de transformação e, em contrapartida, acréscimos em relação a participação do custo da ração essencial. Em 1990 por exemplo, o valor do salário correspondeu a apenas 20% do PIB *per capita* e a 15% do salário médio, enquanto em 1977, representou 60% e 43% e, em 1962, chegou a equivaler a 110% e a 70%, respectivamente do PIB *per capita* e do salário médio da indústria de transformação.

Com a implementação da política salarial, a partir de 1964, o salário mínimo transformou-se numa variável indexada parcialmente ao comportamento das taxas de inflação, conforme a política salarial para o conjunto das remunerações pagas pela economia. O fim das comissões tripartites, responsáveis anteriormente pela definição do salário mínimo, representou o abandono definitivo pelas autoridades governamentais do compromisso com a manutenção do poder de compra do mínimo, conforme a evolução do custo de reprodução do trabalhador⁹².

As modificações na legislação do mínimo em especial e dos salários em geral, estiveram associadas ao perfil do conjunto das medidas adotadas pelo regime militar. A manutenção do padrão de salário mínimo pelo alto numa situação de forte heterogeneidade e desequilíbrios tecnológicos, financeiros e produtivos na economia nacional acentuada sobretudo pela implantação das indústrias pesadas, na segunda metade da década de cinquenta, exigia, necessariamente, um conjunto de reformas (agrária, solo urbano, armazenagem, habitação, transporte, tributos,

92

As comissões tripartites de salário mínimo eram responsáveis pela definição do valor do mínimo, posteriormente aprovado por atos do presidente da República, entre 1940/64. As comissões do salário mínimo, além de acompanhar a evolução do custo de vida, levavam em consideração o comportamento das conjunturas econômica, social e financeira, quando da definição do seu valor. Ver: ALMEIDA, S. & LEME, S. (1960). "Salário mínimo no estado de São Paulo", Boletim n. 13, São Paulo, FESP, março; SEPT (1954). "Plano nacional de salário mínimo", Rio de Janeiro, MTBIC.

seguridade social etc). Essas reformas deveriam ser realizadas no sentido de permitir a melhora do padrão de vida da maior parte da população.

Para que isso ocorresse, haveria necessidade da definição de um novo padrão de financiamento da economia, junto com um programa de estabilização, tendo em vista que a generalização da legislação do trabalho e da previdência para outras ocupações levaria à conformação de taxas estáveis de crescimento da economia e do nível de emprego. Além disso, a permanência da política de salário suficiência para o conjunto das ocupações repercutiria positivamente na diminuição dos níveis de miséria e liberaria poder aquisitivo concentrado na alimentação e habitação, para outros itens de gastos. Pelo efeito demanda, portanto, novas oportunidades de empregos deveriam surgir.

Mas a política perseguida desde a primeira metade dos anos sessenta foi outra. A preocupação governamental com a inflação, em primeiro lugar, e a adoção de políticas econômica e social de menores resistência à classe dominante, em segundo lugar, transformaram os salários numa variável clássica de ajuste. Assim, a compressão do poder de compra dos salários, especialmente no que diz respeito ao valor do mínimo, possibilitou um baixo custo do trabalho para as empresas com menor produtividade, apesar da elevação do salário indireto (contribuições sociais).

Em geral, essas são as empresas, cuja produção subsiste, em boa medida, porque o nível de remuneração não é compatível com a reprodução das qualificações dos seus empregados. Com o final dos anos cinquenta, as empresas com menor produtividade constituíram o que se poderia chamar do mercado geral de trabalho, quando as grandes empresas

intensivas em mão-de-obra e com alta tecnologia foram instaladas no país⁹³.

Tabela 07 - Brasil: evolução do poder de compra do salário mínimo em relação a um conjunto de bens e serviços e anos selecionados (1940/90)

1 S.M. equivale a	1940	1950	1960	1965	1970	1975	1980	1985	1990
Kg Arroz	95	60	248	191	157	98	136	113	66
Kg Feijão	137	96	220	169	147	94	52	75	76
Kg Carne	84	72	52	55	38	27	26	21	20
Kg Café	59	13	169	236	81	24	32	11	20
Kg Pão	199	47	350	185	103	106	146	96	64
Passagem Ônibus	-	-	944	660	534	533	445	476	157
Entrada Cinema	-	-	472	104	58	64	77	52	28
Televisor	-	-	-	-	0,17	0,28	0,41	0,32	0,20
Geladeira	-	-	-	-	0,23	0,27	0,36	0,42	0,16
Fogão	-	-	-	-	0,45	0,57	0,57	0,96	0,26
Fusca	-	-	-	-	0,01	0,02	0,03	0,02	0,01
Entrada Futebol	-	-	189	66	32	43	60	38	9
Salário Mínimo Real	100	39,8	100,3	89,2	68,9	56,9	61,8	53,2	29,1

Fonte: DIRESE

A política de rebaixamento dos salário de base levou, em contrapartida, ao aumento da diferenciação entre os salários por qualificação e categoria profissional, setorial e regional (aumento do leque salarial)⁹⁴. A convivência com elevadas taxas de crescimento na economia e no emprego desde o final dos anos sessenta, sem a existência de liberdade sindical e da possibilidade de estabelecer livremente os contratos coletivos normativos de trabalho, concedeu a cada empresa o enorme grau de autonomia no processo de determinação dos salários gerais.

93

No Brasil, o mercado regulado de trabalho (interno as grande empresas) não se formou com as características idênticas as dos países industrializados. Ver: CUNHA, P. (1970). "A organização dos mercados de trabalho: três conceitos alternativos", In: Revista de Administração Empresas, 19 (1), Rio de Janeiro, jan./mar; MEDeiros, C. (1992), op. cit.

94

BACHA, E. (1978). "Política econômica e distribuição de renda", Rio de Janeiro, Paz e Terra; BARELLI, W. (1978). "Distribuição funcional da renda nos bancos comerciais", São Paulo, Símbolo; SUPLEY, E. (1979). "Política econômica brasileira e internacional", São Paulo, Vozes.

Percebe-se, através da tabela anterior que depois de 1964, houve uma tendência de queda no poder de compra do salário mínimo, salvo a fase de ligeira e não significativa recuperação (1975/82) e de redução acentuada (1983/90). Em 1980 por exemplo, o valor do mínimo equivalia, em média, a 52 quilos de feijão, ou a 146 quilos de pão, ou a 445 passagens de ônibus, ou ainda a 77 entradas de cinema, enquanto em 1965 o valor do mínimo equivaleu a 169 quilos de feijão, ou a 185 quilos de pão, ou a 660 passagens de ônibus, ou ainda a 104 entradas de cinema e, por fim, em 1990, o mínimo representou tão somente a 76 quilos de feijão, ou a 64 quilos de pão, ou a 157 passagens de ônibus, ou a 28 entradas de cinema.

Em contrapartida, a queda dos preços relativos dos bens de consumo duráveis (televisor, automóvel, rádio, geladeira etc), permitiu uma ligeira elevação do poder de compra do salário mínimo em relação a esses bens, especificamente durante os anos setenta. Tomando-se o ano de 1980 como referência, observa-se que o valor do salário mínimo correspondia a 3% do preço de um Fusca (33 meses), ou a 36% de uma geladeira (2,8 meses), ou a 41% de um televisor (2,4 meses), enquanto em 1970, equivalia a 1% do preço do Fusca (100 meses), ou a 23% da geladeira (4,2 meses), ou a 17% do televisor (5,8 meses) e ainda em 1990, a 1%, ou a 16%, ou a 20% do preço do Fusca (100 meses), ou da geladeira (6,2 meses) ou do televisor (5 meses), respectivamente.

Entre o período 1965/80, o salário mínimo registrou uma queda de 30,7% no seu poder aquisitivo. A redução do valor real do salário mínimo foi, em certo sentido, compensada parcialmente pelas famílias que puderam recorrer ao recurso do ingresso de maior número de membros no mercado de

trabalho, tendo em vista a forte expansão do emprego urbano na década de setenta⁹⁵.

A consolidação do perfil de uma economia de baixos salários (em poder aquisitivo e em custo industrial) terminou sendo resultado, em grande parte, da opção política realizada e mantida desde a segunda metade dos anos sessenta. Certamente, pelo padrão de industrialização alcançado pelo país, seria plenamente possível o funcionamento da economia brasileira com salários de base maiores.

Nos anos oitenta, a redução real dos rendimentos foi ainda mais aprofundada, levando o valor do mínimo em 1990, a equivaler a tão somente 1/3 do primeiro valor do salário mínimo de 1940. Parece óbvio que o poder aquisitivo do mínimo continua não apresentando qualquer identidade com a política de tipo *salário suficiência*, anterior a 1964 (cobertura do custo de reprodução do trabalhador). Permanece, portanto, sendo uma referência da remuneração paga nos setores econômicos menos organizados e com menor poder de barganha e, recentemente, do comportamento decrescente da receita do setor público (previdência social e de prefeituras de regiões economicamente atrasadas).

Mais do que antes, ao longo da década de oitenta, os salários foram, salvo exceção⁹⁶, variáveis de ajuste nos

95

A tentativa de escapar do nível de pobreza exigiu que as famílias de baixa renda, principalmente, aumentassem o número de pessoas (mulher e filhos) disponíveis no mercado de trabalho. Um exemplo disso, foi o número de mulheres economicamente ativa que dobrou entre 1970/80, significando o aumento da sua participação na PEA de 21%, em 1970, para 28%, em 1980. No mesmo período de tempo, o número de famílias com todos os membros trabalhando passou de 8,2% para 15,4% no conjunto das famílias. Ver: PASTORE, J. et al. (1983). "Mudança social e pobreza no Brasil: 1970/80", São Paulo, FINE/Pioneira, p. 93.

96

Entre o período 1985/86, verificou-se o efeito combinado do crescimento do emprego e dos salários, proporcionando, por um lado, a elevação da renda no setor organizado (empregados com carteira de trabalho) e, por outro lado, o crescimento superior do rendimento real médio dos setores não-organizados (autônomos). Os indicadores de aumento de renda superior para os setores não organizados, em relação ao setor organizado, não deixou de revelar uma experiência que necessita ser retomada, principalmente quando se trabalha com a hipótese de uma país com uma sociedade mais homogênea. Neste sentido, a política do salário mínimo assume um papel importante na estratégia de elevação do padrão de vida dos de baixo.

planos fracassados de estabilização monetária, bem como de compressão face aos efeitos negativos do processo hiperinflacionário. Além disso, as tentativas de recuperação do valor do mínimo também fracassaram, sem comentar a tentativa realizada pela Constituição de 1988 de resgatar a concepção original do salário mínimo de tipo *salário suficiência*⁹⁷.

Parece não haver dúvidas que o restabelecimento do padrão *salário suficiência* do valor do mínimo necessita, não apenas de pressão social e política organizada, mas também de um conjunto de reformas que possam viabilizar a redução do custo de reprodução do trabalhador (transporte, habitação, alimentação etc), desencadeando assim um processo de modernização econômica que reduza o grau de heterogeneidade social, produtiva, setorial e regional⁹⁸. É necessário inovar na política de salário mínimo, de tal forma que o seu valor torne-se um dos instrumentos direcionados à proteção dos trabalhadores de salário de base e da população de fora do mercado de trabalho (aposentados, desempregados, deficientes etc), por intermédio da garantia de uma renda mínima. Apesar dos seus valores reais decrescentes, estudos recentes sobre o salário mínimo confirmam a sua importância

97

As intenções governamentais de recuperação do salário mínimo pós-1985 foram frustradas. Entre 1985/86 ocorreu a tentativa de recuperação parcial do valor do mínimo através dos reajustes superiores à inflação passada, assim como, em 1987, houve o compromisso governamental de, a partir da criação do piso nacional de salários, repor parte das perdas salariais. Com a nova Constituição de 1988, foi criada, apenas ao final de 1991, uma comissão técnica, com representação dos empresários, trabalhadores e do poder executivo, voltada para o estabelecimento do padrão de salário mínimo *salário suficiência*. A referida comissão, para surpresa geral, terminou por se eximir da função para a qual havia sido instituída pelo Congresso Nacional. Ver: DIEESE (1992). "Salário Mínimo", DIEESE, São Paulo; COMISSÃO TÉCNICA DO SALÁRIO MÍNIMO (1992). "Relatório Final", Brasília, março, mimeo.

98

Em consonância com as políticas públicas direcionadas à homogeneidade social nos países industrializados, o custo do transporte coletivo, dos alimentos básicos e da habitação popular deveriam ser subsidiados com recursos públicos. Além disto, o sistema tributário deveria agir no sentido do maior incidência, particularmente sobre as propriedades territorial urbana e rural improdutiva, quanto à isenção de produtos alimentícios de consumo popular. O controle de preços e das margens de comercialização dos produtos básicos também deveria fazer parte da política econômica, sem a forte presença dos investimentos sociais e de infraestrutura.

na determinação da taxa de salários no mercado de trabalho organizado⁹⁹.

Cabe lembrar, por fim, que a noção de salário no capitalismo tem passado por constantes mudanças. Cada vez menos, o salário direto exclusivamente é o responsável pela garantia adequada do padrão de vida do trabalhador e sua família. O salário indireto, que se refere a parcelas não pagas efetivamente pelo empregador, mas através de recursos orçamentários (gasto público com saúde, educação, transporte etc) tem contribuído, cada vez mais, para liberar os gastos do trabalhador, garantindo um nível de vida mais adequado à capacidade da economia nacional.

5.4 POLÍTICA FISCAL, SOCIAL E OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA RENDA ASSALARIADA

5.4.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

No Brasil, as primeiras medidas direcionadas à proteção social foram adotadas no início do século XX. Mas somente com as inovações legais consolidadas pela Constituição de 1988, é que um conjunto de mecanismos de proteção social se tornou formalmente próximo ao perfil de *Welfare State* existente nas principais economias capitalistas¹⁰⁰.

⁹⁹

O valor do salário mínimo permanece sendo um instrumento importante na determinação dos baixos salários dos trabalhadores empregados formalmente no setor urbano. Ver: CACCIAMALI, M. et al. (1993). "O papel do salário mínimo nos anos oitenta: novas observações para o caso brasileiro", São Paulo, FEA/ESP, mimeo.; VELLOSO, R. (1988). "Salário Mínimo e taxa de salários: o caso brasileiro", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ, mimeo.

¹⁰⁰

MACGREGG, W. et al. (1986). "Saúde e assistência médica no Brasil a partir dos anos 40", p. 163, In: BACHA, E. & KLEIN, A. (eds.) "A transição incompleta", 2^o vol. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Tabela 08 - Brasil: estimativa dos impactos da política fiscal e social sobre a escala de rendimentos do trabalho assalariado em 1985

Faixa de Salário Mínimo	Distribuição do Salário		Renda Bruta		Carga Tributária	Transferência Social	Renda Líquida		Escala de Diferença	
	relat.	acumul.	Valor	índice	%	%	Valor	índice	Original	Disponível
até 1,0	33,6	33,6	0,67	100	-33,5	113,4	1,20	179,9	1,0	1,0
1,1 a 2,0	23,7	57,3	1,48	100	-29,3	95,3	2,45	166,0	2,2	2,0
2,1 a 5,0	27,2	84,5	3,07	100	-30,9	104,9	5,34	174,0	4,6	4,5
5,1 a 10	9,5	94,0	6,91	100	-31,3	87,6	10,80	156,3	10,3	9,0
10,1 a 15	2,6	96,6	12,11	100	-34,2	97,5	19,77	163,3	18,1	16,5
15,1 a 20	1,5	98,1	17,18	100	-33,4	100,9	28,77	167,5	25,6	24,0
+ 20,0	1,9	100,0	32,50	100	-26,3	68,3	46,15	142,0	48,5	38,5
Média	-	-	4,21	100	-31,5	37,5	4,46	106,0	6,3	3,7

Ponte: FIBGE, DATA-PREV., DAIN, S. (1991). "Previdência social: uma nova política", In: FUNDAP. "Saúde e Previdência", São Paulo, Fundap, março; ERIS, I. et. al. (1979). "Distribuição de Renda e o sistema tributário no Brasil", Anpec, dez. (1) Distribuição dos benefícios da Previdência Social em 1985; (2) Rendimento médio assalariado em múltiplos de salário mínimo de dezembro de 1985; (3) Impacto do conjunto de impostos (diretos, indiretos e contribuições sociais) sobre as faixas de salário mínimo; (4) Benefícios monetários da previdência social urbana em relação à faixa de salário mínimo em 1985.

Atualmente, o sistema de proteção social apresenta múltiplas funções, com um amplo variedade de programas e de escalas de serviços e benefícios. Constitui-se formalmente por assim dizer, num sistema de seguridade social quase que completo. Se analisado pelo aspecto quantitativo, pode-se destacar, por exemplo, que a rede pública encontra-se voltada para o enfrentamento da questão social de uma forma ampla, atendendo a mais de 4/5 das vagas do primeiro grau, e, ainda, contando com 3/4 da população recém-nascida beneficiada pelos programas de saúde materno-infantil. No mesmo sentido, os serviços e benefícios sociais, além de diversificados, apresentam um elevado grau de cobertura demográfica¹⁰¹.

101

Os benefícios sociais cobrem desde a aposentadoria, pensão, auxílio-doença, seguro-desemprego, acidente de trabalho, assistência universal à saúde, renda mensal vitalícia, salário família, auxílio-funeral até programas de alimentação do trabalhador e das crianças em idade escolar, programas habitacionais, saneamento básico, desenvolvimento urbano, entre outros. Ver: DRAIBE, S. et al. (1991). "O sistema de proteção social no Brasil", Campinas, Nepp/UNICAMP.

Entretanto, quando analisado pelo aspecto da eficácia e da qualidade dos serviços prestados e ainda dos valores monetários dos benefícios percebem-se rapidamente as deficiências do padrão de seguridade social. A permanência de traços conservadores desde sua origem, impede que o sistema de proteção social apresente resultados aproximados aos verificados nos países capitalistas avançados¹⁰². De fato, os possíveis efeitos compensadores proporcionados pelo sistema de proteção social, em relação às desigualdades sócio-econômicas geradas pelo funcionamento da economia de mercado, quase não são observados, sem contar a sua baixa eficácia quanto ao problema da pauperização da grande massa da população.

Com base na tabela anterior, é possível observar como a estimativa do impacto combinado das políticas social e fiscal sobre o rendimento assalariado, ao invés de agir no sentido da redução das diferenças entre a escala de remuneração, termina consolidando a estrutura primária da renda. Noutras palavras, a escala original do rendimento assalariado é praticamente reproduzida pela estrutura final da renda disponível para o consumo, depois da ação da política social e fiscal.

Para melhor entendimento, informa-se que a diferença original entre a remuneração média na faixa de 15 a 20 salários mínimos e a remuneração média na faixa de até 1 s.m. é de 25,6 vezes, enquanto a diferença final da renda disponível para o consumo é de 24,0 vezes as mesmas faixas de remuneração média de renda. Destaca-se, no entanto, que para quem recebe até 1 salário mínimo, o efeito combinado da política social e fiscal apresenta maior importância do que em relação às demais faixas de remuneração, repercutindo,

102

COUTINHO, M. & SALM, C. (1986). "Previdência social", In: BACHA, E. & KLEIN, H. (eds.), op. cit.; DRAIBE, S. (1990). "As políticas sociais brasileiras: diagnóstico e perspectivas", In: IPEA/IPLAN. "Para a década de 90: prioridades e perspectivas", Brasília, IPEA/IPLAN.

inclusive favoravelmente no que se refere à diferença entre o salário mínimo e a renda média.

Além do absurdo grau de abertura do leque da remuneração efetivamente paga no mercado de trabalho, não há, em contrapartida, a ação compensatória necessária de parte da política fiscal e social voltada para a redução efetiva das desigualdades entre as remunerações. Isto deve-se, basicamente, ao funcionamento inadequado do sistema de proteção social brasileiro.

Não há o efeito distributivo de renda porque, pelo lado da receita, o Estado de bem estar social encontra-se apoiado tanto no sistema tributário regressivo (fundado nos impostos indiretos que penalizam mais as menores remunerações) quanto nos fundos sociais contributivos que permanecem permeados, em grande parte, pela lógica privada (autofinanciamento). De fato, o Brasil desenvolveu a prática do financiamento da seguridade social descomprometida com a existência de recursos suficientes para a garantia da cidadania universal.

Por outro lado, o gasto social além de contar com escassos recursos fiscais, caracteriza-se pela fragmentação institucional, pela superposição dos órgãos públicos e pelos fundos sociais vinculados - que enrigessem a orientação da despesa. Em grande parte, a baixa efetividade da política social deve-se à escassez e à inadequação no direcionamento dos recursos.

A fonte da intervenção social, desde a sua origem no país, tem estado fundada na capacidade contributiva do trabalhador. Dessa forma, os mecanismos de política social terminam, em geral, reproduzindo o padrão prévio de rendimento, já altamente desigual (distribuição original da renda)¹⁰³. A dificuldade do gasto social alcançar

¹⁰³

DRAIBE, S. (1989), op. cit., p. 47, In: IPÊA/IPLAN, op. cit.; MALLOY, J. (1979). "Previdência social e distribuição de renda: notas de pesquisa", Estudos CEBRAP, n.º 25, São Paulo, CEBRAP, p. 115.

efetivamente os mais pobres e necessitados resulta da desorganização e da fraca pressão política por parte dos de baixo, como também da orientação perseguida pela política social em geral.

As despesas vinculadas por exemplo, favorecem a transferência de renda relativamente alta em programas que pouco atingem os pobres (habitação, educação superior, previdência social etc), assim como os critérios de rentabilidade implícita nos fundos sociais contributivos (FGTS e INSS) que praticamente afastam os mais necessitados dos benefícios. Por outro lado, os programas e subsídios direcionados efetivamente aos mais carentes, quando os atingem, representam valores relativamente muito baixos (alimentação e assistência à saúde). Ademais, o país, apesar de possuir uma parcela de sua população excluída do mercado de trabalho, não conta ainda com programas avançados de assistência social, reconhecidos internacionalmente por sua elevada eficácia na atenção aos pobres (complementação de renda familiar, renda mínima garantida etc)¹⁰⁴.

A redução da carga tributária representa no país uma outra característica que marca claramente os desvios ocorridos durante a fase de estruturação recente do sistema de proteção social nacional. A experiência internacional de implantação do *Welfare State* indicou o crescimento do nível da despesa pública paralelamente ao aumento da carga fiscal, como contrapartida do seu financiamento.

A carga tributária bruta dos principais países capitalistas por exemplo, supera, em média, 35% da renda

104

ALMEIDA, M. (1989). "Direitos sociais, organizações de interesses e corporativismo no Brasil", *Novos Estudos CEBRAP*, n. 25, São Paulo, CEBRAP, p. 51; NEPP (1987). "Relatório sobre a situação social no país", Campinas, Nepp/UNICAMP, p. 17 ss.; SANTOS, W. (1988). "Gênese e apocalipse - elementos para uma teoria da crise institucional na Latino América", *Novos Estudos CEBRAP*, n. 20, São Paulo, CEBRAP, p. 33 ss.; SUPLICY, E. (1992). "Programa de renda mínima", Brasília, Senado Federal.

nacional¹⁰⁵. No Brasil, a carga tributária bruta além de regressiva é muito baixa, registrando na última década um movimento de queda relativa em relação ao produto. No período em que o país mais avançou na estruturação do seu *Welfare State*, durante o final da década de oitenta, por exemplo, foi, coincidentemente, a fase que a carga tributária bruta passou a representar cerca de 22% do PIB, enquanto na década de setenta, chegou a equivaler 26% do produto interno bruto, segundo dados publicados pela Fundação IBGE.

A generalização gradual do acesso aos benefícios e aos serviços sociais ocorreu através do aumento das contribuições sobre folha de salários. Mas isso apenas não foi suficiente, fazendo com que paralelamente à elevação das taxas de cobertura demográfica, ocorressem a degradação dos serviços e a redução do valor real dos benefícios. Em outras palavras, diante de uma base restrita de financiamento (dimensão contributiva) e de uma demanda crescente de acesso à seguridade social, a oferta dos bens e serviços, bem como os valores reais dos benefícios, transformaram-se nas variáveis chaves de acomodação política e de ajuste orçamentário.

¹⁰⁵

Em 1988, a carga tributária em relação ao Produto Interno Bruto representou 40,7% na Inglaterra, 40,4% no Canadá, 47,1% na França, 43,7% na Alemanha, 34,3% no Japão e 32,3% nos Estados Unidos. Ver UNITED NATIONS (1989). "National Accounts Statistics: main aggregates and detailed tables", New York, UN.

Tabela 09 - Brasil: evolução da carga tributária nacional, das contribuições sociais e da despesa com a previdência social em anos selecionados (1945/91)

Itens	: 1945	: 1950	: 1955	: 1960	: 1965	: 1970	: 1975	: 1980	: 1985	: 1991
Carga Tributária ¹ (%)	13,2	18,3	18,4	23,2	19,1	25,1	26,3	24,2	22,5	21,9
índice	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
imposto direto (%)	2,2	3,7	3,6	3,2	2,1	2,9	4,0	4,2	4,9	4,6
índice	16,3	20,2	19,3	13,7	11,0	11,6	15,3	17,3	22,1	20,7
imposto indireto (%)	10,0	13,1	13,0	17,6	13,1	16,6	15,7	12,7	10,6	12,0
índice	76,1	71,6	70,6	75,7	68,6	66,1	59,8	52,6	47,0	57,7
seguridade social ² (%)	1,0	1,5	1,9	2,2	3,6	5,1	6,6	7,3	7,0	7,3
índice	7,6	8,6	10,1	9,5	20,4	22,3	24,9	30,1	30,9	33,6
Custo Ind. Trabalho ³ (%)	16,4	20,4	23,5	25,5	38,7	42,7	46,9	--	--	68,5
proteção direta ⁴	13,0	15,1	16,5	16,7	15,1	21,2	22,3	--	--	34,2
proteção indireta ⁵	3,0	5,3	6,8	8,8	23,6	21,5	24,6	--	--	34,3

Fonte: FIDGE, Anuário Estatístico do Brasil, CLT, FGV, BACHA, E. et al. (1972), op. cit.; SANTOS, R. (1973), op. cit.; COCHENOUR, A. (1992). "Análise comparativa das leis e regulamentos trabalhistas e seus custos para empregadores em sete países", São Paulo, AMCHAM, mimeo, nov.

(1) em % do PIB; (2) formada pelo FINSOCIAL e fundos sociais que incidem sobre a folha de salários das empresas; (3) custo indireto estimado a partir da legislação trabalhista e social em relação ao custo total do trabalho; (4) exige o pagamento imediato do empregador (13º salário, férias, aviso prévio etc); (5) contribuição ao fundo social (FGTS, INSS, salário educação etc).

A mesma Constituição de 1988, que foi a responsável por importantes avanços nos direitos à cidadania, terminou por não capacitar suficientemente o poder público, no sentido de elevar o grau de apropriação do excedente econômico, através de uma estrutura de financiamento mais adequada para a seguridade social¹⁰⁶. A tabela anterior permite observar que atualmente mais de 30% da carga tributária nacional é proveniente das contribuições sobre folhas de salários. Isto significa dizer que 61% do orçamento da seguridade têm origem nas contribuições sociais que incidem diretamente sobre a folha de pagamento das empresas e dos salários dos trabalhadores. As contribuições sociais não deixam de representar um imposto indireto, à medida que são repassadas, na maior parte das vezes, aos preços finais dos bens e serviços.

106

Em 1988, a Constituição definiu a criação da contribuição sobre o lucro bruto da empresa.

Apesar do forte dinamismo da economia brasileira desde o segundo após guerra, o país apresentou indicadores pouco favoráveis à redução da heterogeneidade social. Seja do ponto de vista do mercado de trabalho, seja no âmbito do direito à cidadania, os laços de integração permaneceram condicionados à existência do mérito e de determinados atributos legais¹⁰⁷.

5.4.2 A EVOLUÇÃO DOS MECANISMOS DE GARANTIA DA RENDA ASSALARIADA

A questão social somente passou a ser objeto da ação do Estado, com a intervenção reformista do governo de Getúlio Vargas, a partir da década de trinta. A constituição dos mecanismos de proteção social, no entanto, não deixou de acompanhar o modelo de articulação de interesses estabelecidos em 1923, quando da criação da primeira CAP - caixa de aposentadoria e pensão (Lei Eloy Chaves), referente especificamente à categoria dos ferroviários. O modelo CAP funcionou de forma autônoma, embora dependesse da supervisão do poder público.

A forma de projeção do Estado sobre as relações industriais, através da regulação do mercado de trabalho e dos benefícios sociais, esteve em sintonia com a abordagem da OIT, desde sua criação em 1919 pelo Tratado de

107

O direito à cidadania não se originou no país com base no código de valores políticos e sociais universais, mas sim no conjunto de leis disciplinadoras e seletivas fundadas no atributo ocupacional legalmente reconhecido. Ou seja, a lógica de quem tem ofício tem benefício, que vigorou como determinante do acesso à cidadania. O Estado e o empregador eram os responsáveis pelo reconhecimento da ocupação profissional (carteira de trabalho registrada pelo empregador), enquanto o sindicato atuava como agência responsável pelo assistencialismo (seguro social, cooperativa de consumo e assistência médica). A parcela dos trabalhadores do campo e de outras ocupações urbanas excluídas das relações formais de trabalho permaneceu, por longo tempo, marginalizada do acesso aos serviços e aos benefícios sociais. Ver: SANTOS, W. (1987), op. cit., p. 68 ss.; GOMES, A. (1988). "A intervenção do trabalhismo", São Paulo, Vértice, p. 139 ss.

Versalhes¹⁰⁸. Assim, os benefícios sociais (aposentadoria, pensão por morte, serviços médicos e subsídios à compra de remédios, auxílio funeral, estabilidade após 10 anos de emprego na mesma empresa etc) proporcionais à renda, em sua maior parte, estiveram direcionados, exclusivamente, para empregados de determinadas empresas. Apesar do financiamento ser tripartite (3% sobre a folha de salários, como custo ao empregador, 1% do salário para o empregado e adicional de imposto indireto sobre o serviço prestado pela empresa, como participação do poder público), o ônus maior recaía sobre os assalariados, já que o Estado tinha por prática auxiliar apenas nos momentos de déficit e os empresários terminavam transferindo a contribuição social para o preço final.

As transformações das caixas de aposentadoria e pensões (CAP) em institutos de aposentadoria e pensões (IAP) no período 1933/38, não representaram apenas a ampliação seletiva dos benefícios e serviços sociais para categorias profissionais organizadas em nível nacional (bancários, comerciários e industriários) -que anteriormente se restringia a algumas empresas selecionadas -, mas o estabelecimento articulado do modelo de inclusão controlada¹⁰⁹. Os mecanismos de proteção social para os setores organizados dos assalariados urbanos, cerca de dois milhões em 1940 (13% da PEA), permaneceram sendo um ato de garantia restrita, porém com efeito simbólico elevado sobre a possibilidade de bem estar para o restante da população excluída, sem relação formal de trabalho e com baixa capacidade contributiva para o financiamento do seu próprio seguro social.

108

MALLOY, J. (1986), op. cit., p. 45.

109

A progressiva elevação e dignificação das classes trabalhadoras era parte integrante da doutrina corporativa perseguida pelo governo Vargas. Ver: OLIVEIRA VIANNA, F. (1951). "Direito ao trabalho e democracia social", Rio de Janeiro, José Olympio, p. 16 ss.

Até o final da década de cinquenta, o modelo de proteção social manteve-se organizado como um seguro social, seletivo e disforme no plano dos benefícios e fragmentado no plano financeiro e institucional (dimensão contributiva)¹¹⁰. Mesmo as tentativas de alteração, ainda que parciais, do modelo de proteção social corporativo não contaram com apoio da população assalariada incorporada, pois diante da ausência de financiamento público, o ônus da agregação de novos segmentos sociais levaria, necessariamente, ao rebaixamento dos valores reais dos benefícios e dos serviços sociais.

Se havia dificuldade na alteração do seu caráter meritocrático e particularista¹¹¹, a possibilidade de ser introduzido novos mecanismos de financiamento do modelo de proteção social era ainda menor. Com uma base fiscal estreita durante o período da industrialização restringida, o gasto estatal permaneceu comprometido, em boa medida, com a constituição efetiva do capitalismo industrial.

Um exemplo disso foi a crescente participação das contribuições sociais no conjunto da carga tributária nacional. Conforme a tabela anterior, somente no período 1945/60, as contribuições passaram de 3% para 8% do custo total do trabalho industrial estimado.

Ao final dos anos cinquenta, contudo, o modelo de proteção social começou a dar sinais de esgotamento. A crise do regime de capitalização dos fundos sociais das

110

Semelhante ao modelo de seguro social restrito àqueles empregados com capacidade contributiva implantado na Alemanha de Bismarck, a legislação previdenciária no Brasil foi constituída por definição política elitista, para mitigar o conflito de classe e, quando possível, cooptar os trabalhadores e enfraquecer as organizações que potencialmente poderiam ser portadoras de mudanças radicais. Ao contrário deste modelo, a experiência da proteção social dinamarquesa, do final do século passado, permitiu a incorporação da população empregada, inclusive a maior parte ocupada em atividades agropastoris, uma vez que havia forte participação do financiamento público. Ver: DAIN, S. (1989). "A crise da política social: uma perspectiva comparada", Brasília, MPAS/CEPAL; ERICKSON, K. (1979), op. cit.; MALLOY, J. (1976). "Previdência social e a classe operária no Brasil: uma nota de pesquisa", Estudos CEBRAP, n.º 15, São Paulo, CEBRAP, jan.

111

AURELIANO, L. & DRAIBE, S. (1989). "A especificidade do Welfare State brasileiro", In: CONVÊNIO MPAS/CEPAL. "A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização", Brasília, MPAS, p. 153 ss.

categorias foi aprofundada com a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) em 1960, que definiu a uniformização dos planos de benefícios entre os IAP's. Rapidamente, o regime de capitalização foi substituído pelo regime contábil da repartição simples¹¹².

Com a aprovação da LOPS em 1960, e do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, teve desenvolvimento a reformulação institucional da previdência social urbana e o seu início no setor rural. Mas a sua consolidação somente ocorreu durante o regime militar, através da unificação administrativa e financeira dos IAP's (INPS - Instituto Nacional de Previdência Social) em 1966, do programa de assistência médico-social em 1967 e da criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) em 1971.

Em 1974, com a expansão da previdência e assistência médica e social foi criada uma nova estrutura organizativa para o sistema de proteção social (Sistema Nacional da Previdência e Assistência Social, subordinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social)¹¹³. Apesar de importantes, as alterações introduzidas no sistema de proteção social terminaram por não modificar as suas bases de financiamento centradas nas contribuições sociais e nos impostos indiretos e nem mesmo o perfil da distribuição da renda nacional.

O aumento significativo da cobertura demográfica, devido à incorporação dos segmentos anteriormente excluídos

112

O aumento das despesas passou a ser contínuo como percentual da receita dos fundos dos IAP's. O crescimento dos valores reais dos benefícios sociais e o aumento do número de aposentados explicam, em parte, a expansão do gasto em relação à receita dos IAP's, que passou, em 1945, de 18,7% para, em 1960, 43,5%. Ver: OLIVEIRA, J. & TEIXEIRA, S. (1986). "(In)Previdência social", Rio de Janeiro, Vozes/ABRASCO, p. 150.

113

O Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, subordinado ao MPAS, era constituído pelo INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, LBA - Fundação Legião Brasileira de Assistência, FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, DATAPREV - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, FUNRURAL - Fundo de Previdência Social Rural, IPASE - Instituto de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos e CEME - Central de Medicamentos. Ver: OLIVEIRA, J & TEIXEIRA, S. (1986), op. cit., p. 257; POSSAS, S. (1981). "Saúde e Trabalho", Rio de Janeiro, Graal, p. 219 ss.

(trabalhadores rurais e diversas ocupações urbanas), e a criação de novos benefícios trabalhistas (13^o salário, em 1962, e salário família, em 1963) e sociais (FGTS em 1967 e PIS/PASEP em 1970) indicaram novos rumos na constituição do Estado de bem estar social no país. Rumos esses que mantiveram, em boa medida, as linhas mestras do sistema previdenciário surgido em 1923. Mesmo com a criação de benefícios desvinculados da base contributiva anterior (Renda Mensal Vitalícia, em 1974), o acesso aos principais serviços e benefícios manteve-se seletivo para aqueles com capacidade contributiva e inserção no mercado de trabalho.

De outra parte, as mudanças no sistema de proteção social realizadas durante o regime militar, ocorreram praticamente com a ausência da pressão popular. A representação dos assalariados na previdência social, uma herança do modelo das antigas caixas de aposentadorias e pensões de 1923, foi obstruída, permitindo que os interesses dos burocratas e dos empresários privados fossem materializados sem transparência e controle democrático¹¹⁴.

A criação de novos fundos sociais compulsórios, vinculados à folha de salários das empresas e com o agravante da capitalização (FGTS e PIS/PASEP), além de acentuar a permanência da cidadania regulada, deu margem à exploração da lógica privada no gasto público, pois parte dos fundos sociais era utilizada no financiamento de diversas atividades econômicas¹¹⁵. Em função disso, os mais

114

Ao contrário do período democrático (1945/64), onde prevaleceram os mecanismos populistas de controle/incorporação da liderança sindical (garantia de ascensão social e política dentro da burocracia sindical, da previdência social e da justiça do trabalho), durante o regime militar prevaleceram as medidas de exclusão dos sindicalistas da política nacional e das instituições da política social. Não houve preocupação explícita do regime em fortalecer lideranças sindicais comprometidas, salvo a utilização eleitoreira e de legitimação do regime através da expansão da previdência social. Ver: ALVES, M. (1987). "Estado e Oposição no Brasil (1964/84)", 4^a edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra; KECK, M. (1988), op. cit.

115

Não houve por parte do regime militar o abandono da visão de direito social como privilégio definido pelo poder público, e não inerente à condição de cidadania. A centralização do processo de decisão e a fragmentação do aparelho de Estado contribuiu para o movimento no sentido da privatização das políticas sociais no Brasil. Em função disso, entre o período 1970/86, a população de baixa somente teve acesso a 1/3 dos recursos do SPH. Ver: ABRANCHES, S. (1985). "Os despossuídos: crescimento e pobreza no país do milagre",

necessitados permaneceram marginalizados do processo de repartição dos recursos, devido a sua baixa capacidade contributiva.

O crescimento das contribuições sociais, como forma de ampliação do financiamento do sistema de previdência social, destacou-se pelo reforço dos custos sobre a folha de salários¹¹⁶, embora marcado por objetivos específicos. A contribuição do salário educação em 1964, por exemplo, representou a maneira alternativa de cumprimento da obrigação prevista pela Constituição de 1946, que determinava às empresas o oferecimento do ensino primário gratuito a seus empregados e dependentes entre 7 a 14 anos. Já o FGTS e o PIS/PASEP possibilitaram a canalização de recursos ao poder público, seja para o Sistema Financeiro de Habitação (FGTS), seja para o programa de investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (PIS/PASEP). Com a maior capacidade de gerenciamento do excedente social, coube ao poder público atender parte importante das necessidades mais amplas da sociedade (educação, transporte, água etc), conforme, inclusive, orientação das agências internacionais de financiamento¹¹⁷.

Posteriormente em 1974, foi criado o FAS (Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social), que através de recursos das loterias esportivas e do lucro operacional da Caixa Econômica Federal, serviu de financiamento dos serviços médico-hospitalares contratados pelas agências públicas junto ao setor privado, na sua grande maioria. E, ainda, em 1982, com a criação do FINSOCIAL (imposto sobre o faturamento das empresas), uma nova fonte de recursos

116 Rio de Janeiro, Zahar Editores; ALBUQUERQUE, M. (1989). "Gastos sociais no Brasil: habitação e saneamento", In: Planejamento e Políticas Públicas", n.º 1, Brasília, IPEA, junho.
Como parte dos benefícios sociais (pensões, salário família etc) encontrava-se associado ao valor do salário mínimo, as medidas voltadas para a redução real do mínimo nacional, após 1964, tiveram por objetivo a generalização da previdência social sem a ampliação do gasto fiscal.

117 CARDOSO, F. (1982). "As políticas sociais na década de oitenta: novas opções", São Paulo, Fundap.

públicos foi aberta para auxiliar no financiamento da seguridade social¹¹⁸.

O modelo de proteção social estruturado pelo regime militar, baseou-se, em boa medida, na implementação de programas voltados para a retirada momentânea de parte da renda líquida (salário direto), para, no médio e longos prazo, devolvê-la, através dos serviços e dos benefícios sociais. A hipótese de manutenção da renda real, através do custeio antecipado de determinados serviços e riscos do trabalho - gradualmente universalizados para praticamente quase todos os ocupados -, terminou não se confirmando, tendo em vista a adoção de políticas recessionistas no início dos anos oitenta. O fenômeno da queda dos salários reais e do aumento do desemprego foi consequência da recessão e que terminou repercutindo negativamente sobre o financiamento da previdência social¹¹⁹. Num ambiente de crise econômica e de regime de alta inflação, o problema do financiamento da política social permaneceu com difícil solução.

A transição para a democracia abriu espaços para novas tentativas de reformulação das políticas sociais e de suas bases de financiamento. Com a Constituição de 1988, novos direitos foram introduzidos, sem que, no entanto, as bases de financiamento da seguridade social sofreram profundas alterações¹²⁰.

¹¹⁸ AZEREDO, B (1987). "Um estudo sobre as contribuições sociais", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ; BRAGA, J. & DE PAULA, S. (1981). "Saúde e Previdência", São Paulo, Hucitec; COHN, A. (1981). "Previdência social e processo político no Brasil", São Paulo, Editora Moderna; DRAIBE, S. et al (1991), op. cit.

¹¹⁹ BRAGA, J. & SILVA, P. (1981). "A crise previdenciária: sinais de impasse na política social", Campinas, mimeo.; BRAGA, J. et al. (1986). "Recessão e financiamento das políticas sociais", Texto para Discussão, n. 7, São Paulo, IESP/UNICAMP; DAIN, S. (1989). "O financiamento das políticas sociais no Brasil: características estruturais e desempenho recente", In: CONVÊNIO MPAS/CEPAL, op. cit., p. 7;

¹²⁰ Parte dos novos direitos sociais fugiram das características meritocráticas-particularistas, dando um formato mais institucional-redistributivo, principalmente com a unificação e descentralização do sistema de saúde, a extensão do direito à creche e pré-escola, a introdução do direitos à proteção da família, maternidade, infância, adolescência, velhice e deficientes, com benefícios equivalentes a um salário mínimo nacional, ao valor de aposentadorias com maior poder aquisitivo, igualdade entre trabalhadores rurais e urbanos etc. Ver: AZEREDO, B. & LOBO, T. (1991). "Política social: regulamentação constitucional e processo orçamentário", Rio de

Conforme a próxima tabela, pode-se observar o processo crescente de incorporação da população economicamente ativa no sistema de proteção social. Em 1990, a metade da PEA estava incorporada à previdência social, enquanto em 1960, eram apenas 17,8%. Apesar da generalização do acesso aos benefícios e serviços sociais, houve, no entanto, um movimento de afastamento do sistema público de proteção social por parte da população assalariada com maior remuneração e empregada em setores econômicos dinâmicos¹²¹.

Tabela 10 - Brasil: evolução do número de assegurados, dos aposentados e pensionistas e da receita da previdência social em anos selecionados (1923/1988)

Ano	Institutos	Assegurados	Total 1: % Pop.	PEA: Total	% Pop.:	Aposent./Pensão	% Pop.:	Receita da Previdência em relação (2): Índ. Real	Desp Tot:	Benef Social:	Hospital:	% PIB	Benef. Soci
1923	24	23	--	--	--	--	--	12,5	3,1	5,9	--	--	--
1930	47	142	--	--	15	--	--	64,7	36,0	8,9	--	--	185,9
1940	91	2.340	5,5	15,8	159	0,4	1,1	33,5	10,5	4,5	--	--	100,0
1950	35	2.857	5,4	16,7	474	0,9	3,5	45,8	20,8	4,2	1,5	--	85,4
1960	6	4.058	5,7	17,0	1172	1,7	5,2	88,0	43,5	3,1	2,2	--	102,0
1970	1	8.700	9,4	29,4	1504	1,6	5,1	99,1	64,3	27,1	5,6	--	83,8
1980	1	23.782	20,1	47,2	7809	6,6	16,7	102,7	68,0	27,4	7,5	--	80,2
1990	1	*29.361	20,6	48,1	13715	9,6	22,5	99,0	62,9	32,1	6,3	--	51,7

Fonte: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, Censo Demográfico, OLIVEIRA, J. & TEIXEIRA, S. (1986) op. cit.

* Refere-se a 1988; (1) Total refere-se em 1.000; (2) % da receita em relação a cada rubrica de gasto.

Com certeza, essa foi a alternativa encontrada pelas camadas com maior poder de barganha para melhor se protegerem dos riscos do trabalho, diante da inelasticidade das receitas previdenciárias e do movimento de universalização com serviços de baixa qualificação e valores reais decrescentes dos benefícios sociais. A tabela anterior possibilita observar que houve, de fato, uma queda

121 Janeiro, PNOD, mimeo; DAIN, S. (1991). "Previdência social: uma nova política", In: FUNDAP. "Saúde e previdência", São Paulo, Fundap; DRAIBE, S. (1991), op. cit.
A realização de um convênio entre a Volkswagen e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), no início dos anos sessenta, possibilitou a transferência de responsabilidade da assistência médica dos empregados para o setor privado. O IAPI, em contraposição, passou a devolver a quantia referente a 5% do salário mínimo para cada trabalhador, quando coberto pela assistência médica.

nos valores reais médios dos benefícios sociais. Comparando-se com 1960, o valor real médio do benefício da previdência (aposentadorias e pensões), em 1990, equivaleu a tão somente a sua metade.

Em 1977, por exemplo, cerca de 10% do total da população assegurada pelo INPS encontravam-se cobertos pelos xserviços de assistência médica e seguros privados¹²². Dez anos mais tarde, em 1987, havia cerca de 22,4% da população assegurados pela previdência social cobertos por planos de seguros privados¹²³.

5.5 ANÁLISE SINTÉTICA DA EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS TRABALHADORES DE SALÁRIO DE BASE

Nos países industrializados após o final da segunda Guerra Mundial verificaram-se, de uma maneira geral, a redução das desigualdades sociais, a melhor repartição da renda e a homogeneização do padrão de consumo fordista¹²⁴.

No Brasil, o processo de industrialização não foi acompanhado pela redução das desigualdades sociais e nem pela generalização do consumo de massa, apesar de interpretações

¹²² OLIVEIRA, J. & TEIXEIRA, S. (1986), op. cit., p. 228 ss.

¹²³ FAVARET FILHO, x & OLIVEIRA, P. (1990). "A universalização excludente: reflexões sobre as tendências do sistema de saúde", In: Dados, vol. 23, n.º 2, Rio de Janeiro, Vértice, p. 257.

¹²⁴ Conforme Aglieta, o padrão de consumo fordista pressupõe a existência de salários reais crescentes, da estabilidade no emprego e de amplos gastos sociais. Enquanto o aumento real dos salários e o gasto público (bens e serviços públicos generalizados como educação, saúde, transporte etc) auxiliam na liberação de renda disponível para o gasto com bens de consumo duráveis de baixo valor unitário, a estabilidade no emprego corrobora no sentido de viabilizar o financiamento amplo da aquisição dos bens de maior valor unitário (automóvel e moradia). Ver: AGLIETTA, M. (1979). "Regulación y crisis del capitalismo", México, Siglo XXI. Convênio FECAMP/FUCAMP (1991). Caracterização e evolução da pobreza nos anos oitenta", Campinas, IE/INICAMP.

contrárias¹²⁵. O escasso crescimento do salário real, a baixa eficácia dos gastos públicos e a elevada instabilidade no mercado de trabalho (subemprego e altas taxas de rotatividade da mão-de-obra) colaboram para que grande parte da população assalariada permaneça vinculada ao modelo de consumo pré-fordista.

Através da próxima tabela, pode-se observar como a difusão do padrão de industrialização norte-americano no Brasil, ao contrário de outros países, não foi acompanhada pela elevação média do poder aquisitivo do salário. Em vez da adoção do princípio normativo de uma economia de altos salários, em consonância com a tendência verificada nos países capitalistas centrais após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil seguiu na contramão da história, perseguindo a lógica das empresas de menor produtividade e assegurando o baixo poder de compra para o conjunto dos trabalhadores de salário de base.

125

CASTRO, (1990). "O Brasil a caminho do mercado de consumo de massa", In: VELLOSO, J. (org.). "As perspectivas do Brasil e o novo governo", São Paulo, Nobel; ALBUQUERQUE, R. & VILLELA, R. (1991). "A situação social no Brasil: um balanço de duas décadas", In: VELLOSO, J. (org.). "A questão social no Brasil", São Paulo, Nobel; WELLS, J. (1973). "Subconsumo, tamanho de mercado e padrão de gastos familiares no Brasil", Estudos CEBRAP, n.º 6, São Paulo, CEBRAP, _____ (1975). "Distribuição de rendimentos, crescimento e a estrutura de demanda na década de sessenta", In: TOLIPAN, R. & TINELLI, C. (orgs.), op. cit.

Tabela 11 - Evolução do custo médio industrial da mão-de-obra de países seleccionados em relação ao dos Estados Unidos e a participação do gasto com alimentação e habitação no orçamento do trabalhador em períodos seleccionados (1950/90)

Países :	1950/59		1963/71		1975/81		1985/90	
	Índice do: %	Gasto no: %	Índice do: %	Gasto no: %	Índice do: %	Gasto no: %	Índice do: %	Gasto no: %
	Salário ¹	orçamento	Salário ¹	orçamento	Salário ¹	orçamento	Salário ¹	orçamento
E U A	100	52,8	100	45,1	100	42,6	100	36,9
Alemanha	19	64,9	46	57,6	110	48,2	117	39,8
Brasil ⁽²⁾	-	74,5	14	68,2	15	61,3	12	56,9
Coreia	-	-	-	-	9	-	18	-
França	20	62,5	24	59,5	79	47,4	86	35,5
Inglaterra	-	59,3	-	51,2	63	49,4	68	41,6
Itália	16	64,0	28	60,8	74	54,6	87	46,3
Japão	-	-	-	54,3	56	49,6	78	44,3
México	9	70,1	23	64,7	27	59,4	-	-

Fonte: ILO, Yearbook of Labour Statistics, vários anos; BLS report, CEPAL, ISTAT, INSEE, ISERES/CCT, DIEESE, op. cit.; CAZZOLA, C. & PERRUCCI, A. (1987). "Struttura economica e dinamiche dell'occupazione", Roma, NIS.

(1) Salário médio/hora na Indústria de Transformação dos Estados Unidos é igual a 100; (2) % do gasto com alimentação e habitação no orçamento do trabalhador de salário de base; (3) refere-se ao município de São Paulo.

Desta forma, foi conformada uma sociedade profundamente dividida entre a pequena parcela da sociedade, com elevada renda *per capita* e padrão de consumo equivalente às camadas de classe de mais alta renda nos países ricos, e a maior parcela da sociedade que sobrevive na medida do possível com salários de fome e nível de vida próximo aos países mais atrasados. A participação elevada dos gastos com habitação e alimentação no orçamento do trabalhador brasileiro de salário de base é um indicador expressivo da realidade nacional, que só encontra paralelo em países com estágio de industrialização e nível de renda *per capita* muito abaixo do Brasil.

Tabela 12 - Estrutura de consumo por faixa de despesa média mensal em múltiplos de salário mínimo e por domicílio na região metropolitana de São Paulo e Recife em 1987/88.

(em %)

Itens de :	Região Metropolitana de São Paulo :				Região Metropolitana de Recife			
Gasto	:Total: até 8,0 sm: 8,1 a 30 sm: + de 30,1 sm:				Total : até 8,0 sm : 8,1 a 30,0 sm : + 30,1 sm			
Desp. Tot	100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Consumo	73,4	86,9	74,7	66,2	76,8	89,8	80,8	63,0
Aliment	17,8	30,2	19,2	11,0	23,6	38,2	23,2	12,6
Habitação	16,6	20,8	15,4	16,3	14,8	16,1	14,9	13,9
Outras	39,0	35,9	40,1	38,9	48,4	35,5	42,7	36,5
Consumo ²	26,6	13,1	25,3	33,8	23,2	10,2	19,2	37,0
Famílias ³	100	40,9	46,7	12,4	100,0	66,6	25,2	8,2
Consumo ⁴	100	15,1	47,3	37,6	100,0	28,0	35,3	36,7

Fonte: ENDEF/FIBGE,

1974/75, e FIBGE/POF, 1987/88.

1 = Refere-se às despesas com vestuário, saúde/cuidados pessoais, educação, recreação e cultura, transporte etc; 2 = Refere-se às despesas com aumento do ativo (aquisição de veículos e imóveis), diminuição do passivo e despesas com impostos e contribuições; 3 = Refere-se à distribuição da famílias pelas três faixas de renda (RI, RM, RS); 4 = Refere-se à distribuição do gasto total pelas três faixas de renda.

A tabela anterior possibilita observar a existência de grandes disparidades na estrutura média de consumo familiar. Tomando-se como referência a região metropolitana de São Paulo, a mais desenvolvida e dinâmica do país verifica-se que, de cada 10 famílias 4 comprometiam, em média no período 1987/88, 30,2% do orçamento com alimentação. Na faixa dos domicílios com menor rendimento, a percentagem de gasto com alimentação representa ser quase 3 vezes superior ao gasto com alimentação das famílias paulistas de renda mais elevada.

Além disto, as famílias de baixa renda possuem um consumo pouco diversificado, o que pode ser caracterizado como padrão de consumo pré-fordista. Apesar de representarem 40,9% do conjunto dos domicílios, as famílias com menores rendimentos participam tão somente com 15,1% no total do gasto realizado.

Em relação à região metropolitana de Recife, com fraco desenvolvimento econômico, as famílias de baixa renda,

excluídas do padrão de consumo fordista, possuem participação relativa de gasto com alimentação ainda maior do que a registrada na região metropolitana de São Paulo. Em Recife, são mais de dois terços do conjunto das famílias que apresentam um padrão de consumo pré-fordista. O que significa dizer que a cada 10 famílias, apenas 4 registram um nível de consumo extremamente elevado, pois 66,6% dos domicílios, por se situarem nas faixas de baixa renda, comprometem, em média, 38,2% do orçamento com alimentação e representam ainda tão somente 28,0% do gasto total realizado.

Ao se efetuar a comparação entre a evolução da estrutura de consumo nas duas regiões metropolitanas, no período 1974/75 e 1987/88, verifica-se a queda relativa nos gastos com alimentação e habitação¹²⁶. Para as famílias de baixa renda, muito mais do que o resultado da elevação da renda, a queda nos gastos com alimentação e habitação está relacionada à corrosão do valor real médio dos aluguéis e taxas (efeito da aceleração inflacionária) e à pressão dos chamados gastos incompressíveis (transporte, remédios e cuidados pessoais, vestuário etc).

A diminuição calórica e protéica no consumo de uma cesta de produtos alimentícios pelas famílias de baixa renda é um indício forte no sentido de mostrar que a queda relativa no comprometimento com o item alimentação ocorreu sem que as condições adequadas de consumo calórico e protéico tenham sido alcançadas¹²⁷. Após quase cinco décadas do início do processo de industrialização nacional, observa-se que as camadas de renda média e alta encontram-se incorporadas ao padrão de consumo fordista no Brasil

¹²⁶ Convênio FECAMP/FUNDAP (1991). "Caracterização e evolução da pobreza nos anos oitenta", Relatório Final, vol. 1, Campinas, IE/FECAMP/FUNDAP.

¹²⁷ Entre 1974/75 e 1987/88, na RM de Recife ocorreu a queda de 29,5% na quantidade calórica diária e de 46,7% d quantidade protéica diária de uma cesta de produtos alimentícios consumidos pelas famílias de renda inferior (na RMSP a queda foi de 5,2% e 33,3% na quantidade calórica e protéica, respectivamente). Ver: Convênio FECAMP/FUNDAP (1991), op. cit.

No entanto, no que se refere à faixa de renda baixa, que representa a maior parcela da população, houve um processo de incorporação social limitado e perverso. A permanência de um padrão pré-fordista combinado ao gasto inerente à vida urbana reproduziu condições de vida abaixo do atendimento adequado das necessidades humanas¹²⁸.

O descompromisso das elites dominantes com o acesso ao direito de cidadania para o conjunto da sociedade, aliado ao caráter conservador das medidas de resolução das crises econômicas e sociais - com o rompimento do regime democrático inclusive, deixaram uma pesada herança no que diz respeito à questão social.

¹²⁸

Prevalece no Brasil uma enorme distância entre as diferentes faixas de renda, apesar do crescimento da renda per capita. Conforme destacou Celso Furtado, a homogeneidade no padrão de consumo pode ser obtida, independentemente da nação alcançar o nível de renda per capita elevado. Ver: FURTADO, C. (1992). "O subdesenvolvimento revisitado", In: Economia e Sociedade, Campinas, IE/UNICAMP, n.º 1, agosto.

Tabela 13 - Brasil evolução dos indicadores de acesso a bens e serviços em anos seleccionados (1960/90)

Indicadores	: 1960	: 1970	: 1980	: 1990
% de domicílio com rádio	35,4	58,9	75,7	84,3
Urbano	61,6	72,4	79,3	87,0
Rural	12,1	40,1	68,0	75,3
% de domicílio com refrigerador	11,6	26,1	49,5	71,1
Urbano	23,3	42,5	66,2	81,5
Rural	1,3	3,2	12,6	36,8
% de domicílio com televisão	4,6	24,1	54,9	73,7
Urbano	9,5	40,2	73,1	84,2
Rural	0,3	1,6	14,7	39,3
% de domicílio com automóveis	-	9,0	22,4	-
Urbano	-	13,7	28,3	*
Rural	-	2,5 ⁽¹⁾	9,4	-
% de domicílio com telefone	-	0,1 ⁽¹⁾	12,4	-
Urbano	-	8,2 ⁽¹⁾	17,5	-
Rural	-	0,3 ⁽¹⁾	0,9	-
% de domicílio com luz elétrica	38,5	47,6	67,4	87,8
Urbano	72,5	75,6	88,8	97,6
Rural	8,4	8,4	20,6	55,4
% de domicílios próprios	-	60,3	61,7	67,0
Urbano	-	59,9	60,2	66,9
Rural	-	60,8	65,2	67,3

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico, PNAD e POF.

(1) refere-se a 1972; * Não existe informações nacionais, mas em 1988, na região metropolitana de São Paulo 35,8% dos domicílios possuíam automóveis, enquanto para região metropolitana de Recife eram apenas 20,3%.

Apesar da pujança do crescimento econômico, ainda hoje as relações capitalistas dão mostras de sua incapacidade na incorporação da totalidade da sociedade. De fato, há parcelas sociais nas regiões mais atrasadas onde o trabalhador rural permanece vinculado a relações de trabalho pré-capitalistas. Mas nas cidades há também um conjunto não desprezível de marginalizados que sobrevivem de formas distintas dos assalariados empregados e com carteira de trabalho.

Embora os dados oficiais disponíveis sobre a posse de bens duráveis de consumo não sejam apresentados de maneira discriminada por faixa de renda, quantidade *per capita* e idade de uso por família, identifica-se a difusão, desde a década de sessenta, daqueles com baixo valor unitário. É

importante destacar que, no Brasil, o indicador de posse dos bens de consumo duráveis de maior valor unitário não tem o mesmo significado das pesquisas realizadas nos países industrializados¹²⁹. A tabela anterior apresenta os indicadores que mostram o acesso crescente de bens de consumo de baixo valor unitário e dos serviços públicos.

Mas o acesso generalizado aos bens duráveis de menor valor unitário (televisor, refrigerador, rádio etc) não permite caracterizar um padrão homogêneo de consumo. Para que pudesse ser assim caracterizado, há a necessidade de o salário real médio crescer acompanhando a produtividade do trabalho, com estabilidade no emprego, estrutura ocupacional regular e padronizada e ainda forte dispêndio público orientado ao gasto social e à garantia de renda dos trabalhadores de salário de base¹³⁰.

A queda relativa dos preços dos bens duráveis, a expansão dos mecanismos de crédito e o aumento da renda média familiar¹³¹, principalmente nos anos setenta, favoreceram, porém de maneira desigual, a difusão de alguns bens de consumo duráveis de menor valor unitário¹³². É importante ressaltar que a diversificação do consumo se deu em condições limitadas no país. Determinados gastos

¹²⁹ O indicador de moradia por exemplo, não leva em conta a sua adequação para o uso (saneamento básico e rede elétrica), o tipo de construção e a densidade. Em 1989, 35,5% das famílias da RM de São Paulo e 69% da RM de Recife apresentavam pelo menos uma inadequação de uso. Da mesma forma, o indicador sobre a posse de automóvel no Brasil é complicada, tendo em vista o papel do mercado de segunda mão que dá sobrevida a idade média de uso do carro. Ver: Convênio FECAMP/FUNDAF (1991), op. cit.

¹³⁰ Standart employment relationship é a denominação da estrutura ocupacional conformada nos países industrializados, com trabalho regular, salário adequado e proteção do sindicato e legislação social ampla. Ver: CONDOVA, E. (1986). "Del empleo total al trabajo atípico: d'hacia um mirage en la evolución de las relaciones laborales", In: Revista Intenational del Trabajo, 105 (4), Geneva, OIT, out/dez; RUBERY, J. (1978). "Structured labour markets, worker organization an low pay", In: Cambridge Journal of Economics, vol. 02, Cambridge.

¹³¹ O crescente ingresso de novos membros da família no mercado de trabalho, em parte explica a estratégia perseguida pelas famílias no sentido de reduzir as diferenças entre a renda disponível e as necessidades de consumo básico. Não é de hoje que as famílias de baixa renda decidem pelo ingresso de praticamente quase todos os seus membros no mercado de trabalho. Na da década de sessenta, o casal era o responsável pelo sustento da família, enquanto nos anos cinquenta, apenas o chefe de família trabalhava fora de casa.

¹³² COUPINHO, M. (1979). "Padrões de consumo e distribuição de renda no Brasil", Campinas, IFCH/UNICAMP; SABOIA, J. (1981). "As causas da difusão da posse dos bens duráveis de consumo no Brasil", Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ,

assalariados, por representar uma exigência do processo crescente de urbanização (transporte, alimentação fora de casa, aluguel etc), terminaram sendo efetuados, principalmente pela a parcela das famílias de baixa renda, através da compressão no consumo de outros itens do orçamento doméstico (alimentação, moradia, educação etc)¹³³.

Da mesma forma, o acesso a determinados bens e serviços, ainda que com os valores unitários relativamente elevados (televisão, geladeira e até automóvel, por exemplo), ocorreu tanto pela aquisição direta (crediário), quanto pelo mercado de segunda mão. A posse desses bens pode ser vista, em certo sentido, como resultado de uma aspiração coletiva de modernidade e de integração simbólica de parte das famílias de baixa renda urbana, excluída dos padrões médios e superiores de consumo¹³⁴. O aumento no gasto com vestuário por exemplo, não deixa de refletir, em certo sentido entre as camadas de baixa renda, uma tentativa de integração social, ainda que limitada e parcial¹³⁵.

A concentração da renda, face à baixa eficácia dos mecanismos de política social e fiscal, representa a contra-face da heterogeneidade do padrão de consumo. E isso porque são as faixas de renda mais baixas que perdem participação relativa na renda nacional. No período 1960/90, enquanto os 10% mais pobres da População Economicamente Ativa reduziram em 31,1% a sua participação relativa na renda, os 10% mais ricos a aumentaram em 22,7%. Embora os dados da próxima tabela indiquem a diminuição da renda média real do decil

133

CEPAL (1975). "Desarrollo humano, cambio social y crecimiento en America Latina", Santiago do Chile, CEPAL, p. 40 ss.; COYTINHO, M. (1979). "Padrões de consumo e distribuição da renda no Brasil", Campinas, IFCH/UNICAMP, mimeo, p. 73 ss; DIEESE (1974). "Família assalariada: padrão e custo de vida", Estudos sócio-econômicos, n.º 2, São Paulo, DIEESE, mimeo, p. 12. ss.; SINGER, P. (1979). "Economia política do trabalho", 2ª edição, São Paulo, Rucitec, p. 179 ss.

134

FANZYLIBER, . (1989). "Industrialización en America Latina: de la caja negra del progreso técnico al cassilero vacío", Santiago do Chile, CEPAL, p. 29, citado por MEDEIROS, C. (1992), op. cit., p. 530.

135

Durante os anos oitenta, houve o crescimento do número de tênis roubados, muitas vezes acompanhado de morte. No Brasil, o preço de um tênis importado supera, em diversos casos, o valor do salário mínimo, e por isso transforma-se em sinônimo de status social e mecanismo de compensação consumista para camadas de baixa renda.

mais alto na década de oitenta, cabe ressaltar que, devido à mudança nas posições relativas, os percentis mais ricos não apresentaram queda na renda real (até 3% mais ricos).

Tabela 14 - Brasil: evolução na participação da renda nacional dos 10% mais ricos, dos 10% e 40% mais pobres da População Economicamente Ativa em anos selecionados (1960/90).

(em cruzeiro de 01/09/1960 e em %)

Distribuição: 1960 : 1970 : 1980 : 1990 :															variação	
da Renda :Renda:(%):Renda:(%):Renda:(%):Renda:(%): 1970/60 : 1980/70 : 1990/80 : 1990/60																
:Média:-A-:Média:-A-:Média:-A-:Média:-A- :Renda:(%):Renda:(%):Renda:(%):Renda:(%)																
10% + pobre	689	1,2	852	1,2	1702	1,2	1012	0,8	23,7	-0,8	99,8	1,7	-40,5	-31,4	46,9	-30,1
40% + pobre	1193	11,6	1348	10,0	2623	9,7	1707	7,8	12,9	-13,8	94,6	-3,4	-32,5	-19,6	48,4	-32,8
10% + rico	5886	39,7	7343	46,5	14430	47,9	12459	48,7	24,8	17,1	96,5	3,0	-13,7	1,6	111,7	22,7

Fonte: BARROS, R. & MENDONÇA, R. (1993). "A evolução do bem-estar e da desigualdade no Brasil desde 1960", In: BNDES (ed.) "Desenvolvimento Econômico, Investimento, Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda", Rio de Janeiro, BNDES.

-A- = participação relativa.

No centro do sistema capitalista, a difusão do novo padrão tecnológico tem levado à exclusão social de parte da população anteriormente incorporadas socialmente, face ao aumento da precarização do trabalho e ao crescimento das taxas de pobreza. Apesar disto, diversas medidas de proteção social e de garantia de renda tornam-se cada vez mais importantes. A política de salário mínimo, entre outras medidas, voltou a assumir alto grau de centralidade na agenda governamental dos países industrializados¹³⁶.

O Brasil, que se pautou pela conformação de um mercado de trabalho flexível sem a presença de política de garantia de renda e de pleno emprego eficaz e eficiente, tem convivido de forma acentuada com a precarização das relações de trabalho e altos índices de pobreza. A possível difusão

¹³⁶

TRINDER, C. (1984). "Issues from recent minimum wage research", In: FIELD, F. (or.). "Policies against low pay: an international perspective", London, Policy Studies Institute; WALSH, K. (1993). "La politica dei salari minimi: la situazione nella Comunità Europea", In: ASAP (ed.). "1992 - Rapporto sui salari", Milano, Franco Angeli; BAZEN, S. & BENHAYOUN, G. (1992). "Low pay and wage regulation in the European Community", In: British Journal of Industrial Relations, (30), 4, December.

do novo padrão tecnológico no Brasil, sem alteração profunda no âmbito da política do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda aos trabalhadores de salário de base, tenderá a elevar ainda mais os indicadores de pobreza e de desigualdade social.

Os dados oficiais de 1988, por exemplo, indicam com clareza a flexibilidade existente no mercado de trabalho. Do estoque de 23,6 milhões de pessoas empregadas e com registro em carteira de trabalho no país, 11,4 milhões haviam sido dispensadas no período de doze meses. O que significa, em média, a rotatividade equivalente a quase 1 milhão de pessoas por mês. Do total de pessoas dispensadas (11,5 milhões), 2/3 tinham menos de 1 ano de serviço no estabelecimento¹³⁷.

A inexistência de contratos coletivos de trabalho conforme o modelo norte-americano ou europeu permite que o capitalista mantenha sem controle social a sua autonomia nas decisões sobre o salário e as condições de trabalho na empresa. Não sem motivo, o exercício da chamada democracia industrial encontra-se comprometida no país.

A empresa usa da rotatividade como instrumento de flexibilização das relações de trabalho combinada às situações de oscilações da atividade econômica e às necessidades de controle da mão-de-obra empregada. Por outro lado, a existência de 1/4 de toda sua força de trabalho no campo, à espera, em boa parte, de condições favoráveis para o êxodo rural, pode agravar ainda mais a situação do mercado geral de trabalho urbano.

Nessa situação, a capacidade de organização dos trabalhadores tem sido apresentado insuficiente e incapaz de se contrapor aos efeitos resultantes de um mercado de

¹³⁷

Os dados são da RAIS- Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho. Ver: BALTAR, P. et al. (1993). "Mercado de trabalho, precarização e exclusão no Brasil", Campinas, IE/UNICAMP, mimeo.

trabalho desfavorável. O retorno da política de salário mínimo tipo *living wage* no contexto de recomposição das políticas de compensação social e a definição de um código moderno de trabalho, fundado no contrato coletivo de trabalho e na concepção da democracia industrial, tornam-se indispensáveis para que o país possa alcançar a homogeneização do padrão de consumo.

Em síntese, cabe destacar que a permanência dos baixos salários, com baixa eficácia do mecanismos de garantia de renda, além de revelar as características estruturais do capitalismo brasileiro, reflete opções pouco democráticas tomadas durante a condução das políticas econômica e social. A formação de uma sociedade com padrão de consumo heterogêneo, muito mais do que uma simples constatação ao final do século XX, indica a dificuldade no estabelecimento de medidas voltadas para a superação da crise em pleno regime democrático.

6.0 CAPITALISMO E HOMOGENEIZAÇÃO SOCIAL: CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos elementos constitutivos dos capítulos anteriores são retomados a seguir as idéias centrais do presente estudo. Duas são as questões que merecem ser destacadas.

A primeira diz respeito ao papel desenvolvido pela política do trabalho (regulação do mercado de trabalho) e pelos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores (controle da renda disponível para o consumo), no sentido da redução das disparidades sócio-econômicas e da homogeneização do padrão de consumo (atendimento adequado das necessidades básicas) durante os anos de ouro do capitalismo (1945/73). Como se sabe, a dinâmica de funcionamento do capitalismo caracteriza-se pela exclusão. Pela sua própria natureza são criadas as condições para a concentração da riqueza numa parcela social minoritária e para a concentração da pobreza na maior parte da população.

Mais exceção do que regra, os anos de ouro do capitalismo - marcados pela estabilidade monetária, baixo desemprego e elevadas taxas de crescimento econômico (o produto bruto quadruplicou em menos de três décadas no centro do sistema capitalista) e do comércio mundial -, foram acompanhados pelo *golden age of the Welfare State*. Em outras palavras, no período de 1945/73 houve profundas alterações nas relações entre a sociedade industrial e o Estado moderno, entre o capitalismo e a democracia de massa e entre a polarização e a homogeneização social, tendo em

vista a eficácia das políticas públicas direcionadas para a elevação dos menores rendimentos e redistribuição da renda.

Durante os anos de ouro do capitalismo, as políticas do trabalho e de garantia de renda dos trabalhadores de salário de base tornaram-se os elementos fundamentais que viabilizaram a inclusão social, através da combinação entre a expansão da renda per capita e a homogeneização do consumo². Não por acaso, a diminuição das disparidades sócio-econômicas e a redução dos níveis de pobreza ocorreram a partir do desenvolvimento do Estado de bem estar social.

Conforme foi observado nas páginas anteriores, três são os fatores que atuaram condicionando positivamente a eficácia e eficiência das políticas do trabalho e dos mecanismos de proteção social: (i) o padrão de expansão da produção capitalista sustentado no longo prazo, como condição necessário para o financiamento do estado de cidadania industrial, (ii) o movimento dos de baixo, como pressão organizada favorável à melhor distribuição dos frutos do desenvolvimento econômico e (iii) a interferência do poder público como regulador do funcionamento do mercado de trabalho (pleno emprego, preços estáveis e salários reais crescentes) e como controlador da renda disponível para o consumo (prestações sociais complementares do rendimento, imposto sobre a renda, preços subsidiados e crédito ao consumo)³.

No Brasil, observa-se que embora tenham sido internalizados os setores produtivos da chamada Segunda Revolução Industrial (aço, química, eletricidade, petróleo etc), o que indicaria o cumprimento do primeiro fator básico (i), não houve, de forma continuada e persistente, o

¹ FLORA, P. (1988). "Growth to limits: the Western European welfare state since world war II", Firenze, European University Institute, Preface.

² FURTADO, C. (1976). "O mito do desenvolvimento econômico", São Paulo, Círculo do Livro.

³ ESPING-ANDERSEN, G. (1985). "Politics against markets", Princeton, Princeton University Press.

movimento dos de baixo (fator ii) e a interferência adequada e suficiente do poder público no mercado de trabalho e no âmbito da garantia de renda disponível para o consumo (fator iii).

A descontinuidade no regime democrático constitui um dos principais fatores explicativos da conformação de uma sociedade que se mostrou capaz de montar um parque produtivo complexo, com uma planta industrial completa e competitiva entre as principais economias capitalistas internacionais, mas que permaneceu reduzida a uma economia de baixos salários e a escalas de desigualdades e de distribuição da renda equivalentes às nações mais pobres e atrasadas. A resolução dos impasses na sociedade brasileira, através da interrupção do regime democrático, implicou no retrocesso na organização dos de baixo, ao mesmo tempo que resultou não apenas no fortalecimento do poder dos de cima, como também no atendimento dos seus interesses através do poder público (privatização das políticas públicas)⁴.

Com base nesse pressuposto geral, foram discutidas nas páginas anteriores as principais características do desenvolvimento econômico nacional pautado pela concentração da renda e pela reprodução da pobreza. Em síntese, foi apresentada uma abordagem que se contrapõe a visão tradicional sobre a questão social no Brasil.

Ao longo do estudo, procurou-se chamar a atenção para a insuficiência e a inadequação dos argumentos de natureza econômica utilizados como explicação de salários tão baixos e de uma parcela elevada da população vivendo em condições de miséria absoluta⁵. O estágio alcançado pelo

⁴

⁵

FIORI, J. (1984). "Conjuntura e ciclo na dinâmica de um Estado periférico", Rio de Janeiro, IEL/UF RJ, mimeo. Durante os anos do milagre econômico (1968/73), quando as elevadas taxas de crescimento da renda per capita não foram acompanhadas pela diminuição da homogeneização social, alguns autores adotaram o modelo do capital humano para explicar a concentração da renda e a permanência das desigualdades sociais, enquanto outros autores procuraram minimizar a importância dos mecanismos de garantia de renda, como no caso do salário mínimo. Ver: LANGONI, C. (1973). "Distribuição de renda e desenvolvimento econômico no Brasil", Rio de

desenvolvimento econômico nacional é perfeitamente compatível com a existência de um padrão mais homogêneo de consumo e de menores disparidades sociais.

Da mesma forma, a hipótese do dualismo na generalização imperfeita dos mecanismos de proteção social e de garantia de renda no país, tão presente no pensamento conservador brasileiro⁶, por ser a-histórico e inconsistente com a dinâmica da economia capitalista moderna, também se revelou inadequada para o entendimento da realidade nacional. Durante mais de três décadas, o país apresentou taxas elevadas de crescimento econômico (o produto bruto foi multiplicado por 7,4 vezes entre 1945/73), rápida urbanização e modificações profundas nas estruturas demográfica, ocupacional e social. Esse verdadeiro período de ouro do capitalismo brasileiro poderia ter sido perfeitamente acompanhado de maior homogeneização social.

Para isso, no entanto, haveria necessidade da permanência da democracia de massa e, entre outras medidas, mudanças profundas no padrão de política do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda dos trabalhadores de baixo salários. As razões da incorporação restrita ou da exclusão social não dizem respeito apenas à dinâmica histórica da evolução do capitalismo industrial, mas às formas dominantes de articulação e as opções políticas feitas quando do

Janeiro, Expressão e Cultura; MACEDO, R. (1981). "Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil", In: Estudos Econômicos, vol. 11, n. 1, São Paulo, IPE/USP, março, mimeo; SENNA, J. (1976). "E escolaridade, experiência no trabalho e salários no Brasil", In: Revista Brasileira de Economia, vol. 30, n. 2, Rio de Janeiro, abril; SIMINSEN, M. (1975). "A política salarial dos governos da revolução", Pronunciamento na Câmara dos Deputados, Brasília, mimeo, 18/10.

⁶ O patrono do pensamento econômico conservador no Brasil, Eugênio Gudin, sustentava seus argumentos, sempre contrários à realização da reforma agrária, à introdução da legislação social e à tributação dos lucros, com base no entendimento sobre o livre movimento das forças de mercado capaz de permitir que a economia nacional convivesse com o pleno emprego. Quando o poder público interveio no mercado, produz, de um lado, um setor beneficiado pelos efeitos da proteção estatal (salário mínimo, previdência social etc) e, de outro lado, um setor que funciona à margem, onde os efeitos positivos da ação do Estado não são reproduzidos. Ver: GUDIN, E. (1950). "A rendição da guarda", Digesto Econômico, Rio de Janeiro, junho; _____ (1954). "Produtividade", Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, setembro; _____ (1954). "Salário mínimo", Digesto Econômico, Rio de Janeiro, agosto; _____ (1962). "A reforma agrária e agitação", Digesto Econômico, Rio de Janeiro, junho.

enfrentamento dos graves problemas nacionais. São essas as razões explicativas da baixa eficácia e eficiência da política do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda.

A segunda questão a ser destacada diz respeito a perda de eficácia das políticas tradicionais do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda no centro do sistema capitalista, como efeito da crise econômica dos anos setenta e da generalização do novo paradigma tecnológico intensivo em capital. A geração de excedentes da força de trabalho e formas atípicas de ocupação da mão-de-obra no capitalismo moderno têm proporcionado o aparecimento de formas inovadoras de pobreza e de desigualdade social.

O novo padrão de expansão da produção capitalista (micro-eletrônica e novos materiais) tem alterado as condições de financiamento do estágio de cidadania industrial, assim como tem colocado entraves às formas tradicionais de regulação do mercado de trabalho e de controle da renda disponível para o consumo da classe trabalhadora. É por isso que ao final do século XX, o relacionamento entre a sociedade industrial e o Estado, entre o capitalismo e a democracia de massa e ainda entre a polarização e a homogenização social estão novamente em mudança.

No Brasil, onde ainda permanecem os traços da pobreza e da desigualdade social tradicionais, caso se torne possível a internalização do novo ciclo de acumulação na periferia, a tendência deverá ser de crescimento nos indicadores de pauperização da força de trabalho, aumentando ainda mais o fosso que separa a minoritária parcela privilegiada da sociedade e o restante da população com baixa renda. A modernização das políticas públicas direcionadas para a regulação do mercado de trabalho e para o controle da renda disponível para o consumo representam ser um dos grandes desafios das forças sociais dispostas a construir uma

sociedade justa e democrática. Até o presente momento, no entanto, as diversas tentativas de reformulação das políticas do trabalho e dos mecanismos de garantia de renda permanecem, de uma maneira geral, com baixa eficácia no enfrentamento dos problemas relativos à desigualdade sócio-econômica e as condições de vida e ocupação dos trabalhadores de salário de base.

BIBLIOGRAFIA

- ABRANCHES, S. (1985). "Os despossuídos: crescimento e pobreza no país do milagre", Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- ACCORNERO, A. (1991). "La terziarizzazione del conflitto industriale e i suoi effetti", In: CELLA, G. & REGINI, M. (orgs.). "Il conflitto industriale in Italia", Bologna, Il Mulino.
- ADAM, G. (1983). "L'institutionnalisation des syndicats, esquisse d'une problématique", Paris, Droit Social, novembre.
- ADDANTE, G. (1987). "La retribuzione dei dipendenti privati", Rimini, Maggioli Editore.
- AGLIETTA, M. & BRENDE, A. (1984). "Les métamorphoses de la société salariale", Paris, Calmann-Lévy.
- AGLIETTA, M. (1979). "Regulación y crisis del capitalismo", México, Siglo XXI.
- AGUIRRE, B. et al. (1985). "A trajetória das negociações coletivas de trabalho nos anos 80", São Paulo, IBRART/MTb.
- ALBER, J. (1983). "Alcune cause e conseguenze della espansione della spesa per la sicurezza sociale in Europa Occidentale: 1949-1977", In: Stato e Mercato, n. 7, aprile, Bologna, Il Mulino.
- ALBERTINI, J. (1988). "Bilan de l'économie française", Paris, Seuil.
- ALBERTINI, M. (1977). "Stato e mercado del lavoro: la Cassa Intergrazione Guadagni", Trento, Libera Università di Trento.
- ALBUQUERQUE, M. (1989). "Custos sociais no Brasil: habitação e saneamento", In: Planejamento e Políticas Públicas, n.º 1, Brasília, IPEA, junho.
- ALBUQUERQUE, R. & VILLELA, R. (1991). "A situação social no Brasil: um balanço de duas décadas", In: VELLOSO, J. (org.). "A questão social no Brasil", São Paulo, Nobel.
- ALMEIDA, M. (1981). "Tendências recentes da negociação coletiva no Brasil", In: RODRIGUES, L. (org.). "Trabalho e cultura no Brasil", Brasília, ANPPCS/CNPq.
- ALMEIDA, M. (1978). "Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930/45)", São Paulo, FFLCH/USP, mimeo.
- ALMEIDA, M. (1989). "Direitos sociais, organizações de interesses e corporativismo no Brasil", Novos Estudos CEBRAP, n.º 25, São Paulo, CEBRAP.
- ALMEIDA, M. (1992). "Crise econômica e organização de interesses: estratégia do sindicalismo brasileiro nos anos 80", São Paulo, FFLCH/USP, mimeo.
- ALMEIDA, S. & LEME, S. (1960). "Salário mínimo no estado de São Paulo", Boletim n.º 13, São Paulo, FESP, março.
- ALVES, A. (1985). "A política salarial de 1979 a 1983", São Paulo, USP, mimeo.
- ALVES, M. (1987). "Estado e Oposição no Brasil (1964/84)", 4ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- AMADEO, E. & CAMARGO, J. (1989). "Desafios da centralização sindical: uma agenda para os anos 90", Textos para Discussão, n.º 228, Rio de Janeiro, Depto. de Economia/PUC.
- AMATO, A. & BENASSI, C. (1985). "Cassa Integrazione Guadagni ed indennità di disoccupazione: una proposta di riforma", In: Rivista Internazionale di Scienze Sociali, anno XCIII, luglio-dicembre, n.º 3-4, Milano, Vita e Pensiero.
- ANDRIEUX, A & LIGNON, J. (1962). "L'ouvrier d'aujourd'hui", Paris, Seuil.
- ANTONELLI, C. (1989). "Capitalismo flessibile o capitalismo organizzato?", In: Politica ed Economia, n.º 6, Roma.
- ANTUNES, R. (1988). "A rebelião do Trabalho", São Paulo, Ensaio.

- ANTUNES, R. (1991). "O novo sindicalismo", São Paulo, Editora Brasil Urgente.
- ARRIGO, G. (1990). "Un bilancio della CIG verso la riforma", in RAPPORTO'89, .
- ASCOLI, U. (1984). "Welfare State all'Italiana", Roma, Editori Laterza.
- ASSELAIN, J. (1984) "Histoire économique de la France de XVII siècle à nos jours", Paris, Seuil.
- AUBIGNEY, J. (1969) "Actualité du système Parodi dans les comportements salariaux des entreprises", Revue Économique, n.º 3, mai, Paris.
- AURELIANO, L. & DRAIBE, S. (1989). "A especificidade do Welfare State brasileiro", In: CONVÊNIO MPAS/CEPAL. "A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização", Brasília, MPAS.
- AZEREDO, B. (1987). "Um estudo sobre as contribuições sociais", Rio de Janeiro, IRI/UFRJ.
- AZEREDO, B. & LOBO, T. (1991). "Política social: regulamentação constitucional e processo orçamentário", Rio de Janeiro, FNUD, mimeo.
- BACHA, E. & TAYLOR, L. (1978). "Brazilian income distribution in 1960's", In: The Journal of Development Studies, vol. 14, n.º 3.
- BACHA, E. (1975). "Hierarquia e remuneração gerencial", In: TOLIPAN, R. & TINELLI, A. (orgs.). "A controvérsia sobre a distribuição de renda e desenvolvimento", Rio de Janeiro, Zahar.
- BACHA, E. (1978). "Política econômica e distribuição de renda", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- BACHA, E. et al. (1972). "Encargos trabalhistas e absorção de mão-de-obra", Rio de Janeiro, IPEA.
- BAGLIONI, G. (1986). "La política sindical nel capitalismo che cambia", Roma, Editori Laterza.
- BALTAR, P. (1985). "Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica", Campinas, IE/UNICAMP.
- BALTAR, P. (s/d). "Salário e produtividade na indústria brasileira (1970)", Campinas, IFCH/UNICAMP, p. 1.
- BALTAR, P. et al. (1993). "Mercado de trabalho, precarização e exclusão no Brasil", Campinas, IE/UNICAMP, mimeo.
- BARDI, M. (1983). "Contratti del lavoro, licenziamenti e Cassa Integrazione", In: Rivista Internazionale di Scienze Sociali, anno XCI, aprile-settembre, Milano, Vita e Pensiero.
- BARELLI, W. (1978). "Distribuição funcional da renda nos bancos comerciais", São Paulo, Símbolo.
- BARELLI, W. (1990). "Trabalhadores influenciam nas decisões", In: Revista São Paulo em Perspectiva, n.º 4, São Paulo, SEADE, Jan./mar.
- BARGAS, O. & RAINHO, L. (1983). "As lutas operárias e sindicais em São Bernardo (1977/79)", São Bernardo do Campo, ABCMSBC.
- BAZEN, S. & BENHAYOUN, G. (1992). "Low pay and wage regulation in the European Community", In: British Journal of Industrial Relations, (30), 4, December.
- BELLE-VILLE, J. (1985) "L'avenir a changé", Paris, Syros.
- BELLUZZO, L. & COUTINHO, R. (orgs.). "Desenvolvimento capitalista no Brasil", São Paulo, Brasiliense.
- BELORGEY, J. (1988) "La gauche et les pauvres", Paris, Syros.
- BENEDETTI, G.; GUI, B. & NERI, P. (1985). "La Cassa Integrazione Guadagni nel mercato del lavoro italiano: caratteristiche e costi degli interventi ordinari e straordinari", In: Rivista di Politica Economica, gennaio, fascicolo 1, anno LXXV, Roma.

- BENHAYOU, G. (1990) "Salaire minimum et emploi des jeunes", in *L'économie sociale*, Paris, Coopérative de la vie mutualiste.
- BENHAYOUN, G. & BAZEN, S. (1991) "Les basses remunerations en France", Rapport Final, mars, Paris, mimeo.
- BERNET-ROLLANDE, L. (1990) "Droit du travail et de la securité sociale", Paris, Clet Édition.
- BERNSTEIN, E. (1982). "Las premisas del socialismo y las tareas de la socialdemocracia", México, Siglo Veintiuno.
- BIELSCHOWSKY, R. (1985). "O pensamento econômico brasileiro 1945/64: o ciclo ideológico desenvolvimentista", Leicester, University of Leicester, mimeo.
- BILLOUS, A. (1986) "De la fin du plein emploi ou "chômage-zéro", In: *CFDT -aujourd'hui*, n°. 78, mars-avril, Paris.
- BLEUSE, M. (1985) "Les TUC font-ils partie de la classe ouvrière?", In: *CFDT - aujourd'hui*, n°. 74, juillet-août, Paris.
- BOITO JUNIOR, A. (1988). "O sindicalismo de Estado no Brasil", São Paulo, FFLCH/USP.
- BOITO JUNIOR, A. (org.). "O sindicalismo brasileiro nos anos 80", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- BOLAFFI, G. (1984). "C'è smig e smig", In: *Politica ed Economia*, n. 6, giugno, Roma.
- BONIN, H. (1988) "Histoire économique de la France depuis 1880", Paris, Masson.
- BOSCH, G. & LALLEMENT, M. (1991) "Système de relations professionnelles et détermination conventionnelle du temps de travail en France et Allemagne" In: *ASAP. 1991 - Rapporto sui salari*", Milano, F. Angeli.
- BOUVIER-AJAM, M. (1969) "Histoire du travail en France", Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence.
- BOYER, R. (1978) "Les salaires en longue période", In: *Economie et Statistique*, Paris, setembre, n°. 103.
- BOYER, R. (1979). "Wage formation in historical perspective: the French experience", In: *Cambridge Journal of Economics*, n°. 3, june, London.
- BOYER, R. (1982) "Les transformations du rapport salarial dans la crise", In: *L'emploi: enjeux économique et sociaux*", Paris, Maspero.
- BOYER, R. (1984) "Rapport salarial, accumulation et crise", p. 29, In: KESSELMAN, M. & GROUX, G. (1984) "1968-1982: Le mouvement ouvrier français, crise économique et changement politique", Paris, Les éditions ouvrières.
- BOYER, R. (1989). "New directions in management and work organization: general principles and national trajectories", Paris, CEPREMAP, november.
- BOYER, R. (1989). "The transformations of the capital labor relation and wage formation in eight OECD countries during the eighties", Tokyo, november, mimeo.
- BRAGA, J. & DE PAULA, S. (1981). "Saúde e Previdência", São Paulo, Hucitec.
- BRAGA, J. & SILVA, p. (1981). "A crise da previdência: sinais de impasse na política social", Campinas, mimeo.
- BRAGA, J. et al. (1986). "Recessão e financiamento das políticas sociais", In: *Texto para Discussão* n°. 7, São Paulo, IESP/FUNDAP.
- BRAND, & DUROUSSET, M. (1991) "La France: histoire et politiques économiques depuis 1914", Paris, Éditions Sirey.
- BRANDÃO LOPES, J. (1971). "Sociedade industrial no Brasil", São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- BRANDÃO, S. (1991). "Política salarial e negociação coletiva de trabalho", Campinas, IE/UNICAMP.
- BRAUDER, T. (1925). "Le salaire minimum", In *Revue Internationale du Travail*, vol. XI, n°. 4, Genève, OIT, avril.
- BREND, D. & DUROUSSET, M. (1991) "La France: histoire et politiques économiques depuis 1914", Paris, Sirey.

- BRESCIANI, M. (1982). "Paris e Londres no século XIX: o espetáculo da pobreza", São Paulo, Brasiliense.
- BRITTAN, S. (1982). "How to end the "Monetarist Controversy", London, Institut of Economic Affairs.
- BROWN, C. (1982). "The effect of the minimum wage on employment and unemployment", In: Journal of Economic Literature, vol. 20, n.º 2, june.
- BRUNETTA, R. & TRONTI, L. (1991). "Le politiche dei redditi in 1990", In: Rapporto sui salari, Milano, P. Angeli.
- BRUNETTA, R. & TRONTI, L. (1990). "Lavoro e politiche della occupazione in Italia", Roma, Ministero del Lavoro e della Previdenza Sociale.
- BRUNETTI, M.; MILAN, M & PATRIARCA, S. (1991). "Il sistema dei trasferimenti familiari: un'ipotesi di riforma", In: Assistenza Sociale, Roma, Ediesse.
- BUGHIN, E. (1980) "L'évolution des rémunérations minimales garanties et du SMIC, depuis le 1^{er} janvier 1976", In: Travail et Emploi, Paris, n.º 4, avril.
- BUGHIN, E. (1982) "Négociation collectives et politique du SMIC", In: Travail et Emploi, octobre/décembre, n.º 14, Paris.
- BUGHIN, E. (1984) "Évolution comparée du SMIC et des rémunérations minimales garanties", In: Travail et Emploi, Paris, n.º 20, juin.
- BULGARELLI, A., CANTALONI, A. & GIOVINE, M. (1983). "SMIG anche in Italia: la prima proposta concreta", In: Política ed Economia, n.º 12, dicembre, Roma.
- BURGHIL, E. (1984). "Évolution comparée du SMIC et des remunerations minimales garanties", In: Travail et Emploi", n.º 20, Paris, juin.
- CACCIAMALI, M. (1983). "Setor informal urbano e formas de participação na produção", São Paulo, IPE/USP.
- CACCIAMALI, M. et al. (1993). "O papel do salário mínimo nos anos oitenta: novas observações para o caso brasileiro", São Paulo, FEA/ESP, mimeo.
- CAIRE, G. (1989) "Les tendances récentes de la négociation collective en France", In: OIT (1989) "La négociation collective dans les pays industrialisés à l'économie de marché: un réexamen", Genève, OIT.
- CALSING, E. (1978). "A política salarial no Brasil: um estudo do salário mínimo", Rio de Janeiro, IUPERJ, mimeo.
- CAMARGO, J. (1980). "A nova política salarial, distribuição de renda e inflação", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 10, Rio de Janeiro, IPEA, dez.
- CAMARGO, J. (1984). "Minimum wage in Brazil: theory, policy and empirical evidence", Texto para Discussão, n.º 67, Rio de Janeiro, PUC.
- CAMPOS, L. (1983). "Uma apresentação da economia política do não", Texto para Discussão, n.º 111, Brasília, Depto. de Economia, Fundação UNB.
- CAMPOS, R. & SIMONSEN, M. (1975). "A nova economia brasileira", Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, José Olympio.
- CANO, W. (1993). "Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional", Campinas, Ed. Unicamp.
- CARDOSO DE MELLO, J. (1975). "O Estado Brasileiro e os Limites da Estatização", In: Ensaios de Opinião, n.º 2, São Paulo.
- CARDOSO DE MELLO, J. (1982). "Capitalismo tardio", São Paulo, Brasiliense.

- CARDOSO DE MELLO, J. (1992). "Consequências do neoliberalismo", In: Economia e Sociedade, n.º 1, Campinas, IE/UNICAMP, agosto.
- CARDOSO, F. (1982). "As políticas sociais na década de oitenta: novas opções", São Paulo, Fundap.
- CARNEIRO, R. (1991). "Crise, estagnação e hiperinflação: a economia brasileira nos anos 80", Campinas, IE/UNICAMP.
- CARONE, E. (1972). "A República Velha: 1 instituições e classes sociais", 2ª edição, São Paulo, Difel.
- CARONE, E. (1976). "A Terceira República (1937/45)", São Paulo, DIFEL.
- CARONE, E. (1981). "Movimento operário no Brasil (1945/64)", São Paulo, Difel, vol II.
- CARULLO, G. (1959). "Gli assegni familiari e le integrazioni salariali", Padova, Cedam.
- CARVALHO, J. (1979). "Princípios e aplicação da política salarial pós 64", In: Texto para Discussão, n.º 9, Brasília, UnB, agosto.
- CASADIO, G. (1991). "Una politica sindacale rinnovata", In: LETTIERI, A. & ROMAGNOLI, U. (1991). "Europa e Sindacato", Milano, F. Angeli.
- CASSONE, A.; MARCHESE, C. & SCACCIATI, F. (1977). "Inflazione e salari", Milano, F. Angeli.
- CASTRO, (1990). "O Brasil a caminho do mercado de consumo de massa", In: VELLOSO, J (org.). "As perspectivas do Brasil e o novo governo", São Paulo, Nobel.
- CASTRO, A. (1971). "7 ensaios sobre a economia brasileira", vol. 1, Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- CASTRO, J. (1957). "Geopolítica da Fome", 4ª edição, São Paulo, Brasiliense.
- CASTRO, M. (1987). "Participação ou controle: o dilema da organização nos locais de trabalho", São Paulo, FFLCH/USP, mimeo.
- CELATA, G. (1984). "Giù dalla scala, saliamo sullo smig", In: Política ed Economia, n. 5, maggio, Roma.
- CELLA, G. & TREU, T. (1988). "Relazioni Industriali", Bologna, Il Mulino.
- CELLA, G. (1991). "Nuovi attori nelle relazioni industriali", Milano, F. Angeli.
- CEPAL (1975). "Desarrollo humano, cambio social y crecimiento en America Latina", Santiago do Chile, CEPAL.
- CEPAL (1986). "La transformación socio-ocupacional del Brasil (1960/80) y la crisis social de los 80", Santiago, CEPAL, mimeo.
- CGT (1984). "Rapport annuel sur la situation économique et sociale de la France", Paris, ISERES.
- CGT (1990). "Nouvelle phase de la crise?", In: Rapport annuel de la CGT sur la situation économique et sociale de la France", Paris, ISERES.
- CHAIA, (1992). "Intelectuais e sindicatos: a experiência do DIRESE (1955/90)", Ibitinga, Humanidades.
- CHAIGNEAU, Y. (1988). "Négotiation collective quels enjeux", Paris, La Documentation Française.
- CHEVALIER, L. (1978). "Classe laborieuses, classes dangereuse à Paris pendant la première du XIX^e siècle", Paris, Édition Pluriel.
- CHOFFEL, P. (1987). "Les évolutions individuelles de salaires", In: Données Sociales, Paris, INSEE.
- CLEGG, H. (1972). "The system of Industrial relations in Great Britain", Oxford, Blackwell.
- CLIQUET, M. (1959). "Politique de rémunérations et d'intéressement", Paris, Entreprise Moderne.
- CLOSETS, F. (1984). "Toujours plus", Paris, Grasset.

- CNPF (1985) "Discours de M. Gattaz à l'Assemblée Générale du CNPF", In: La Revue des Entreprises, n°. 464, Paris, janvier.
- COHN, A. (1981). "Previdência social e processo político no Brasil", São Paulo, Editora Moderna.
- COLE, W. & DEANE, P. (1962). "British Economic Growth 1688/1959: trends and structure", Cambridge, Cambridge University Press.
- COLLIDA, A. (1979). "Politiche del lavoro e garanzia del reddito in Italia", Bologna, Il Mulino.
- COLOMBO, U. (1977). "Principi ed ordinamento della assistenza sociale", V edizione, Milano, Giuffrè Editore.
- COMISSÃO TÉCNICA DO SALÁRIO MÍNIMO (1992). "Relatório Final", Brasília, março, mimeo.
- COMMISSARIAT GÉNÉRAL DU PLAN (1992). "Exclus et exclusions: connaître les populations, comprendre les processus" Paris, La Documentation Française.
- COMMISSARIAT GÉNÉRAL DU PLAN (1976) "Une prospective du travail", Paris, La Documentation Française.
- COMMISSIONE CARNITI, (1988). "I salari in Italia negli anni ottanta", Venezia, Marsilio Editori.
- Convênio FECAMP/FUCAMP (1991). "Caracterização e evolução da pobreza nos anos oitenta", Campinas, IE/UNICAMP.
- CÓRDOVA, E. (1985). "As relações de trabalho na América Latina", São Paulo, LTr.
- CORLAT, B. & SABOIA, J. (1988). "Regime de acumulação e relação salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e contrariada", In: Ensaios FEE, 9 (2), Porto Alegre, FEE.
- CORLAT, B. (1982). "L'atelier et le chronomètre", Paris, Christian Bourgois.
- CORLAT, B. (1990). "L'atelier et le robot", Paris, C. Bourgois Éditeur.
- CORREA, H. (1980). "A estrutura sindical brasileira: lutas, experiências, propostas", In: Encontros com a Civilização Brasileira, (21), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, março.
- COURTHÉOUX, J. (1978) "Le salaire minimum", Paris, PUF.
- COURTHÉOUX, J. (1984) "Le salaire minimum, étalon de valeur", In: Droit Social, Paris, février.
- COURTHÉOUX, J. (1988) "Les fonctions complémentaires des salaires minima", In: KESSLER, D. "Économie Sociale", Paris, Éditions CNRS.
- COUPELLO, L. (1992). "A Terceira Revolução Industrial e Tecnológica: as grandes tendências de mudança", In: Economia e Sociedade, n°. 1, Campinas, IE/UNICAMP, agosto.
- COUPELLO, M. (1979). "Padrões de consumo e distribuição de renda no Brasil", Campinas, IFCH/UNICAMP.
- CRAIG, C. et al. (1982). "Labour market structure, industrial organisation and low pay", Cambridge, Cambridge University Press.
- CROSMAN, R. (1962). "New Fabian Essays", London, NFE.
- CROUCH, C. & PIZZORNO, A. (1978). "The resurgence of class conflict in Western Europe since 1968", New York, Holmes and Meier.
- CROUCH, C. (1979). "The politics of industrial relation", Great Britain, Fontana Paperback.
- CROZIER, M. (1962). "Movimento operário e os conflitos do trabalho", In: FRIEDMANN, G. NAVILLE, P. (eds.). "Tratado de Sociologia do Trabalho", vol. II, São Paulo, Cultrix.

- CUNHA, P. (1970). "A organização dos mercados de trabalho: três conceitos alternativos", In: Revista de Administração Empresas, 19 (1), Rio de Janeiro, jan./mar.
- CUNHA, P. (1983). "Reajustes salariais na indústria e a lei salarial em 1979: uma nota empírica", In: DADOS, vol. 26 (39), Rio de Janeiro, IUPERJ/Campus.
- CURZIO, P. (1987). "La scala mobile ristrutturata", In: Gior. Dir. Lav. Rel. Ind., n. 34, Milano, F. Angeli.
- D'APICE, C. (1980). "Scala mobile: tra storia e scelte politiche", In: Politica ed Economia, n.º 2, ottobre, Roma.
- DAIN, S. (1989). "A crise da política social: uma perspectiva comparada", Brasília, MPAS/CEPAL.
- DAIN, S. (1989). "O financiamento das políticas sociais no Brasil: características estruturais e desempenho recente", In: CONVÊNIO MPAS/CEPAL, Brasília.
- DAIN, S. (1991). "Previdência social: uma nova política", In: FUNDAP. "Saúde e previdência", São Paulo, Fundap.
- DAL CO, M. (1982). "Scala mobile, costo del lavoro e politica contrattuale del sindacato", in IRES-CGIL (1982).
- DAVIDOFF CRUZ, F. (1984). "Dívida externa e política econômica: a experiência brasileira nos anos setenta", São Paulo, Brasiliense.
- DE DECCA, E. (1983). "O silêncio dos vencidos", São Paulo, Brasiliense.
- DEDECCA, C. (1991). "Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo", Campinas, IE/UNICAMP.
- DELECAUT, F. (1990) "Le droit des relations sociales en France", Paris, Éditions F. Lefevre.
- DELGADO, L. (1986). "O Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil: 1961/64", 2ª edição, Rio de Janeiro, Vozes.
- DELMORE, R. & ANDRÉ, C. (1983) "L'Etat et l'économie", Paris, Seuil.
- DE LUCA, P. (1986). "Punto unico, politica dei redditi, struttura del salario", in Economia & Lavoro, anno XX, n.º 4, ottobre-dicembre, Roma, Marsilio Editori.
- DI GIOIA, A. (1984). "Ipotesi di riforma strutturale della scala mobile", In: Politica ed Economia, n.º 4, aprile, Roma.
- DIAS, E. (1962). "História das lutas sociais no Brasil", São Paulo, Edoçlit.
- DICKENS, C. (1992). "David Copperfield", Ware, Wordsworth Classic.
- DIEESE (1971). "Fundo de garantia e a estabilidade no emprego", São Paulo, DIEESE, mimeo.
- DIEESE (1974). "Família assalariada: padrão e custo de vida", Estudos sócio-econômicos, n.º 2, São Paulo, DIEESE, mimeo.
- DIEESE (1975). "Dez anos de política salarial", São Paulo, DIEESE, mimeo.
- DIEESE (1977). "Distribuição salarial em São Paulo, segundo guias de contribuição sindical", São Paulo, DIEESE, mimeo.
- DIEESE (1992). "Acordos coletivos nas empresas estatais", Pesquisa DIEESE, n.º 6, São Paulo, DIEESE.
- DIEESE (1992). "Salário Mínimo", DIEESE, São Paulo.
- DIEESE (1993). "Os trabalhadores frente à terceirização", In Pesquisa DIEESE, n.º 7, São Paulo, DIEESE.
- DIEESE. (1991). "A necessidade de uma política salarial no Brasil", In: Pesquisa DIEESE, São Paulo, DIEESE.
- DOKRINGER, B. & PIRE, M. (1985). "Internal Labor Markets and Manpower Analysis", 2ª edition, New York, Share.
- DOWBOR, L. (1981). "Introdução teórica à crise", São Paulo, Brasiliense.
- DOYELLE, A. et al. (1981) "L'évolution du pouvoir d'achat des salaires depuis trente ans", In: Travail et Emploi, Paris, Ministère du Travail, Juillet-septembre, n.º 9.

- DRAIBE, S. (1985). "Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil 1930/60", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DRAIBE, S. (1990). "As políticas sociais brasileiras: diagnóstico e perspectivas", In: IPEA/IPLAN. "Para a década de 90: prioridades e perspectivas", Brasília, IPEA/IPLAN.
- DRAIBE, S. et al. (1991). "O sistema de proteção social no Brasil", Campinas, NEPP/UNICAMP.
- DUMONT, J. & CLIQUET, M. (1979) "Les salaires", Paris, Éditions Sirey.
- DUPUIS, J. et al. (1988). "Analyse économique des politiques sociales", Paris, PUF.
- ECK, M. (1988). "O novo sindicalismo" na transição brasileira", In: STEPAN, A. (org.). "Democratizando o Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- ERICKSON, K. (1979). "Sindicalismo no processo político no Brasil", São Paulo, Brasiliense.
- ESPING-ANDERSEN, G. (1985). "Politics against markets", Princeton, Princeton University Press.
- EUZÉBY, C. (1990). "Protection sociale et revenu minimum garanti: une perspective internationale", In: Revue Futuribles, n.º 139, Paris, Bialac, jan.
- EUZÉBY, C. (1991) "Le revenu minimum garanti", Paris, La Decouverte.
- EYRAUD, F. & SILVESTRE, J. (1992) "La contrattazione del salario nel settore privato in Francia", In: ASAP. "1991-Rapporto sui salari", Milano, F. Angeli.
- FLANAGAN, R. & ULMAN, L. (1971). "Wage restraint: a study of incomes policies in Western Europe", California, University of California Press.
- FARIA, V. & SILVA, P. (1983). "Transformações estruturais, políticas sociais e dinâmica demográfica: a discussão de um caso, 1950/80", Campinas, Nepp/UNICAMP.
- FARIA, V. (1984). "Desenvolvimento e urbanização na estrutura do emprego: experiência dos últimos trinta anos", In: SORJ, B. & ALMEIDA, M. (orgs.). "Sociedade e Política no Brasil pós 64", São Paulo, Brasiliense.
- FARIA, V. (1986). "Cinquenta anos de urbanização no Brasil: tendências e prospectivas", In: Novos Estudos Cebrap, n.º 29, São Paulo, Cebrap, março.
- FAUSTO, B. (1970). "A revolução de 30", São Paulo, Brasiliense.
- FAUSTO, B. (1988). "Estado, classe trabalhadora e burguesia industrial no Brasil (1920/45): uma revisão", Novos Estudos CEBRAP, n.º 20, São Paulo, CEBRAP, março.
- FAVARET FILHO, P. & OLIVEIRA, P. (1990). "A universalização excludente: reflexões sobre as tendências do sistema de saúde", In: Dados, vol. 23, n.º 2, Rio de Janeiro, Vértice.
- FAZIO, A. (1981). "Inflazione ed indicizzazione delle retribuzioni in Italia", In: Moneta e Credito, Roma, Banca Nazionale del Lavoro, vol. XXXIV, n.º 133.
- FERNANDES, F. (1981). "A revolução burguesa no Brasil", 3ª edição, Rio de Janeiro, Zahar.
- FERNER, A. & HYMAN, R. (1992). "Industrial Relations in the New Europe", Oxford, Blackwell.
- FERRARA, M. (1984). "Il Welfare State in Italia: sviluppo e crisi in prospettiva comparata", Bologna, Il Mulino.
- FERRARA, M. (1985). "Le promesse impossibili del Welfare State: il caso italiano", in Il Mulino, anni XXXIV, luglio-agosto, Bologna, Il Mulino.
- FERRARIS, P. (1992). "Domande do oggi al sindacalismo europeo dell'altro ieri", Roma, Ediesse.

- FERREIRA, C. (1992). "Fordismo, sua crise e o caso brasileiro", In: Cadernos CESIT, n.º 13, IE/UNICAMP.
- FERRÉOL, G. & DEUBEL, P. (1990) "Économie du Travail", Paris, A. Colin.
- FERRERA, M. (1984). "Il welfare state in Italia", Bologna, Il Mulino.
- FIBGE (1988). "Sindicatos - Indicadores Sociais", Rio de Janeiro, FIBGE.
- FIGUEIREDO, A. (1978). "Intervenções sindicais e o 'novo sindicalismo'", In: Dados, n.º 17, Rio de Janeiro, IUPERJ.
- FIORI, J. (1984). "Conjuntura e ciclo na dinâmica de um Estado periférico", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ, mimeo.
- FLANAGAN, R. et al. (1983). "Unionism, economic stabilization, and income policies: European experience", Washington, Brookings Institutions
- FLORA, P. & HEIDENHEIMER, A. (1981). "The development of Welfare State in Europe and America", London, Transaction Books.
- FLORA, P. (1988). "Growth to limits: the Western European welfare states since world war II", Firenze, European University Institute*, Preface.
- FOA, V. (1974). "Il triangolo industriale tra ricostruzione e lotta di classe", Milano, Feltrinelli.
- FONSECA, P. (1987). "Vargas: o capitalismo em construção", São Paulo, Brasiliense.
- FOOT, F. & LEONARDI, V. (1982). "História da indústria e do trabalho no Brasil", São Paulo, Global Editora.
- FORASTIÉ, J. (1979). "Les Trente Glorieuses", Paris, Le livre de poche.
- FRANCIOSI, F. (1983). "Il salario minimo: esperienze e problemi", In: Economia & Lavoro, anno XVII, n.º 2, Roma, Marsili Editori, aprile.
- FREY, L. (1989). "Lavoro e sviluppo economico in Italia negli ultimi quaranta anni", In: Tendenze della Occupazione, anno XIV, n.º 10, ottobre, Roma, CERES/CISL.
- FREYSSINET, M. & IMBERT, F. (1973). "Mouvements du capital et processus de paupérisation", Paris, CSU.
- FREEMAN, J. et al. (1982). "Unemployment and technical innovation", London, Frances printer.
- FURTADO, C. (19). "Análise do "Modelo" brasileiro", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- FURTADO, C. (1976). "O mito do desenvolvimento econômico", São Paulo, Cirulo do Livro.
- FURTADO, C. (1992). "O Subdesenvolvimento Revisitado", In: Economia e Sociedade, Campinas, IE/UNICAMP, n.º 1, agosto.
- GALBRAITH, J. (1956). "The Affluent Society", New York, Hamish Hamilton.
- GALBRAITH, J. (1982). "O Novo Estado Industrial", São Paulo, Abril Cultural.
- GAMBIER, D. & VERNIÈRES, M. (1985) "Le marché du travail", Paris, Economica.
- GARRERO, P. (1980) "Lavoro produttivo e lavoro improduttivo", Torino, Loescher Editore.
- GARONNA, P. & PANIZON, F. (1982). "Riforma della Cassa Integrazione Guadagni e Agenzia del Lavoro", In: Economia & Lavoro, n.º 3, anno XVI.
- GATEAU, G. & TREMBLAY, D. (1986) "TUC et travaux communautaires: les enjeux de l'insertion/exclus des jeunes", In: Economies et Sociétés, Paris, PUG.
- GAZIER, B. (1988). "Fondaments de la protection sociale et revenu minimum garanti", In: Revue Française des Affaires Sociales, n.º 2, Paris, avril.
- GRZEDAN, A. (1989) "L'économie française: mutations 1975/90", Paris, Sirey.

- GIANNINI, M. (1982). "La contrattazione collettiva nel pubblico impiego: un bilancio", In: *Giornale di Diritto del Lavoro e di Relazioni Industriali*, Milano, F. Angeli.
- GIANNOTTI, J. (1990). "A sociabilidade travada", *Novos Estudos CEBRAP*, n° 28, São Paulo, CEBRAP, outubro.
- GIAMVAZZI, P. & SPAVENTA, L. (1989). "Italy, the real effects of inflation and disinflation", in *Economic Policy*, n° 8, aprile, Cambridge, Cambridge University Press.
- GIRARDEAU, P. (1992). "L'évaluation du RMI", *La Note de l'ISERES*, n° 8, juin, Paris, CGT.
- GITHAY, L. et al. (1992). "Reestruturação produtiva e a empresa: programa de qualidade, política de gestão de recursos humanos e relações industriais", Campinas, mimeo, março.
- GOETSCHY, J. & ROJOT, J. (1987). "French Industrial Relations", P. 148, In: BAMBER, G. & LANSBURY, R. "International and comparative industrial relations", London, Allen & Unwin.
- GOETSCHY, J. (1983). "A new future for industrial democracy in France", In: *Economic and Industrial Democracy*, 1.
- GOLDTHORPE, J. (1983). "I problemi dell'economia politica alla fine periodo post-bellico", In: *Stato e Mercato*, n° 7, aprile, Bologna, Il Mulino.
- GOLDTHORPE, J. (ed.) (1984). "Order and conflict in contemporary capitalism", Oxford, Clarendon Press.
- GOLDTHORPE, J. et al. (1962). "The affluent worker in the class structure", In: "The Affluent Worker", 3° vol., Cambridge, Cambridge University Press.
- GOMES, A. (1988). "A invenção do trabalhismo", São Paulo, Vértice.
- GOMES, O. (1974). "Questões do Direito do Trabalho", São Paulo, LTr.
- CONÇALVES, F. (1984). "Dependência financeira, assistencialismo e burocratização nos sindicatos brasileiros", In: CEDEC. "Sindicatos em época de crise", São Paulo, Vozes/CEDEC.
- CONÇALVES, F. (1988). "A evolução recente das negociações coletivas no Brasil", In: *Revista São Paulo em Perspectiva*, 2 (3), São Paulo, SEADE, jul./set.
- GORRIERI, E. (1985). "Rapporto sulla povertà", In: *INCHIESTA*, anno XVI, n° 73, luglio-settembre, Edizione Dedalo, 1986.
- GORZ, A. (1980). "Les chemins du paradis: l'agonie du capital", Paris, Galilée.
- GORZ, A. (1988). "Métamorphoses du Travail: Quêtes du sens, critique de la raison économique", Paris, Galilée.
- GORZ, A. (1986). "Qui ne travaille pas mangera quand même", In: *Revue Futuribles*, n° 101, Paris, Bialec, jul.
- GOUGH, I. (1979). "The political economy of the Welfare State", London, Macmillan.
- GOUREVITCH, P. (1984). "La rottura con l'ortodossia: un'analisi comparata delle risposte alla Depressione degli anni '30", In: *Stato e Mercato*, n° 11, agosto, Bologna, Il Mulino.
- GRAMLICH, E. (1976). "Impact of minimum wages on other wages, employment and family incomes", In: *Brookings Papers on Economic Activity*, n° 2.
- GRANO, J. (1982). "The strategy of equality: redistribution and social services", London, Allen & Unwin.
- GRAZIANI, A. (1981). "La politica economica italiana 1979/81", In: *Rivista Internazionale di Scienze Sociali*, n° 4, anno XXXIX, Milano, Vita e Pensiero.
- GRAZIANI, A. (1987). "L'economia italiana dal 1945 a oggi", Bologna, Il Mulino.
- GREFFE, X. (1975). "La politique sociale", Paris, PUF.

- GRUEL, L. (1980) "Marxisme et capitalisme social", Thèse de Doctorat, Paris X.
- GUDIN, E. (1950). "A rendição da guarda", Digesto Econômico, Rio de Janeiro, junho.
- TOLIPAN, R. & TINELLI, C. (orgs.). "A controvérsia sobre a distribuição de renda e desenvolvimento", Rio de Janeiro, Zahar Editores.
- GUÉGUEN-BASLÉ, J. & BASLÉ, M. (1982) "L'État et la politique économique en France depuis 1945", Paris, Hatier.
- GUIDI, E. et al. (1972). "Movimento sindacale e contrattazione collettiva", 3^a ed., Milano, F. Angeli.
- GUILLENOT, A. (1988) "Embauche et contrat de travail", Paris, Dalloz.
- GUIMARÃES, A. (1968). "Quatro séculos de latifúndio", 2^a edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- GUIMARÃES, A. (1982). "As classes perigosas: banditismo urbano e rural", Rio de Janeiro, Graal.
- GUIMARÃES, A. (1963). "Inflação e monopólios no Brasil", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- HALL, M. & PINHEIRO, P. (1981). "A classe operária no Brasil" 1889-1930", São Paulo, Brasiliense.
- HANS MATHIEU, A. (1992). "Contrato coletivo, negociação coletiva, competitividade e crescimento: principais conceitos e quadro comparativo", São Paulo, ILDES/FES.
- HATZFELD, H. (1971). "Du paupérisme à la sécurité sociale 1850/1940", Paris, A. Colin.
- HENRIQUE, W. & OLIVEIRA, C. (1991). "Determinantes da pobreza no Brasil: um roteiro de estudo", Cadernos do CESIT, n^o 3, Campinas, IE/UNICAMP.
- HESS-FALLON, B & SIMON, A. (1991) "Droit du travail et législation sociale", 5^e éditions, Paris, Sirey.
- HILFERDING, R. (1985). "O capital financeiro", São Paulo, Nova Cultura.
- HOBBSBAWM, E. (1981). "The Forward March of Labour Halted?", London, Verso, p. 16.
- HOBBSBAWM, E. (1981). "Os trabalhadores: um estudo sobre a história do operariado", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- HOBSON, J. (1983). "A evolução do capitalismo moderno", São Paulo, Abril Cultural.
- HOFMANN, W. (1984). "A história do pensamento do movimento social dos séculos XIX e XX", Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- HUMPHREY, J. (1982). "Fazendo o milagre: controle capitalista e luta operária na indústria automobilística brasileira", Petrópolis, Vozes/Cebrap.
- HYMAN, R. (1975). "Industrial Relations", London, Macmillan Press.
- HYMAN, J. (1972). "Strikes", London, Fontana.
- IANNI, O. (1986). "Estado e planejamento econômico no Brasil", 4^a edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- IPEA/IPLAN (1989). "Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas", Brasília, IPEA/IPLAN.
- IRES (1984). "Protection sociale dans le monde", Paris, Les dossiers de l'IRES, n^o 2.
- IRES (1992) "Sindicalismes: dynamiques des relations professionnelles", Paris, DUNOD.
- JACOBI, O. (1986). "Sobre os sindicatos e a crise: uma análise empírico-comparativa", In: MITSCHKEIN, T. (org.). "Movimento Sindical: Tendências Internacionais", Pará, Teoria e Informação, especial, setembro.
- JESSOP, B. (1980). "The transformation of the State in Post-War Britain" In: SCASE, R. (ed.). "The State in Western Europe", London, Croom Helm.

- KERN, H. & SCHUMANN, F. (1984) "La fin de la division du travail: la rationalisation dans la production industrielle", Paris, Édition M. S. de l'homme.
- KERR, C. (1954). "The balkanization of labour markets", Wight Bakke, MIT.
- KOVAL, B. (1982). "História do proletariado brasileiro: 1867 a 1967", São Paulo, Alfa-ômega
- KRAUS, F. (1981). "The historical development of income inequality in Western Europe and the United States", In: FLORA, P. HEIDENHEIMER, P.(eds.). "The development of Welfare States in Europe and America", London, Transaction Books.
- LAGANDRÉ, F. (1990). "Nouvelles relations de travail: pratiques contractuelles et perspectives", Paris, Éditions Harmattan.
- LAMBERT, D. (1990) "L'Etat Providence", Paris, Economica.
- LAMOUNIER, B. & SOUZA, A. (1981). "Governo e Sindicatos no Brasil: a perspectiva dos anos 80", In: Dados, vol 24, n^o. 2, Rio de Janeiro.
- LAROQUE, M. (1986) "Politiques sociales dans la France contemporaine", 2^e édition, Paris, Édition SHS.
- LASH, S. & URRY, J. (1987). "The end of organized capitalism", Cambridge, Polity Press.
- LEITE, M. (1987). "Sindicatos e trabalhadores na crise do populismo", Campinas, IFCH/UNICAMP, mimeo.
- LERDA, J. (1986). "A política salarial do período de 1979/85: alguns aspectos dinâmicos", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 16, Rio de Janeiro, IPEA, agosto.
- LESCOT, B. (1991) "Droit du travail et de la sécurité sociale", Paris, CLET Éditions.
- LESSA, C. (1978). "A estratégia de desenvolvimento (1974/76): sonho e fracasso, Rio de Janeiro, FEA/UFRJ.
- LIBERATI, F. (1978). "Evoluzione della Cassa Integrazione Guadagni nel 1976/77", In: Rassegna di Statistiche de Lavoro, anno XXX, n^o. 1-2, Roma, Confindustria.
- LION, A. & MACLOUF, P. (1982) "L'insécurité sociale: paupérisation et solidarité", Paris, Les Éditions ouvrières.
- LION, A. (1990) "Pauvreté et progrès dans les pays industrialisés: l'expérience de la France", In: UNESCO (1990) "Pauvreté, Progrès et Développement", Paris, Harmattan.
- LIPIETZ, A. (1984). "Choisir l'audace: une alternative pour le XXI^e siècle", Paris, La Découverte.
- LIPIETZ, A. (1984). "L'audace ou l'enlèvement", Paris, La Découverte.
- LIPIETZ, A. (1988). "Miragem e Milagres", São Paulo, Nobel.
- LIPIETZ, A. (1991). "As relações capital-trabalho no limiar do século XXI", In: Ensaios FEE, Porto Alegre, n^o. 12.
- LYON-CAEN, G. (1981) "Le salaire", in Droit du Travail, Paris, Dalloz.
- MACHADO, R. & CHAHAD, J. (1985). "FGTS e a rotatividade", Brasília, Nobel/MTb.
- MACHADO, R. & GARCIA, M. (1978). "Observações sobre a política brasileira de salário mínimo", Texto para Discussão, n^o. 27, São Paulo, FIEPE/USP.
- MACHADO, R. (1981). "O salário mínimo e a distribuição de renda no Brasil", Texto para Discussão, vol. 11, São Paulo, FIEPE/USP.
- MACGREGGVEY, W. et al. (1986). "Saúde e assistência médica no Brasil a partir dos anos 40", p. 163, In: BACHA, E. & KLEIN, A.(eds.) "A transição incompleta", 2^o vol. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- MACKAY, D. et al. (1971). "Labour Markets under different employment conditions", London, Allen & Unwin.
- MAGNIADAS, J. (1982) "L'évolution des déterminants structurels des salaires en France depuis 1938", Thèse de Doctorat, Nanterre, mimeo.
- MAGNIADAS, J. (1987). "Le syndicalisme de classe", Paris, Editions Sociales/Messidor.
- MAGNIADAS, J. (1991) "Le patronat", Paris, Messidor/Éditions Sociales.
- MAGNIADAS, J. (1991). "Société éclatée et stratégie sociale du capital", In: La note de l'ISERES, n^o. 5, Paris, CGT/ISERES, avril.
- MALLET, S. (1963). "La nouvelle classe ouvrière", Paris, Seuil.
- MALLOY, J. (1976). "Previdência social e a classe operária no Brasil: uma nota de pesquisa", Estudos CEBRAP, n^o. 15, São Paulo, CEBRAP, jan.
- MALLOY, J. (1979). "The politics of social security in Brazil", Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- MALLOY, J. (1979). "Previdência social e distribuição de renda: notas de pesquisa", Estudos CEBRAP, n^o. 25, São Paulo, CEBRAP.
- MALLOY, J. (1986). "A política da previdência social no Brasil", Rio de Janeiro, Graal.
- MANN, K. (1984). "Incorporation, exclusion, underclass and unemployment", In: HARRISON, M. (ed.). "Corporatism and Welfare State", Aldershot, Gower.
- MANTEGA, G. (1984). "A economia política brasileira", São Paulo, Pólis.
- MARANHAO, R. (1979). "Sindicatos e democratização", São Paulo, Brasiliense.
- MARGLIN, S. & SCHOR, J. (1990). "The Golden Age of Capitalism", Oxford, Clarendon Press.
- MARIANI, I. (1957). "La revisione della scala mobile dei salari", In: Rassegna di Statistica del Lavoro, anno IX, n^o. 1, gennaio-febbraio, Roma, Confindustria.
- MARIANI, I. (1975). "Gli aspetti tecnici della riforma dell'indenita di contingenza", In: Rassegna di Statistiche del Lavoro, anno XXVII, n^o. 5/6, Roma, Confindustria.
- MARIANI, I. (1991). "Profili storici della disciplina della scala mobile", In: AFONGI, P. (1991)
- MARINI, R. (1972). "Dialética de la dependencia", Santiago do Chile, mimeo.
- MARIUCCI, L. (1985). "La contrattazione Collettiva", Bologna, Il Mulino.
- MARIUCCI, L. (1986). "La contrattazione collettiva", Bologna, Il Mulino.
- MARSAC, J. (1987) "L'investissement social contre le chômage", In: CFDT -aujourd'hui, n^o. 83, janvier-février, Paris.
- MARSHALL, P. RUNGELING, B. (1976). "O papel dos sindicatos na economia norte americana", Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- MARSHALL, T. (1963). "Cidadania, Classe Social e Desenvolvimento", Rio de Janeiro, Zahar.
- MARTIN, J. (1981) "Effets du salaire minimum sur l'emploi et le chômage des jeunes: analyses des travaux récents et études de l'expérience française", Note de l'OCDE, Paris.
- MARTINS, L. (1985). "Estado capitalista e burocracia no Brasil pós 64", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MARUANI, M. & REYNAUD, E. (1987) "France-Allemagne: débats sur l'emploi", Paris, Syros.
- MARX, K. (1982). "O Capital", vol. I, São Paulo, Abril Cultural.

- MARX, K. (1982). "Para uma crítica à Economia Política", São Paulo, Abril Cultural.
- MATTOSE, J. (1988). "O mínimo salário mínimo", In: Revista São Paulo em Perspectiva, 2 (3), São Paulo, SEADE, jul./set.
- MATTOSE, J. & OLIVEIRA, M. (1991). "Desenvolvimento excludente e desafio do sindicalismo brasileiro", Cadernos CEST, n.º 1, Campinas, IE/UNICAMP.
- MEDeiros, C. (1992). "Padrões de industrialização e ajuste estrutural: um estudo comparativo dos regimes salariais em capitalismo tardio", Campinas, IE/UNICAMP.
- MEDeiros, L. (1989). "História dos movimentos sociais no campo", Rio de Janeiro, FASE.
- MICHON, F. (1979). "Stratégies des entreprises et formes particulières d'emploi, 2º vol., SET, Université-Paris I, déc.
- MIGLIOLI, J. (1963). "Como são feitas as greves no Brasil", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MILANO, S. (1988). "La pauvreté absolue", Paris, Hachette.
- MINCER, J. (1986). "Unemployment effects of minimum wages", In: Journal of Political Economy, vol. 84, n.º 4.
- MINISTÈRE DU TRAVAIL (1983). "Quel était en juillet 1982 l'éventail des salaires de base offerts aux ouvriers?", In: Statistiques du Travail, n.º 103, Paris, Supplément.
- MINISTÈRE DU TRAVAIL (1985). "Bilan de la négociation collective", Paris, Dossiers.
- MINISTÈRE DU TRAVAIL (1990). "Bilan annuel de la négociation collective", Paris, La Documentation Française.
- MINISTÈRE DU TRAVAIL, DE L'EMPLOI ET DE LA FORMATION PROFESSIONNELLE (1988). "Structures du marché du travail et politiques de l'emploi", Paris, Éditions Syros-Alternatives.
- MIRANDA, J. & TEIXEIRA, A. (1992). "A economia mundial no limiar do século XXI: o cenário mais provável", In: São Paulo no limiar do século XXI: cenários e diagnósticos, vol. 1, São Paulo, Fundação SEADE.
- MIRANDA, J. (1991). "Brasil: desafios para o novo século", In: Debate Econômico, Rio de Janeiro, vol. 3, n.º 1, Dezembro.
- MISCIONE, M. (1978). "Cassa Integrazione e tutela della disoccupazione", Napoli, Casa Editrice Jovene.
- MISCIONE, M. (1983). "La Cassa Integrazione: come funziona, come se utilizza", Roma, Ediesse.
- MODIANO, E. (1988). "Inflação, inércia e conflito", Rio de Janeiro, Campus.
- MODIGLIANI, F. (1976). "Salari e crisi econômica", Roma, Savelli.
- MOISÉS, J. (1978). "Greve de massa e crise política", São Paulo, Polis.
- MORAIS FILHO, E. (1978). "O problema do sindicato único no Brasil", 2ª edição, São Paulo, Alfa Ômega.
- MUNAKATA, K. (1981). "A legislação trabalhista no Brasil", São Paulo, Brasiliense.
- MYRDAL, G. (1962). "O Estado do Futuro", Rio de Janeiro, Zahar.
- NASCIMENTO, A. (1987). "A política trabalhista e a Nova República", 2ª edição, São Paulo, LTr.
- NASCIMENTO, A. (1992). "Iniciação ao Direito do Trabalho", 18ª edição, São Paulo, LTr.
- NEPP (1987). "Relatório sobre a situação social no país", Campinas, Nepp/UNICAMP.
- NGOC-HOANG, L. (1992). "D'un introuvable neo-corporativisme à l'émergence d'un modèle dualiste d'emploi: les français et britannique du tournant monétariste", Paris, IRES, décembre.
- NIGAN, S. (1955). "State Regulation of Minimum Wages", Bombay, Asia Publishing House.
- NORONHA, E. (1991). "A explosão das greves na década de 80", In: BOITO JUNIOR, A. (org.). "O sindicalismo nos anos 80", Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- NUM, J. (1978). "Superpopulação Relativa, Exército Industrial de Reserva e Massa Marginal", In: PEREIRA, L. (ed.). "Populações Marginais", São Paulo, USP.
- O'CONNOR, J. (1984). "Accumulation Crisis", Oxford, Basil Blackwell.
- O'DONNELL, G. (1987). "Transição democrática e políticas sociais", In: Revista de Administração Pública, vol. 21, n.º 4, Rio de Janeiro, out./dez.
- OCDE (1976). "Dépenses publiques affectées aux programmes de garantie des ressources", Paris, OCDE.
- ÓCIO, D. (1986). "Salários e política salarial", In: Revista de Economia Política, vol. 6, n.º 2, abril-junho, São Paulo, Brasiliense.
- OFFE, C. (1984). "A democracia partidária competitiva e o "Welfare State" Keynesiano: fatores de estabilidade e de desorganização", p. 370 ss, In: OFFE, C. (ed.). "Problemas estruturais do Estado Capitalista", Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- OFFE, C. (1989). "Capitalismo desorganizado: transformação do trabalho e da política", São Paulo, Brasiliense.
- OIT (1939). "The minimum wage - an international survey", Genève, OIT.
- OLIVEIRA VIANNA, F. (1951). "Direito ao trabalho e democracia social", Rio de Janeiro, José Olimpyo.
- OLIVEIRA VIANNA, F. (1988). "História social da economia capitalista no Brasil", Belo Horizonte, Editora Itatiaia, vol. 2.
- OLIVEIRA, C. (1986). "O processo de industrialização - do capitalismo originário ao atrasado", Campinas, IE/UNICAMP.
- OLIVEIRA, F. (1981). "Economia brasileira: crítica a razão dualista", São Paulo, Brasiliense.
- OLIVEIRA, F. (1988). "Capital, Força de trabalho e Fundo Público", In Novos Estudos CEBRAP, n.º 22, outubro, São Paulo, CEBRAP.
- OLIVEIRA, J. & TEIXEIRA, S. (1986). "(In)Previdência Social", Rio de Janeiro, Vozes/ABRASCO.
- OLIVEIRA, C. (1992). "Política de ajuste econômico e sindicatos no Brasil", Cadernos do CESIT, n.º 9, Campinas, IE/UNICAMP.
- ORIANO, S. (1990). "La contingência fra legge e contratto", In: Notiziario Giuridico, n.º 9, settembre, Roma, Ediesse.
- PACI, M. (1973). "Mercato del lavoro e classi sociali in Italia", Bologna, Il Mulino.
- PADUA SCHIOPPA, F. (1990). "L'economia sotto tutela", Bologna, Il Mulino.
- PALLOIX, C. & ZARIFIAN, P. (1988). "La société post-économique", Paris, Harmattan.
- PALMER, J. (1978). "Creating jobs. Public employment programs and wages subsidies", Washington, The Brookings Institution.
- PAOLI, M. (1983). "Os trabalhadores na fala dos outros", In: LEITE LOPES, J. et al. (orgs.). "Cultura & identidade operária", Rio de Janeiro, UFRJ/PROED.
- PAST, L. (1962). "Gli assegni familiari in Italia nel decennio 1951/60", In: Rassegna di Statistiche del Lavoro, anno XIV, n. 3/4, maggio-agosto, Roma, Confindustria.
- PASTORE, J. et al. (1983). "Mudança social e pobreza no Brasil: 1970/80", São Paulo, FIPE/Pioneira.
- PATRIARCA, S. (1986). "La nuova scala mobile", Roma, Ediesse.
- PAUTRY, R. & ROUX-COCHERIL, R. (1984). "Les Conseils de Prud'hommes", Paris, Éditions Sirey.
- PEDONE, A. (1980). "Elementi di scienza della finanze", III^a, edizione, Firenze, La nuova Italia editrice.

- PELLEGRINI, C. (1987). "Italian Industrial Relations", In: BAMBER, G. & LANSBURY, R. . "Internation and comparative industrial relations", London, Allen & Unwin.
- PELLING, H. (1967). "Histoire du syndicalisme britannique", Paris, Seuil.
- PERLMAN, S. (1949). "A Theory of Labor Movement", New York, A. Kelley.
- PERROT, M. & GUGLIELMI, P. (1953) "Salaires et revendications sociales en France 1944/52", Paris, A. Colin.
- PERROT, M. & JEANENEY, R. (1957) "Textes de droit économique et social français", Paris, A. Colin.
- PERSIANI, M. (1988). "Diritto della Previdenza Sociale", III^a edizione, Padova, Cedam.
- PETIT, P. (1986) "Heurs et malheurs de l'état face au rapport salarial en France", In: BOYER, R. (1986) "La flexibilité du travail en Europe", Paris, La Decouverte.
- PETVA, C. (1991). "Perche un volume sulla 'scala mobile'", In: AFONSI, P. "Scala mobile: storia e prospettive", Roma, Notiziario di Giurisprudenza del Lavoro.
- PICARD, R. (1926) "Le minimum légal de salaire des ouvrières à domicile en France", In: Revue Internationale du Travail, vol. XIV, n°. 2, août, Genève, OIT.
- PIORE, M. & BERGER, S. (1980). "Dualism and discontinuity in industrial societies", Cambridge, Cambridge University Press.
- PIORE, M. & SABEL, C. (1984). "The second Industrial Divide: possibilities for prospective", New York, Basic Books.
- PLOCHEVALIER, L. (1958) "Classe laborieuses, classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIX siècle". Paris, PLON.
- POND, C. (1984). "Selective industry based minimum wages: the experience of the United Kingdom and Ireland", In: FIELD, F, (ed.). "Policies against low pay: an international perspective", London Research Paper, n°. 4, PSI.
- POSSAS, S. (1981). "Saúde e Trabalho", Rio de Janeiro, Graal.
- POTESTIO, P. & PIACENTINI, P. (1981). "Alcune osservazione sulla relazione fra orario di lavoro ed occupazione nell'industria manifatturiera Italiana", In: Rivista Internazionale di Scienze Sociali, anno LXXXIX, luglio-settembre, Milano, Vita e Pensiero.
- POULANTZAS, N. (1977). "As transformações atuais do Estado: a crise política e a crise do Estado", In: _____ (org.) "O Estado em Crise", Rio de Janeiro, Graal.
- POULANTZAS, N. (1981). "O Estado, Poder e Socialismo", São Paulo, Graal.
- PRADO, C. (1987). "A questão agrária no Brasil", 4^a edição, São Paulo, Brasiliense.
- PRETECEILLE, E. & TERRAIL, J. (1977). "Besoins et Mode de Production: du Capitalisme en Crise au Socialisme", Paris, Éditions Sociales.
- PRIEBAM, K. (1928). "La réglementation des salaires minima du point de vue international", In: Revue International du Travail", vol. XVIII, n°. 3, Genève, OIT, mars.
- PRZEWORSKI, A. (1989). "Capitalismo e Social Democracia", São Paulo, Cia. das Letras.
- RAIS (1976), Ministério do Trabalho, Brasília.
- RANDÃO LOPES, J. (1967). "Crise do Brasil arcaico", São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- RANGEL, I. (1963). "A inflação brasileira", Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- RAPPORTO/CESOS "Le Relazioni Sindacali in Italia", Roma, Edizione Lavoro, anni diversi.

- REGALIA, I. & REGINI, M. (1988). "Sindacati, istituzioni, sistema politico", In: CELLA, G. & TREU, T. (1988). "Relazione Industriali", Bologna, Il Mulino.
- REGINI, M. (1991). "Le politiche nazionali di regolazione salariale in Europa", In: Giornale di Diritto del Lavoro e di Relazioni Industriali", n.º 50, Milano, Franco Angeli.
- REGINI, M. (ed.). "La sfida della flessibilità: impresa, lavoro e sindacati nella fase "post-fordista", Milano, F. Angeli.
- REICH, M. GORDON, D. (1975). "Labour Segmentation", Lexington, Massassuchets, Heath and Co.
- REIS, J. (1989). "Salário mínimo e distribuição de renda", In: Perspectivas da economia brasileira - 1989", Rio de Janeiro, IPEA.
- REYNAUD, J. (1975) "Les syndicats en France", Paris, Éditions du Seuil.
- RICARDO, D. (1982). "Princípios de economia política e tributação", São Paulo, Abril Cultural.
- RIVERO, J. & SAVATIER, J. (1991) "Droit du Travail", Paris, PUF.
- RIZZO, D. & ROSSI, N. (1990). "Benessere, disuguaglianza e povertà nell'Italia del 'secondo miracolo economico'", In: Politica Economica", anno VI, n.º 1, aprile, Bologna, Il Mulino.
- ROBART, G. (1989) "Au voisinage du SMIC", In: Economie et Statistique, n.º 221, mai, Paris.
- ROBERTS, B. (1974) "Mise en question des méthodes traditionnelles de détermination des salaires", p. 376 ss, in OCDE, "Détermination des salaires", Paris, OCDE.
- ROBIN, J. (1989). "Changer d'ère", Paris, Le Seuil.
- ROBOTTI, L. (1973). "Incidenza dell'indennità di contingenza nella dinamica salariale in Italia: 1951/70", In: Rassegna di Statistiche del Lavoro, anno XXV, n.º 1, gennaio-febbraio, Roma, Confindustria.
- ROCCELLA, M. (1986). "I Salari", Bologna, Il Mulino.
- ROCHA, S. (1991). "Pobreza metropolitana e os ciclos de curto prazo: um balanço dos anos 80", In Boletim Conjuntural do IPEA, n.º 12, Rio de Janeiro, IPEA.
- RODGERS, G. & RODGERS, J. (1989). "Precarious in labour market regulations: the growth of atypical employment in Western Europe", Geneve, OIT.
- RODRIGUES OLIVEIRA, C. (1984). "Política salarial no Brasil: idas e vindas do corporativismo estatizante", Belo Horizonte, UFMG.
- RODRIGUES, E. (1979). "Alvorada Operária", Rio de Janeiro, Mundo Livre.
- RODRIGUES, I. (1991). "As comissões de empresa e o movimento sindical", p. 144, In: BOITO JUNIOR, A et al. (eds.). "O sindicalismo brasileiro nos anos 80", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- RODRIGUES, J. (1960). "Política salarial no Brasil", In: Boletim do DIEESE, ano I, n.º 8, São Paulo, DIEESE, dez.
- RODRIGUES, J. (1979). "Sindicato e desenvolvimento no Brasil", 2.ª, São Paulo, Símbolo.
- RODRIGUES, L. (1966). "Conflito Industrial e sindicalismo no Brasil", São Paulo, Difel.
- RODRIGUES, L. (1968). "Classe operária e sindicalismo no Brasil", São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- RODRIGUES, L. (1990). "CUT: os militantes e a ideologia", Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- RODRIGUES, L. (1990). "O sindicalismo nos anos 80: um balanço", In *Revista São Paulo em Perspectiva*, 4 (1), São Paulo, SEADE.
- RODRIGUES, L. (1991). "As tendências na formação das centrais sindicais", In: BOITO JUNIOR, A. (org.). "O sindicalismo brasileiro nos anos 80", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- RODRIGUES, L. (1991). "O declínio do sindicalismo corporativo", Rio de Janeiro, IBASE.
- ROMAGNOLI, U. & TREU, T. (1977). "I sindacati in Italia: storia di una strategia (1945/76)", Bologna, Il Mulino.
- ROSA, J. (1980). "Les effets du SMIC sur l'emploi et la participation des jeunes", *Vie et sciences économiques*, n°. 85, Paris, avril.
- ROSANVALLON, P. (1988). "La question syndicale", Paris, Calmann-levy.
- ROSS, G. (1975). "Party and mass organization: the changing relationship of PCF and CGT", In: BLACKMER, D. & TARROW, S. (orgs.) "Communism in Italy and France", Princeton, PUP.
- ROSS, G. (1984). "La CGT: crise économique et changement politique", In: KESSELMAN, M. & GROUX, G. (1984) "1968/82 - Le mouvement ouvrier français", Paris, Éditions Ouvrières.
- ROSSI, F. (1985). "La Previdenza Sociale", II edizione, Padova, Cedam.
- ROSSI, G. & DONATI, G. (1984). "Welfare State: Problemi e Alternative", Milano, F. Angeli.
- ROSSI, N. & RIZZI, D. (1990). "Benessere, disuguaglianza e povertà nell'Italia del secondo miracolo economico", In : *Politica Economica*, Bologna, Il Mulino, aprile.
- ROWLAND, C. (1974). "Classe operária e Estado de compromisso", In: *Estudos Cebap*, São Paulo, CEBRAP.
- SABOIA, J. (1985). "A controvérsia sobre o salário mínimo e a taxa de salários na economia brasileira: novas evidências", In: *Revista de Economia Política*, vol. 5, n°. 2, São Paulo, Brasiliense, abril/jun.
- SABOIA, J. (1981). "As causas da difusão da posse dos bens duráveis de consumo no Brasil", Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ.
- SABOIA, J. (1983). "Evolução histórica do salário mínimo no Brasil: fixação, valor real e diferenciação regional", Rio de Janeiro, FINEP/IPEA, mimeo.
- SABOIA, J. (1986). "Transformações no mercado de trabalho no Brasil durante a crise: 1980/83", In: *Revista de Economia Política*, vol. 6, n°. 3, julho/setembro, São Paulo, Brasiliense.
- SABOIA, J. (1988). "Salário e emprego no Brasil - um estudo de longo prazo", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ.
- SABOIA, J. (1991). "Política Salarial e distribuição de renda: 25 anos de desencontros", In: CAMARGO, J. & GIAMBIAGI, F. (orgs.). "Distribuição de renda no Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SADER, E. (1988). "Quando novos personagens entram em cena", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SALAMA, P. & MATHIAS, G. (1983). "L'État surdéveloppé", Paris, La Découverte/Maspero.
- SALAMA, P. & VALIER, J. (1974). "Une introduction à l'économie politique", Paris, Maspero.
- SALLES DE SOUZA, F. (1985). "Relações de trabalho no Brasil", São Paulo, IERANT.
- SANDOVAL, V. (1991). "Les bas salaires dans les pays de la Communauté Économique Européenne", Paris, CERC, n°. 101, La Documentation Française.
- SANTI, F. (1949). "Notiziario CGIL", n. 16, In: ROMAGNOLI, U. & TREU, T.
- SANTOS, R. (1973). "Leis sociais e custo da mão-de-obra no Brasil", São Paulo, LTr.

- SANTOS, W. (1987). "A política social na ordem brasileira", 2ª edição, Rio de Janeiro, Campus.
- SANTOS, W. (1988). "Gênese e apocalipse - elementos para uma teoria da crise institucional na Latino América", Novos Estudos CEBRAP, n.º 20, São Paulo, CEBRAP.
- SANTOS, S. (1987). "O movimento trabalhista recente", In: SALM, C. et al. (eds.). "O mercado de trabalho brasileiro", Rio de Janeiro, MTb/IEL.
- SCHENKEL, M. (1990). "Gli effetti economici della Cassa Integrazione Guadagni", in RAPPORTO '89, Roma, Ministero del Lavoro e della Previdenza Sociale.
- SCHETTINO, G. (1984). "Disoccupazione e copertura dei redditi in Italia", In: IRES-Materiali, n.º 3, marzo-aprile, Roma, Ediesse.
- SCHWAB, L. (1987). "L'individualisation des salaires", In: Les Cahiers Français, n.º 231, juin, Paris, La Documentation Française.
- SEGATTO, J. (1987). "A formação da classe operária no Brasil", Porto Alegre, Mercado Aberto.
- SEGATTO, J. et al. (1982). "PCB: memória fotográfica" São Paulo, Brasiliense.
- SELLIER, F. & TIANO, A. (1970) "Économie du travail", Paris, PUF.
- SELLIER, F. (1961) "Stratégie de la lutte sociale", Paris, Éditions Ouvrières.
- SELLIER, F. (1979) "Les salariés en France depuis cent ans", Paris, PUF.
- SELLIER, F. (1984) "La confrontation sociale en France 1936/81", Paris, PUF.
- SEN, A. (1978). "Three notes on the concept of poverty", Geneva, OIT.
- SEPT (1940). "Salário mínimo - legislação, estatística e doutrina", Rio de Janeiro, MTbIC.
- SEPT (1946). "Alguns aspectos da política de salário mínimo", Rio de Janeiro, MTbIC.
- SEPT (1947). "Estatísticas de Salários", Rio de Janeiro, MTbIC.
- SEPT (1954). "Plano nacional de salário mínimo", Rio de Janeiro, MTbIC.
- SERAVALLI, G. (1985). "Mercato de lavoro e CIG: il caso Salvarani", In: Politica ed Economia, n.º 5, Roma.
- SEZE, C. (1987) "Évolution des modes de vie et de la consommation des ouvriers dans la crise", Paris, ISERES, n.º 38, CGT.
- SILVEIRA, R. & OUTIN, J. (1986) "Excédents de main-d'oeuvre et dispositifs de cessation anticipée d'activité", In: Economies et Sociétés, Paris, PUG.
- SIMÃO, A. (1966). "Sindicato e Estado", São Paulo, Dominus.
- SIMÕES, C. (1986). "A lei do arrocho: trabalho, previdência e política salarial: 1964/84", Petrópolis, Vozes.
- SIMONSEN, M. (1970). "Inflação: gradualismo X tratamento de choque", Rio de Janeiro, APE.
- SIMONSEN, R. (1937). "A evolução industrial no Brasil (e outros estudos)", São Paulo, Editora Nacional.
- SINGER, P. (1979). "Economia política do trabalho", 2ª edição, São Paulo, Hucitec.
- SINGER, P. (1988). "A formação da classe operária", 5ª edição, São Paulo, Editora da UNICAMP.
- SINISCALCHI, E. & SINISCALCHI, L. (1987). "La Previdenza Sociale", Roma, Edipem/Igda.
- SIQUEIRA NETO, J. (1991). "Contrato coletivo de trabalho", São Paulo, LTr.
- SITRÂNGULO, C. (1978). "Conteúdo dos dissídios coletivos de trabalho 1947/76", São Paulo, LTr.

- SKIDELSKY, R. (1977). "The political meaning of the Keynesian Revolution", In: SKIDELSKY, R. "The end of Keynesian era", New York, Basic Books.
- SMITH, D. (1992). "Understanding the underclass", London, Policy Study Institute.
- SORRE, M. (1955). "Les migrations des peuples", Paris, Flammarion.
- SOUZA, A. (1985). "Os efeitos da nova política salarial na negociação coletiva", São Paulo, Nobel.
- SOUZA, P. & BALTAR, P. (1979). "Salário mínimo e taxa de salários no Brasil", In: Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 9, n.º 3, Rio de Janeiro, IPEA, dez.
- SOUZA, P. & TAVARES, M. (1981). "Empregos e salários na indústria", In: Revista de Economia Política, vol. 1, n.º 1, São Paulo, Brasiliense.
- SOUZA, P. (1980). "A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas", Campinas, IPCH/UNICAMP.
- SQUARZON, C. (1991). "L'evoluzione delle relazioni industriali: mutamenti profondi e un futuro incerto", In: Economia & Lavoro, anno XXV, n.º 2, Roma, Marsilio Editori, giugno.
- STANDING, G. (1988). "Desempleo y Flexibilidad del Mercado Laboral en el Reino Unido", Madrid, Ministerio del Trabajo y Seguridad Social.
- STANDING, G. (1991). "Labour insecurity through Market-regulation legacy of the 1980's", Gineva, OIT, mimeo.
- STANDING, G. (1991). "Structural adjustment and labour market policies: towards social adjustment?", In: _____ & TOKMAN, V. (eds.). "Towards social adjustment", ILO, Geneva.
- STARR, G. (1981). "La fijación de los salarios mínimos", Ginebra, OIT.
- STEIN, S. (1957). "The Brazilian cotton manufacture", Cambridge, Harvard University Press.
- SUPLICY, E. (1979). "Política econômica brasileira e internacional", São Paulo, Vozes.
- SUPLICY, E. (1992). "Programa de renda mínima", Brasília, Senado Federal.
- TAPT, P. (1966). "A Federação Americana de Trabalho", Rio de Janeiro, Record.
- TALIA, A. (1979). "Le integrazioni salariali: ieri, oggi, domani", In: Rivista dell'INPS, anno, XXXV, n.º 5, settembre-ottobre, Roma.
- TANNEBAUM, F. (1963). "O sindicato no mundo moderno", Rio de Janeiro, GRD.
- TANZI, V. (1986). "Inflazione e imposta personale sul reddito", Bologna, Il Mulino, p. 175.
- TARANRELLI, E. (1982). "Commentari", In: IRES-CGIL, 'Inflazione, scala mobile e politica economica', Roma, Editrice Sindacale Italiana, Roma.
- TARLING, R. & WILKINSON, F. (1982). "Changes in the inter-industry structure of earnings in the post war period", Cambridge Journal of Economics, Cambridge University Press, september.
- TAVARES, M. (1985). "A retomada da hegemonia norte-americana", Campinas, IE/UNICAMP, mimeo.
- TAVARES, M. & ASSIS, J. (1985). "O grande salto para o caos", Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- TAVARES, M. (1975). "Acumulação de capital e industrialização no Brasil", Rio de Janeiro, FEA/UFRJ, mimeo.
- TAVARES, M. (1981). "Problemas de industrialización avanzada en capitalismo tradico e perifericos", In: Economia da America Latina, n.º 6, CIDE, México.

- TAVARES, M. (1992). "Ajuste e Reestruturação nos Países Centrais: a modernização conservadora", p. 21, In: *Economia e Sociedade*, n.º 1, Campinas, IE/UNICAMP.
- TEIXEIRA, A. (1983). "O movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra", Texto para Discussão n.º 25, Rio de Janeiro, IEI/UFRI.
- TEIXEIRA, A. (1993). "O ajuste impossível: um estudo sobre a desestruturação da ordem econômica mundial e o seu impacto sobre o Brasil", Campinas, IE/UNICAMP.
- TELLES, J. (1963). "O movimento sindical no Brasil", Rio de Janeiro, Editora Vitória.
- THERET, B. (1978) "Les grandes tendances de développement des dépenses publiques en France de 1815 a 1971", CEP, 7, Paris, Maspéro.
- TOLOSA, H. (1977). "Política urbana e redistribuição de renda", In: *Política e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, abril.
- TOSI, P. (1976). "Condizioni e problemi del pubblico impiego", In: *Prospettiva Sindacale*, n.º 2, Torino, Rosenberg & Sellier.
- TOURAINÉ, A. & MOTTEZ, B. (1973). "Classe operária e sociedade global", In: FRIEMANN, G. & NAVILLE, P. (orgs.). "Tratado de sociologia do trabalho", vol. II, São Paulo, Cultrix/USP.
- TOURAINÉ, A. (1969). "La société post industrielle", Paris, Donoel-Gonthier.
- TOURAINÉ, A. (1976). "Industrialization et conscience ouvrière à São Paulo", In: "Les sociétés dépendentes", Paris, Duculat.
- TOURAINÉ, A. et al. (1984). "Le mouvement ouvrier", Paris, Fayard.
- TOWNSEND, P. (1990). "Underclass and overclass: the widening gulf between social classes in Britain in the 1980's", In: PAYNE, G. & CROSS, N. (eds.). "Sociology in action", London, Macmillan.
- TOWNSEND, P. (1970). "The concept of poverty", London, Heinemann.
- TRANVOUEZ, P. & VASSILE, L. (1990) "Les salaires au SMIC en juillet 1988", In: *Statistique du Travail*, n.º 58, mars, Paris.
- TREU, T. (1972). "Cassa Integrazione Guadagni, riduzione dell'orario, sospensione del lavoro e licenziamenti collettivi nel 1971", In: *Quale Giustizia*, n.º 13/14.
- TRINDER, C. (1984). "Issues from recent minimum wage research", In: FIELD, F. (or.). "Policies against low pay: an international perspective", London, Policy Studies Institute.
- TROILI, R. "Diritto del lavoro e legislazione sociale", III edizione, Roma, Buffetti Editore.
- TROWTI, L. & CUCCHIARELLI, A. (1990). "Gli effetti redistributivi della spesa sociale: un'analisi orizzontale", In: *Economia & Lavoro*, anno XXIV, n.º 2, aprile-giugno, Roma, Marsilio Editori.
- TROWTI, L. (1989). "Protezione dell'occupazione e segmentazione del mercato del lavoro: i cinquanta'anni della Cassa Integrazione", In: *Economia & Lavoro*, anno XXIV, luglio-settembre, Roma, Marsilio Editori.
- TROYANO, A. (1978). "Estado e Sindicalismo", São Paulo, Símbolo.
- TUMA, F. (1987). "A política salarial no período de 1979/82: uma análise de seus efeitos redistributivos", Campinas, IE/UNICAMP, mimeo.

- TURONE, S. (1989). "Il sindacato nell'Italia del benessere", Roma, Editori Laterza.
- UIMM (1949) "La discussion du projet de convention collective nationale dans les industries metallurgiques", Paris, Livre blanc, avril, n°. 4.
- UNESCO (1990). "Pauvreté, progrès et développement", Paris, Harmattan.
- UNITED NATIONS (1989). "National Accounts Statistics: main aggregates and detailed tables", New York, UN.
- VALLI, V. (1982). "L'economia e la politica economica italiana: dal 1945 ad oggi", III edizione, Milano, Etas Libri.
- VELLOSO, R. (1988). "Salário Mínimo e taxa de salários: o caso brasileiro", Rio de Janeiro, IEL/UFRJ, mimeo.
- VERRET, M. (1979) "L'espace ouvrier", Paris, A. Colin.
- VINHAS, M. (1970). "Estudos sobre o proletariado brasileiro", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- WALKER, R. (1943). "Un objectif de l'après-guerre: le niveau minimum de bien-être", In: Revue International du Travail, vol. XLVIII, n°. 4, octobre.
- WALSH, K. (1993). "La politica dei salari minimi: la situazione nella Comunità Europea", In: ASAP (ed.). "1992 - Rapporto sui salari", Milano, Franco Angeli.
- WEBB, B. & WEBB, S. (1894). "History of Trade Unionism", London, Logmans.
- WEBB, B. & WEBB, S. (1965). "Industrial Democracy", New York, Senty Press.
- WEBER, H. (1986) "Le pari des patrons", Paris, Seuil.
- WECH, F. (1974). "Minimum wage legislation in the United States", In: Economic Inquiry, vol. 12, n°. 3, september.
- WEFFORT, F. (1978). "Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período", p. 3 ss., In: Revista de Cultura Contemporânea, n°. 2, São Paulo, CEDEC.
- WEFFORT, F. (1966). "Estado e massas no Brasil", In: Revista Civilização Brasileira, n°. 7, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- WEFFORT, F. (1968). "Classes populares e política", São Paulo, FFC/USP, mimeo.
- WEFFORT, F. (1972). "Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco", São Paulo, CEBRAP.
- WEFFORT, F. (1972). "Sindicatos e Política", São Paulo, FFC/USP, mimeo.
- WEFFORT, F. (1973). "Origens do sindicalismo populista no Brasil", In: Estudos CEBRAP, n°. 4, São Paulo, CEBRAP.
- WEIR, M. & SKOCPOL, T. (1985). "State structure and possibilities for "keynesian" response to the Great Depression in Sweden, Britain and United States", In: EVANS, P. et al. (eds.). "Bringing the State back in", Cambridge, Cambridge University Press.
- WELLS, J. (1973). "Subconsumo, tamanho de mercado e padrão de gastos familiares no Brasil", Estudos CEBRAP, n°. 1, São Paulo, CEBRAP.
- WERNECK VIANNA, L. (1974). "Sistema liberal e Direito do Trabalho", In: Estudos CEBRAP, n°. 7, São Paulo, CEBRAP, jan./mar.
- WERNECK VIANNA, L. (1976). "Liberalismo e sindicato no Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- WERNECK VIANNA, L. (1979). "Apontamentos sobre a questão operária e sindical", p. 20, In: Encontros com a Civilização Brasileira, n°. 13, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

- WILENSKY, H. (1975). "The Welfare State and equality: structural and ideological roots of public expenditures", Berkeley, University of California Press.
- WOLLEB, E. (1987). "Mutamenti nei rapporti di produzione nella crisi: ascesa e tra collo del fordismo in Italia" In: BOYER, R. & WOLLEB, E. (orgs.). "La flessibilità del lavoro in Europa", Milano, F. Angeli.
- YOUNG, A. (1968). "Social Services in British Industry", London, Routledge & Kegan Paul.
- ZABIECKA, B. (1945). "Expérience de salaires minima à l'étranger et leur répercussion économiques et sociales", In: Cahier du Institut de Science Économiques Appliquée, Paris, avril.
- ZOLA, E. (1972). "Germinal", São Paulo, Abril Cultural.
- ZUCCHETTI, E. (1991). "La spiegazione e la regolazione del mercato del lavoro: oltre il mercato", In: Studi di Sociologia, anno XXIX, gennaio/marzo, Milano, Università Cattolica di Milano.
- ZWEIG, F. (1961). "The worker in an Affluent Society", London, Heinemann.
- ZYLBERSTAJN, H. & CASTRO, M. (1989). "Uma proposta de metodologia para o acompanhamento das negociações coletivas", In: BARROS, R. & SEDLACEK, G. (orgs.). "Mercado de trabalho e distribuição de renda: uma coletânea", Rio de Janeiro, IPEA.

ÍNDICE DAS TABELAS

Capítulo I - Tabela:

01: Introdução de medidas de proteção social.....	10
02 Indicadores sócio-econômicos dos países selecionados..	15
03: Evolução da taxa de cobertura da força de trabalho pelos mecanismos de proteção social.....	18
04: Regulação dos salários em países selecionados.....	19
05: Taxa de pobreza em países selecionados.....	27
06: Evolução da taxa de desemprego.....	29
07: Evolução da composição da renda assalariada.....	32

Capítulo II - Tabela:

França

01: Evolução da relação entre salários de categorias.....	40
02: Indicadores econômicos.....	42
03: Estrutura da negociação coletiva.....	53
04: Evolução dos salários nominais médios.....	58
05: Proposição e composição de produtos selecionados pela Comissão Superior de Convenções Coletivas.....	61
06: Proposições de valores do salário mínimo.....	63
07: Evolução dos beneficiados pelo salário mínimo.....	68
08: Trabalhadores que recebem o salário mínimo.....	71
09: Percentual de trabalhadores com SMIC por setor.....	72
10: Proporção de trabalhadores que recebem SMIC.....	72
11: Relação entre o valor dos mínimos sociais e o SMIC...	74
12: Evolução da composição da renda dos ocupados.....	75
13: Impacto da renda disponível total.....	76
14: Estrutura da despesa social.....	78
15: Evolução da receita pública.....	79
16: Proteção monetária contra o desemprego.....	81
17: Desemprego e indenização.....	82
18: Evolução da posse de bens e serviços.....	86
19: Progressão do poder de compra do SMIC.....	88
20: Evolução da estrutura de consumo.....	90

Inglaterra

01: Evolução da parcela da população abaixo da	

linha de pobreza.....	92
02: Evolução dos indicadores econômicos.....	94
03: Estrutura da determinação dos salários.....	102
04: Percentual dos ocupados por nível de contratação.....	104
05: Representação sindical nos Conselhos de Salários.....	115
06: Evolução do número de Conselhos de Salários.....	116
07: Número de trabalhadores cobertos pelos Conselhos de Salários.....	118
08: Percentual de trabalhadores com remuneração abaixo da linha de pobreza.....	121
09: Impacto sobre o rendimento assalariado.....	123
10: Evolução dos beneficiários suplementares em relação à remuneração.....	127
11: Estrutura da despesa pública.....	128
12: Relação entre o salário e o suplemento familiar.....	130
13: Impacto da carga tributária sobre o salário.....	131
14: Impacto no salário da legislação social de 1986.....	132
15: Diferença dos salários em relação ao salário mediano.....	135
16: Repartição da renda antes e depois do imposto.....	137
Itália	
01: Evolução dos indicadores sócio-econômicos.....	142
02: Composição da remuneração na indústria	148
03: Número de acordos por empresas na industrial.....	157
04: Evolução dos níveis de remuneração (1939/49).....	163
05: Evolução dos níveis de remuneração (1951/74).....	165
06: Evolução do índice do salário contratado (1976/82)...	167
07: Evolução do índice do salário contratado (1983/89)...	169
08: Formas de proteção social na desocupação.....	178
09: Número de beneficiados pela proteção social.....	179
10: Despesa do Fundo de Integração de Salários.....	184
11: Evolução da estrutura de consumo familiar.....	186
12: Indicadores de pobreza familiar.....	187
13: Distribuição da renda familiar.....	188
Brasil	
01: Evolução dos indicadores econômicos.....	193
02: Contratação normativa de trabalho.....	201

03: Evolução do número de sindicatos.....	214
04: Evolução do salário médio na indústria.....	218
05: Estimativa da população ocupada com salário mínimo...	230
06: Evolução da relação entre salário mínimo e o PIB.....	235
07: Evolução do poder de compra do salário mínimo.....	239
08: Estimativa do impacto da política social e fiscal.....	244
09: Evolução da carga tributária e contribuições sociais.	249
10: Evolução dos assegurados da Previdência Social.....	257
11: Evolução do custo da mão-de-obra industrial.....	260
12: Estrutura de consumo familiar: S. Paulo e Recife.....	261
13: Evolução dos indicadores de posse de bens e serviços.	264
14: Evolução da distribuição pessoal da renda.....	267